

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

João Paulo Mansur

AOS AMIGOS O DIREITO; AOS INIMIGOS A LEI:
Mandonismo, Coronelismo, Júri e Cangaco na literatura de José Lins do Rego.

Belo Horizonte

2017

João Paulo Mansur

AOS AMIGOS O DIREITO; AOS INIMIGOS A LEI:
Mandonismo, Coronelismo, Júri e Cangaco na literatura de José Lins do Rego.

Dissertação apresentada como requisito parcial
para a obtenção de grau de mestre em Direito
pelo Programa de Pós-Graduação em Direito
da Universidade Federal de Minas Gerais.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Sontag.

Belo Horizonte

2017

M289a Mansur, João Paulo
Aos amigos o direito; aos inimigos a lei: mandonismo,
coronelismo, júri e cangaço na literatura de José Lins do
Rego / João Paulo Mansur – 2017.

Orientador: Ricardo Sontag.
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas
Gerais, Faculdade de Direito.

1. Direito – História – Teses 2. Rêgo, José Lins do, 1901 – 1957
3. Coronelismo 4. Júri – Teses I. Título

CDU(1976) 34(81)(091)

João Paulo Mansur

AOS AMIGOS O DIREITO; AOS INIMIGOS A LEI:
Mandonismo, Coronelismo, Júri e Cangaço na literatura de José Lins do Rego.

Dissertação apresentada como requisito parcial
para a obtenção de grau de mestre em Direito
pelo Programa de Pós-Graduação em Direito
da Universidade Federal de Minas Gerais.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Sontag.

Data da aprovação: ____/____/_____.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Ricardo Sontag - UFMG (Orientador):_____.

Prof. Dr. Vitor Bartoletti Sartori - UFMG (Membro interno):_____.

Prof. Dr. Ivan de Andrade Vellasco – UFSJ (Membro externo):_____.

Profª. Dra. Karine Salgado – UFMG (Membro interno - Suplente):_____.

Belo Horizonte

2017

Agradecimentos

O conhecimento é individual na medida em que se passa no intelecto de cada ser humano. Surgem aí os gênios das artes e das ciências, e outros tantos homens dedicados e esforçados. Mas gerações se sucedem umas às outras, com milhões novos indivíduos, em que cada sujeito se apropria dos avanços e dos erros que não são propriamente seus. Ao partirem, deixarão, para serem reapropriadas, as descobertas individuais que alcançaram em vida. E a individualidade do conhecimento se mostra historicamente limitada. Como agradecer às pessoas que contribuíram com a realização desta dissertação se elas são incontáveis e inomináveis?, se os erros e acertos aqui presentes são meus, mas fazem parte do conhecimento do gênero humano, único detentor soberano de toda potencialidade do saber. Gênero humano também que permitiu, quando da minha chegada, que eu me deparasse com o mundo transformado, com a natureza dominada, com as construções por onde eu caminho já realizadas. Somente li, pensei, escrevi porque tantos outros se dedicaram a plantar, a colher, a construir e a conservar o fruto do trabalho social. E, outra vez, não posso agradecer individualmente ao esforço do trabalho que, por ser social, somente à sociedade dos que produzem eu posso ter gratidão.

A generosidade, a boa vontade, a amizade e o amor de algumas pessoas, em suas individualidades, porém, foram decisivas para que eu pudesse concluir este mestrado e apresentar este trabalho. Começo por me recordar de meus familiares. Andaluza, Carlos Mazza, Cristina, Susana e Ruth, a vocês, que sempre foram pessoas presentes em minha vida, agradeço pelo estímulo constante, cada qual à sua maneira, com que contribuíram para o meu desejo de perseguir a carreira acadêmica. Ana Paula, Aroldo, Graça, Leonardo e Sofia, sou-lhes profundamente grato pela ajuda e pela companhia nessa minha estada em Belo Horizonte. Sem a interferência de vocês, este trabalho não seria possível. Cláudia e Isabela, obrigado pela presença bem humorada, pelo tempero mineiro no feijão e na galinha a molho pardo. Os meus constantes refúgios em Rodrigo Silva (Ouro Preto), com vocês e com Ronaldo, renovavam-me contra o esgotamento físico e mental que Belo Horizonte me causava. Por contingências, a vida me aproximou mais dessas pessoas, a quem faço, portanto, referência nominal. Mas, de modo geral, nada tenho a desabonar contra ninguém. Sintam-se todos agradecidos, pois, certamente, este trabalho leva contribuições extraídas da convivência com cada um de vocês.

Passo agora ao reconhecimento dos professores que tive na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Não posso me furtar de me lembrar de cada um dos docentes que contribuíram para a minha formação. Sem exceção, todas as disciplinas que escolhi para me matricular foram conduzidas com seriedade e capacidade. Delas eu trouxe muito aprendizado. Por isso, agradeço pelas aulas a Joaquim Salgado, a José Luís Borges Horta, a Karine Salgado, a Marcelo Cattoni, a Ricardo Salgado, a Ricardo Sontag e a Vitor Sartori. A José Luís, eu devo ainda reconhecimento por ter apostado em minha capacidade na ocasião da banca examinadora no processo seletivo. Por Vitor Sartori, nutro grande estima: obrigado pelo conhecimento tão preciso compartilhado. A meu orientador, Ricardo Sontag, faço-lhe uma série de agradecimentos pelo profissionalismo e seriedade com que me orientou. Percebi, ao longo desses dois anos e meio, como buscou me instruir não apenas nos termos desta pesquisa, mas em questões gerais relacionadas à profissão de professor universitário: como me preparar para as aulas, como selecionar bibliografia para as disciplinas e para as reuniões de grupos de estudos, como lidar com as eventuais perdas de concentração em sala de aula e até aquecimento vocal, tom de voz! Obrigado pela preocupação em me formar pesquisador e também professor universitário.

Ainda em Belo Horizonte, agradeço aos amigos do Grupo de Pesquisa orientado pelo professor Ricardo Sontag, o *Studium Iuris*, por muitos semestres de debates produtivos. Cito nominalmente Alexia, Arley e Arthur por termos compartilhado mais tempo de grupo juntos, mas muitos outros companheiros poderiam entrar nesta lista. Agradeço também à Marina, amiga de grupo com quem convivi menos, mas que, na reta final, me ajudou muito ao dar suporte nas questões burocráticas necessárias à marcação da banca examinadora.

Ao amigo Carlos, agradeço pelas irreverentes conversas que descontraíam o meu mau humor em Belo Horizonte. Wellerson Roma, servidor da secretária do programa de pós-graduação, pelos préstimos no trabalho, sempre correto, e pelas boas conversas sobre política, o meu agradecimento. Também agradeço à Caroline, jovem estagiária da secretaria, que, com seriedade e capacidade, trabalha como uma servidora.

Necessito também destacar as contribuições decisivas para a minha formação acadêmica que exerceram os meus antigos orientadores da Faculdade de Direito e da de Filosofia da Universidade Federal do Espírito Santo. Com esse ato de olhar para trás me permito também compreender a mim mesmo, notar o que conservo e o que rejeito academicamente dos ensinamentos de cada professor com quem trabalhei. Relação mais complexa, certamente, eu estabeleço com meu primeiro mestre, Tárek Moysés Moussalem, de quem muito me afastei em termos de predileções e convicções acadêmicas, mas que foi

fundamental para a minha iniciação acadêmica. Devo-lhe o meu interesse pela academia. Obrigado. Procuo conservar também a sua capacidade lógica. Mais íntimo de todos os mestres, de Angel Rafael Mariño Castellanos, guardo as melhores lembranças da UFES. Orientação em teoria do direito que vinha junto com irreverentes conversas sobre literatura, filosofia e política, sem falar nos charutos Cohibas vindos diretamente de Havana. Por fim, agradeço a José Pedro Luchi pelos estudos em filosofia, Kant, Hegel e Platão, com que me acolheu quando eu busquei a Faculdade de Filosofia a fim de seguir o conselho de Angel dito em “portunhol”: “João Paulo, leia los clásicos”.

Minha formação acadêmica, porém, não teria iniciado e continuado sem o grupo de amigos que formei nos tempos da graduação em direito: Artur, Camilo, Henrique e Sebastião. Grupo com que tenho a felicidade de me reunir esporadicamente e voltar com a sensação de que muito aprendi e me atualizei. Artur, muito de nossas conversas sobre o interior do Brasil está neste trabalho. Também da UFES, agradeço ao amigo Júlio, por assim dizer, meu primeiro espelho. Aos amigos de p., Filipe, Lara, Raphael, Rubens e Thau, agradeço por me fazerem lembrar de que conhecimento social não é para ficar apenas atrás de gabinete. Daniel e Isabel, o trabalho de vocês na reprodução do conhecimento, desde a minha graduação, tem sido importantíssimo para minha carreira acadêmica: obrigado pela ajuda e pela amizade.

A meus irmãos, João Vitor e Luís, agradeço pelo carinho e pelas brincadeiras dos momentos que passamos juntos. Meu pai, Cláudio, eu lhe agradeço pelo amor e por sempre me apoiar na minha escolha por seguir a carreira acadêmica. Peço desculpas pela recente ausência que chegará a um ano, mas as exigências do mestrado muito me absorveram. Ao que digo o mesmo à minha mãe, Marilda, perante quem, no último ano de leitura, pesquisa e escrita da dissertação, fui um ausente presente: presente fisicamente, mas distanciado mentalmente pelas necessidades do mestrado. Obrigado pelo amor e por me possibilitar concentração integral na minha tarefa.

A Ariadi, eu agradeço pelo amor, por ser companheira de longas conversas acadêmicas e por compartilhar nossos sonhos, que estão a virar realidade.

Este trabalho contou com o financiamento da CAPES.

A terra é quem manda em meus romances. (José Lins do Rego).

Para o poeta, foram o ouro e a prata, mas, para o filósofo, foram o ferro e o trigo que civilizaram os homens e perderam o gênero humano. (Jean-Jacques Rousseau).

A opinião é muito fragmentada em razão do isolamento dos homens; é estúpida demais, depravada demais, porque cada um é estranho de si e todos são estranhos entre si. [Karl Marx; (Jacques Peuchet)].

Resumo

O romancista brasileiro José Lins do Rego Cavalcanti (1901-1957) nasceu na casa-grande de um engenho de cana-de-açúcar. Seu avô materno, que era dono de seis engenhos, descendia de um tronco familiar que possuía muitas propriedades na região aos arredores da sede do município do Pilar-PB, chegando a ultrapassar a fronteira com Pernambuco para alcançar Timbaúba e Itambé. Seus familiares, além de serem socioeconomicamente poderosos, dominaram a política daqueles municípios durante os primeiros anos do século XX, assim como angariaram cargos de deputado estadual e de desembargador de justiça na Parahyba do Norte e no Recife. Quando, na década de 1930, José Lins do Rego iniciou sua carreira como romancista, denominou seus cinco primeiros livros como “Ciclo da cana-de-açúcar”, conjunto de obras que, em tom autobiográfico e memorialístico, resgatou o mundo dos engenhos em que ele viveu na infância. O “Ciclo do cangaço, misticismo e seca” é outro conjunto de obras do autor que retrata o ambiente nordestino, entrando, porém, no sertão. Esta dissertação se propõe a utilizar a literatura de José Lins do Rego, principalmente, no que se refere a esses dois “Ciclos”, para estudar a relação entre o poder privado dos senhores de engenho e o direito estatal na Primeira República. Desde o Império, o Brasil incorporou o moderno projeto do absolutismo jurídico. As leis estatais deveriam ser, doravante, o guia categórico na regulação da vida social e na resolução dos conflitos. Isso implicou transformações na forma como os senhores de engenho administravam o mandonismo e a ordem privada em suas terras. Também colocou os senhores de engenho em disputas eleitorais, por vezes, fraudulentas e facinorosas, que visavam ao controle político das instituições estatais - do chefe de polícia, do júri, do fiscal de tributos, etc. Eis o coronelismo. Com auxílio da historiografia de Gilberto Freyre, amigo íntimo e mentor intelectual do romancista, esta dissertação analisa a visão de mundo de José Lins do Rego acerca desses fenômenos sociais. Tradicionalista, o romancista sentia saudade do mundo dos engenhos, que se desmoronava com a industrialização e com a urbanização do início do século XX. A figura do senhor de engenho, arbitrário, mas, em sua visão, capaz de ser solidário e de construir uma ordem privada, desaparecia perante o moderno direito impessoal e individualista promovido pelas leis estatais. Mas, em uma literatura cheia de tensões internas, Rego também era capaz de denunciar as violências das disputas políticas coronelistas, que inclusive levavam, por vezes, ao envolvimento dos senhores de terras com cangaceiros.

Palavras-chave: História do Direito. Mandonismo. Coronelismo. Júri. Cangaço. José Lins do Rego (1901-1957).

Abstract

The Brazilian novelist José Lins do Rego Cavalcanti (1901-1957) was born in the farmhouse (“casa-grande”) of a northeastern sugar cane farm. His maternal grandfather, who was owner of six sugar cane farms (“engenhos”), descended from a family trunk that had many properties in the region around the headquarters of the municipality of Pilar-PB, and, overtaking the border with Pernambuco, in the region of Timbaúba and Itambé. His relatives, in addition to being socioeconomically powerful, they dominated the politics of those municipalities during the first years of the twentieth century, as well as they had obtained positions of state deputy and judge in Parahyba do Norte and Recife. When, in the 1930s, José Lins do Rego began his career as a novelist, he named his first five books as "Sugar cane cycle", a series of works that, in an autobiographical and memorialistic tone, rescued the world of sugar cane farms in which he had lived his childhood. The "‘Cangaço’, mysticism and drought cycle" is another set of works written by the author that portrays the Brazilian northeast, however, entering the dry hinterlands. This dissertation proposes to use the literature of José Lins do Rego, mainly in relation to these two "cycles", to study, in the Brazilian First Republic, the relationship between the private power of sugar cane farmers and the law made by the State. Since the Empire, Brazil has incorporated the modern project of legal absolutism. The laws made by the State should be, henceforth, the categorical guide in regulating social life and in resolving conflicts. This implied transformations in the way with the farmers managed their bossy leadership ("mandonismo") and the private order in their lands. It also put sugar cane farmers in electoral disputes, sometimes fraudulent and virulent, that aimed at the political control of the State institutions - the police chief, the jury, the tax inspector, etc. Here is the "coronelismo". Traditionalist, the novelist missed the world of sugar cane farms with their archaic mills, which has crumbled with the industrialization and urbanization in the early twentieth century. The image of the sugar cane farmer, arbitrary, but, in his view, capable to support people in need and of building a private order, has disappeared in front of the impersonal and individualist modern law promoted by the State. But, in a literature filled with internal tensions, Rego was also able to denounce the violence of the political disputes, that, sometimes, led to the involvement between landowners and itinerant bandits, who were named "cangaceiros".

Keywords: History of Law. “Mandonismo”. “Coronelismo”. Jury. “Cangaço”. José Lins do Rego (1901-1957).

Sumário

1 Introdução.	12
2 Aos amigos o direito; aos inimigos a lei: coronelismo na conjuntura da ascensão do “absolutismo jurídico” e da decadência do poder privado dos senhores de engenho.	26
3 No Sertão, o que é doideira pode ser a razão mais certa e de mais juízo: coronelismo, mandonismo e tradição no “Ciclo da cana-de-açúcar” de José Lins do Rego.	62
3.1 Coronelismo e mandonismo em <i>Menino de Engenho</i> e <i>Banguê</i> : “arbitrariedades” e “obrigações” dos senhores de engenho perante a ordem privada.	72
3.2 A decadência da ordem privada na visão de mundo tradicionalista de José Lins.	95
3.3 Bacharelismo, romantismo jurídico e bom senso do júri.	147
4 Quando se está por cima, bem; quando não, vem delegado bater à porta: coronelismo e cangaço no “Ciclo do cangaço, misticismo e seca” de José Lins do Rego.	168
4.1 O apogeu do compromisso coronelista na Primeira República e o caso do coronel Cazuza Leutério.	168
4.2 Sertanejo é assim mesmo: vem santo, vem cangaceiro, vem volante.	182
5 Considerações finais.	207
Bibliografia.	212

1 Introdução.

Senhor de engenho mandou
 prender o mestre da banda
 porque foi tocá na festa
 da muié de seu Holanda
 Senhor de engenho mandou
 dar três tiros no feitor.
 Dos três tiros que foram dados
 nenhum no homem pegou.
 Senhor de engenho mandou
 todo mundo se mudá
 pramode vendê as terra
 a seu doutô generá.
 Senhor de engenho mandou
 dar uma sova de pau
 pramode negro safado
 não tocar mais berimbau.
 (Cancioneiro Popular)¹.

A relação entre o poder privado dos senhores proprietários de terra e a ordem jurídica estatal no Brasil República remete a uma análise histórica de longa duração cujo ponto de partida se iniciou no período colonial brasileiro. Empreitada realizada em vista aos lucros provenientes de produtos tropicais comercializáveis na Europa, a colonização brasileira ultrapassou o modelo conforme os portugueses ordinariamente organizavam sua expansão marítimo-comercial. Para além das feitorias africanas e dos postos comerciais indianos, houve ocupação efetiva do território luso-americano uma vez esgotado o pau-brasil existente na zona da costa atlântica. A coroa lusitana, interessada no percentual dos lucros que a implantação da monocultura do açúcar poderia lhe auferir em tributos, mas sem capital necessário para realizar o empreendimento por ela mesma, transferiu a tarefa a particulares portugueses, que deveriam custeá-la, enquanto reservou a si o ofício de administrá-la juridicamente.

Mata adentro, em um território de dimensões continentais e em estado de alarme bélico, tendo em vista os iminentes conflitos com povos nativos, se fez a colonização. Proprietários de engenhos aqui se instalaram com dezenas ou centenas de escravos; agregados, artesãos e moradores livres sob suas influências; além de vizinhos lavradores de cana sem engenhos, que dependiam das moendas daqueles. Paralelamente, o poder da realeza se fazia presente através de funcionários portugueses necessários para vigiar os dízimos valiosíssimos que manteriam a boa vida dos nobres da corte. Como se estabelecia a relação entre os proprietários e a ordem jurídica portuguesa? Terra sem lei nem rei? Ou poderoso regime fiscal e administrativo imposto juridicamente pela coroa? Como essa relação se

¹Cantiga *Senhor de engenho mandou* recolhida da tradição oral por Joaquim Ribeiro (1977, p.182-183).

configurou ao passar do tempo, após o advento da independência com o Império e, em seguida, após a proclamação da República? Esse é um jeito de formular a pergunta que gerou tantas interpretações díspares na historiografia social e jurídica. Esta dissertação objetiva, especificamente, retratar a questão no Brasil República utilizando como fonte primária a obra literária do romancista José Lins do Rego. Antes de apresentar o material de análise, é necessário colocar o problema em melhores termos e expor breve revisão bibliográfica acerca de compreensões que historiadores já extraíram sobre o tema.

Entre pesquisadores com perspectiva weberiana se tornou clássica a oposição das leituras históricas estabelecidas por Nestor Duarte e por Raymundo Faoro. Contradizem-se a tese duartiana, que afirma ter existido um Estado feudal no Brasil, e a de Faoro, que revela uma natureza patrimonialista do Estado português, que teria sido transportada incorruptamente para os sertões brasileiros. No primeiro caso, o senhor de engenho, na realidade, um senhor feudal similar ao modelo europeu da alta idade média, gozaria de exacerbado mandonismo dentro de sua propriedade de açúcar, equivalente ao feudo, que lhe permitiria determinar o destino dos homens moradores de suas terras da mesma forma com que dispunha sua vontade sobre as matas, as plantações e os animais. As instituições portuguesas, na colônia, e brasileiras, no Império e na República, quando existentes, seriam facilmente ignoradas, confrontadas ou deformadas.

É o que se deu no Brasil, com o regime capitania, com a organização guerreira e expedicionária das bandeiras, com o proprietário da fazenda, com o senhor de engenho que resume, melhor que todos, as características de um mesmo fenômeno. Dentro desse complexo social que se traduz e compõe de agnatismo parental e moral, *de patriarcalismo exacerbado e de um processo econômico, político e militar de caráter feudal, se constitui toda a ordem social da Colônia em face ao Estado e por isso contra o Estado*. A concretização material dessa ordem é a *casa-grande* a que já alude Capistrano e de que Gilberto Freyre faz o estudo notável que todos conhecemos. A casa-grande, porém, menos por seus aspectos de história íntima de uma sociedade, é o maior índice de uma organização social extra-estatal, que ignora o Estado, que dele prescinde e contra ele lutará, porque pode disputar-lhe a função de mando e disciplina. Depois de enfeixar toda a atividade social da Colônia e de conter em seus muros e paredes o homem e sua atividade econômica, bastando-lhe completamente, porque o protege e constrange, ela surge diante do Estado, sem que mais nenhuma ordem ou poder se interponha entre ambos, pois que nada mais resta do território social da Colônia. Ou o que reste é o mínimo para lutar contra ela em apoio ao Estado. *E tão poderosa é essa ordem privada que o Estado há de resignar-se a viver dela e a apoiá-la por isso mesmo, até depois da transformação política da Colônia em Império brasileiro*. (DUARTE, 1966, p.70-71, grifos meus).

Arbitrários em termos jurídico-estatais, os senhores encontrariam somente alguns limites na própria ordem privada, que exigiria certa solidariedade paternalista, em “elo[s] de sujeição e proteção” (DUARTE, 1966, p.82), para com os familiares e para com a massa de

homens dominados. Afinal, a coerção sobre a ação dos homens não poderia ocorrer por via de violência explícita o tempo todo.

Raymundo Faoro, por sua vez, interpretava, senão durante toda a história do Brasil, ao menos desde a desenrolada após a implantação do governo geral, a existência de um regime rígido de centralismo jurídico-estatal, cujas bases patrimonialistas visariam ao incremento da riqueza do rei. Eventuais aventuras autônomas de mando por parte dos senhores de terras, a exemplo do movimento bandeirante, seriam controladas estrategicamente pela coroa portuguesa. Uma vez cumprida a finalidade da busca por metais, a metrópole retomou formalmente o controle da ordem, que apenas aparentemente estava perdido. Na interpretação de Faoro, para a América vieram funcionários portugueses cuja fidelidade seria alcançada por meio da divisão clientelista dos proventos obtidos na tributação sobre o empreendimento colonial. Os administradores seriam os “mil olhos” (FAORO, 2011, p.169) do rei na fiscalização da colônia, ao passo que, muito bem remunerados, fielmente se subordinariam à coroa. O mesmo ocorreria com os senhores proprietários, elementos que, embora fixados à terra, quando ocupantes de cargos no senado das câmaras municipais, se cooptariam, mantendo a mesma relação: clientes do rei. “Clientelismo” e “cooptação” são termos chaves na interpretação patrimonialista de Raymundo Faoro, em vez do “mandonismo”, categoria tradicional nas teses dos “feudalistas”.

O quadro teórico daria consistência, conteúdo e inteligência ao mundo nostálgico de colonos e senhores de engenho, opulentos, arbitrários, desdenhosos da burocracia, com a palavra desafiadora à flor dos lábios, rodeado de vassallos prontos a obedecer-lhes ao grito de rebeldia. Senhores de terras e senhores de homens, ativos, independentes, atrevidos – redivivas imagens dos barões antigos. [...] a tese mais convincente em nossa história repele o chamado feudalismo brasileiro. A empresa de plantação teve início orientado no século XVI português. As relações entre os capitães-governadores e o rei e entre os potentados rurais e o governo tiveram, de outro lado, acentuado cunho patrimonial, pré-moderno. [...] é o capitalismo politicamente orientado em ação. O rei delimitou as vantagens da colonização [ao donatário], reservando para si o dízimo das colheitas e das drogas, o quinto das pedras e metais preciosos. O governo português não punha no negócio o seu capital, ao tempo escasso e comprometido em outras aventuras. Servia-se dos particulares – nobres e ricos, com suas clientelas e parentes sem cabedal acenando-lhes com a opulência e o lucro fácil, móveis de ação tipicamente capitalistas, como capitalista seria a oferta aos pobres da fácil vida americana. [...]. A política de rédeas curtas imposta aos potentados rurais, aos aspirantes de autonomização da autoridade, por meio do sistema de governo-geral, se entrelaçou com outra ordem de medidas. Uma carapaça burocrática, vinculada à metrópole, obediente ao rei, criou a cúpula da ordem política. [...] *A ordem pública portuguesa, imobilizada nos alvarás, regimentos e ordenações, prestigiada pelos batalhões, atravessa o oceano, incorrupta, carapaça imposta ao corpo sem que as medidas deste a reclamem. O Estado sobrepôs-se, estranho, alheio, distante da sociedade, amputando todos os membros que resentissem ao domínio.* (FAORO, 2011, p.152- 192, grifos meus).

O historiador Ivan Vellasco (2009, p.79) já chamou a atenção para o uso excessivo e a-histórico do quadro conceitual realizado por Faoro. Talvez não estejam apenas no quadro conceitual os problemas de anacronismo deste autor. Nestor Duarte, à medida que avançou cronologicamente sua análise para o Império e para a República, admitiu tensões surgidas entre o poder privado dos senhores e a ordem estatal em fortalecimento gradativo. Nota-se, dentro de suas premissas, a preocupação pelas particularidades de cada momento histórico. Faoro, ao contrário, arriscou afirmativas historicamente generalizantes, a exemplo da seguinte acerca da expansão para o oeste brasileiro: “A colonização e a conquista do território avançam pela vontade da burocracia, expressa na atividade legislativa e regulamentar. Desde o primeiro século, a realidade se faz e se constrói com alvarás e ordens régias.” (FAORO, 2011, p.173). A fim de não admitir peculiaridades em termos temporais e espaciais que colocassem em risco seu apriorismo teórico, Faoro afirmou algo empiricamente inconcebível acerca da estrutura urbanística brasileira. A solução para o impasse entre os feudais e os patrimonialistas somente pode provir de estudos de momentos históricos específicos, que se atentem ainda à possibilidade de configurações combinadas entre os dois modelos interpretativos. O arraial do tijuco, por exemplo, se explica a partir de uma centralização rígida, em que sequer extração de pedras por particulares se admitiu. Mas a formação do nordeste açucareiro não parece ser bem assim.

Entre historiadores marxistas, o problema também foi posto de forma similar. Há uma tendência entre esses autores, ao contrário dos weberianos, de realizarem suas análises com preponderância nas condições de vida estabelecidas pelas relações sociais e econômicas existentes no mundo rural, em vez de focalizarem nas formas político-estatais. “Preponderância” não nega, porém, a recíproca implicação dos dois momentos. Com escritos do início da década de 60, Nelson Werneck Sodré e Alberto Passos Guimarães consolidaram as versões marxistas da tese feudal. Seria preciso, em primeiro lugar, para esses autores, desatar o embaraço entre as concepções contemporâneas acerca do Estado e a centralização monarquia portuguesa quinhentista. Não podem ser confundidas “a centralização monárquica, processo político peculiar ao declínio do feudal, e a criação do Estado moderno, processo peculiar à ascensão e triunfo burguês, inerente ao modo capitalista, portanto.” (SODRÉ, 1990, p.27). Ademais, o capital comercial português, segundo essa tese, não teria passado à forma de capital industrial, uma vez que vieram a se estabelecer no Brasil propriedades feudais cujo meio de produção dominante era a propriedade sobre a terra.

Diante de um quadro feudal, que teria se instituído na colonização e que permaneceria nos tempos contemporâneos a Alberto Passos Guimarães, “poderes extra-

econômicos” determinariam a maneira arbitrária e à margem da lei pela qual senhores se relacionavam com seus trabalhadores. Para o autor marxista, mesmo após a implantação do chamado “Estado de Direito” no Brasil, faltariam efetividade, garantias legais e constitucionais nos sertões feudalizados. No plano dos fatos, o que realmente importa, não haveria direito, só os “poderes extra-econômicos”.

Acresce que o monopólio da terra, nas condições pré-capitalistas de nossa agricultura, assegura à classe latifundiária uma fôrça maior do que o poderio econômico, uma outra espécie de poder que freqüentemente supera e sobrevive àquele – o poder extra-econômico. O poder extra-econômico é uma característica e uma sobrevivência do feudalismo. Êle se exerce, ainda nos nossos dias, através do “govêmo” das coisas e das pessoas dentro e em tômo dos latifúndios. Aquilo que Antonil recriminava no século XVIII (“Quem chegou a ter título de senhor, parece que em todos quer dependência de servos”) e Koster observava no século XIX (“O grande poder do agricultor, não somente nos seus escravos mas sua autoridade sôbre as pessoa livres das classes pobres”), revive, no século XX, sob a forma do “coronelismo” de antes de 1930 e, com algumas modificações no estilo, não desapareceu até hoje. Graças a êsse tipo de relações coercitivas entre latifundiários e seus “moradores”, “agregados”, “meeiros”, “colonos”, “camaradas” e mesmo assalariados, estendendo-se também aos vizinhos de pequenos e médios recursos, alguns milhões de trabalhadores brasileiros vivem, inteiramente ou quase inteiramente, à margem de quaisquer garantias legais ou constitucionais e sujeitos à jurisdição civil ou criminal e ao arbítrio dos senhores de terras. Êstes últimos determinam as condições dos contratos de trabalho, as formas de remuneração, os tipos de arrendamento, as lavouras e criações permitidas, os preços dos produtos, os horários de trabalho, os serviço gratuitos a prestar, ditam as sentenças judiciais e impõem as restrições à liberdade que lhes convêm, sem o mínimo respeito às leis vigentes. Tôdas essas e outra relações extra-econômicas derivam do monopólio feudal da terra e correspondem a um tipo de exploração pré-capitalista que consiste em coagir os trabalhadores a lavrarem a terra que não lhes pertence [...]. (PASSOS GUIMARÃES, 1963, p.33).

Em outra linha de interpretação marxista, relativamente oposta à feudal, embora o mercantilismo não houvesse efetivamente avançado para o capitalismo, alguns elementos deste poderiam ser detectados na produção manufatureira do engenho, a exemplo da complexa divisão do trabalho e da total separação do trabalhador em relação à propriedade dos meios de produção. Além disso, seria incorreto afirmar que “o regime econômico instaurado significou recuo de centenas de anos em relação ao seu ponto de partida da metrópole”, como o disse Alberto Passos Guimarães (1963, p.22). A colonização seria fruto do mesmo processo histórico da época moderna que a expansão comercial portuguesa. Logo, a “organização manufatureira do engenho explicita sua determinação pelo capital mercantil, e as condições que tornaram possível a aglomeração de trabalhadores em situação de cooperar para produzir açúcar remetem às necessidades de acumulação da Época Moderna”, diria Vera Lúcia Ferlini Amaral (1988, p.104), historiadora com inspirações marxistas, embora eclética.

O feudalismo europeu da alta idade média, realmente, não se encaixa bem como modelo interpretativo para o nordeste brasileiro do período colonial. Embora a colonização

conservasse elementos feudais que vigiam em Portugal, ela foi capaz de ressuscitar o escravismo da antiguidade e, ao mesmo tempo, de alcançar as mais avançadas relações mercantilistas da época. Assim, é preciso compreender o processo histórico da relação entre colônia e metrópole enquanto um movimento desigual, porém, combinado (Cf. NOVACK, 2008; LÖWY, 1995). Nesse movimento, surgem inovações históricas em alguns aspectos, retrocessos e adaptações em outros.

Na colônia, o capital comercial português precisou se organizar, em larga escala, por meio de manufaturas para produzir bens, algo até então inédito, salvo experiências expressivamente menores, nos domínios portugueses na África e na Ásia. Sem capacidade de transportar população serva para ocupar a América, as relações de produção retrocederam ao uso predominante do trabalho escravo, que estava praticamente extinto do território português, com exceção do sul do país. Voltada ao mercado externo, a empresa açucareira estabeleceu relações avançadíssimas de circulação e de troca de mercadorias, que inclusive atravessavam o oceano Atlântico, em contraste ao feudalismo europeu, ao passo que, no que se refere ao consumo de subsistência, o engenho era praticamente autossuficiente, o que possibilitava vivência relativamente isolada do restante do território. Numa ocupação em gânglios se fez o Brasil, dizia o historiador Oliveira Viana (1999, p.415).

Sem a determinação das complexas particularidades da realidade socioeconômica e político-jurídica da colônia brasileira, alguns historiadores adversários da tese dos “feudalistas”, sejam weberianos ou marxistas, anteciparam aspectos da atual sociedade capitalista para os primeiros séculos de colônia. Não conseguiram, assim, adentrar bem na trama de relações sociais que constituíam o modelo patriarcal de proteção e de opressão com que o senhor de engenho operacionalizava o mandonismo em seu engenho. Caio Prado Júnior (1961) talvez tenha sido o historiador do período colonial mais astuto por saber contrabalancear as diferenças coloniais brasileiras combinando-as com o desenvolvimento histórico global de que faziam parte. Por um lado, Prado Júnior não precisou enxergar um retrocesso à alta idade média somente porque verificou na história brasileira engenhos autossuficientes, parecidos com feudos, em que predominavam o mandonismo e os clãs familiares dos senhores de engenho, em relações de proteção e opressão para com seus familiares, agregados, trabalhadores livres e, até mesmo, escravos. Por outro, soube dimensioná-los dentro das relações mercantis das quais o Brasil participava: o Brasil seria um capítulo da história da expansão comercial, teria esse sentido histórico.

Nelson Werneck Sodré acerta, em parte, ao diferenciar a centralização monárquica portuguesa frente ao Estado moderno. A fragilidade de sua análise está, porém, em

estabelecer uma aparente relação mecânica entre o desenvolvimento da burguesia industrial nacional e a formação do Estado moderno. A burguesia industrial francesa, quando criara uma nova organização estatal através da mais clássica revolução política burguesa, desenvolveu os preceitos da igualdade e da liberdade perante a lei como modo de oficializar as novas relações de produção, troca e apropriação que surgiram com o capitalismo. Não obstante, essas inovações jurídicas que deram azo ao constitucionalismo e à sistematizada codificação, uma vez criadas, assumiram relativa autonomia em relação à sua gênese histórica. Isso as possibilitou de serem transplantadas para diversos locais do mundo, independentemente de encontrarem ou não a mesma burguesia urbana e industrial que lhes deu à luz.

Um desenvolvimento desigual e combinado se manifestou no direito brasileiro do século XIX em relação às formas jurídicas implementadas pela França revolucionária. O Império brasileiro incorporou as novidades jurídicas com relativa rapidez. Em 1824, já possuíamos uma constituição; em 1830 e 1832 foram as vezes, respectivamente, dos códigos penal e de processo penal serem confeccionados. Sistematizadas legislações eleitorais se sucederam amiúde, embora o regime representativo tivesse demorado a alcançar o sufrágio universal. Em 1850, sobreveio o código comercial, etc. Exceção ocorreu com relação ao código civil, tardiamente criado em 1916, embora os anseios pela sistematização da matéria civil fossem recorrentes entre os juristas, ensejando a criação, antes do próprio código, de compilações e consolidações das leis civis. O Estado brasileiro, a exemplo do francês, tornava-se a principal fonte de onde o direito emanaria. Um fenômeno jurídico que o historiador do direito Paolo Grossi (2010, p.85 e ss.) chama de “absolutismo jurídico”.

Anteriormente, na configuração jurídica do antigo regime, as leis do rei cuidavam de seu regime tributário e de seus interesses político-administrativos no território dominado, comumente embaraçados com a administração da justiça. Demais questões jurídicas não provinham de lei, mas de direitos tradicionalmente constituídos pelos costumes e pelas atividades dos juízes e dos juristas. Com o Estado moderno, os direitos tributário e financeiro separaram o patrimônio do rei em relação ao erário público. Ademais, o direito legislado avançou na pretensão de regulamentar todos os aspectos da vida humana, além de se propor a ser irredutível na aplicação dos seus preceitos legais, impossibilitando composições privadas, arbitragens estatais e afrouxamentos judiciais de quaisquer tipos, até então comuns no antigo regime.² Foi a revolução burguesa que possibilitou o desenvolvimento de todas as potencialidades centralizadoras latentes no direito proveniente da fonte político-estatal. O

² Para uma boa síntese sobre o assunto, ver *Mitologias Jurídicas da Modernidade* de Paolo Grossi (2007) e, especificamente sobre o direito penal, ver *Justiça Criminal* de Mario Sbriccoli (2011).

Império brasileiro, como dito, incorporou esse projeto, mas um abismo separava a realidade socioeconômica brasileira e a francesa que o engendrou.

O projeto do absolutismo jurídico-estatal e o regime representativo, dessa forma, encontraram no nordeste brasileiro a realidade social do mundo dos engenhos, com seu mandonismo, com escravos e moradores livres, ambos oprimidos, mas que tinham o senhor de engenho como referência na assistência, na proteção externa ao engenho e na resolução dos conflitos internos à propriedade. Os códigos não se depararam com uma sociedade similar à França burguesa. A relação entre o poder estatal, que quantitativamente se fortalecia a cada instante devido à onipotência do projeto jurídico moderno, e o mandonismo dos senhores assumia, desde então, uma nova configuração.

Por um lado, houve dificuldades para a afirmação do absolutismo jurídico no Brasil, em outros termos, para a emancipação política do Estado. Por outro, surgiu a necessidade, por parte dos senhores de engenho, de se valerem das instituições estatais, do delegado de polícia, do júri, do fiscal de impostos, para continuarem a exercer o mandonismo perante os moradores de suas propriedades. O Estado brasileiro relativamente emancipado da política e os senhores de engenho em declínio social entravam em composição. Eis a gênese do coronelismo brasileiro. Ressalvando possíveis leituras mecanicistas dos termos “superposição” e “inadequado”, pode-se afirmar com Victor Nunes Leal (2012, p.43) que “concebemos o ‘coronelismo’ como resultado de superposição de formas desenvolvidas do regime representativo e uma estrutura econômica e social inadequada”.

O historiador José Murilo de Carvalho (1997) e o próprio Victor Nunes Leal (1980) já chamaram a atenção para a necessidade de precisão conceitual que distinga “mandonismo” e “coronelismo”. Com referência ao mandonismo, o primeiro autor afirma: “O mandão, o potentado, o chefe, ou mesmo o coronel, é aquele indivíduo que, em função do controle de algum recurso estratégico, em geral a posse da terra, exerce sobre a população um domínio pessoal e arbitrário que a impede de ter livre acesso ao mercado e à sociedade política.” (CARVALHO, 1997, p.231). Já o coronelismo se baseia em compromissos entre a ordem pública e poder dos coronéis locais, e em pactos governistas entre governo federal, estadual e municipal. “O governo estadual garante, para baixo, o poder do coronel sobre seus dependentes e seus rivais, sobretudo cedendo-lhe o controle dos cargos públicos, desde o delegado de polícia até a professora primária. O coronel hipoteca seu apoio ao governo, sobretudo na forma de votos.” (CARVALHO, 1997, p.231). Após a política dos governadores implantada por Campos Sales, o coronelismo alcançaria, nessa política de governista, o seu

maior desenvolvimento. Por isso, na interpretação de José Murilo e Victor Nunes Leal, o coronelismo enquanto sistema seria um fenômeno restrito à Primeira República.

Este trabalho concorda quase que totalmente com as afirmativas acima destes dois autores. Algumas reorientações, porém, se fazem precisas, seja por eu discordar da ênfase dada a certo aspecto do conceito de “coronelismo”, seja por necessidades que as fontes analisadas exigiram para o de “mandonismo”. O objetivo desta dissertação é analisar a relação entre o poder privado dos senhores de engenho e a ordem jurídica estatal tendo como fonte a obra literária de José Lins do Rego. Tendo em vista a natureza das narrativas encontrada nas fontes, tornou-se imperativo restringir o conceito de “mandonismo” às relações internas ao engenho, nas quais o senhor, arbitrariamente e/ou com base em relações de opressão e proteção para com os moradores, conduz as normas que regulam a vida na propriedade.

José Murilo de Carvalho, ao conceituar “coronelismo”, enfatiza a política governista estabelecida entre as três esferas administrativas do Estado – município, estado e união. Certamente, o voto universal masculino dos homens letrados e a elegibilidade para o executivo e para legislativo nas três esferas administrativas, que só advieram na Primeira República, permitiram o auge do coronelismo. É possível, porém, verificar que já havia desde o Império, não só os embriões, mas um desenvolvimento considerável desses pactos entre esferas administrativas estatais. Os presidentes de província, por exemplo, eram nomeados pelo imperador entre liberais e conservadores de acordo com a maioria política local aferida nas eleições de deputados estaduais. O mesmo valia para o primeiro ministro do Império.

Além disso, saindo do aspecto governista existente no conceito de “coronelismo”, e mudando o foco para a relação entre o direito estatal e o poder privado dos senhores de engenho, nota-se desde o Império a recíproca dependência de ambos, com enfraquecimento gradativo do poder dos senhores de engenho e a emancipação quantitativamente crescente do Estado. Isso eu pude constatar em fontes jornalísticas das províncias imperiais da Paraíba e Pernambuco, fontes que serão expostas, atestando a “manipulação” das instituições estatais pelos coronéis com anuência imperial. Por isso, estendi o “coronelismo” ao período imperial. Não se trata de uma “inovação”. Outros historiadores, como Maria de Lourdes Monaco Janotti (1986, p.7), não veem problemas em afirmar que “as raízes do coronelismo já estavam sedimentadas no Império e, com a República, o Coronel apenas amplia o seu papel”.

O coronelismo, portanto, ascendeu desde o Império, atingindo o apogeu na Primeira República. O mandonismo dos senhores de engenho foi, ao contrário, constante desde a colônia. Enquanto se mantiveram aquelas estruturas socioeconômicas do engenho, com economia de subsistência autossuficiente e com relações de dependência, o senhor de engenho

governou seus moradores. A desintegração dos laços de dependência entre o senhor e seus moradores, fato articulado a vários fatores, como o fim da escravidão, a urbanização, a industrialização do campo e o desenvolvimento dos meios de comunicação e transporte, colocaria fim ao mandonismo dos proprietários de terras, com exceção a ermos locais nos quais mandões continuam se a perpetuar até hoje em dia. A ruína da estrutura dos engenhos também contribuiu para o fim do coronelismo à medida que extinguiu o elemento privado que o compunha, e também porque permitiu, enfim, um salto qualitativo na emancipação política do Estado, a partir do qual as leis e as instituições atingiram outro nível de efetividade e impessoalidade. Corrupção, lobby congressional, conteúdo burguês imanente às leis, etc. são fenômenos distintos do coronelismo e constitutivos do emancipado Estado de Direito.

“Ordem privada”, nesta dissertação, apresenta-se como uma categoria secundária de análise enquanto espelho do mandonismo: é o conjunto de normas sociais criadas pelo arbítrio do senhor de engenho em concorrência com as que se consolidaram tradicionalmente como consequência das exigências criadas pelas relações entre senhores e moradores e pelas condições de vida dos engenhos. “Poder privado” é mais amplo, podendo também caracterizar o enfrentamento privado contra as instituições estatais e/ou a manipulação coronelista destas.

O primeiro capítulo desta dissertação colherá fontes secundárias em jornais de época, anais das seções parlamentares da câmara de deputados do Brasil imperial, relatórios de viajantes estrangeiros e documentações de cronistas brasileiros com a finalidade de reconstruir a relação entre o direito estatal e o poder privado dos senhores de engenho a partir do momento em que o Brasil se iniciou no projeto moderno do chamado absolutismo jurídico, tempo histórico que remonta ao Império. Assim se configurarão o “coronelismo” e o “mandonismo”, distinguindo-os mutuamente. Esse capítulo se justifica pela necessidade de superar, com apoio de relatos não ficcionais, o perigo constante que é trabalhar com obras literárias como fontes primárias. Trata-se de desenvolvimento independente da obra de José Lins do Rego. A própria divisão dos capítulos deste trabalho deixa claro o que é estudo historiográfico meu e o que é análise a partir das representações do romancista sobre o tema. Inicialmente, o planejado era expor as fontes secundárias em concomitância com as primárias, mas surgiram dificuldades no modo de exposição em função da grande quantidade de material colecionado e de obras de José Lins do Rego, o que ocasionava confusões. Em razão do prazo para entrega do trabalho, resolvi separar as seções e protelar, para revisão futura, a dissolução do primeiro capítulo nos outros dois. O benefício da atual exposição está no fato de que pude expor minha leitura histórica sobre o tema, me localizando frente às diferentes interpretações expostas acima em revisão bibliográfica.

Segundo capítulo adentra nas referidas fontes primárias ficcionais, que são, como adiantado, a obra do romancista paraibano José Lins do Rego Cavalcanti. Objetivos deste capítulo são expor e analisar as representações do romancista acerca do “mandonismo” dos senhores de engenho nordestinos e do “coronelismo” no período de tempo narrado em sua obra, que se passa na Primeira República. A fração da obra de José Lins do Rego estudada nesta parte do trabalho corresponde ao chamado “Ciclo da cana-de-açúcar”, em que o romancista retratou o mundo dos engenhos paraibanos e pernambucanos. No último capítulo, com base em outro conjunto de livros de José Lins do Rego, o denominado “Ciclo do misticismo, seca e cangaço”, insere-se o “cangaceirismo” como outro elemento constitutivo das disputas políticas entre os coronéis. A escolha pela obra de José Lins do Rego para retratar o tema se explica por aspectos biográficos e bibliográficos acerca do autor, que serão sucintamente apresentados agora e melhor expostos ao longo desta dissertação.

O romancista brasileiro José Lins do Rego Cavalcanti (1901-1957) descendia de duas tradicionais famílias de proprietários de engenhos de cana-de-açúcar que se estabeleceram na Paraíba e em Pernambuco, os “Albuquerque Lins” e os “Rego Cavalcanti”. Órfão de mãe quando aprendia a andar, José Lins afastou-se da criação paterna ao ser deixado aos cuidados dos parentes maternos. Residiu, desde então, no engenho Corredor, sede das seis propriedades do avô José Lins Cavalcanti Albuquerque, que se situava no agreste paraibano, especificamente, no município do Pilar, local de terras férteis da várzea do rio Paraíba. Do mundo dos engenhos, o futuro romancista se separaria aos doze anos para frequentar colégios em regime de internato e, posteriormente, para cursar a faculdade de direito do Recife. Não se tornou senhor de engenho. Atuou como burocrata. Antes, promotor de justiça em Manhauçu-MG. Depois, fiscal de bancos em Maceió-AL. Por fim, fiscal de imposto de consumo no Rio de Janeiro, naquela época, capital da República.

Quando, no Recife do início da década de 20, José Lins do Rego se aproximou do movimento regionalista fundado por Gilberto Freyre, de quem era discípulo e amigo íntimo, as lembranças da infância que vivera como um autêntico menino de engenho lhe retornaram para compor parte do substrato de sua futura obra literária. Iniciou a publicação de romances em 1932. Até 1936, cinco das seis obras que, em conjunto, ele mesmo denominou como “Ciclo da cana-de-açúcar”, já estavam editadas. *Fogo Morto*, romance temporão do mesmo ciclo, seria lançado somente em 1943. Com *Menino de Engenho*, *Doidinho*, *Banguê*, *Moleque Ricardo* e *Usina*, José Lins do Rego narrou sua visão de mundo acerca das relações sociais existentes dentro dos engenhos e do processo de decadência dos mesmos, que ocorria com a

crescente urbanização brasileira e com a industrialização dos campos, iniciada no final do XIX a partir da implantação das usinas de açúcar.

O projeto de valorização da cultura e da forma de vida nordestinas idealizado pelo movimento regionalista (Cf. FREYRE, 1955), José Lins do Rego o executou nas obras literárias ao transcrever para o papel suas experiências no mundo dos engenhos da Paraíba. Os seis romances do “Ciclo da cana-de-açúcar”, que possuem sequência no enredo, expõem, assim, elementos diversos daquele ambiente. Há detalhamento da vida cotidiana dos trabalhadores dos engenhos e da família senhorial, com exposições sobre a alimentação, a moradia, o trabalho, a saúde, a educação, as festas e as formas de interação social. José Lins do Rego também explicita suas percepções acerca das crenças religiosas, do folclore e dos mitos existentes nos engenhos. A natureza, o tipo de solo, de vegetação e de hidrografia são preocupações presentes nos romances. Em termos de economia local, o autor paraibano narra sua vivência sobre a produção do açúcar e dos alimentos de subsistência, além dos meios de transporte e de comunicação presentes no interior paraibano. Há, enfim, preocupação em narrar diversas características da realidade física e social no interior açucareiro.

Nesse quadro, quando José Lins do Rego adentra nos aspectos jurídicos e políticos existentes no mundo dos engenhos, elementos que interessam a esta dissertação, há toda uma realidade social com a qual eles reciprocamente se relacionam. Surgem, em comunhão com as condições de vida nos engenhos, o mandonismo dos senhores de engenho, as formas tradicionais de resolução de conflitos, a manipulação coronelística de instituições estatais – do júri, do chefe de polícia, das eleições e dos fiscais de impostos – os conflitos armados entre as famílias e as facções políticas de senhores, o emprego de forças armadas privadas de cabras e jagunços, cangaceiros, etc.

Conforme disse José Lins do Rego em entrevista a Clóvis Gusmão (1991, p.53), “a terra é quem manda em meu romance”. Mas a terra em sua relação com o homem e conforme este a transforma e, em consequência, transforma a si mesmo. Isso explica a capacidade de José Lins do Rego de, além de apresentar, em interações recíprocas, diversas determinações da realidade social dos engenhos, de conseguir expô-las em transformação. Para adiante de uma visão estática das relações socioeconômicas, das ideologias e das crenças existentes no interior açucareiro, o “Ciclo da cana-de-açúcar” narra a decadência dos engenhos. *Menino de Engenho*, *Doidinho* e *Banguê* são responsáveis por desenvolver a forma de vida nos engenhos; *Moleque Ricardo* e *Usina*, por mostrar seu fenecimento. A usina de açúcar, fruto da intelectualidade e do trabalho humano, transformará a natureza, as relações entre trabalhadores e patrões, os próprios homens e suas ideias, e, como tal, o direito e a política.

Ela explica, em parte, o fim dos engenhos, e, por conseguinte, o fim dos senhores, dos moradores dependentes, da sociedade patriarcal, do mandonismo e do coronelismo.

Escritos entre 1932 e 1953, os enredos dos doze romances de José Lins do Rego se passam nas três primeiras décadas do século XX. Datas não são comuns nas obras de José Lins, mas o autor frequentemente as contextualiza inserindo fatos históricos. Por exemplo, *Doidinho* se passa na época da presidência de Hermes da Fonseca (REGO, 1977, p.58). *Moleque Ricardo* ocorre durante as greves do Recife do final da mesma década (REGO, 2008c, p.125-136). *Usina* está alguns anos após a cheia do rio Paraíba de 1924 (REGO, 2012, p.363). *Cangaceiros* tem como referência a formação do exército patriótico para lutar contra a Coluna Prestes (REGO, 2011b, p.258; p.268). Exceção que extrapola o limite temporal dos anos 30 é *Eurídice*, que se passa em 1934 ou em 1938 pela indicação do episódio da revoadas das galinhas verdes ou da intentona integralista (REGO, 2008a, p.214 e ss.). De toda forma, *Eurídice* não constitui fonte importante de análise, por se passar na cidade do Rio de Janeiro.

Além de *Eurídice*, os livros *Riacho Doce*, *Pureza* e *Água-Mãe* pertencem às obras independentes de José Lins do Rego. Possuirão menor importância neste trabalho por não dialogarem diretamente com o tema pesquisado. Ao contrário, conforme indicado anteriormente, se credenciam como fontes importantes os romances *Pedra Bonita* e *Cangaceiros*, com os quais José Lins do Rego, além de contemplar o mandonismo e o coronelismo já presentes no “Ciclo da cana-de-açúcar”, penetra no mundo dos cangaceiros, enfatizando suas relações com os proprietários de terras em um jogo de proteção e serviços políticos.

Esses dois livros também possuem sequência de enredo entre si. José Lins do Rego manteve sua característica de exposição das condições de vida, das ideologias e da natureza locais. O ambiente, porém, mudou. Marcha-se para oeste e para o sul, avançando ao sertão nordestino de Pernambuco. O sertão, contudo, não é só um. Há múltiplas particularidades, em termos climáticos, hidrográficos, morfológicos e de vegetação. Dessa forma, o romance *Pedra Bonita* se passa na vila de Açú, próxima à comarca Vila Bela, região da Serra Talhada, atualmente separada e elevada à condição de município com o nome de São José de Belmonte, local cuja vegetação e clima historicamente ensejaram a criação de gado como economia principal. Por outro lado, em *Cangaceiros*, a trama se desloca para sul de Pernambuco, em Tacaratu e Jatobá, região abastecida pelas águas da bacia do rio São Francisco e com regime de chuvas maior. Nela há possibilidade de produção de açúcar para rapadura e plantio de algodão.

Nesses termos, os grandes proprietários da região, em vez de senhores de engenho, são pecuaristas, exportadores de algodão ou senhores de engenho de rapadura. As relações sociais entre senhores e moradores também terão suas peculiaridades. Os cangaceiros, entretanto, enquanto bandidos itinerantes, rondavam pelos limites de vários Estados nordestinos. Embora com o passar dos anos, a repressão tivesse restringido paulatinamente a atuação dos cangaceiros ao sertão, até os anos vinte, os bandos atuavam no agreste e na zona da mata, relacionando-se também com os coronéis do açúcar. Somente menos famoso que Lampião, o cangaceiro Antônio Silvino considerava o avô de José Lins do Rego seu padrinho político, conforme narrado no livro de memórias do romancista, *Meus Verdes Anos* (REGO, 2008b, p.168 e ss.). *Fogo Morto*, por também retratar a atuação dos cangaceiros no “nordeste verde”, termo cunhado pelo historiador do cangaço Frederico Pernambucano de Mello, será estudado conjuntamente com o “Ciclo do misticismo, seca e cangaço”, no último capítulo.

Uma ressalva deve ser feita em relação à polissemia do termo “sertão”. No desenvolvimento do vernáculo luso-brasileiro, um sentido específico da palavra que era usado para se referir a uma zona determinada do Nordeste tomou caráter de uso principal e, por vezes, único. Trata-se do “sertão” empregado na subclassificação do Nordeste entre “zona da mata”, “agreste”, “sertão” e “meio norte”. No entanto, o nome “sertão”, além desse uso específico, tivera historicamente a função semântica de se referir a locais afastados dos centros; locais do interior dos países. Algumas fontes secundárias que a dissertação colecionou, por exemplo, utilizam a palavra “sertão” a partir do uso antigo. Visando distinguir o “sertão interior” do “sertão região”, pensei em denominar este último como “caatinga”, mas, geograficamente, seria uma equiparação arbitrária entre classificações territoriais e tipos de biomas. Também não é possível substituir “sertão interior” somente por “interior” sem amputar o sentido histórico que a palavra “sertão” possuía no século XIX. Diante do obstáculo filológico, competirá ao leitor a interpretação sobre qual sertão é qual em cada momento da escrita.

2 Aos amigos o direito; aos inimigos a lei: coronelismo na conjuntura da ascensão do “absolutismo jurídico” e da decadência do poder privado dos senhores de engenho.

Quem possui mesa,
não come no chão.
Quem tem governo,
não perde eleição.
(Cancioneiro Popular)³.

A Primeira República não foi o momento histórico do apogeu das ordens privadas dos senhores de engenho como modo a partir do qual se percebiam e se resolviam os conflitos sociais. Ao contrário, a ordem estatal, mediada pelo direito, se preparava desde o Império para um salto qualitativo na emancipação política do Estado contra o mandonismo dos senhores e contra a tradição que predominavam no interior nordestino. Em termos ideológicos, o Estado adquiria gradualmente legitimidade quanto à sua capacidade para a regulamentação das atividades da vida humana. Mas também quanto à realização das ideias jurídicas no mundo real, as instituições estatais vinham em processo gradativo de consolidação de suas presenças pelos sertões nordestinos.

No coronelismo republicano, facções políticas rivais compostas por proprietários de terras encenavam disputas eleitorais fraudulentas e, por vezes, facinorosas. Eram espetáculos que envolviam furtos de urnas dos colégios eleitorais, tiroteios em praças públicas e até assassinatos de candidatos adversários. A impetuosidade desses feitos se explica pelo fato de que cada eleição significava, para a facção vencedora, a oportunidade de controlar as instituições judiciais, policiais, administrativas e fiscais, com especial importância para o juiz presidente do tribunal do júri e para o delegado de polícia, que se tornariam a “justiça” e a “força” dos coronéis investidos. Determinava-se, assim, quem, dentre as facções de senhores, estaria por cima na política e quem minguardia ao sabor do esquecimento e da repressão que a oligarquia vitoriosa imporia à perdedora com o auxílio do próprio poder estatal eleitoralmente adquirido.

À primeira vista, esses conflitos que circunscreviam as eleições seriam frutos de puras arbitrariedades dos interesses privados dos coronéis. Não obstante, observando os fatos dialeticamente, com percepção do movimento histórico da realidade social, nota-se que eles se vinculavam à decadência do patriarcalismo existente no período colonial. Representavam, conjuntamente, a relativa emancipação política do Estado brasileiro. Isso ocorre porque, diferentemente dos tempos coloniais, os senhores de engenho, para exercerem seus mandos,

³ Adágio recolhido da tradição por Leonardo Mota (1982, p.224).

precisavam, na República e mesmo antes no Império, de se apoiarem nas instituições estatais, controlando-as e manipulando-as de acordo com suas vontades. As instituições estatais já haviam consolidado suas existências nos sertões, muito embora sem o nível de efetividade e imparcialidade exigido pelo moderno Estado de Direito: as leis estatais, na prática, não prevaleciam para parte dos casos, mas elas existiam.

É significativo o fato de que os conflitos entre senhores tenham perpassado, cada vez mais desde o Império, pelas coloridas lentes jurídicas. De puras lutas armadas entre famílias senhoriais territorialmente rivais, com que os sertões dos tempos coloniais se habituaram, pelegas à margem das leis e das instituições estatais ou mesmo contra elas, as disputas senhoriais transformaram-se em disputas pelo predomínio sobre o Estado, predomínio esse, é verdade, que viabilizaria maior poder naquelas lutas privadas. Da mesma forma, caso os senhores de terras quisessem continuar a administrar a “justiça” dentro dos seus engenhos, principiou a imperar a necessidade de se controlar o judiciário e a polícia, o que lhes certificaria de que não haveria intromissão no mando sobre questões internas de suas propriedades por parte de outra facção que dominasse o poder estatal, afinal, quem não dispunha das instituições ficava à mercê de quem as possuía.

A ordem privada, decadente, perdia espaço para a ordem estatal relativamente emancipada, já bastante forte para enfrentar o mandonismo de senhores de engenho, mas ainda sem autonomia. Esses dois fatores, força e ausência de autonomia, sintetizam os motivos da instrumentalização da ordem estatal nas disputas entre senhores. De tão forte que era, ela conseguia confrontar-se com poderosos senhores, e, por isso mesmo, tornou-se instrumento decisivo nas lutas entre as facções dos mesmos. Quem a dominasse teria êxito contra os inimigos. Faltava, porém, a autonomia, o controle prévio das instituições pelas próprias leis e pela constituição, limitando as relações do Estado com a política e com o poder privado somente ao pré-estabelecido pela própria ordem jurídica Estatal. Mas o direito e o Estado se tornavam, desde já, o terreno das disputas sociais, que antes ocorriam somente, ou predominantemente, no plano privado. Victor Nunes Leal, que percebera como a relação entre a ordem privada e a estatal se modificou historicamente na passagem do patriarcalismo para o coronelismo, escreveu:

Significando o isolamento, ausência ou rarefação do poder público, apresenta-se o “coronelismo”, desde logo, como certa forma de incursão do poder privado no domínio político. Daí a tentação de o considerarmos puro legado ou sobrevivência do período colonial, quando eram frequentes as manifestações de hipertrofia do poder privado, a disputar atribuições próprias do poder instituído. Seria, porém, errôneo identificar o patriarcalismo colonial com o “coronelismo”, que alcançou sua expressão mais aguda na Primeira República. Também não teria propósito dar esse

nome à poderosa influência que, modernamente, os grandes grupos econômicos exercem sobre o Estado. Não se pode, pois, reduzir o “coronelismo” a simples afirmação anormal do poder privado. É também isso, mas não somente isso. Nem corresponde ele à fase áurea do privatismo: o sistema peculiar a esse estágio, já superado no Brasil, é o patriarcalismo, com a concentração do poder econômico, social e político no grupo parental. O “coronelismo” pressupõe, ao contrário, a decadência do poder privado e funciona como processo de conservação do seu conteúdo residual. Chegamos, assim, ao ponto que parece nuclear para conceituação de “coronelismo”: esse sistema político é dominado por uma relação de compromisso entre poder privado decadente e o poder público fortalecido. O simples fato do compromisso presume certo grau de fraqueza de ambos os lados, também, portanto, do poder público. Mas, na Primeira República – quando o termo “coronelismo” se incorporou ao vocabulário corrente, para designar as particularidades de nossa política no interior –, o aparelhamento do Estado já se achava suficientemente desenvolvido, salvo em casos esporádicos, para conter qualquer rebeldia do poder privado. (LEAL, 2012, p.230-231).

Intenso processo de codificação do direito e sua maior efetividade que se seguiriam nas décadas posteriores à Primeira República coronelista realizaria o salto qualitativo na relação entre as ordens privadas dos senhores e a ordem estatal, culminando na emancipação política do Estado brasileiro. Doravante, além de existirem, as instituições atuariam com eficiência e impessoalidade em patamar superior. O moderno absolutismo jurídico (Cf. GROSSI, 2010, p.85) do chamado Estado de Direito conduziria o Brasil ao projeto do império das leis e das instituições. Regras jurídicas válidas de forma imparcial, ao menos em princípio, a todos os cidadãos do Estado, criadas de antemão por autoridades parlamentares constitucionalmente instituídas e aplicadas por juízes com competências pré-determinadas deveriam guiar a administração da justiça. Deslegitimar-se-ia, além do coronelismo, o mandonismo dos senhores de engenho, acostumados a sustentar a ordem privada tomando por base seus interesses privados momentâneos e as tradições locais.

Para chegar a esse momento, o coronelismo foi período de preparo no qual houve quantitativamente aumento das leis e das instituições estatais. Como afirmou Nunes Leal, a expressão mais aguda do coronelismo ocorreu na Primeira República, embora ele, a meu ver, se desenrole desde o Império, no qual já se operacionalizava o “compromisso entre poder privado decadente e o poder público fortalecido”. O historiador Oliveira Viana, embora com algumas categorias e interpretações históricas controversas, a exemplo do que ocorre quando denomina por “feudos” as propriedades de terras no Brasil colônia, demonstrou a absorção estatal por que passou a ordem privada patriarcal no início do Império:

[...] Chamamos a essas novas e pequenas estruturas locais, aqui surgidas no IV século – de *clãs eleitorais*. Porque são tanto *clãs* como o são os *feudais* e *parentais*, já anteriormente estudados, tendo a mesma *estrutura*, a mesma *composição* e a mesma *finalidade* que estes; apenas com uma base geográfica mais ampla – porque compreendendo todo um *município*, e não apenas a área restrita de cada *feudo* (engenho ou fazenda). Por sua vez, esses pequenos agrupamentos locais, depois de

1832, passaram a filiar-se a associações mais vastas, que são os *Partidos Políticos*, de base *provincial* primeiro e, depois, de base *nacional* – o *Partido Conservador* e o *Partido Liberal*, com sede no centro do Império e tendo como chefes provinciais os *Presidentes de Província*. Estes novos grupamentos de tipo eleitoral – arregimentados pela aristocracia dos senhores territoriais, na sua passagem progressiva do pluralismo feudal do III século para o sincretismo partidário do Império – começaram provavelmente a constituir-se, de maneira definida e visível, sob o regime do Código do Processo de 32, ou antes mesmo, talvez com a Lei de 19 de outubro de 1828, que reorganizou os municípios. Com o Código do Processo principalmente. Este código, com a sua democracia municipalista, obrigava, *forçava* mesmo, estes senhores rurais a entendimentos e combinações entre si para elegerem as autoridades locais – como os *juizes-de-paz* (que tinham funções policiais); os *vereadores* e os *oficiais da Guarda Nacional*. Estes cargos ou postos eram eletivos naquela época e cabiam-lhes também funções efetivas de policiamento e manutenção da ordem. Todos esses cargos eram de muita significação para os chefes de clãs feudais ou parentais. Cada qual tinha receio de vê-los ocupados por outros chefes de clãs, em geral seus inimigos ou desafetos ou rivais, como observa Tavares Bastos. (VIANA, 1999, p.258-259, grifos do autor).

Nos tempos coloniais, o mandonismo de um senhor de engenho tinha limites territoriais demarcados pelas fronteiras de sua propriedade e se amparava em relações patriarcais de exploração, mas também de assistência e de dependência, que estabelecia com seus descendentes, com trabalhadores livres do engenho, lavradores vizinhos sem moenda de engenho, e até com escravos⁴. A casa-grande, construção ampla o bastante para agregar genros, noras e netos, possibilitava o despotismo das decisões do patriarca nos assuntos de sua descendência. O senhor resolvia as confusões entre os foreiros - trabalhadores livres de seu engenho que cultivavam, a pagamento de foro ou a meação, pedaços de terras -, dizendo a quem cabia a “razão”, e, assim como infringia açoites nos escravos, castigava fisicamente os homens livres se o caso exigisse. Mandava casar quem afrontava a honra de moça virgem, mas ele mesmo espalhava filhos bastardos, muitas vezes, escravos mulatos pelo engenho. Abusava a seu favor na cobrança dos foros e na divisão da colheita, etc. Podia também, a depender do feitio do senhor, socorrer socialmente os moradores carecidos, principalmente os

⁴ Pormenorizando a composição das classes e grupos sociais de homens livres dentro do engenho, o historiador Manuel Diégues Jr., após pesquisar em Van der Dussen, Tollenare e Handelman, estabeleceu as seguintes distinções: “O *senhor de engenho* e *lavrador* eram figuras distintas, aquele, o que possuía fábrica para fazer açúcar, este, o que apenas plantava cana, que deveria ser moída em engenhos vizinho. [...] Além do lavrador, dono da terra própria, outra caracterização foi aparecendo, mesmo nos primeiros tempos de colonização; era o *lavrador do próprio engenho*, isto é, pessoa livre, que plantava cana em terra cedida pelo senhor de engenho. O lavrador se tornava assim uma espécie de parceiro. O senhor de engenho lhe proporcionava determinada área de terra para o cultivo da cana. Esta era moída no engenho do proprietário, recebendo este uma percentagem do açúcar produzido. Outra parte cabia ao lavrador. Não passava este de simples ocupante, com certo traço de parceria, sem ônus de renda ou fôro. Pode o lavrador erguer casa, ter outras plantações, às vezes ter escravo, mas sua obrigação principal é plantar cana para o senhor de engenho. [...] Encontram-se assim dois tipos de lavrador: o de terras próprias, o ocupante de terras do engenho. [...] Da figura do lavrador, difere a do *morador*. Os moradores constituíam antes pessoas a quem o senhor de engenho concedia pedaços de terra, em sua propriedade, facilitando-lhes construir casas e plantarem suas roças e verduras, legumes, milho, feijão, batata, inhame. Sujeitavam-se ao pagamento de um fôro, que nem todos os proprietários cobravam, embora geralmente fôsse este fôro diminuto; antes recebiam a paga em gêneros produzidos pelos moradores [...]. (DIÉGUES JR., 1954, p.117-120).

apadrinhados, com remédios, peixe salgado, charque e lenha, e leite para as crianças. O bem-estar dos escravos dependia diretamente do senhor. Por isso, além de serem coagidos pelos castigos corporais, dominações ideológicas suscitavam submissões e agrados aos senhores.

A ampliação das relações sociais internas ao engenho ocorria com o que Oliveira Viana chamou de clã parental, que agrupava os patriarcas de um mesmo tronco familiar de ascendentes em conselhos familiares. Manter relações mais amplas possuía o intuito de aumentar a segurança de cada senhor pertencente ao clã, que se fortalecia contra ameaças de vizinhos rivais. Casamentos entre membros da mesma parentela garantia a perpetuação do poder familiar, uma vez que a propriedade permanecia com a família. O costume de se identificarem os clãs parentais pelos nomes das famílias - os Feitosas do Ceará, os Cavalcantis de Pernambuco – deriva dessas relações grupais de parentela. Também vinculadas ao modo de funcionamento dos chamados clãs familiares estão as famosas lutas de parentelas que se travavam nos sertões em ciclos de vinganças, traições e emboscadas, que Luiz Aguiar da Costa Pinto analisou em seu *Lutas de Famílias no Brasil*.⁵ Agregados livres e até escravos⁶ compunham séquitos de capangas armados, a força armada privada a serviço dos clãs. Alcântara Machado, ao historiar o bandeirante, espécie itinerante do patriarca, escreveu a

⁵ Antes dele, Tristão de Alencar Araripe (1893, p.18-19) já percebera a relação: “Um colono fundava com mulher e escravos o seu estabelecimento rural; vinham os filhos, os filhos cazavam e seguiam exemplo do progenitor, ao redor do qual formava-se um núcleo, de que constituía-se chefe, isto é, poder parental. Esse homem, residente em lugares distantes da sede da autoridade, governava por si a família assim formada. Ele fazia com que toda a gente da sua sequela cumprisse para com a autoridade pública os deveres de membro da sociedade civil. Eram pequenos barões feudais, que erguiam-se no país ainda em selvas. Dahi nasceram essas lutas intestinais, com que celebrou-se o interior da terra brasileira nos dias dos nossos avós, e de que ainda vemos vestígios nas contendas, que xegamos a prezençar nos sertões da Bahia entre Militões e Guerreiros, e nos do Ceará entre Montes e Feitozas, Mêlos e Mourões. O poder parental, que, não obstante as leis, existio de facto no Brazil, nas condições expostas, transparece em muitos factos, que repetiam-se nas fazendas creadoras dos nossos sertões, e nas fazendas agricolas das nossas provincias fabricadoras de assucar.”

⁶ Além da utilização coercitiva do trabalho do escravo, sob pena do cipó-de-boi e do tronco, as condições de vida do escravo condizia-o a um aviltamento ideológico de sua própria posição de classe. Diria Kátia de Queirós Mattoso que, diante das regras do jogo, o escravo poderia aceitá-las ou rejeitá-las. Esta última somente com a fuga ou a morte. Eu reduziria somente à segunda opção, sabendo que o negro não encontraria refugio onde pudesse ser livre, exceto quando conseguiram construir suas comunidades quilombolas. Aceitando-as, deveria se submeter humilhanamente às relações patriarcais existentes. Nisso, a autora completa situando a colocação do homem negro dentro da família patriarcal: “A família ‘nuclear’, composta apenas de pai, mãe e filhos, só muito tardiamente aparece na sociedade brasileira, que conheceu durante tanto tempo a família do tipo patriarcal, na qual o *pater familias* reúne, sob sua autoridade e sob seu teto, tios e tias, sobrinhos, irmãs e irmãos solteiros, vagos primos, bastardos, afilhados, sem contar os ‘agregados’. Estes últimos são livres ou alforriados, brancos pobres, mestiços ou negros, que vivem na dependência tutelar da família e são considerados como parcelas dessa comunidade familiar. Também os escravos fazem parte da família. Todos os escravos, pois o privilégio não é restrito aos domésticos. [...]. No campo, os agregados trabalham a terra do chefe da família, que lhes dá alimento e proteção. São como uma força policial a serviço do senhor naqueles lugares em que a administração pública é ausente: são os jagunços do chefe da casa. [...]. O chefe da casa é o pai de todos, e o escravo, como os outros membros da família, deve persuadir-se de que é “cria” da casa, filho menos privilegiado que os filhos, mas nem por isso menos filho. A família passa a ser, desta maneira, o campo das experiências em que o escravo deve aprender a viver sua vida de eterna criança”. (QUEIRÓS MATTOSO, 2003, p.124). Esse paternalismo, além de obscurecer a exploração nas relações de trabalho, tornava o negro participante das lutas entre os clãs, fiel aos interesses de seu senhor.

seguinte passagem acerca do clã familiar paulista, que serve também para a família nordestina sedentária, no que se refere à exigência de, espalhada pelo interior, se reunir em laços de sangue para proteção mútua:

Que vale, sozinho, o indivíduo num ambiente em que a força desabusada constitui a lei suprema? Agredido, perseguido, oprimido, como há de ele contar, no deserto que o insula, com a proteção do poder público, proteção que, mesmo nos vilarejos mais policiados da colônia, é frouxa e duvidosa? E como esperar o auxílio de estranhos, se deles está separado materialmente por léguas e léguas de sertão ou moralmente distanciado por dissídios e rivalidades? Para não sucumbir, tem de congregar-se aos que lhe são vizinhos pelo interesse e pelo sangue. É o instinto de conservação que solidariza a parentela. É a necessidade de defesa que faz da família que solidariza a parentela. É a necessidade de defesa da família colonial um corpo estável e homogêneo. Organização defensiva, o agrupamento parental exige um chefe que o conduza e governe à feição romana, militarmente. Daí, a autoridade incontestável do pai sobre a mulher, a prole, os escravos e também os agregados, ou *familiares*, proletários livres, que se acolhem ao calor da sua fortuna e á sombra de seu prestígio e que lembram a clientela do patriciado. Compete-lhe em todos os assuntos o voto decisivo. (MACHADO, 2013, p.105).

O mandonismo do patriarca dentro de seu engenho, porém, se limitava pelas próprias relações sociais do tipo clânicas que lhe davam fundamento. Em uma sociedade na qual as pessoas, sejam escravos, trabalhadores livres, artífices, agregados ou familiares dos senhores, se identificavam provincianamente enquanto moradores de um engenho tal e como gente do senhor fulano ou cicrano⁷, cada indivíduo possuía “prerrogativas” e “obrigações” bem definidas diante da ordem privada do patriarca local. O senhor dizia a “justiça” interna do engenho e se militarizava com a força dos escravos e agregados, porém, lhes devia proteção e garantias que se consolidavam pela tradição. Henry Koster, viajante inglês que se estabeleceu como senhor de engenho no término do patriarcado colonial, narrou em 1816 as experiências de poder e de obrigações que vivenciara enquanto senhor, que hoje servem valiosamente como fontes:

O grande poder do agricultor, não somente nos seus escravos mas sua autoridade sobre as pessoas livres das classes pobres; o respeito que esses barões exigiam dos moradores das suas terras, a assistência que recebem dos rendeiros em caso de insulto por parte de um vizinho igual, a dependência dos camponeses e seus desejos de ficar sob a proteção particular de um indivíduo rico, que seja capaz de livra-los de toda opressão e de falar em sua defesa ao Governador ou ao Juiz, [...]. Eu mesmo

⁷ Maria Isaura Pereira Queiroz expõe a seguinte percepção acerca do poder social dos coronéis, mas que serve também para explicar de períodos anteriores, posto que, na verdade, suas assertivas dialogam com o conceito de “mandonismo” e não de “coronelismo”. “Um coronel importante constituía assim uma espécie de elemento sócio-econômico polarizador, que servia de ponto de referência para se conhecer a distribuição dos indivíduos no espaço social, fossem estes pares ou seus inferiores. Era o elemento chave para se saber quais as linhas políticas divisórias entre os grupos e os subgrupos na estrutura tradicional brasileira. A pergunta: ‘Quem é você?’ recebia invariavelmente a resposta: ‘Sou gente do Coronel Fulano’. (...) A posição do Coronel Fulano com outros coronéis era conhecida de todos; os apaniguados que também lhe esposavam as alianças e as inimizades, colocando-se como aliados, ou como antagonistas da ‘gente’ de outros coronéis. ‘Gente do Coronel Fulano’ significava então especificamente a clientela deste” (QUEIROZ, 1766, p.164).

sentia o poder que me caíra nas mãos. Reunira um numero vultuoso de trabalhadores livres e a propriedade era respeitada milhas derredor. Muitos desses companheiros haviam cometido mais de um crime sobre a impressão de que minha proteção os guardaria, [...]. (KOSTER, 1942, p.296).

E, em episódio em que se viu quase vítima de emboscada, expôs o seguinte acerca das lutas entre senhores de engenho e de seus exércitos privados:

Era um distrito bem turbulento esse em que fixara minha residência. Muitos proprietários da redondeza viviam perpetuamente em lutas e eu tivéra que tomar o mesmo caminho, porque se não fizesse seria enganado. Os escravos de Paulistas e os do Timbó estavam constantemente em guerra [...]. (KOSTER, 1942, p.319).

Tais lutas de famílias, se não encontravam freios jurídicos e estatais, teriam na própria vingança privada a função de controle da violência (COSTA PINTO, 1949, p.23), tendo em vista a prudência exigida aos senhores e a seus dependentes que evitava se desencadearem disputas armadas a todo tempo. Uma vez praticada alguma violência contra o clã vizinho, seja por motivo político, econômico, sexual ou mesmo por qualquer banalidade, os “laços de solidariedade” do clã violentado se organizariam para operacionalizar a vingança, a exemplo do percebido por Luiz Aguiar da Costa Pinto ao analisar duas das mais famosas disputas entre famílias do Brasil: a entre os Pires e os Camargos, em São Vicente, e a entre os Montes e os Feitosa, no Ceará. Mas a história brasileira conheceu muitas outras dessas disputas, que se eternizavam por anos, às vezes, décadas em vinganças de lado a lado. Frederico Pernambucano de Mello possui uma lista com sem-número delas.

As notícias de conflitos entre famílias em nossa história remontam ao século XVII, caracterizando entre os domínios rurais “uma espécie de estado de guerra permanente e generalizado”, cuja face mais ostensiva vinha à luz através de um regime de mútua pilhagem de gado e alimárias, de incêndio e destruição de instalações, de aliciamento de escravos e couto de negros e facínoras, fugidos à polícia e à justiça. Montes e Feitosas, Mourões e Moquecas, Geraldos e Leites, Sampaio e Augustos, Arruadas e Paulinos, Cardosos e Lucenas ou Chicotes, no Ceará; Brilhantes e Limões, Viriatos e Moraes, o Rio Grande do Norte; Dantas e Feitosas, Lacerdas e Gomes, Cavalcanti Aires e Nóbregas, Genipapos e Leites, na Paraíba; Pires e Camargos, em São Paulo; Honoratos e Barros, em Alagoas; Barbeiros e Gaias, Farias e Maurícios, Pereiras e Carvalhos, em Pernambuco; são exemplos antigos e modernos do fenômeno. (PERNAMBUCANO DE MELLO, 2011, p.366).

Com o advento do Império, os clãs extrapolaram aqueles limites territoriais dos engenhos dos senhores e dos pertencentes aos familiares do clã. A ordem constitucional imperial estabeleceu deputações provinciais e nacionais realizáveis em eleições com voto dos “homens bons”, fato do qual decorreram novas necessidades para os senhores conservarem os seus mandonismos. Na luta pela sobrevivência, era preciso estar sempre alguns passos à frente do senhor de engenho vizinho que fosse inimigo ou rival, e o caminho inaugurado com o

Império para isso foi o controle privado sobre as instituições estatais, que se fortaleciam quantitativamente a cada ano. Isso significava, mais do que nunca, a necessidade de controlar o município, mas também ir além, elegendo parente na deputação provincial e até enviando à corte um apadrinhado como deputado, tarefas cada vez mais difíceis e amplas, as quais, famílias isoladas, restritas territorialmente, não eram capazes de conseguir sozinhas.

Diante do desafio que era estender os tentáculos para além dos engenhos e alcançar as fronteiras municipais, provinciais e até imperial, patriarcas de distintas origens agremiaram-se em partidos políticos, os clãs políticos na denominação de Oliveira Viana. E assim aquele espetáculo das eleições e das instituições estatais manipuladas pelos senhores se iniciou, o que demonstra, por um lado, a fragilidade de uma ordem política com emancipação ainda incompleta e impregnada pelo poder privado, mas em desenvolvimento constante, e, por outro, a decadência do privatismo patriarcal, que não mais se basta em si para garantir e mandar em tudo e todos ao seu redor, precisando se escorar no Estado. Presente desde o Império, eis o período coronelista de preparo para a emancipação política do Estado. João Francisco Lisboa registrou, no *Jornal de Timon: Partidos e Eleições no Maranhão* de 1852, impressionante relato sobre eleições maranhenses da década anterior ao escrito:

[...] os disturbios entre os diversos grupos foram muito mais serios e graves, e se reproduziram em muito maior escala por quasi todos os pontos da provincia, havendo até em alguns, collisões verdadeiramente sanguinolentas. Por toda a parte terminava a luta com o triumpho dos Cangambás, que sobre terem o apoio dos destacamentos e das autoridades policiaes, já eram de si mesmos mais numerosos, como de tempos immemoriaes sempre acontece entre nós a todos os partidos governistas.[...]. *A maioria porém não se dava por segura com sua manifesta superioridade, pois sabia bem que por pouco que afrouxasse, os seus adversarios a suplantariam; assim as injustiças na designação de guardas nacionaes para os destacamentos, as prisões, os processos, as dimissões não tinham conta, sendo que a opposição fornecia admiraveis pretextos para tudo, pela turbulencia e descomedimento já de todo intoleraveis, com que se havia.* A par das violencias, as fraudes, as trapaças, as traições entre os individuos do mesmo lado, as defecções subitas e julgadas impassiveis antes de realisadas, davam cada dia mais animação ao drama. O desejo immoderado, ou antes a fatal necessidade de vencer, obriga os combatentes a dar de mão a todos os escrúpulos, e esporeados pelas paixões más e desordenadas que gera a luta, não ha meio reprovado que não empreguem. (LISBOA, 1864, Vol. 1, p.310-311, grifos meus).

Júlio Bello, senhor de engenho no início do século XX, contou histórias acerca das eleições imperiais no interior da Paraíba que lhe chegavam aos ouvidos por um parente.

Dous dias antes, o senhor de engenho tirava dous escravos para cortarem quiri na matta. Vinham aos feixes. Assavam-se na porta da casa-grande e aparavam-se depois de descascados. Na vespera da eleição cada “eleitor” pegava no seu cacete de quiri e sahia, seguindo o senhor de engenho, para o Passo ou para a Matriz de Camaragibe. Atraz da comitiva – almocreves com animaes carregados: saccas de farinha de mandioca, ancoretas de cachaça, uma rez para a matança. Um dia de festa. Dentro da igreja era o collegio eleitoral. Ia chegando cada um de per si,

recebia das mãos do Senhor e depositava na urna. Depois da eleição o partido “liberal” e o “conservador” atracavam-se na rua a pau. De quando em vez um tiro de garrucha. Dous ou tres ficavam no cemiterio. Muitos voltavam nas rêdes, moidos de quiri, carregados pelos outros. (BELLO, 1938, p.155-156).

Nunca se deve perder de vista que as manipulações das eleições e o uso político das instituições ocorriam justamente com o fortalecimento da ordem estatal. A partir do Império, houve intensa produção legislativa acerca das organizações judiciárias, policiais, administrativas, fiscais e eleitorais. Victor Nunes Leal as historiou em pormenores no seu *Coronelismo, Enxada e Voto*, focalizando as transformações institucionais que decorriam de cada reforma legislativa. No coronelismo, poucos são os casos, como eram na colônia, de sertões distantes sem presença do Estado. Assim, as disputas privadas perpassavam pelas instituições, metaforicamente, como a refração da luz desvia o feixe com a mudança de densidade do meio. A cada reforma legislativa, nova densidade, novo terreno jurídico, as facções políticas precisavam reorganizar as táticas utilizadas para obter o controle do Estado.

Sob a vigência do Código de Processo Criminal de 32, criticado por Oliveira Viana na citação acima por instituir muito poder aos juízes de paz, que eram elegíveis, obviamente, a tática das facções seria a manipulação direta nas eleições para tais cargos. Mas reformas vieram. Lei de 03 de dezembro de 1841 ampliou as competências dos juízes de direito, que eram nomeados pelo imperador, e restringiu as dos juízes de paz (Cf. Leal, 2012, cap.5). Isso significou, mais do que nunca, a necessidade das oligarquias se organizarem a nível nacional através dos partidos políticos, visando vencer as eleições para o parlamento brasileiro, oferecer apoio ao imperador e, em troca, ter nomeado o primeiro ministro, os presidentes das províncias, e, no caso, os juízes de direito que lhes agradassem. Com o federalismo da constituição republicana de 1891, as táticas precisavam se adequar às constituições estaduais e à possibilidade de reformá-las. Por isso, as eleições estaduais para o legislativo e executivo tornaram-se importantíssimas.

O mesmo valia com relação à organização eleitoral. Recorrer às vias de fato nas eleições era tática de última opção e, normalmente, utilizada pela oposição, como mostra o excerto de João Francisco Lisboa citado acima. À situação, ao contrário, havia a opção menos traumática de influenciar as eleições pelas próprias instituições que já estavam sob seu domínio. Até o decreto de 04 de maio de 1842, a mesa eleitoral “tinha poderes amplísimos, desde a qualificação dos votantes e determinação do prazo para recebimento da cédula até a apuração dos votos e fixação do número de votantes da paróquia.” (LEAL, 2012, p.207). Naturalmente, a composição da mesa era a resposta para o êxito eleitoral nesta época. No máximo, a situação realizaria, como força física propriamente dita, mas com anuência da

mesa e da polícia, um assalto ao colégio eleitoral para extraviar urna. A mesa, a partir de 1842, porém, tornou-se composta por juiz de paz, pároco e delegados de polícia e sub-delegados de polícia. As autoridades policiais, pela lei de 03 de dezembro de 1841, passaram a ser determinadas pelo poder central. Mais uma vez, portanto, se exigiam das facções políticas articulações com o imperador. Outras tantas reformulações da organização eleitoral promovidas pela legislação sobrevieram no Império e na República, cada qual demandando readaptações do modo como as facções privadas orquestravam a luta pelo domínio sobre as instituições estatais.

Do dito tanto sobre a organização judiciária, quanto sobre a eleitoral, a década de 40 do século XIX é chave para compreender o compromisso coronelista entre a ordem estatal imperial e o patriarcalismo decadente. As oligarquias dominantes de cada província apoiavam o imperador, representante da ordem estatal em fortalecimento, e, este, em troca, resguardava os interesses daquelas. A estratégia de sustentação alcançava, inclusive, o cargo de primeiro ministro do Império, motivo pelo qual se instaurou o revezamento entre liberais e conservadores. Esse sistema coronelista de compromissos blindava a ordem estatal, recém-independente de Portugal, de enfrentar vários flancos de disputas contra senhores de engenho. Ao mesmo tempo, ele possibilitou um sobrefôlego do privatismo dentro das províncias, mesmo com as instituições estatais já presentes nelas e, especificamente no local de análise deste trabalho, nos interiores nordestinos. Sem polícia farejando o engenho, com uma penca de cargos públicos para os agregados gozarem e com a administração a realizar obras aos redores das propriedades dos correligionários, as ordens privadas dos coronéis governistas reviveram a prosperidade do patriarcalismo colonial.

Basta lembrar que a lei de 3 de dezembro não foi simples código processual ou de organização judiciária e policial; foi, acima de tudo, um instrumento político, um poderoso aparelho de dominação, capaz, de dar ao governo vitórias eleitorais esmagadoras, estivesse no poder o partido conservador ou o liberal. (LEAL, 2012, p.189).

Desde a década de 40, se consolidaram as transformações dos clãs patriarcais e clãs familiares em clãs políticos articulados nacionalmente, processo correlacionado ao aparecimento do compromisso coronelista firmado entre a ordem estatal e as ordens privadas dos senhores de engenho governistas. Raras exceções, nesta época, são aquelas de um senhor de engenho, por mera força privada, expulsar à bala a polícia ou o oficial de justiça. Se o fez, foi porque tinha o governo provincial e, naturalmente, o imperial ao seu lado. O coronelismo foi um compromisso governista, como não poderia ser diferente diante de uma ordem jurídica estatal relativamente forte. Um senhor de engenho com seus capangas e agregados muito

pouco valia sendo oposição. Aliás, ninguém queria o fardo de ser oposição. Por isso, as tão aguerridas disputas eleitorais, para ganhar poder político e oferecer apoio ao imperador⁸.

Dos *Annaes do Parlamento Brasileiro* retira-se um exemplo emblemático do compromisso coronelista no Império. Almejando se defender contra o republicanismo em Pernambuco, resquício da Confederação do Equador, D. Pedro I, por seu ministro da guerra, Bento Barroso, concedeu a Joaquim Pinto Madeira, monarquista – ou oportunista - e potentado do interior, o cargo de comandante de tropa de 2ª linha – corpo das milícias. Com discricionariedade militar do cargo e anuência do imperador e do presidente da província, o já facinoroso assassino percebera seu poderio privado majorado pela ordem estatal, o que lhe permitiu incrementar os mandos e desmandos nos sertões de sua terra.

O Sr. Alencar: - Com effeito procedeu-se a summario e muitas testemunhas jurarão contestes que este homem havia morto mais de 20 individuos, e isto é uma verdade, senhores; e bem que elle pretextava ter feito estas mortes em defeza de S. Magestade para assim poder receber premios em lugar dos castigos que merecia, eu posso asseverar a esta camara o que é publico naquella provincia que Joaquim Pinto Madeira nunca entrou nesses choques de guerra civil, elle vinha sempre atraz, e muito depois dos ataques, matando então e roubando a quem encontrava nas estradas. Entre outros muitos assassinatos que praticou referirei alguns que forão mais publicos e acompanhados de maior crueldade, e que se não são sabidos no Rio de Janeiro, é porque daquelles longuinquos e desertos sertões não têm vindo á côrte pessoas que os queirão referir; pois elles forão tão publicos que o mesmo Joaquim Pinto Madeira se jactava e fazia garbo delles. No lugar denominado – Juiz – mandou matar a um miserável velho, a quem chamavão Araujinha, pelo simples motivo de morar visinho ao sitio ou fazenda do Filgueiras; e este pobre velho fez taes rogos e taes humiliações em favor de sua vida que os mesmos cabras de Joaquim Pinto se commoverão e chorarão; mas elle não se commoveu e o mandou fuzilar, ficando-se com 500 moedas de prata que o velho levava comsigo. [...]. Ainda em 20 de Março, Sr. presidente, de 1825, quando já se tinha passado a revolução (que teve lugar no fim de 1824), Joaquim Pinto Madeira reuniu na villa do Crato 150 Cabras, e atravessando a serra Araripe appareceu de repente na povoação do Exú que é já da provincia de Pernambuco, e ahi mandou arrancar de dentro de sua casa de cima de uma cama onde se achava entrevado e vomitado daquelle dia, a um Manoel de Oliveira, e o mandou matar publicamente no meio da rua, sem attender ao estado deploravel em que se achava este miseravel [...]. As devassas destas duas mortes forão tiradas, a parte querellou, e tudo se acha na relação de Pernambuco com testemunhas contestes e de vista. Comtudo Joaquim Pinto existe impune, e tal é a sua prepotência que, sendo chamado no fim do anno passado pelo presidente á capital do Ceará pelos procedimentos contra a constituição, ahi appareceu impavido; *esteve na capital dez dias e ninguem se atreveu a prendel-o, apesar de ter os crimes em aberto no cartorio do escrivão Galvão daquella cidade. Este escrivão foi dar parte ao presidente que aquelle homem era criminoso no seu cartorio: o presidente disse-lhe que se dirigisse ao seu juiz, e este não sei o que disse; o caso é que o homem não foi preso, voltou intacto á sua casa no sitio Coité [...].* O caso é, Sr. Presidente, que Joaquim Pinto com a influencia desde commando militar tem-se

⁸ Victor Nunes Leal sintetizou as dificuldades de ser chefe político oposicionista nos tempos do coronelismo: “Não é, pois, de estranhar que o “coronelismo” seja um sistema político essencialmente governista. Com a polícia no rastro, mal garantidos pela justiça precária, sem dinheiro e sem poderes para realizar os melhoramentos locais mais urgentes, destituídos de recursos para as despesas eleitorais e não dispendo de cargos públicos nem de empreitadas oficiais para premiar os correligionários, quase nunca têm tido os chefes municipais da oposição outra alternativa senão apoiar o governo.” (LEAL, 2012, p.234-235).

tornado um potentado formidável: a sua casa é um quartel militar, toca-se a recolher, ronda-se, expedem-se vedetas, postão-se presídios e sentinellas em diversas partes, tudo para a defeza de sua pessoa; e quando vem á villa do Crato é sempre acompanhado de homens armados, como despota e faccinoso. (*Apoiados.*). *Ora, este homem conhecido naquelles lugares por um perverso e malvado, quando se pensava que no Rio de Janeiro fosse punido de tantos e tão crueis attentados alli praticados, apparece na mesma scena em que praticou seus crimes, coberto de graças, feito coronel e commandante militar, mandando aos homens principaes, em cujas cosinhas outr'ora matava a sua fome. Isto decerto a um povo que não sabe o como as cousas se passão muitas vezes na côrte, fez desconfiar muito da moralidade do governo de Sua Magestade.* (BRAZIL IMPERIO, 1830, p.90-91, grifos meus).

Outros discursos parlamentares transcritos nos *Annaes do parlamento brasileiro* em meados do século XIX registraram valiosas fontes para se averiguar o modo como a relação entre a ordem estatal e o poder privado dos senhores de terra se configurava durante o Império. Questão mais interessante desses discursos é o fato de que, ao menos na fraseologia de púlpito, opiniões críticas já eram verificadas contra a parcialidade, ineficiência e falta de autonomia da ordem pública, que a impediam de se sobrepor definitivamente ao privatismo. Em termos ideológicos, o Estado de Direito já havia assumido a legitimidade para regular a vida humana, faltava-lhe efetividade, o que causava um descompasso entre discurso e práxis jurídica. Na sessão de 10 de julho de 1860, o deputado Sr. F. Otaviano acusava a maioria da câmara, na época composta por conservadores, de representarem a violência e o potentado nas eleições, o que afrontaria a ordem constitucional representativa:

Sr. F. Otaviano: - [...] Por isso é que eu digo que a maioria da casa, que respondeu áquelle appello, tem a consciencia carregada e precisa desobrigar-se; [...]. Declaro que por nossa parte temos a consciencia limpa: ao contrário da maioria, *acreditamos representar genuinamente, tanto quanto possível, o paiz e não a ignorância, a fraude e a violencia do potentado.* (BRAZIL IMPERIO, 1857, Tomo I, p.73, grifos meus).

Em outra discussão, de data 25 de abril de 1857, o deputado Sr. Baptista Monteiro, ao tentar defender correligionário, sintetiza as acusações que eram atribuídas a este:

O Sr. Baptista Monteiro: - A propositito disto emittio V. EX. uma proposição que não me offende, porque os documentos que legitimão a minha eleição estão em face da camara, mas offende a um honrado membro desta casa. V. Ex. *disse que nunca se tinha feito eleição em Villa-Nova, que ali um potentado mandava fazer as actas e distribuia como lhe parecia: responda a isto o Sr. Barros Pimentel, que tem sido eleito mais de duas vezes deputado por aquella provincia, e que tem tido uma votação importante naquella parochia.* (BRAZIL IMPERIO, 1860, Tomo II, p.99, grifos meus).

Quando deputados liberais e conservadores se engalinhavam, acabavam por denunciar, mesmo sem querer, não apenas o adversário, mas toda a prática política e jurídica imperial. Isso porque não obstante os discursos acima registrados nos *Annaes do parlamento brasileiro* em prol supostamente de uma ordem pública impessoal e eficiente, a prática política liberal e conservadora pouco se distinguia uma da outra. Ambos partidos representavam facções oligárquicas que se articulavam deste o nível municipal até o nacional, visando o controle das instituições, seja por meio previamente estabelecidos pela ordem estatal ou por mecanismos fraudulentos e violentos.

Em alguns casos, porém, os móveis das razões e das paixões parecem que possuíam mais autenticidade. É o caso do discurso do liberal Sr. Aureliano Tavares Bastos, bacharel em direito, filho de ex-presidente da província de Alagoas e que, com 23 anos, subia ao palanque para defender o direito eleitoral contra a onipotência dos chefes, poderosos potentados políticos e econômicos. Estão presentes nesse pronunciamento de 1862 as premissas de supremacia da ordem constitucional presente na concepção do moderno Estado de Direito. Suas palavras apaixonadas por um projeto que não existia na realidade política e que, aliás, pelo que indica a jovem idade do deputado e a origem tradicional de sua família, sequer orientou a sua eleição, provavelmente realizada com o mesmo sistema de fraudes e violências, fundamentou a refutação do deputado Sr. Corrêa de Oliveira, que o chamou de espírito apaixonado e ingrato. O contraste entre a prática política e o discurso jurídico-constitucional não passava despercebido desde aquela época.

O Sr. Tavares Bastos: - Quanto a nós, Sr. presidente, estamos resolvidos a morrer na peleja ou a cantar a victoria. (*Apoiados*) Queremos para o norte do imperio os mesmos direitos, as mesmas vantagens do sul; queremos alli a luta generosa, o jogo regular dos partidos politicos; queremos que o direito eleitoral seja alli uma realidade, e que se veja tambem lá o exemplo altamente eloquente, altamente moralizador, de uma eleição de deputado, como a de meu nobre amigo Sr. Martinho Campos, decretada não pela omnipotencia dos chefes, mas pela maioria previamente consultada dos eleitores do partido (*poiados*)(sic); queremos que os partidos do norte não sejam individuos, sejam idéas; queremos que as provincias daquela parte do imperio, como Alagoas, como Pernambuco, não sejam feudos entregues á discricção de uma familia (*poiados e reclamações*) (sic); queremos, finalmente, alli, não o triumpho exclusivo do nosso partido, mas a liberdade constitucional para todos os partidos; não a dominação absoluta dos nossos amigos, mas a supremacia do grande principio de igualdade consagrado nos textos da lei fundamental, a influencia legitima do talento, das virtudes, dos serviços prestados! Sr. Presidente, nunca foi outro o meu programma; e por mais que o pretenda o Sr. deputado a quem respondo, as suas palavras não podem ferir-me, nem ao meu passado, que ainda é, por felicidade, muito recente. (*Muito bem! muito bem*)(*O orador é cumprimentado por muitos Srs. Deputados.*) (BRAZIL IMPERIO, 1862 apud TANSICIPÇÃO..., 1862, p.4, grifos do autor).

O Sr. Corrêa de Oliveira: - A oligarchia de Pernambuco é a mai ingratamente tratada pelos novos espiritos generosos que alli apparecem, e que autorisao essas

apreciações injustas e apaixonadas. (BRAZIL IMPERIO, 1862 apud TANSICIPÇÃO..., 1862, p.4).

Outra vez, em 29 de fevereiro de 1874, certo advogado Paulino José Soares de Souza, talvez o filho homônimo do Visconde do Uruguai, escreveu em razões de apelação que o juiz que sentenciara no processo se comprometia, pela omissão, com potentado local. A peça se encontra colecionada na *Gazeta Jurídica* como parte de posterior recurso de revista ao Supremo Tribunal de Justiça.

O appellante teve a lutar com os maiores embaraços na primeira instancia. O seu devedor, quando realizou o simulado de fls.18, sabia com que meios podia contar. De feito, juizes, escrivães, officiaes de justiça, todos se esquivaram, não queriam prestar á immoralidade, mas não queriam tambem se comprometter com um potentado local. Desgraçado paiz este, em que um homem, que pratica actos como o de que se trata n'este processo, tem influencia e predominio, no lugar em que móra e todos devem conhecel-o! (BRAZIL IMPERIO, 1874, p.243).

Também os jornais nordestinos da época do Império foram capazes de identificar a manipulação e o uso parcial das instituições estatais típicos do coronelismo. Em 15 de novembro de 1844, artigo do jornal *Diário Novo*, da província de Pernambuco, com o nome *Triumpho da opinião pública* recriminava como a facção dominante do poder político da província conseguiu “escolher”, para as comarcas, termos e freguesias, juizes de direito, delegados e subdelegados dispostos a perseguir a oposição e a fechar os olhos para os crimes dos coronéis que pertencessem ao partido vitorioso nas diversas localidades da província.

Se, porém, não nos é dado totalmente combater todos os adversários que essa febre política mais ou menos produz, podemos e devemos diminuir-lhe em grande parte o effeito, abrandal-a consideravelmente. Para esse grande fim, o remedio deve ser a constituição; e é este um dos grandes benefícios que a nação espera dos seus representantes; mas outro existe simples, energico e cuja applicação cabe ao governo. É necessario que não se reproduzão os escandalos que nesta eleição vão apparecendo: as autoridades, a quem cumpre manter a ordem publica, e conservar inviolavel a liberdade do cidadão, são as proprias que accendem a vertigem popular, que não consentem ao povo o uso de um direito tão importante e sagrado. A facção, cujo despotico dominio exalou o ultimo suspiro político no dia 2 de fevereiro, escolheu para comarcas, termos e freguezias, juizes, delegados e subdelegados aptos a praticarem quanto excesso quanto perseguição fossem precisos para conseguir a obediencia mais passiva aos dictames de sua imperiosa e irresistivel vontade. Em Baependy, colloca um tresloucado Aleixo, que troca a vara da justiça pelo cacete do desordeiro, e excita o povo aos excessos de que o publico esta informado; no Araxá põe um energumeno e inhabil Joaquim Caetano, que tem a arrogancia injustificavel de officiar a primeira autoridade da provincia participando-lhe que vai assaltar a villa, e o faz á testa de uma força de capangas e assassinos que elle reuniu e armou: por toda parte os mesmos individuos, os mesmos abusos, as mesmas violencias. O ministerio actual devêra penetrar-se desta verdade, e por si e por seus delegados ter evitado essas scenas ensanguentadas, que fazem com que muitos encarem como verdadeira calamidade uma eleição no Brasil. (TRIUMPHO..., 1844, p.1).

Em 1850, o jornal paraibano *O reformista*, por autor que assina como P.G., relacionava a vitória fraudulenta do partido dominante nas eleições com o não andamento do processo de criminoso no tribunal do júri.

Passarão-se as eleições: o partido dominante venceu, ou melhor, designou os eleitores, não comparecendo a oposição, e o sr. Ruviano sendo pronunciado pelo subdelegado como incurso no artº 201 do cod. crim. prestou fiança, e conseguiu alvará de soltura. Retirou-se para sua casa, e nunca mais foi incomodado, e esperava que o jury trabalhasse para entrar em julgamento. Desde então sempre estive de publico na Bahia da Traição, onde tem rezidido o juiz municipal sr. Dr. Balduino José Meira: tem estado por diversas vezes nesta cidade, e nunca foi incomodado, por que todos sabião que se achava afiançado, sendo corrente que pronuncia em crime afiançavel havia sido competentemente sustentada. (P.G.1850, p.4).

“Aos amigos a justiça e aos inimigos a lei”, “aos amigos tudo, aos inimigos a lei” e “aos amigos, pão; aos inimigos, pau” são variações do ditado popular que carregam consigo capacidade de explicar quão majorado se tornava o poder privado de algum coronel, ou de toda facção de correligionários, quando empossado em cargos públicos. Quem ousaria processar o presidente da província (?), se pergunta autor de artigo no *Diário Novo*, em uma província em que todos os cargos públicos estão sob o comando despótico do presidente e de sua família.

Firme neste pensamento desastrado, e dando-lhe um desenvolvimento insensato, entregou aos parentes todos os elementos de poder e força pública, os lugares de delegados e subdelegados, os commandos superiores, de legiões e corpos da guarda nacional, e o que foi ainda mais deplorável e irritante, por insinuações e repetidas provas de consideração e deferencia, estabeleceu uma dependencia e submissão total de todas as autoridades, ainda extranhas á familia, á vontade caprichosa de seus parentes, de maneira que em todos os muninipios a policia, a força publica, o jury, administração da justiça civil e criminal, tudo obedecia aos seus acenos. Deo-lhes empregos lucrativos, e proporcionou-lhes os meios de fazerem fortuna com as arrematações publicas, favorecidas com prazos, rebates, indemnisações; com fornecimentos, comissões sem objecto, &c.: e toda essa distribuição de poder, influencia e interesses foi feita sem consideração á illustração, á conducta, e á reputação, e muito menos ás opiniões políticas dos individuos: o nome *Cavalcanti* era titulo sulficiente para tudo merecer. [...]. Quem ousaria accusar e processar por ladrão e assassino á um parente do presidente da provincia, ao membro de um familia, arbitra do poder e da força, estreitamente ligada em torno do presidente, a qual tomava como feitas ao todo as offensas aos individuos, e vingava-as tão cruel e summariamente? Quem ousaria varejar alguns engenhos, onde se achavão centenas de escravos roubados, e numerosos sicarios destinados á caça das vidas e bens dos cidadãos? Os scelerados passeavão publicamente armados pelas povoações, e quem ousaria prender o guarda-costas do *Sr. Cavalcanti de tal*? Quem finalmente teria o de tentar contra a reputação de um irmão do presidente, que havia fixado o seu acampamento á duas leguas da capital com um bando de salteadores, que vivião sem temor roubando e matando a toda parte. (PARTE..., 1847, p.1).

Em 1829, Matuto, pseudônimo de algum pequeno comerciante da Villa de Serinhaem, expôs em jornal sua desventura perante o Sr. Álvaro, senhor de engenho despótico que, investido em cargo de capitão-mor, ampliou suas arbitrariedades contra o povo pobre da

vila. Matuto questiona se um senhor mau, sem cargos, é intolerável à jurisdição; com cargos, se ele se torna um lobo entre ovelhas? E conclui com interessante defesa de um Estado emancipado: “quem é assim não tem constituição para si, porque é todo um aristocrata”.

Depois que estive com Vms nesta Cidade, e lhes contei alguns dispotismos que se tem feito naquella desgraçada Villa de Serinhaem minha Patria, voltei a minha casa, e como levei hum surtimento para a minha vendinha, e logo se acabou, mandei hum meu filho, por a minha idade não permitir tantas viagens juntas, com hum cavallo a esta Praça para comprar o novo surtimento para a vendinha; porem foi máo o resultado; porque tomaraõ o cavallo para conduzir não sei o que para a Tropa que marchou para Santo Antaõ, segundo me dice o dono da caza onde me arranco, e como o menino me tardou, eu vim ver qual teria sido a cauza da demora, porque os rapazes agora são muito leves de cabeça, e foi entaõ informando do que acabo de deizer-lhe, e como estou a espera do menino, e do meu cavallo; aqui velho vez vizitalos, e dizer-lhes mais algumas coizinhas do que sei de despotismo. Srs. Redactores, *quando o homem he mão sem ter cargos, e jurisdicção he intoleravel, e só o diabo se compára com elle, e entregando-se-lhes cargos, e jurisdicção a esse mão homem, que será elle entaõ? Hum lobo entre ovelhas. Se o Capitão-mor actual daquella Villa, não sendo antigamente mais do que hum simples senhor de engenho era temido, não havia hum só official de Justiça, que se atrevesse a hir ao seu Engenho citalo, e excitar os Mandados dos Magistrados porque passava mal, e hum official de Justiça chamado Manoel Boaventura Ferreira, por se hir metter a fazer huma citação por hum Mandado do Magistrado, o que lhe succedeo? Levár muita bordoadá, que lhe mandou dar o dito Capitão mor, que quaze morre.* Hum Cadete Joaõ Marinho filho de hum Joaquim Marinho, cunhado do mesmo Capitão mor para poder dar execução a hum Mandado de Justiça, pelo qual lhe hia tirar varios bens, que tocáraõ ao dito Marinho em partilha, foi-lhe preciso levar tropa de 1.^a Linha, e se não fosse assim nada fazia, e o dito Capitão mor quando vio a caza cercada de tropa dava dentro urros, como onça na furna incovada por cassadores. Veja agora que elle tem o cargo de Capitão mor o que tem feito, está fazendo, e acaba de fazer em aquella malfadada Villa com os seus habitantes? Por tanto para o Povo da mesma Villa, e seu termo ficar em socego depois della sair o Doutor Ouvidor e Corregedor da Comarca, he preciso que S, Ex, o Sr. Prezidente olhe para aquelle desgraçado Povo com caridade, fazendo tirar jurisdicção de Capitão-mor reduzindo-o ao estado do Leaõ, pois que já hoje para se fazer medo as crianças que choraõ, não se uza mais de outras palavras do que dizer se = ahi vem o Capitão-mor Alvaro = para ellas com o medo calarem se; entaõ Srs Redactores he bico, ou cabeça? Perguntem Vms. Ao Padre Joaõ das Neves que veio para esta Cidade primeiro que eu viesse, quem he o dito Capitão-mor, eo qu tem feito com hum seu filho, que elle dirá perolas, por cauza da morte do Advogado Lisboa. Quem he assim não tem Constituição para si, porque he todo hum Aristocrata. Queirão escrever estas historias no seu Diário, que acaba de contar o mesmo. Seu Venerador e Criado. *Matuto.* (MATUTO, 1829, p.147, grifos meus).

Manipular as instituições judiciárias e policiais não significava apenas fechar os olhos para as ilegalidades realizadas por correligionários e utilizar o poder de polícia sem limites legais contra os adversários. Corriqueiramente, a manipulação se fazia presente na forma de seletividade na aplicação da lei. Não havia, juridicamente, ilegalidade alguma no agir do órgão estatal; porém, o órgão só atuava rigorosamente perante a lei em casos contra a oposição. O caso do cerco ao engenho Muguengue e, posteriormente, ao engenho Espirito Santo, em 1850, demonstram essa seletividade. O senhor de engenho Amaro Victoriano, opositor, acoitava criminosos homicidas em seu engenho, que, em troca, lhe prestavam

serviços de segurança – uma típica relação entre coiteiros e jagunços, lógica que dará fundamento na República ao futuro cangaceirismo. Então, a situação resolve estourar o arrimo:

Quando em nosso n.19 dissemos que os engenhos e casas dos magnatas da facção são guarnecidos por sicarios, que ouzão destrubuir piquetes, collar vedetas, e pôr emboscadas, afirmou alguem, que nós eramos calumniador, porem nós dissemos a verdade, e alguma coisa menos da realidade, e mal pensavamos, que em poucos dias todo o publico se compenetraria por facto da veracidade de nossa asserção. [...]. Na noite do dia 8 do corrente sahio d'esta Capital um escolta de trinta e seis homens de policia, commandada pelo Tenente do mesmo corpo Francisco Antonio de Almêda e Albuquerque, que em companhia do prestante Delegado d'esta cidade, o Dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, ia cercar o *celeberrimo* engenho Munguengue, onde constava então estarem os famigerados faccinoras Caiana, Flores, Guedes e outros, que a pouco commeterão tres mortes, e desarmarão o ordenança do mesmo Delegado; faccinoras que publicamente ouzão passear de um novo engenho que se está levantando para partes do Açude do Matto, para Maraú, d'aqui para Espirito Santo, e d'ahi para o Munguengue, encontrando sempre decidida e escandalosa protecção. (INTERIOR..., 1850, p.2)

O jornal paraibano governista *A Ordem* fez verdadeiro libelo à ordem pública, à perseguição exaustiva de criminosos. Não obstante, fica evidente com a declaração da oposição, pelo jornal adversário *O reformista*, a atuação seletiva com que o delegado de polícia perseguia os criminosos. Não rastreava os engenhos dos governistas, que, é verdade, poucos acoitavam criminosos, afinal, não tinham razão para isso, possuíam a polícia como sua segurança particular. De toda forma, não avançava nos inquéritos sobre os protegidos dos correligionários governistas. Essa atuação seletiva dos órgãos, e, especificamente da polícia, muitas vezes tinha fins imediatamente eleitorais. No caso Muguengue, as eleições estavam chegando. Os criminosos acoitados foram belo pretexto para fragilizar politicamente a oposição.

No dia 9 do corrente, pelas 6 horas da manhã, huma força de oitenta e tantos homens, compostas de soldados da policia e de guardas nacionaes de Santa Rita, comandada pelo sr. coronel Thomaz Cirne, accommeteo o engenho do sr. Tenente-coronel Amaro Victoriano da Gama, e apenas se aproximou d'elle mandou o comandante fazer fogo, por desconfiar que ali existia alguem armado. Nesta occaziaio huns homens, que estavam arranchados do engenho dispararão contra a tropa alguns tiros. Neste incontro morreo hum soldado de policia logo o principio do fogo: e não podendo os cercados rezistir por mais tempo por falta de munição, tiverão de auzentar-se, ficando no engenho um sobrinho da mulher do sr. Amaro de nome João Jozé Pacheco d'Aragão, que segundo se diz nenhuma parte teve nesta resistencia, e dous pardos, que não quizerão fugir com os outros por se julgarem innocentes: hum destes foi morto immediatamente, e serião o outro, e o supra dito Aragão se um dos soldados não intercedesse por elles. [...]. Ninguem ignora que em quaze todos os engenhos existem homens agregados, e que em alguns pernitoão homens viajantes: os agredidos abrigando-se da chuva, forão ter ao engenho do sr. Tenente-coronel Amaro, e ahi passarão a noite, e depois de cercados, temendo as consequencias da prizão, resistirão, e poderão-se evadir. Se os homens *governistas* não nutrissem mesquinhas desavenças e paixoes nós não teriamos de lamentar essas

duas mortes, que vivião do suor do seu rosto. (VIOLENCIAS..., 1850, p.1, grifos do autor).

Todos os Parahybanos, amantes da ordem, e das leis, a Provincia inteira com pasmo, indignação, e desprezo tem observado a tortuosa marcha que há seguido o sr. Vasconcellos na administração da provincia, todos reconhecem o estado d'opressão, e perseguição inaudita de que tem sido victima a pacifica, e summamente ordeira população Parahybana, [...]. *Chegou a epoca eleitoral, essa epoca sempre lembrada, e acompanhada das mais tristes recordações, essa epoca em q'os agentes do sr. Vasconcellos ouvirão de sua bôca – que não despensaria a qualquer delegado, que perdesse a eleição, - chegou essa epoca desgraçada e para sempre enlutada, em que em alguns lugares a policia faz correr sangue Parahybano, tendo por único axioma invariavel, - que sò era crime não vencer – Dessa epoca se originarão todos os males, por que temos passado; d'ahi se seguirão todas essas tristes consequencias, que possuidos de intensa dor, temos observado. A policia, a authoridade publica, a força publica confiada, não a homens, porem a ferás de muito habituadas, e exercitadas no crime, a feras, cujo unico elemento de vida, é o ódio, a vingança, e o exterminio de seos adversarios politicos. [...].* (CERCO..., 1850, p.1, grifos meus).

As disputas entre conservadores e liberais a partir de acusações veiculadas em jornais foi algo corrente em meados do Império. As facções políticas fundavam os diários com intuito de defender o governo ou criticá-lo, a depender da situação que mantivesse com o Estado. Em Pernambuco, *O Lidador* e o *A União* eram jornais conservadores, ligados ao Barão de Boa-vista, enquanto *O Diário Novo* representava as ideias da facção liberal de Chicorro. Na Paraíba, a disputa ficava entre os conservadores de *A Ordem* e os liberais de *O reformista*. De um modo geral, ambos se socorrem seletivamente do discurso constitucionalista, como se verifica no caso Muguengue, em que liberais, descaradamente a fim de mascarar a relação entre coiteiros e jagunços criminosos dentro de propriedade de correligionário, dizem ser algo comum existirem agregados e viajantes estranhos no engenho. Os jornais da primeira República perderam essa capacidade de serem fontes de pesquisa sobre as disputas políticas entre os coronéis. Creio que isso se deve ao unipartidarismo que de fato preponderou nesta época, na qual eram frações dos partidos republicanos estaduais, e não partidos políticos distintos, que se digladiavam politicamente.

Não se deve perquirir a gênese da relação coronelista entre poder privado e poder estatal no modo como os senhores de engenho do interior do nordeste se comportavam perante as eleições das câmaras municipais coloniais, sob risco de se confundirem dois fenômenos historicamente distintos: “Não se pode, pois, reduzir o “coronelismo” a simples afirmação anormal do poder privado. É também isso, mas não somente isso. Nem corresponde ele à fase áurea do privatismo: o sistema peculiar a esse estádio, já superado no Brasil, é o

patriarcalismo, com a concentração do poder econômico, social e político no grupo parental” (LEAL, 2012, p.230). Luiz Aguiar da Costa Pinto compreendeu as novas dimensões que as lutas de parentela adquiriam quando se instalavam câmaras municipais em localidades de disputas familiares: clãs familiares distintos passavam a pelear pela hegemonia política sobre os postos da magistratura e da vereação municipais.

[...] julgamos, porém, que a luta política deve ser compreendida como uma derivação da luta familiar, traço comum às vinganças em declínio [...]. A existência de uma Câmara, as eleições para ela, o começo de uma vida política que isso traduz – um interesse coletivo – contribuiu para não só em atentados e homicídios se traduzisse e se realizasse o conflito, mas também na concorrência pelo domínio da Câmara, da ouvidoria, da magistratura local e de outros postos de comando político e administrativo [...]. (COSTA PINTO, 1949, p.74-75).

Não obstante, essas disputas sangrentas no período colonial pelo controle político do município interiorano, com “atentados e homicídios”, devem ser interpretadas em um contexto de rarefação das instituições estatais da coroa, e não de seu fortalecimento gradual, como ocorreria mais tarde no coronelismo. Tratava-se, antes, de uma hipertrofia do poder privado que manipulava a administração local e, por vezes, contrariava determinações do poder central português. O livro I, título XLV, das Ordenações Manuelinas, vigente no primeiro século de colonização, e o livro I, título LXVII, das Ordenações Filipinas, válido após o século XVII, instituíam, em locais que alcançassem condição ao menos de vila, a eleição dos vereadores e dos juízes ordinários a partir de homens da própria terra. Esse fato terminava por esmorecer o direito posto pela coroa, tendo em vista a submissão do pleito eleitoral ao poder privado dos senhores, que, como expõe Costa Pinto acima, se engalfinhavam, assassinando-se em tocaias e lutas de apaniguados, no intuito de ganhar as instituições locais.

O contrapeso em prol da centralização do poder real ocorria com os Corregedores de Comarca, Ouvidores, Juízes de Fora (Cf. *Ord. Man*, liv. I, t. XLII; *Ord. Fil*, liv. LX), pelo Governo Geral e pelo próprio Conselho Ultramarino. Mas nem sempre os representantes portugueses se espalhavam pelos sertões em número suficiente para garantir o direito da coroa. Durante dois séculos e meio de colonização, por exemplo, houve somente um único Tribunal das Relações em todo território americano do Império português (Cf. WEHLING; WEHLING, 2004), sendo que o primeiro, o da Bahia, instalou-se somente no início do século XVII. Com poucos meios de comunicação e transporte, que encareciam por demais as viagens e tornavam a ausência prolongada, era-se muito ponderado o custo benefício antes de se recorrer às Relações contra as decisões dos juízes ordinários locais. Os ouvidores das comarcas (Cf. *Ord. Man*, liv. I, t. XL; *Ord. Fil*, liv. I, t. LIX) também cumulavam as funções

judiciais de segunda instância, mas com a mesma dificuldade de cobrir todo o território, como se mostra abaixo com passagem de Saint-Hilaire, botânico francês que percorreu o Brasil deixando relatórios de viagens valiosos que hoje servem de fontes históricas do final do período colonial. Ele expõe o seguinte acerca da ausência de instituições centralizadoras nos sertões e da sobreposição dos patriarcas aos órgãos locais:

Durante muito tempo a provincia de Goyaz não teve, toda ella, senão um *ouvidor*, e, por conseguinte, não constituia mais de uma *comarca* que comprehendia diversas justiças (*ulgados*). Sentiu-se, por fim, que um só homem era incapaz de manter boa ordem em região tão vasta, distribuir a todos os habitantes justiça em segunda instancia, e manter vigilancia sobre juizes ordinários que, escolhidos dentre os proprios colonos, e participando dos seus vicios eram muitas vezes os primeiros a violar as leis. (SAINT-HILAIRE, 1937, Tomo I, p.302).

Remetendo ao primeiro século de colonização, o historiador Manuel Diégues Júnior (1952, p.6) documentou sua obra com uma carta do donatário Duarte Coelho a El-Rei, na qual o administrador da coroa afirmou: “antes vou contra o povo que contra os donos dos engenhos”. Do próprio Manuel Diégues Júnior (1952, p.7) vem a lembrança de um fato histórico que já foi diversas vezes recordado para mostrar o poder de senhores contra órgãos da coroa: “São senhores de engenho que, em 1666, atentam contra o governador e capitão-general de Pernambuco, Jerônimo de Mendonça Furtado, prendendo-o e expulsando-o para o reino”. O historiador do direito Antônio Manoel Hespanha, recentemente, resgatou uma metáfora do Pe. Antônio Vieira a fim de ilustrar as sombras a que se submetiam o rei e seus funcionários ultramarinos frente ao poder das elites das terras.

Tem-se salientado o poder político e de auto governo das elites das terras, a manipulação que faziam dos funcionários e instituições da coroa (e, mesmo das instituições metropolitanas), a autonomia dos oficiais locais, bem como a sua capacidade de construir um poder próprio a partir da confusão jurisdicional e da distância que os separava da coroa e dos seus agentes. Já o Pe. Antônio Vieira, no sermão da Terceira Dominga da Quaresma, salientara este desvanecimento do poder central, recorrendo à metáfora do sol e da sua sombra: ‘... assim como o sol, por meio dos seus raios, alumia, aquece e vivifica a todas as partes da terra; assim o rei (que não pode sair do seu zodíaco) por meio das penas que tem junto a si, dá luz, dá calor, e dá vida a todas as partes da monarquia, ainda que ela esteja fora de ambos os trópicos. [...]. A sombra quando o sol está no zênite, é muito pequenina e toda ela fica debaixo dos pés. Mas quando o sol está no oriente ou no ocaso, essa mesma sombra se estende tão imensamente, que mal cabe dentro dos horizontes. Assim são os que pretendem e alcançam os governos ultramarinos. Lá onde o sol está no zênite, estas sombras (os funcionários ultramarinos) ficam debaixo dos pés do príncipe e dos seus ministros. Mas quando eles chegam àquelas Índias, onde nasce o sol, ou a estas (a América), onde o sol se põe, crescem tanto as mesmas sombras, que excedem muito a medida dos mesmos reis de que são imagens (HESPANHA, 2012, p.122- 123).

João Gonçalves da Costa, desbravador de sertões baianos em meados do século XVIII, contou mais tarde suas experiências na *Memória sumária e compendiosa da Conquista*

do rio Pardo. O relato abaixo é exemplar para demonstrar o poder de determinado senhor de engenho da Villa de Ilheos sobre os membros eleitos das câmaras:

Cheguei á Villa dos *Ilheos* ao meio dia 6 de Abril, por haver falhado a marcha alguns, para allivio da tropa; e de todos os lugares, por onde passei na minha marcha, foi este, onde experimentei maior falta, tanto por se me ter acabado o dinheiro, que trazia, como por não dar o Juiz ordinario daquella Villa providencia alguma para agasalho da tropa, mandando-me fazer offercimentos largos no segundo dia da minha estada, em nome da vereação, depois que pedio, e recebeu para isso instruções de hum Senhor de Engenho de *Santa Ana*, que ahi há, que dizem he quem governava aquella Villa, assim na Milicia por ser o Protector do Capitão Mór, como no Civel por ser padrinho do dito Juiz, a quem he publica voz que tem conservado cargo, há perto de 4 annos. (COSTA, 1806 apud FIM..., 1818, p.3).

Este senhor de Ilhéus, manipulando as atribuições conferidas pelas ordenações aos seus apadrinhados, incrementava seu mando no sertão onde vivia, o que lhe permitia perseguir com mais êxito os inimigos e usar o orçamento da câmara em prol dos apaniguados e dos senhores de engenho amigos. Neste momento colonial, não se conformava, porém, a relação coronelista. O poder privado dos senhores de terra não decaíam e havia rarefação das instituições estatais, dois fatos que contradizem a configuração histórica do coronelismo após o século XIX. O caso de Ilhéus é exemplar considerando que a então vila se localiza no litoral baiano e que está a apenas trezentos quilômetros de Salvador, sede das Relações e que, até pouco tempo antes do relato, era capital da administração colonial brasileira. O “sertão interior” não era tão distante. Portanto, quando são analisadas vilas coloniais nas quais os senhores manejavam os órgãos municipais a seu favor e nas quais esses senhores, às vezes, enfrentavam o poder central da coroa, se está diante de uma “hipertrofia do poder privado” e não do “coronelismo”.

Por outro lado, havia lugarejos do interior nordestino que demoravam a atingir a qualidade de vila. Sequer de câmaras municipais dispunham, portanto, sendo bastante comum que o “mandonismo” do senhor prevalecesse como a “justiça”, sem qualquer interferência ou ciência dos órgãos centrais da coroa, e também sem a ingerência da câmara municipal local, que, dominada por algum potentado, almejaria se intrometer dentro do engenho dos senhores desafetos. A vasta extensão territorial do Brasil, em constante aumento pelas entradas, criava vácuos administrativos. Quando o português interrompeu o arranhar de caranguejo ao longo do mar, nos dizeres de Frei Vicente do Salvador (2013, p.13), e avançou para os sertões, em busca de novas terras para o plantio do açúcar e para a criação de gado, a conquista do

território geográfico possuía ritmo mais rápido que a chegada das instituições portuguesas, sejam elas as de administração local ou central⁹.

O “mandonismo” interno aos engenhos também era favorecido pelas condições de vida, mais dos moradores, que dos senhores de engenho, que se restringiam a um mundo de fronteiras geográficas limitadas aos engenhos. Trabalhava-se onde se vivia e vivia-se a vida inteira na mesma casa do mesmo engenho, não raramente, passada de pai para filho. Tudo ao senhor pertencia, era o dono do mundo. Por isso, botava a ordem e era a ele que se socorria em caso de necessidade. Os moradores de outros engenhos, iguais na posição de classe, eram sujeitos distanciados, pertenciam ao engenho do outro patriarca, gente de outra terra. Gente estranha, que não partilhava dos mesmos problemas, não visitavam os mesmos compadres, não rezavam na mesma capela e não eram enterrados lado a lado. Quando surgiam os barulhos, o morador partia em auxílio a quem sempre lhe amparou.

O provincianismo, marcado pela falta de comunicação dos moradores com o mundo externo, fazia do patriarca o administrador da justiça dentro de seu engenho. Regras se consolidavam na tradição pela necessidade do senhor manter a tranquilidade, tornando legítimas as queixas e os pedidos de punição e de restauração em litígios entre moradores. A família do senhor, porém, se encontrava, perante a ordem privada patriarcal, em uma situação privilegiada, que, em muitos casos, como, por exemplo, quando o questionador era um escravo ou mesmo um simples morador livre, chegava à irresponsabilidade. Em se tratando do próprio senhor, houve verdadeiras arbitrariedades contra os foreiros sitiantes, contra os negros cativos e contra sua própria descendência. Um caso de arbitrariedade que passou a ser notório na história não vem das entradas no sertão nordestino, mas no sertão paulista, em que Fernão Dias, a centenas de quilômetros do juiz-de-fora mais próximo, assassinou o próprio filho:

A bandeira do *caçador de esmeraldas* acampara no Sumidouro. A tropa descontente, sem armas e provisões, sem poder voltar ao povoado, deixou-se enredar na trama de José Dias, filho natural de Fernão Dias que aliciava adeptos para uma conspiração contra o pai e chefe. Denunciados os traidores foram presos e sumariamente julgados. Apontado como cabeça José Dias foi enforcado. E ante o cadáver seu pai perdoou os demais envolvidos, com a condição de abandonarem a expedição regressando ao povoado. (COSTA PINTO, 1949, p.191).

⁹ “Essa ‘disparidade entre a área da expansão social e a área da eficiência política’, é, ao lado das antecedentes, uma das mais vivas causas deformadoras da ação estatal que as condições particulares e singulares da colonização brasileira poderiam oferecer ao curso histórico da implantação e do desenvolvimento do poder político no Brasil” (DUARTE, 1966, p.47). “Os portugueses, descobrindo e colonizando terras novas, transplantaram para o paiz, que vinham povoar e organizar, as suas leis, mas estas nem sempre tinham aplicação por uma execução exacta; pois a autoridade não podia dar-lhes vigor nas longuinhas regiões, por onde se ia a população extendendo.” (ARARIPE, 1893, p.18).

Não era preciso estar em expedição itinerante, entretanto, para o patriarca cometer atrocidades sem interferência da ordem estatal. Abusos que beiravam o sadismo foram mais que frequentes, principalmente, contra os escravos, a exemplo de um Barão de Suaçuna que os enterrava vivos. Mas a submissão patriarcal, como já dito, ia além da opressão à escravaria, abrangendo também agregados e os próprios descendentes e esposa do senhor mandão, que muito sofreram. Já em véspera do Império, o Padre Carlos Augusto Peixoto d'Alencar presenciou o seguinte filicídio cometido por senhor de engenho pernambucano por motivo de ciúmes de uma amásia:

No ano de 1820, si me não engano, Pedro Vieira, Ilhéu, senhor do engenho Canaveira, na freguezia de Laranjeiras, desmembrada da de Goiana, d'essa provincia de Pernambuco, mandou publicamente assassinar a um seo filho, cujo nome me esquece agora, por um outro seo filho, á frente de um escolta de escravos, pelas 9 óras da manhan. O irmão assassino cercou dentro de caza ao irmão assassinando; este pediu comizeração, e protestou, que n'aquela mesmo dia deixaria aquele lugar, e desapareceria para onde seo pae nunca mais tivesse d'ele noticia, uma vez que o não mata-se. Consultado o velho sobre a proposição de pez, respondeo inexoravelmente, que se cumprisse a ordem. Assim succedeo; foi assassinado o infeliz com uma descarga cerrada, e já pouco antes d'ele avia sido tambem assassinado um seu morador, que vendo a escolta, corria para dar avizo. [...]. Dizia a voz publica que a cauza d'esta desgraça foi uma amazia, que tinha o velho, e que desconfiado que o filho a pretendia, mandou-o por isso matar, a pretexto de dizer que o filho pretendia fazer-lhe o mesmo: mas nunca se conheceo da parte d'ele taes dispozições. (ALENCAR, 1861 apud ARARIPE, 1893, p21-22).

Essa foi a fase áurea do privatismo no Brasil, de arbitrariedade e de “justiça” administrada pelo senhor. Hipertrofia do poder privado perante os órgãos municipais. Confrontos eventuais contra o poder metropolitano. Mandonismo dentro dos engenhos. Os alpendres das casas-grandes recebendo os moradores em audiência com os senhores para resolver os litígios ou pedir assistência. As cercas das propriedades andando e cartórios de registros de imóveis ardendo em chamas. Lutas senhoriais, com exércitos compostos por agregados e por escravos, conforme documentação de Henry Koster (1942, p.319). As instituições centralizadoras da coroa bem distantes; se presentes, frequentemente impotentes em se tratando de vilas do interior. É o que narra Luiz Aguiar da Costa Pinto (1949) sobre a famosa luta cearense entre os Montes e os Feitosas, no Ceará, quando, após muitos assassinatos e a despeito de decisão dos “tribunais”, a guerra privada permanecia, inclusive, com tocais atentando contra a vida de determinado juiz-de-fora (p.161) e do ouvidor da comarca (p.163) que pretendiam jurisdicionar o conflito. Ao capitão-mor, impotente, só restou implorar por paz às famílias.

É de notar-se, o que poder ser generalizado, que tanto no caso dos Montes e Feitosas como dos Ferros e Aços houve recurso à justiça. As famílias procuraram os tribunais para resolverem suas querelas; entretanto não satisfeitas com o veredito – que o

poder público não tinha força para impor – recorreram ao desfôrço pessoal como última solução. (COSTA PINTO, 1949, p.155).

Conflagrada a Capitania sem que visse um fim para tantas correrias, o Capitão-mor Manuel Francês, seguindo o hábito das autoridades da colónia, - por onde se vê também o respeito em que eram tidos os potentados rurais da época – escreveu cartas pessoais aos chefes das facções clamando por paz e sossego e fazendo ameaças que diga-se de passagem, parecem ter impressionado muito pouco os “*valentões*” [...]. Nessas cartas se vê, antes do mais, a impotência do capitão-mór, para intervir na contenda, prendendo os culpados e apaziguando ânimos. Nada mais podia fazer senão lançar os lastimosos apelos, que de nada valiam, pois o estrondo continuava, - diz Manuel Francês numa carta aos Feitosas - “*sem que eu lhos podesse impedir por não ter com quem.*” (COSTA PINTO, 1949, p.169, grifos do autor).

Assim, o patriarcalismo colonial foi o momento histórico da expressão mais pura do poder privado, às vezes, sem ciência do direito da coroa; outras vezes, apesar dele. Mas a realização do patriarcalismo já continha em si o germe de sua própria destruição. A atuação impotente do capitão-mor cearense nas lutas entre Montes e Feitosas o fez mediar as disputas, mediações que se tornavam frequentes sempre que a coroa portuguesa percebia sua fraqueza. Paradoxalmente, a mediação, originada da ineficácia estatal, permitia a presença do Estado nas disputas privadas sertanejas¹⁰. Em certa medida, reproduzia-se, no Brasil, a forma mediadora, antes da jurisdicional, com que se originou o direito penal moderno europeu (Cf. ALESSI, 2011; ZORZI, 2011), no qual “os poderes públicos a [vingança privada] combaterão com dissuasões e proibições, orientando os cidadãos a modos de satisfação diferentes daquele simplificado e arriscado, que se resolve no fazer ao outro aquilo que ele fez a ti.” (SBRICCOLI, 2011, p.460).

Mas dessa comparação devem ser guardadas as diferenças no que se refere às condições sociais bem distintas entre o colonialismo mercantilista brasileiro e a transição feudalista do renascimento europeu, além do enorme aparato jurídico compilado em ordenações de que já se dispunha no Brasil colonial, não existente nas cidades italianas dos séculos XII e XIII. Além disso, no Brasil colônia, as formas mediadoras conviveram com as formas retributivas do direito penal, cada qual aplicável, respectivamente, em contexto de rarefação ou de presença efetiva da justiça estatal portuguesa. As atrocidades cometidas por um Fernão Bezerra, por exemplo, não ficaram impunes às Relações da Bahia.

¹⁰ “O estudo das lutas de famílias no Brasil ilustra bastante, em outro setor da vida social, o mesmo processo de vitalização da autoridade pública e decadência do poder privado, cujos remanescentes ainda hoje sobrevivem, mas aliados do poder político, e não mais oposição a ele. Essas lutas são, em si mesmas, indício evidente da ausência ou fraqueza do poder público. A intervenção do Estado em tais disputas, a princípio em caráter de mediação, depois como órgão efetivamente jurisdicional, acompanha a linha de fortalecimento do poder político da Coroa, na medida em que as novas condições econômicas e sociais da Colônia e da Metrópole permitiam ou impunham essa modificação”. (LEAL, 2012, p.83).

Os funestos efeitos da maledicência de um infiel escravo lastimosamente exprimentarão a mulher, e tres filhas do Coronel Fernão Bezerra Barbalho, nobre, e opulento natural, e morador de Pernambuco. Vivia em hum seu engenho na freguesia da Varzea, pouco mais de húa legoa distante do Reciffe, no lugar que hoje chamão da matança. Fez certa viagem acompanhado de seos filhos Fernão, e Antonio Bezerra. Voltando para sua caza, encontrarão na villa de Goyana hum seu escravo, que havia com a fuga desviado o castigo, que a Senhora lhe mandara dar por crimes, que havia comettido na ausencia do Senhor. Este perverso captivo encobrando as suas culpas, mostrou que arrebatado do zelo, e fidelidade, vinha comunicar noticias, em que intereçava a honra, a reputação da familia, e com iniqua facilidade deu conta do que não havia, e expoz o modo, com que vira, húa das filhas admetia certo amante, que coberto com o veo da noite, se atrevia desconhecido a profanar o decoro devido a semelhante caza. [...] Como esta noticia (de que devia duvidar prudente) cahio em hum homem irado, vão, glorioso, soberbo e pouco temente a Deos, dando por infalivel a sua affronta, cheyo de arrebatada ira aspira colericamente a vingança. Com resolução filha da loucura, do furor, e cegueira do entendimento, determina sem mais averiguação do delicto, tirar a vida a sua mulher, e filha. Acompanhado de seu filho primogenito, e de alguns escravos caminhou apreçado para a varzea, chegou a sua caza, e tomadas as portas da rua, sobio acima. Accendem-se-lhe os olhos, corrição-se-lhe os cabellos, enfurece-se-lhe a voz, e dezebainhando as armas, cortando pelas ternuras do amor paterno, impetuosamente se arroja as innocentes victimas, que descuidadas, e affectuosas sahirão a recebello, e com horrivel crueldade lhes trespassa o peito, luctuoso desempenho de húa paixão cega, e lamentavel lembrança de húa horrivel crueldade. A mulher, e filhas sem tempo para ver no conflito de movimentos contrarios, e no colerico dos semblantes a impiedade da resolução, se virão á força de penetrantes, e mortaes feridas banhadas no innocente sangue exaltar a vida. (LORETO COUTO, 1904, p.475-476).

D. Isabel de Goes May de Marcos Bizerra o accusou á Justiça, e não achando abrigo, ou seguro em parte algúa, foy preso, e remetido para a Relação da Bahia, onde em publico cadafalso pagou com a cabeça coberta de cãas as liviandades, e desatinos do seu errado juizo. O filho aconselhado do seu mesmo perigo soube melhor esconder-se as diligencias da Justiça da terra, mas não pode livrar-se de hua morte deostrada, e violenta por sentença de Juizo superior ; o seu delicto foy a chave, que lhe abriu no peito a porta por onde entrou húa bala, com que o matou hum vil mulato. Sepultado em hum deserto dos certoens da província do Rio grande, so o pasmo e a infamia lhe servem de epitáfio. (LORETO COUTO, 1904, p.478).

Tão somente estudos em história de curta duração sobre a atuação de câmaras municipais coloniais específicas seriam capazes de determinar as particularidades históricas da relação entre o poder privado dos patriarcas e a ordem jurídica portuguesa em locais e momentos determinados. A partir da descoberta do ouro e dos diamantes, por exemplo, sabe-se que houve incremento na centralização política colonial, com intuito explicitamente fiscal. Por isso, é significativa a percepção dos Wehlings:

Diferentes épocas e diferentes regiões, nos séculos coloniais, obrigam à constatação de que, nos diversos quadros conjunturais, prevaleceu ora a centralização político-administrativa, com consequente atrofia das prerrogativas municipais, ora a descentralização, com a vitalização destas. Outras variáveis, aliás, incidem sobre a questão, como a distância entre as vilas e os centros de decisão político-administrativos (Salvador, Rio de Janeiro, Recife, Belém, São Luís), [...]” (WEHLING; WEHLING, 2004, p.49-50).

No que se refere a vilas do interior do nordeste, porém, as fontes trazidas nesta seção, como os relatos do Padre Carlos Augusto Peixoto d'Alencar e do expedicionário João Gonçalves da Costa, a carta de Duarte Coelho a El-Rey, e as documentações de Costa Pinto acerca das disputas entre Montes e Feitosas, são suficientemente capazes de demonstrar que, quando a coroa portuguesa quis incrementar seus poderes em determinados lugares, encontrou poderes privados hipertrofiados comandando as câmaras municipais e um mundo de mandonismo dentro dos engenhos. Ademais, como lembra o historiador Caio Prado Júnior, a metrópole equipava a justiça e a administração coloniais em perspectiva dos lucros auferíveis, deixando frouxa a supervisão em localidades não estrategicamente fiscais, motivo pelo qual era mais fácil fiscalizar as cidades centrais, que detinham portos exportadores, do que cada grotão.

É só no regime fiscal, quando se tratava de tributos e a melhor forma de arrecadá-los, que a administração portuguesa procurava sair um pouco de sua rotina. [...]. Mas à parte isto, praticamente tôdas as instituições que vamos encontrar no Brasil não são mais que repetição pura e simples das similares metropolitanas. [...] Foi o de centralizar o poder e concentrar autoridades; reuni-las tôdas nas capitais e sedes, deixando o resto do território praticamente desgovernado e a centenas de léguas muitas vêzes da autoridade mais próxima. Naturalmente a extensão do país, a dispersão do povoamento, a deficiência de recursos tornavam difícil a solução do problema de fazer chegar a administração, numa forma eficiente, a todos os recantos de tão vasto o território. Mas em vez de obviar àqueles inconvenientes com uma dispersão máxima de agentes, a administração metropolitana, repetindo fielmente o que se praticava no minúsculo Reino, deixava-as tôdas, ou a maior parte delas, nos centros principais onde sua ação se tornava quase inútil pela distância em que ficavam de seus administrados. Veja-se por exemplo o que se dá com as Relações do Rio de Janeiro e da Bahia, que contava cada qual para mais de 30 pessoas, entre desembargadores e funcionários, todos largamente remunerados, enquanto na maior parte da colônia a administração e justiça não tinham autoridade alguma presente e acessível, ou então se entregavam, nos melhores casos, à incompetência de leigos como eram os juízes *ordinários*, simples cidadãos escolhidos por eleição popular e que serviam gratuitamente. Coisa semelhante se repete na divisão territorial administrativa. É nas vilas, sedes dos têrmos e das comarcas, que se concentram autoridades: ouvidores, juízes, câmaras e as demais. (PRADO JÚNIOR, 1961, p.300-301).

De maneira alguma se devem transplantar as concepções contemporâneas sobre o direito e sobre o Estado para a forma jurídica existente na idade moderna, na qual se inseria o Brasil colonial. Muitas foram as transformações por que passaram as ordens jurídicas do mundo ocidental na virada do século XIX. As inovações envolveram modificações no processo de criação e também no de aplicação do direito; reestruturaram a hierarquia das fontes jurídicas; projetaram na lei a necessidade de regulação do maior número possível de aspectos

da vida social; exigiram maior efetividade ao direito legislado; além de permitirem a emancipação do Estado contra a autoridade política dos reis através da autorregulamentação estatal. Essas transformações, por vezes ocorridas através de revoluções políticas, a exemplo da clássica revolução francesa, proporcionaram um fortalecimento do Estado, do qual doravante o direito emanaria com exclusividade.

A expansão marítima e colonial do Império português somente foi possível por sua capacidade mínima de transplantar ultramar a sua burocracia, ordenando-a juridicamente, embora, nos escritos acima, as fragilidades administrativas do reino para a gerência dos sertões brasileiros tenham ficado evidentes. A expedição pressupunha, portanto, a autoridade do rei apto a criar o direito e a regulamentar o Império politicamente, atividade essa, com toda certeza, audaciosa, tendo em vista as condições de transporte e comunicação da época. Não obstante, o direito enquanto direito legislado, criado por uma autoridade, não havia no antigo regime atingido todas as potencialidades, que alcançaria somente com a invenção da codificação moderna, no início do século XIX. A lei estatalmente criada ainda concorria com resquícios do direito medieval¹¹ o que exigia sempre a adaptação do direito novo à tradição jurídica, composta pelo direito comum, pelo direito canônico, pelos costumes e pelas atividades comentadoras dos doutrinadores, dentre os quais, os famosos escolásticos. Essa pluralidade de fontes disputava a capacidade, em cada caso, de dizer qual regra deveria possuir validade. As fontes jurídicas possuíam, portanto, hierarquia distinta da existente no contemporâneo império da lei. Hoje, já dizia von Kirchmann (1949, p.268), “tres palabras rectificadoras del legislador y bibliotecas enteras se convierten en papeles inútiles”. Ou seja, a capacidade de criar direito novo permite ao detentor do poder legiferante, o Estado, uma renovação legislativa do direito em ritmo muito rápido, posto que se eliminaram os entraves à lei que o pluralismo de fontes ocasionava.

O pluralismo de fontes jurídicas do antigo regime implicava, na atividade de aplicação do direito, adaptações da lei às demais fontes, que lhe eram, por vezes, superiores hierarquicamente. Nessa atividade normal para a época, caso a lei nova destoasse da tradição jurídica milenar, poderia ter a sua aplicação afetada, não sendo reconhecida como válida pelo juiz. O historiador do direito Antônio Manoel Hespanha já analisou o funcionamento hierárquico das fontes do direito metropolitano português:

No direito português, as relações entre o direito nacional e o direito comum estavam estabelecidas nas *Ord. fil* (III, 64) em termos que salvaguardavam, teoricamente, a prevalência do direito pátrio (*Ordenações* e legislação extravagante) sobre o direito

¹¹ Para a síntese sobre a configuração do direito medieval, ver artigo *Direito Comum* de Paolo Cappellini (2008).

comum (*Glosa de Acúrsio, Comentários de Bártolo, opinio communis doctorum*). Só que a prática invertia totalmente essa situação, não apenas por serem muitíssimos os temas que o direito próprio do reino não abarcava, mas sobretudo porque, formados em escolas de direito romano e canônico e dependentes de uma tradição literária própria destes dois direitos, os juristas corroiam continuamente as especialidades do direito pátrio e aproximavam-no progressivamente das soluções doutrinárias do direito comum, que eles, por outro lado, controlavam. Daí que *a principal fonte para o conhecimento do direito efectivamente vigente em Portugal não seja a lei, mas sim a mole intensa literatura produzida (e não apenas a portuguesa) durante os séculos XIV e XVIII*. (HESPANHA, 2006, p.139-140, grifos do autor).

Paulo Grossi (2007, p.27) fala também de uma ausência de concepção totalizante e onicompreensiva do direito legislado diante da integridade do fenômeno social. O projeto jurídico que colocou a lei como legítima para a ordenação da totalidade da vida social, existente no mundo ocidental contemporâneo, foi uma construção historicamente situada: nem sempre o direito se manifestou de tal forma. Paulatinamente, no decorrer na modernidade europeia, a lei assumiu preponderância até chegar ao momento no qual ela se credenciou como capaz de normatizar praticamente todos os aspectos da sociedade.¹² Durante o antigo regime, porém, a preponderância da lei não chegaria ao patamar da codificação moderna. O monarca legislava sobre suas prerrogativas políticas, fiscais e administrativas pela lei, mas os costumes e direitos antigos regulamentavam os demais aspectos da vida social.

A linha de desenvolvimento corre nítida nos séculos tardo-medievais e protomoderno: ganhará sempre mais espaço a normatização direta pelo Príncipe, adentrando sempre mais em zonas que antes eram consideradas proibidas; finalmente – e estamos já no final do século XVIII – os altos de esparsa normatização transformaram-se em um tecido normativo bem programado, regido por uma abordagem orgânica ao disciplinar setores relevantes da experiência jurídica, que já tende a substituir-se monocraticamente ao velho pluralismo de fontes (GROSSI, 2007, p.37).

A inauguração da codificação moderna no contexto da revolução francesa concretizou o direito legislado como absoluto nos ditames da vida em sociedade, o que trouxe consequências também à aplicação judicial do direito, que, a partir de então, deveria inflexivelmente subsumir os fatos ao disposto abstratamente em lei, sem qualquer possibilidade de composição diversa.¹³ A abstração, a generalidade e a sistematicidade dos

¹² “No início da Era Moderna, a Justiça ainda torna muito difícil a imposição das leis do legislador. Ela aceita, em princípio, apenas aquelas que comprovadamente já se encontram *in observantiam*, como é corrente dizer no jargão jurídico de então. Expresso de forma contemporânea: a justiça trata como obrigatórias apenas aquelas leis que já apresentam efetividade fática. Por detrás disto subsiste uma compreensão do Direito que se poderia descrever como usual. [...] Logo se vê que, no início da Modernidade, a Justiça estabelece exigências muito elevadas para a aplicação das leis. É de se notar que, no decorrer do século XVIII, tais exigências vão sendo, passo a passo, retiradas: as condições jurídicas exigidas por parte da Justiça e da Ciência do Direito para a aplicação das leis tornam-se, com o tempo, cada vez mais modestas”. (SIMON, 2008, p.110).

¹³ “Antes de tudo, então, o Código é típico filho (e dever-se-ia acrescentar ‘revolucionário’) da Modernidade e do seu ‘Absolutismo jurídico’: o Código moderno nasce como experiência alternativa à Ordem jurídica medieval (e do Antigo Regime); como tentativa de instaurar uma *unidade* geral (contraposta à ‘comum’) no ordenamento

assuntos são características dos textos codificados que permitiram que a lei se sobrepusesse como fonte única do direito. Raciocínios lógicos também passaram a amparar a aplicação judicial em casos de lacunas e obscuridade do texto, de forma a forjar sempre uma solução em lei, lícita ou ilícita, para todo e qualquer caso jurídico. Nessas bases da logicidade do código e da aplicação judicial, a lei criada pelo poder político do Estado avançou como fonte única e exclusiva do direito. Paradoxalmente, o absolutismo jurídico, termo cunhado pelo historiador do direito Paolo Grossi (2010) foi fruto da revolução burguesa, e não do antigo regime absolutista¹⁴.

Political power inevitably became the supreme and only source of law; a rigorous legal monism replaced the early pluralism. What I have defined above as legal absolutism now conditioned the shape of the law. The code is a faithful and prototypical of this legal absolutism. It was, and I repeat this so the reader may bear it in mind when reading about it, a completely new way of conceiving of and carrying out the production of law. Three fundamental tensions underlie the code and shape its development: it must be a unified source of law, a mirror for the state and the mortar that holds its bricks together; it must, as far as possible, be an all-embracing source in order to guarantee the desired unity; and; to the same end, it must be the exclusive source of law. (GROSSI, 2010, p.85).

A maior maleabilidade na aplicação e a ausência de pretensão de normatizar todos os assuntos da vida social permitiam ao direito do antigo regime respostas casuístas aos conflitos, inclusive, se necessário, afastando a própria jurisdição. No patriarcalismo do Brasil colonial, como visto, a coroa chegou a atuar como mediadora em lutas familiares nas quais ela não possuía força suficiente para impor a solução. Esse fato não possuía a mesma sensação de fracasso como hoje se manifesta quando o Estado é ineficiente no vigor da lei. Foi somente quando o Estado assumiu para si a ambição de ditar todas as regras em sociedade e aplicá-las inexoravelmente que a ineficácia da lei adquiriu o tom de fracasso. Por isso, a ausência de instituições estatais pelos sertões nordestinos não significava um acidente ao projeto de colonização portuguesa. Estava em consonância, em primeiro lugar, com os objetivos fiscais da coroa, e, em segundo lugar, com a natureza jurídica do antigo regime, que lidava mais naturalmente com a falta de eficiência.

jurídico que assinala o definitivo triunfo da *loi* sobre o *droit* (segundo a oposição construída por Jean Bodin), do direito positivo (justo por si só) sobre a justiça, e da onipotência do legislador sobre a '*iusprudentia*' do jurista." (CAPPELLINI, 2017, p.2).

¹⁴ "É inútil, porém, despender muitas palavras para afugentar um equívoco que apenas tradicionais hábitos mentais poderiam perpetuar: o equívoco de um "absolutismo" dos séculos XVII-XVIII caracterizado (na teoria e na prática) por um poder desenfreado e ilimitado. Todos sabemos que o processo de construção de um centro efetivamente "soberano" é lento e confuso, choca-se com resistências locais, forças centrífugas, poderes e direitos de corpos, cidades, classes que (na França) apenas o Estado pós-revolucionário conseguirá debelar [...]. Poderíamos afirmar, com uma frase só aparentemente provocatória, que o Estado "absoluto" é o mais bem sucedido Estado de direito [...]" (COSTA, 2006, p.101-102).

A era da codificação do direito não tardou a chegar ao Brasil, operacionalizando o fortalecimento da ordem estatal imperial. Constituição em 1824; códigos penal e processual penal no início da década seguinte; código comercial antes da metade do século; legislações eleitorais sistematizadas, etc. O direito legislado avançava em várias direções e se propunha, com base no moderno projeto do absolutismo jurídico, a ocupar todo território brasileiro com suas instituições. Um regime representativo ainda incipiente, mas existente e com previsão constitucional (Tit. 8º da Constituição de 1824), e a separação categórica entre o direito tributário e fiscal e os cofres do imperador, com previsão de lei orçamentária (art. 172 da Constituição de 1824), também inseriam razoavelmente o Brasil dentro dos marcos do moderno Estado de Direito. Mas a sociedade que o projeto do jurídico moderno encontrou no Brasil foi a do mundo dos engenhos, com mandonismo e hipertrofia do poder privado no interior do país, bem diferente sociedade burguesa e urbana que promoveu a revolução francesa. A codificação pressupunha homens individualizados para serem sujeitos de direito (Cf. CAPPELLINI, 2007, p.8) e encontrou homens dependentes de patriarcas.

Nesse contexto, a codificação surgiu como um dos pressupostos do coronelismo. O Estado nacional passava a regulamentar exaustivamente o poder político, as condutas criminosas, os processos judiciais, etc., e não se esperava mais dele a mesma flexibilidade do casuísmo e composição diversa da prevista em lei, como se podia conseguir com o direito do antigo regime. Além disso, em termos quantitativos significantes, as instituições se espalhavam pelos sertões, dificultando o poder privado de mandar no interior sem interferência externa. Os potentados viam seus prestígios sociais decaírem à medida que o Estado se emancipava, mas também à medida que fenômenos socioeconômicos, como urbanização e industrialização dos campos ruiam as relações de dependência do mundo dos engenhos. Por isso, a transformação dos clãs familiares em políticos e as disputas pelas instituições estatais adquiriram um tom de sobrefôlego ao poder privados dos senhores. A completa emancipação do Estado ocorreria posteriormente à Primeira República, mas o período coronelista do Império e da Primeira República foram anos de preparação, de compromisso entre o poder privado dos senhores de terras em declínio constante e o poder estatal em aumento gradativo a cada momento.

Sem as mudanças contemporâneas da ordem jurídica estatal retratadas nesta seção, não haveria necessidade de o patriarcalismo migrar para dentro do Estado e assumir a forma coronelista.

A decadência do poder privado existente no período do patriarcalismo colonial e remanescente à sua maneira no compromisso coronelista, entretanto, teve seu motor histórico em um movimento mais amplo de modificação da realidade social e econômica do Brasil que não se restringiu apenas às transformações ideológicas na forma do direito e à instauração de instituições estatais pelo interior. Escrever códigos legais sistematizados e completos sobre todos os assuntos da vida, crendo em um poder nominalista de mudar a realidade por meio das palavras, seria inócuo em uma sociedade que não estivesse apta a iniciar, mesmo que com adaptações, tal projeto jurídico.

À medida que o português avançava na interiorização brasileira, dominando a natureza de mata selvagem e hostil, fundando cidades, incrementando transportes e comunicações, e conforme se diversificavam as trocas e as circulações de mercadorias internas, o provincianismo típico da forma de produção e reprodução da vida humana dentro dos engenhos se abalava em seus pilares. Os homens passavam a estabelecer relações sociais concretas em lugares além daqueles onde viviam e trabalhavam. Concomitantemente, as fronteiras ideológicas dos moradores de engenho começavam a superar os limites geográficos da propriedade do senhor. Os trabalhadores livres, em caso de desagrado contra o patriarca ou qualquer outro motivo, principiaram a ter mais possibilidades de arrumarem as trouxas e irem-se embora para outras terras, de conseguirem outros trabalhos, de viverem outra vida. O tiro de misericórdia contra as condições sociais e econômicas do patriarcalismo viria, porém, só mais tarde, com a abolição do trabalho escravo e com o incremento dos processos de urbanização e de industrialização do campo e da cidade, ainda incipientes no século XIX.

A importação do moderno projeto de Estado de Direito criado na Europa, portanto, encontrou possibilidades no Brasil a partir da dissolução que ocorria, aos poucos, das relações sociais e do modo de vida específico que existia nos engenhos. Em um primeiro momento, quando os engenhos ainda possuíam vigor razoável, foi preciso se arranjar na composição coronelista com os patriarcas. Posteriormente, destruído o paternalismo do senhor proprietário da indústria manufatureira do açúcar e formado o ser humano individualizado pelas relações cidadinas e pelas relações de produção do capitalismo industrial, o Estado de Direito pôde emancipar-se por completo da política.

André João Antonil, padre jesuíta italiano que no Brasil residiu durante período colonial, contribuiu com a historiografia brasileira ao deixar registrada fonte de época com descrição de características dos engenhos nordestinos produtores de açúcar no período colonial. Na passagem a seguir, Antonil demonstrou a capacidade de os engenhos se

autossustentarem na produção dos bens consumidos pelos senhores e pelos trabalhadores.¹⁵ Eram, portanto, unidades quase autônomas, espécie de mundos em miniaturas, relativamente independentes de importações de produtos externos:

Servem ao senhor de engenho em vários ofícios, além dos escravos da enxada e foice que tem nas fazendas e na moenda e fora os mulatos e mulatas, negros e negras de casa ou ocupados em outras partes, barqueiros, canoieiros, calafates, carapinas, carreiros, oleiros, vaqueiros, pastores e pescadores. Tem mais cada senhor destes necessariamente um mestre-de-açúcar, um banqueiro e um contrabancheiro, um purgador, um caixeiro no engenho e outro na cidade, feitores nos partidos e roças, um feitor-mor do engenho, e para o espiritual um sacerdote capelão, e cada qual desses oficiais tem soldada (ANTONIL, 2007, p.79-80).

O senhor de engenho colonial dispunha em seu engenho dos artífices necessários para a construção e manutenção da casa-grande, da senzala e das outras construções, como a capela e o próprio banguê¹⁶. Os aparelhos utilizados nas casas de moagem, fabricavam-nos o ferreiro e o carpinteiro do engenho, assim como as fôrmas de barro para purgar o açúcar provinham da olaria local. Hortas do engenho e dos sítios dos foreiros alimentavam a população, que também cultivava suas próprias criações de aves e de suínos. Farinha de mandioca consumida no engenho era triturada e beneficiada na casa de farinha anexa ao banguê. Em termos de economia de subsistência, portanto, o engenho praticamente bastava a si mesmo. Sem trocas com propriedades vizinhas que exigissem dos moradores a superação da distância geográfica provocada pelo latifúndio de os mares de cana, a vida social se restringia às atividades locais. Outras fontes de época, antes mesmo de Antonil, esboçavam relatos acerca da autossuficiência do engenho.

¹⁵ A historiografia social já criticou alguns aspectos importantes dessa autossuficiência, principalmente, no que se refere à má-alimentação proteica dos trabalhadores de engenho. Caio Prado Júnior (1961, p.127) demonstrou como a monocultura da cana-de-açúcar afastara a criação de animais de porte grande para o sertão nordestino, primeiramente, e, posteriormente, para norte de Minas Gerais, Ceará e Rio Grande do Sul. O transporte dos bovinos aos centros consumidores era feito por vaqueiros com os animais ainda vivos, objetivando manter o frescor da carne. Esse processo, porém, emagrecia e levava alguns dos bois à morte, tornando-se ineficiente. Como alternativa, produtores do Ceará e do Rio Grande do Sul passaram a fornecer ao nordeste carne conservada por processo de salgamento (p.190-191; p.201), o que, porém, diminuía o valor nutritivo. O termo “Carne do Ceará”, usado exaustivamente por José Lins do Rego para caracterizar a alimentação do homem pobre, advém desse fato histórico que se refere às carnes salgadas naquela região e importadas à zona canavieira.

¹⁶ Para uma exposição minuciosa das construções do banguê e do processo de produção do açúcar, da rapadura e da cachaça, ver *O engenho de açúcar do Nordeste*, de Manuel Diégues Júnior (1952). Se tratando de livro não reeditado, reproduzirei aqui parte que sintetiza as instalações do engenho: “Na proximidade da casa grande, de preferência perto de um rio, e num plano baixo, fica a casa de engenho, assim chamado o edifício onde se encontram as instalados os maquinismos e peças de produção do açúcar. A casa de engenho forma um conjunto de instalações, que assim se pode esquematizar: o corpo do engenho picadeiro [também chamada casa de moagem], onde está a maquinaria de moagem e, lugar reservado às canas de moer; a casa de caldeira, onde se vê o assentamento que faz o açúcar; a casa de purgar e a seção de ensacamento. Em geral, as duas primeiras secções ficam numa casa, as outras duas noutra, pegadas, quase sempre, às duas instalações. Há engenhos, entretanto, que reúnem as quatro num só casarão.” (DIÉGUES JÚNIOR, 1952, p.37). Ver também *Engenho e Tecnologia* de Ruy Gama (1983).

Tem necessidade cada engenho de feitor, carpinteiro, ferreiro, mestre de açúcar com outros oficiais que servem de o purificar; os mestres de açúcares são os senhores de engenho, porque em sua mão está o rendimento e ter o engenho fama, pelo que são tratados com muitos mimos, e os senhores lhes dão mesa, e cem mil-réis, e outros mais, cada ano. (CARDIM, 2013, p.132).

[...] mas, se a necessidade for muita, há tantas ferramentas na terra de trabalho, tantas ferragens dos engenhos que se poderão juntar mais de cem mil quintais de ferro; e porque tarde já em lhe dar ferreiro, *digo que em cada engenho há um ferreiro com sua tenda*, [...]. (SOUSA, 2013, p.366, grifos meus).

A historiografia de Capistrano de Abreu, em *Capítulos de História Colonial*, de 1907, e de Gilberto Freyre, em *Região Tradição*, cuja primeira edição data 1941, sintetizam variados aspetos sobre a autossuficiência do engenho:

Os estabelecimentos fundados por portugueses começavam no Pará quase sob o Equador e terminavam em Cananeia além do trópico. Entre uma e outra capitania havia longos espaços desertos, de dezenas de léguas de extensão. A população de língua europeia cabia folgadoamente em cinco algarismos. A camada ínfima da população era formada por escravos, filhos da terra, africanos ou seus descendentes. {...}. Acima deste rebanho sem terra e sem liberdade, seguiram-se os portugueses de nascimento ou de origem, sem terra, porém livres: feitores, mestres de açúcar, oficiais mecânicos, vivendo do seus salários ou do feito de obras encomendadas; em geral o mecânico sabia vários ofícios, pois um só não garantia a subsistência, e ia trabalhar pelas fazendas quando a simplicidade das ferramentas o permitia ou os proprietários possuíam a ferramenta em casa. Entre os proprietários rurais ocupavam lugar modesto os lavradores de mantimento e os criadores de gado [...]. Coroava esta hierarquia o senhor de engenho. Havia engenhos movidos por água e por bois; servidos por carros ou por barcos; situados à beira-mar ou mais apartados, não muito, porque as dificuldades de comunicações apenas permitiam arcos de limitados raios. O engenho real devia possuir grandes canaviais, lenha abundante, boiada capaz ou barcos e barqueiros suficientes, escravatura, aparelhos diversos, moendas, cobres, fôrmas, casas de purgar, pessoal adestrado para o preparo do açúcar, pois a matéria prima passava por diversos processos antes de ser entregue ao consumo: alguns possuíam igreja, capelão melhor remunerado que os vigários, e às vezes incumbido de ensinar rudimentos de leitura à meninada. O senhor de engenho opulento remetia a safra diretamente para o Reino, e recebia o pagamento do além-mar em fazendas finas, vinhos, farinha de trigo, em suma, coisas de gozo ou de luxo. A casa da gente rica representava uma economia autônoma: o nec est quod putes illum quidquam emere, omnia domi nascuntur, de Petrônio, não podia ser praticado ao pé da letra, mas correspondia até certo ponto à realidade. Para os escravos fiava-se e tecia-se a roupa; a roupa da família era feita no meio dela; da alimentação, fornecida por peixe de água doce ou salgada, mariscos apanhados nos mangues ou caça, estavam encarregados os escravos; a criação miúda de voláteis, ovelhas, cabritos e porcos evitava as surpresas de hóspedes da última hora: não havia açougues ou mercados: “as casas dos ricos (ainda que seja à custa alheia, pois muitos devem o que têm) andam providas de todo o necessário, pois têm escravos pescadores e caçadores, que lhes trazem a carne e o peixe, pipas de vinho e azeite que compram por junto, nas vilas muitas vezes se não acha isto de venda”. (ABREU, 2013, p.80 - 81).

Nos engenhos grandes se fabricavam, além de peças de tornearia e de talha, estribos, candeias, sapatos, tijolos, telhas, arcos de tanoagem, pipas para aguardente, bacia, tachos, côchos, caldeirões, côcos para beber água, faziam-se velas de sebo, raspava-se, espremia-se e torrava-se a mandioca; moía-se a farinha; pilava-se o café e pilava-se o milho para o cuscuz, para o angu, para a canjica. Isto sem falar na fição, no charque, na manteiga, nos vinhos de caju e jenipapo – trabalhos todos caseiros, como também o de rendas, o de bilros e o preparar pavio para as candeias. A fição,

muitas vezes, presidida pela própria senhora de engenho, no meio das negras e molecotas de dedos mais ágeis, era outra indústria patriarcal dos engenhos: só se compravam de fora os panos finos (FREYRE, 1968, p.132).

As funções desempenhadas por trabalhadores livres expostas pelo padre jesuíta Fernão Cardim, às vezes, tinham escravos à frente. Caso mais comum sucedia com o mestre de engenho, profissão do homem que trabalhava na casa de cozimento dando o ponto certo ao mel da garapa. A atividade exigia experiência e alguma ciência que apenas trabalhador assalariado que viera de Portugal possuía. Com a morte do mestre português ou de seu descendente, porém, algum escravo que aprendera a técnica o substituía, e, o senhor, satisfeito, economizava míseros cem-mil réis anuais.

Nos demais afazeres relacionados ao trabalho doméstico na casa-grande e, propriamente, à atividade da lavoura monocultora exportadora de açúcar, como o serviço do eito, a moagem, auxílios no cozimento, etc., a mão de obra provinha do trabalho escravo. Wanderley Pinho, que pesquisou a história do Engenho Freguezia–BA, conseguiu, a partir de recenseamentos e em inventários, listar enorme quantidade de funções que os escravos, mãos e braços da economia açucareira, desempenhavam:

Na primeira avaliação de escravos do “Engenho Freguezia”, realizada em 1811 (15 de março) perante o Juiz de Órfãos Joaquim Anselmo Akves Branco Moniz Barreto, foram arrolados 82 escravos [...]. Suas profissões eram – trabalhador de arado, oficial da casa de caldeira, purgador, purgadeira, serviço de enxada, trabalhadeira, da casa de caldeira, do serviço de moenda, carreiro, arrais de saveiro, marinheiro do serviço doméstico, do serviço da horta, lavadeira, costureira e bordadeira. Havia defeituosos –velho aleijado de uma perna, quebrado da virilha, cego de um olho, com vício de fugir. Na segunda avaliação, em 1832, (14 de fevereiro) alistaram-se trinta e quatro escravos no “Freguezia. [...] Profissões e defeitos: - taixeiro, marinheiro, de serviço de lavoura, carapina moedeira, de serviço de enxada, de todo serviço, costureira, de serviço doméstico, que costura chã e borda, que faz rendas e tira amostras, que cose renda estreita, que cose costura chã, ganhadeira; - de braço direito quebrado, cego do olho direito, quebrado da virilha, rendido da virilha, com chaga no pé direito e inchado dos pés, velho impossibilitado do serviço, vicioso de fugir e furtar, pouco sadia., velha achacada, achacada de defluxo do peito, que padece de inflamação e obstrução, doente do estômago. No inventário da espôsa de Passé, em 1856, os escravos do “Engenho Freguezia” eram cento e sessenta e três [...].Profissões e defeitos: mestre carreiro, carreiro, pedreiro, carapina, empregado na casa de caldeira como taixeiro, do serviço do engenho, do serviço da enxada, moço da enxada, de todo serviço, apto para todo serviço do engenho, purgador, taixeiro, banqueiro, maquinista, feitor de serviço, marinheiro, rendido da virilha, há idoso, tocado de cansaço, com perda direita chagada, com um pé inchado, aleijado, defeituoso dos pés, com pernas quebradas, deslocado de um quarto, com as pernas feridas, muito tomado com cansaço, velho. (PINHO, 1946, p.163-165).

Homens cativos vindos da África ou, nascidos na senzala, brasileiros que, poucas vezes ou nunca, ultrapassaram as fronteiras do engenho, os escravos estavam duramente condicionados à forma de vida patriarcal, sujeitos ao mandonismo dos senhores, que conjugava relações de opressão com alguma assistência. Como diria Kátia Mattoso (2003,

p.124), ou os escravos se adaptavam à sociedade patriarcal, ou somente o suicídio lhes restaria como alternativa. Os homens livres também não eram tão livres assim, posto que se condicionavam a uma sociedade na qual os indivíduos eram identificados enquanto homens do senhor fulano ou beltrano, em um provincianismo possibilitado pelas modo de vida no engenho.

Essa dependência patriarcal promovida pelas condições de vida existentes nos engenhos autossuficientes e isolados, Oliveira Viana a relacionou à categoria dos clãs patriarcais, também empregada por Luiz Aguiar da Costa Pinto, Caio Prado Júnior, Nestor Duarte e outros. Sérgio Buarque de Holanda, historiador contemporâneo que se incomodava com as relações patriarcais de dependência, que ele denominava como “cordiais”, entre os senhores e os trabalhadores explorados, encontrou uma síntese modelar de seu pensamento crítico em uma frase proferida por Frei Vicente de Salvador acerca da autossuficiência das propriedades: “verdadeiramente que nessa terra andam as coisas trocadas, porque toda ela não é república, sendo-a cada casa”.

Nos domínios locais, a autoridade do proprietário de terras não sofria réplica. Tudo se fazia consoante sua vontade, muitas vezes caprichosa e despótica. O engenho constituía um organismo completo e que, tanto quanto possível, se bastava a si mesmo. Tinha capela onde se rezavam as missas. Tinha escola de primeiras letras, onde o padre-mestre desasnava meninos. A alimentação diária dos moradores, e aquela com que se recebiam os hóspedes, frequentemente agasalhados, procedia das plantações, das criações, da caça, da pesca proporcionadas no próprio lugar. Também no lugar montavam-se serrarias, de onde saíam acabados os mobiliários, os apetrechos do engenho, além da madeira para as casas. [...]. Grande canonista, homem de bom entendimento e prudência, esse prelado notou que, quando mandava comprar frango, quatro ovos e um peixe para comer, nada lhe traziam, porque não se achavam dessas coisas na praça, nem no açougue, e que, quando as pedia às casas particulares, logo lhe mandavam. “Então disse o bispo: verdadeiramente que nessa terra andam as coisas trocadas, porque toda ela não é república, sendo-a cada casa” (BUARQUE DE HOLANDA, 2006, p.78-79).

E concluiu Sérgio Buarque de Holanda que nessas condições autossuficientes dos proprietários de terras, o mandonismo arbitrário e/ou hipertrofia do poder privado sobre órgãos judiciais imperariam como justiça:

Nesse ambiente, o pátrio poder é virtualmente ilimitado e poucos freios existem para a sua tirania. Não são raros os casos como o de um Bernardo Vieira de Melo¹⁷, que,

¹⁷ Sérgio Buarque de Holanda se refere ao assassinato de D. Ana de Faria e Souza, para a qual se forjou adultério a fim de matá-la junto com o seu suposto amante, João Paes Barreto. Muito embora o “liv. V, t. XXXVIII das Ordenações Filipinas: Do que matou sua mulher, por a achar em adultério” permitisse a “legítima defesa da honra”, era condicionada ao flagrante à “prova lícita e bastante conforme ao direito”, que, evidentemente, não houve. Aliás, uma das versões correntes sobre os motivos do assassinato envolvem disputas políticas entre as famílias Vieira de Melo e Pais Barreto. Com a morte de João Pais Barreto, o morgadio das terras e a liderança das milícias da família recaíram sobre o jovem e inexperiente Felipe Pais Barreto, o que favoreceria os Vieira de Melo. Evaldo Cabral de Mello (2012, p.46-47) conta as duas versões e a crueldade do assassinato. “Este [André Vieira de Melo], segundo explicação corrente, mandara eliminá-lo para vingar a honra ultrajada pelo adultério

suspeitando a nora de adultério, condena-a à morte em conselho familiar e manda executar a sentença, sem que a Justiça dê um único passo no sentido de impedir o homicídio ou de castigar o culpado, a despeito de toda a publicidade que deu ao fato o próprio criminoso. (BUARQUE DE HOLANDA, 2006, p.80).

Com a excelente passagem abaixo de Caio Prado Júnior é possível arrematar o assunto.

Nada resta portanto, como força autônoma e desembaraçada de peias, que este último. À sua sombra, larga e acolhedora, dispensadora única dos meios de subsistência e de produção, virão todos se abrigar. Constituído assim uma sólida base econômica, e centralizando a vida social da colônia, o grande domínio adquirirá aos poucos os demais caracteres que o definirão. De simples unidade produtiva, torna-se desde logo célula orgânica da sociedade colonial; mais um passo, e será o berço do nosso “cla”, da grande família patriarcal brasileira. [...]. É o contato prolongado, que se repete ao longo de gerações sucessivas, que vai modelando as relações internas do domínio e vestindo-as de roupagens que disfarçam a crueza primitiva do domínio escravocrata. O senhor deixará de ser simples proprietário que explora comercialmente suas terras e seu pessoal; o escravo também não será mais apenas a mão-de-obra explorada. Se trabalha para aquêle, e até forçado pelo açoitado do feitor ou o tronco da senzala, também conta com êle, e dêle depende para todos os demais atos e necessidades de sua existência; tôda ela se desenrola, do nascimento à morte, freqüentemente por gerações sucessivas, na órbita do senhor e do seu domínio, pequeno mundo fechado em função do qual se sofre e se goza. Multiplicam-se assim os laços que apesar das distâncias vão atando uma a outro. O mesmo se dá com os trabalhadores livres ou agregados, liberdade relativa que não vai além da de trocar um senhor por outro igual, e isto mesmo nem sempre. (PRADO JÚNIOR, 1961, p.286-287).

Certamente, as condições sociais que possibilitaram a gênese da ordem patriarcal dos senhores de engenho não se restringem à autossuficiência do engenho. Ao longo deste capítulo já se esbarrou de muitas formas com algumas delas.. Pode-se citar a escravidão, a economia monocultura latifundiária que dificultava a presença de pequenas propriedades; a grande extensão do território brasileiro e a pequena população de Portugal; o sentido comercial com a Coroa portuguesa conduziu a colonização brasileira, motivo pelo qual investia em instituições estatais tão somente quando se previa maior arrecadação fiscal; etc.

que João Pais Barreto teria cometido com a sua mulher. O episódio teve enorme repercussão na terra, onde serviu de tema aos poetas, um dos quais escreveu a ‘Xácara funesta à morte de D. Ana de Faria e Souza’. Mas a gente do Recife via na alegação de crime passionnal uma invencionice destinada a justificar o assassinato do morgado, (...). Tudo começara pela clássica intriga feita por uma escrava contra a sua senhora. Da delação, aproveitara-se a sogra, D. Catarina Leitão, para cevar seus rancores contra a nora. A família teria pensado primeiro em interná-la no recolhimento da Conceição, em Olinda, mas o projeto não parecia suficientemente radical num caso de ofensa à honra. Como D. Ana estivesse grávida, preferiu-se aguardar o parto. Bernardo Vieira de Melo foi quem teria deliberado o assassinato do morgado e o sacrifício da nora, solução a que o filho consentiu, sem contudo estar convencido da culpa da mulher, cedendo por fraqueza às pressões domésticas, sobretudo maternas. Nascida a criança, tratou-se de envenenar D. Ana mas a peçonha não lhe deu dano, nem misturada num caldo de galinha que lhe serviram nem colocada nas narinas nem sequer escondida ‘em parte que [...] por pejo se não declara mas bem se entende’, como escreveu delicadamente o cronista. Ordenou-se então que se lhe abrissem as veias, fórmula que tampouco funcionou, o sangue estancando misteriosamente apesar de todos os esforços. Mas tal era o empenho de D. Catarina Leitão, que surge em toda esta história como sua alma danada, que ‘obrigada de uma rústica mão, [D. Ana] inclinou como flor a tenra garganta e esperou o golpe de um garrote que lhe deu a sogra.’”

3 No Sertão, o que é doideira pode ser a razão mais certa e de mais juízo: coronelismo, mandonismo e tradição no “Ciclo da cana-de-açúcar” de José Lins do Rego.¹⁸

A terra é quem manda em meus romances.
(José Lins do Rego).

José Lins, o motor que só funciona bem queimando bagaço de cana.
(Manuel Bandeira).

José Lins do Rego Cavalcanti (1901 – 1957) era descendente de tradicional família de senhores de engenho da Paraíba. José Lins Cavalcanti de Albuquerque, ou simplesmente Bubu para os familiares, era o seu avô. Senhor de engenho mais rico entre os familiares e homem de grande domínio nas terras do município do Pilar-PB, Bubu possuía seis engenhos nos quais centenas de famílias residiam e trabalhavam¹⁹. Eram dele o engenho Corredor, o Itapuá, o Maçangana, o Santo Antônio, o engenho Melancia e o Cobé. Além de ser dono de muitas propriedades, engenhos vizinhos pertenciam a parentes que descendiam do troco familiar do velho Num, José Cavalcanti de Albuquerque Lins (1786 – 1870), tataravô de José Lins do Rego, fundador da família. Bubu mantinha laços fraternos com os irmãos Lourenço, desembargador de justiça e senhor do engenho Gameleira; Joca, proprietário do Maravalha, e; João, membro da sociedade recifense.

O assassinato de Quinca Leitão, irmão mais novo de Bubu, foi responsável por promover uma divisão da família de Num. De um lado os filhos de Antônio Leitão, pai da

¹⁸ Título do capítulo inspirado em passagem de João Guimarães Rosa: “No centro do sertão, o que é doideira às vezes pode ser a razão mais certa e de mais juízo!” (ROSA, 2001, p.362).

¹⁹ Em *Menino de Engenho*, romance com conteúdo autobiográfico, Bubu, representado na ficção pelo senhor José Paulino, “Tinha para mais de quatro mil almas debaixo de sua proteção” (REGO, 2012b, p.95-96), dizia o narrador personagem Carlos de Melo. Júlio Bello (1938, p.133-134), senhor de engenho em Pernambuco durante a primeira república documentou a composição social do engenho de que era proprietário. Pode-se notar, com exceção à transformação do escravo em lavrador, que a complexidade e a autossuficiência do engenho se mantinham nos engenhos que sobreviveram à República: “Além das pessoas da casa-grande, residiam então em diversas casas de engenho meus dous irmãos bachareis que não se haviam ainda estabelecido, como depois o fizeram, em propriedades agrícolas dos respectivos sogros, meu tio Manuelzinho com família numerosa: - elle, mulher, duas filhas e tres rapazes, meu tio Totonio com quatro filhos, minha prima Hortensia, (Santinha) filha do tio Manuelzinho e casada com Joaquim Nicolau Cavalcanti. Para todos os lados da propriedade – numerosos pequenos lavradores, tributarios do banguê; e em casas e sub-sítios menores – os chamados “moradores” assalariados dos serviços agrícolas que cultivavam a pequena lavoura nas adjacencias da casa – a mandioca, o feijão, o milho, e alguns, não poucos, também os seus reduzidos partidos de cannas, que representavam uma economia para o fim do anno. Nos Kinguigus, ou nos dias que não iam ao eito, e lhes sobrava tempo na faina da cultura mais em voga e mais appetecida d’elles – a mandioca, roçavam um pedaço de varzea á porta ou uma banda de morro mais fertil e enchiam-no de canna. Aquillo moido no fim do anno, antes do Natal, produzia-lhes uma somma mais forte de recursos com que vestiam a familia. Assim aquellas touceiras de cannas paciente e vagarosamente cultivadas eram como um mealheiro onde ajuntavam os restantes esforços dos seus dias de trabalho e representavam a farpela da festa para elles e para a familia. A par d’estes, em casas, no nucleo do engenho, na antiga senzala dos escravos o pessoal volante, sem residencia fixa, que apenas era atrahido pelo salario e por outras circunstancias á propriedade.”

vítima; doutro, os descendentes de Manoel César, tio da vítima e protetor do criminoso. (REGO, 2008b, p.39-40). As desavenças entre Quinca Leitão e Manoel César já vinham de outra data. Por ocasião do crime, Manuel César se desforrou pagando advogado. Absolveu-se no júri o criminoso e os ânimos tensos perduraram até os fins dos tempos dos engenhos dos Albuquerque Lins. Joaquim César; Lola, dono do engenho Oitero; Dr. Quinca, senhor do Engenho Novo e do Pau d’alho, e; Dr. João, do Taipu, eram os primos rivais proprietários de vastas e produtivas terras.

Mas as tensões não chegavam ao nível das lutas de famílias. José Lins do Rego, em suas memórias *Meus Verdes Anos*, não narra conflitos posteriores mais graves. E as necessidades de manter as propriedades das terras entre família falava mais alto. Bubu não teve filho varão²⁰, somente filhas mulheres. Eram cinco, de forma que precisou casar uma delas, a Maria, “Maria Menina”, sua filha preferida, com Henrique, filho de Lola. Joca do Maravalha já havia feito o mesmo ao unir a filha Emília ao próprio Lola, que, em primeiras núpcias, se tornara marido de Sinhazinha, irmã caçula dos filhos de Antônio Leitão. Joaquim César, por sua vez, casara-se com a irmã de D. Nenê, esposa de Joca. Essas relações matrimoniais e reais demonstram que, embora com tensões atípicas, manifestadas em um estado constante de rixa, os acordos e os casamentos entre as duas frações dos Albuquerque Lins eram frequentes. Assim, o clã parental do velho Num, dividido nessas duas subfações, dominava completamente as várzeas do rio Paraíba na região do Pilar.

Cazuza Trombone, marido de Iaiá, “casara-se com a roupa do corpo” e tomou posse do engenho Maçangana. Ele fora, anteriormente, escrivão. Era costume se ter na família homem de boa lábia e de boa inteligência nas palavras e nos cálculos, qualidades necessárias para atuar publicamente pela família. Antes dos bacharéis lhes tomarem os lugares na ascensão social, casar-se com filha de senhor era forma de enriquecimento de mascates e de baixos burocratas. (FREYRE, 1936, 314). Trombone “[...] não demorou a crescer, a se transformar no homem da família para os negócios exteriores. O meu avô o chamava para tudo.” Trombone respondia pelo empoderamento político do clã: “Oferecido ao meu avô um lugar de deputado, indicou o genro e esse atravessou a República em constantes reeleições.” (REGO, 2008b, p.154).

Mercês matrimoniou-se com o juiz de direito do Pilar, o Dr. Moreira Lima, para a alegria de Bubu. O juiz recebeu o engenho Sto. Antônio. Com a morte da filha, a parentela

²⁰ Entre os filhos legítimos do casamento com a Janoca. Mas entre os mulatos, descendentes de escravas ou ex-escravas que permaneceram na propriedade após a alforria do 13 de maio, há o mestre Fausto, além de Firmina e Julita.

perdera as sentenças do magistrado, mas nada que não se resolvesse com segundas núpcias. E o juiz a propôs, dessa vez, a Alice, filha do Joca. “Para a família, seria ótimo. Meu avô rejubilou com a notícia.” Mas o casamento não se adiantou. “Alice não aceitou o noivo imposto. Só se casaria com João de Noca, o que tocava violão e cantava modinhas revirando os olhos.” (REGO, 2008b, p.159). No início do século XX, as filhas já possuíam pouco mais de liberdade nas escolhas pessoais para o casamento. E o velho Joca não criou caso, embora, provavelmente, Alice não tenha se unido a João de Noca.

A experiência com Alice alarmara a família, que tratou de arranjar um marido à Naninha que estivesse apto a seguir as determinações do clã familiar. Arranjaram-lhe um mascate, de nome Rui, que trabalhava como balconista na loja de seu pai. Talvez não fosse a pretensão originária de Bubu, mas nunca se sabe de paixão de moça casadoura, como ouvira José Lins do Rego em advertência de Trombone a seu avô: “- É, antes de aparecer um estranho na porteira, a gente precisa tomar cautela. Naninha está mesmo carecendo de padre.” (REGO, 2008, p.161).

D. Amélia foi de quem José Lins do Rego não pôde dar muitos relatos de suas recordações. Sua mãe morrera de “menino nascido morto” quando José Lins aprendia a engatinhar (REGO, 2008b, p.31-32). Seria o segundo filho de Amélia e João do Rego, da família pernambucana dos Rego Cavalcantis. O pai de João do Rego não manteve o mesmo poder econômico e político do biavô, que era “senhor de engenho dos mais poderosos do Itambé e Brejo de São Vicente.” (REGO, 2008b, p.149).

O casamento dos pais de José Lins do Rego vinculava-se à união de longa data dos clãs “Albuquerque Lins” e “Rego Cavalcanti”. Joaquim Lins, filho mais moço de Num, já havia se unido à D. Teresa, em segundas núpcias desta, que era viúva do bisavô paterno de José Lins, o poderoso senhor “Rego Cavalcanti” de Itambé. João do Rego também era aparentado com José Álvares (REGO, 2008b, p.150), dono do um dos maiores engenhos da várzea no Itambé, o engenho Jardim. José Álvares estabeleceu laços com os Albuquerque Lins pelo casamento de suas filhas. Janoca matrimoniou com Bubu, sendo avó materna de José Lins do Rego. Sinhazinha, outra filha, casou-se com o Dr. Quinca, do Engenho Novo.

Essa pequena genealogia dos parentes de José Lins do Rego arquitetada a partir das memórias expostas na autobiografia *Meus Verdes Anos* demonstra a organização típica dos clãs familiares com que José Lins do Rego conviveu na meninice. A endogamia dos casamentos arranjados por Bubu e pelos outros patriarcas da família tinha por finalidade impedir a transferência da propriedade das terras a pessoas estranhas, que guardariam

fidelidade a outros clãs.²¹ Embaraçavam-se, assim, as situações familiares em tios que são também primos ou avós. Teias de parentelas difíceis de serem reduzidas a relações bilaterais simples, como ocorre nos tempos atuais. Na ausência de maior esclarecimento, se socorriam aos termos “primos” e mesmo “parente”: fulano é um primo distante; cicrano é parente nosso. Com ajuda desse subterfúgio, José Lins (2008b, p.149) sintetizou a união dos clãs Albuquerque Lins e Rego Cavalcanti: “Todos eram primos, sendo que os Rego Cavalcanti não deixaram as terras de Pernambuco, [Itambé, extremo norte, divisa com Paraíba], pela várzea.”

Além de vivenciar a disposição e modo de funcionamento dos clãs familiares dos senhores patriarcas, José Lins do Rego, nascido na Primeira República, presenciou e ouviu histórias sobre os conflitos que envolviam a organização coronelística dos clãs em partidos políticos. Os Albuquerque Lins se alinhavam aos conservadores no durante o Império e sabiam bem a diferença entre estar por cima e estar por baixo no controle das instituições estatais. O velho Bubu estava acostumado à irresponsabilidade fiscal, quando, provavelmente no final da primeira década do século passado, perdeu o controle político municipal a Quinca Napoleão, um comerciante da vila do Pilar, e viu-se perseguido pela situação fortalecida pelo domínio sobre o Estado:

[...] apareceu Chico Marinho, um homem branco corrido do Pilar. Ouvi bem ele dizendo: “Comendador Napoleão mandou me prender somente porque votei no senhor.” Mandava no Pilar um grande chamado Napoleão. Chico Marinho fugira do seu poder e viera se acolher à sombra do Corredor. Dias depois apareceu um cobrador de impostos a mando do comendador para levantar a relação das cabeças de gado do engenho. Vi o meu avô, um homem brando, correndo com o tipo aos gritos. Que viesse Napoleão cobrar os impostos. Era um desaforo. (REGO, 2008b, p.55-56).

José Lins do Rego contou em suas memórias quando o velho Bubu lhe levava a assistir ao seu primeiro júri. Mesmo por baixo da política do Pilar, o promotor se curvou ao

²¹ Nesta seção, eu utilizei como fonte as memórias narradas por José Lins do Rego no livro *Meus Verdes Anos*. Linda Lewin realizou outra genealogia da família a partir de visitas aos engenhos Corredor e Oiteiro. Sua intenção era estudar a relação existente entre os laços sanguíneos e a propriedade sobre a terra na formação dos grupos de parentela. A autora focalizou a análise nos casamentos entre Maria e Henrique, e entre Iaiá e Trombone, ressaltando que esta, em sua obra, foi chamada por Luzia, nome não encontrado em nenhum momento nas memórias de José Lins, que a denominava somente pelo apelido Iaiá. A pesquisadora informou o fim que levaram as seis propriedades do velho José Paulino: “O dote mais apreciado, o Engenho Massananga (sic), coube à sua filha mais velha, Luzia [Iaiá], mas tornou-se mais associado à figura do marido dela, coronel Francisco de Paula Cavalcanti, mais conhecido posteriormente como “coronel Cazuya Trombone”, pitoresco chefe local de Pilar, que veio a ser personagem importante nos romances de José Lins do Rego, sobrinho de sua mulher. Nos anos 1920, os Ribeiro Coutinho, vizinhos dos Lins, e mais agressivos e empreendedores, haviam adquirido dos herdeiros quatro das seis propriedades dotais das filhas do coronel José (Cavalcanti) de Albuquerque Lins. Na década de 1980, os Vieira de Melo, proprietários do Engenho Oiteiro, compraram o engenho adjacente, Engenho Corredor, e sua casa-grande construída no século XIX.” (LEWIN, 1993, p.125, nota 26).

prestígio social de Bubu e lhe perguntou se havia algum interesse no júri. Não havia. Mas o desfecho não lhe agradou. Colocava-se na rua um criminoso bárbaro. Ocorre que o corpo de jurado votava de acordo com os Ribeiros, protetores do réu e por cima na política. E, além disso, José Lins não expõe, mas é muito provável que o mesmo juiz presidente do júri que fez cerimônia a seu avô tenha interferido decisivamente no resultado, afinal a composição dos jurados da seção passavam por sua gerência.

Na hora do almoço daquele dia, apareceu meu avô que vinha para o júri. [...]. O juiz lhe deu uma cadeira na mesa grande. *Apareceu o promotor de anel no dedo e foi logo procurar meu avô para saber se ele tinha alguma coisa naquela sessão*, logo mais o juiz começou a chamar gente para sentar-se na mesa comprida. Por fim subiu o preso, um daqueles amarelos que andavam de correntes nos pés, e sentou-se ao lado de um velho magro. Leu o escrivão Paivinha uns papéis e começou o promotor a falar. A voz vibrava na sala, ofendendo ao pobre homem amarelo. Depois falou o velho magro. Tudo aquilo não passava de engano, de mentira, de perseguição. Teriam que dar liberdade àquele pobre infeliz. Em seguida, o promotor voltou a gritar. Chorava o preso. Eu quis chorar também. Só podia ser mesmo inocente. O juiz conversou com o meu avô e os homens saíram para um quarto a fim de decidir, até que apareceram com um papel que deram ao juiz. Era inocente. O velho magro sorria para o promotor. Lá fora soltavam foguetes. Os irmãos do preso tinham vindo de Gurinhém para festejar a liberdade. *Ouvi o meu avô dizendo ao juiz: - Os Ribeiros protegem este cabra. O crime foi bárbaro, mas quem manda são os jurados. Bota-se na rua os piores assassinos.* (REGO, 2008b, p.211, grifos meus).

Em época de política por cima, a questão era outra. Em disputa contra a outra parte da facção dos Albuquerque Lins, por exemplo, Bubu agiu implacavelmente. “O seu primo Quinca do Engenho Novo abriu luta por causa do Itapuá, e perdeu na justiça, porque os *juízes sabiam que decidir pelo coronel José Lins era decidir pela boa justiça.*” (REGO, 2008b, p.95, grifos meus).

Zahidé Machado Neto bem percebeu que o Tio Lourenço, homem das letras e da cidade, era quem exercia a ligação dos interesses do clã familiar dos Albuquerque Lins, e dos demais coronéis agremiados municipalmente, com a política a nível estadual e interestadual do partido.

Juiz de Direito de larga experiência, relacionado com a Capital e com os círculos políticos mais importantes da Paraíba, o Dr. Lourenço lidera a família e o círculo de senhores que, gozando de sua amizade, estão politicamente ligados a êle, usufruindo dos seus conselhos e, naturalmente, de sua proteção. O tom verdadeiramente presidencial com que êle trata com os demais lhe dá o poder de articular, coordenar e, afinal, decidir os problemas, quer da família, quer da vida política da várzea. (REGO, 2008b, p.59).

Conforme analisado no capítulo anterior, o coronelismo imperial e republicano teve como característica justamente a agremiação dos patriarcas de distintos clãs familiares em partidos políticos visando o controle e a manipulação das instituições estatais. Nesse contexto de “politização” do poder patriarcal, a relação do poder socioeconômico dos senhores de

engenho com o poder político passava a ser mediada por homens que tivessem as qualidades de serem bons oradores, bons negociadores, além de estrategistas e detentores de trânsito pessoal nas instituições do Estado. Por isso, não era necessariamente o homem mais rico do clã que preenchia os cargos públicos mais altos. Bubu, matuto e acostumado aos gritos com escravos, não fora à deputação estadual, mas mandara o ladino do Trombone.

Tio Lourenço chefiava o conselho familiar do clã dos Albuquerque Lins, que se reunia em seu engenho, o Gameleira. Todos silenciavam para lhe ouvir quando falava e sua palavra era a decisão final. Bubu comandava os correligionários políticos a nível local, mas como preposto e subordinado à política de Lourenço, que também exercia influência em outros municípios. A extensão política de Lourenço e sua ruína, que coincide com a de Bubu no Pilar, estão narradas nos *Meus Verdes Anos*: “Fazia ele [Zé Vitor] parte da política do tio Lourenço, chefe do Itambé e Timbaúba. [...]. Fiel amigo, foi até o fim com o seu chefe que caíra em 1911.” (REGO, 2008b, p.62-63). O tio desembargador também era responsável por interligar as políticas municipais às seções estaduais dos partidos, sediadas nas capitais da Paraíba e de Pernambuco.

Há, porém, um aspecto que fugiu à percepção de Machado Neto. O município do Pilar localiza-se na região sudeste da Paraíba. Faz fronteira ao sul com Itambé e Timbaúba, municípios de Pernambuco. Era nesses três locais, principalmente, que os clãs Albuquerque Lins e Rego Cavalcanti exerciam influência política, social e econômica. O engenho de Lourenço ficava em Itambé. Da mesma forma, sua função judicial era realizada no Recife. “O tio Lourenço, irmão mais moço de meu avô, era grande na política de Pernambuco. Fazia deputado e merecia tudo dos donos do estado.” (REGO, 2008b, p.103). Há de se acreditar que Lourenço não conseguia articular-se na Cidade na Parahyba tão bem quanto em Recife.

Fora cazuzo Trombone quem supriu essa carência dos Albuquerque Lins na capital paraibana, angariando amizades políticas ao cumprir o pacto governista do coronelismo. “Ora, Cazuzo Trombone valia pelas suas próprias qualidades. Dera-lhe a mão o sogro e ele conquistara prestígio de chefe. Amigo íntimo do governador Valfredo, fizera-se de político tido e havido como perna do governo.” (REGO, 2008b, p.160). A política de compromissos do coronelismo articulava o poder local dos coronéis com a ordem jurídica estatal, a nível provincial/estadual e nacional. Logo, era exigido aos Albuquerque Lins um deputado legitimamente paraibano para oferecer apoio ao governador do Estado da Paraíba e ganhar favores em troca.

Está evidente, assim, a bem sucedida estruturação do clã Albuquerque Lins. Computando as propriedades dos filhos de Manuel César Possuía, o clã possuía, ao todo, treze

engenhos de açúcar localizados ao longo de cinco municípios conexos: Pilar, Itambé, Timbaúba, São Miguel do Taipu e Goiana, além de terras que, a oeste, entravam na caatinga, onde criavam gado e plantavam algodão. Milhares de almas vivendo sob a determinação, o arbítrio e a proteção dos senhores de engenho descendentes de Num. Dispunham, nos bons tempos, de três câmaras municipais, além de trânsito político nas capitais da Paraíba e de Pernambuco, exercido por deputado e por desembargador de justiça. A receita: mandonismo da ordem privada nos engenhos e controle coronelista das instituições estatais a nível municipal e estadual.

Aos olhos dos poderosos Albuquerque Lins, os homens impotentes e mesmo os idealistas inadaptados à realidade sociopolítica que o coronelismo ensejava causavam graça e perplexidade. O velho Zé do Rego, arruinado economicamente, virava pilhéria na boca da parentela de Bubu, que contava as suas tragicômicas realizações a seu jovem neto José Lins do Rego. Como poderia um homem branco e filho de senhor poderoso sujeito a situações vexatórias de camumbembe?

Era o velho Zé do Rego uma espécie de Quixote, de coração escancarado, de boca aberta para as verdades. Alto, de longas barbas que iam ao peito, vendera o engenho herdado para gastar com o partido católico que se quisera fundar em Pernambuco depois da questão dos bispos. Em eleição renhida em Itambé, estando a dar guarda às urnas na igreja, fora agredido pelos liberais e sustentou briga com os assaltantes. Quebraram-lhe uma perna. (REGO, 2008b, p.149).

De seus dois avôs, José Lins do Rego levaria tipos sociais para seus livros literários. Bubu, como representante ajustado e bem sucedido da ordem social e econômica, figuraria como o velho José Paulino na ficção. O outro, quixotesco, ajudaria a compor os personagens desacertados, como o Capital Vitorino Carneiro Cunha, de *Fogo Morto*.²² A tensão entre realidade social e utopia se manifestou de várias formas na obra de José Lins do Rego. Aspecto, por bem dizer, pertencente ao tempo histórico da Primeira República, momento em que se contrastavam a ideologia jurídica do império das leis e a práxis coronelística e mandona.

A morte de sua mãe fez José Lins do Rego morar no engenho Corredor, sede da casa-grande onde residia Bubu. O menino passou a ser criado pelas irmãs de Amélia. Primeiramente, afeiçãoou-se mais com a jovem Maria. Henrique, porém, não queria gente estranha entre os filhos que teria com sua futura esposa. E de sua resposta patriarcal como marido não havia recurso. Após o casamento, José Lins do Rego perde tia Maria e ganha tia

²² O próprio Vitorino, aliás, representava na ficção, outro sujeito desajustado socialmente que realmente existiu: era morador de um sítio no engenho Maçangana (REGO, 2008b, p.63).

Naninha, sua terceira mãe. Vive sob seus cuidados até os oitos anos, quando é matriculado em colégio interno em Itabaiana. Passaria por outros internatos na Paraíba e em Pernambuco até se formar na Faculdade de Direito do Recife.

Morar com o velho Bubu, sem dúvidas, foi a experiência mais marcante da biografia de José Lins do Rego, que influenciou decisivamente a sua futura obra literária. Ali via o seu avô a receber o povo em audiências no alpendre da casa-grande, via-o resolver os conflitos, às vezes, auxiliar na carência do povo. Em tudo Bubu mandava. Milhares de pessoas trabalhando e vivendo em suas terras, e, por isso, a seus mandos submetidas. José Lins do Rego estava em contato direto com o dono do mundo e das pessoas, com o mandonismo dos engenhos.

Olhava eu o meu avô como se fosse ele o engenho. A grandeza da terra era a sua grandeza. Fixara-se em mim a certeza de que o mundo inteiro estava ali dentro. Não podia haver nada que não fosse de meu avô. Lá ia o gado para o pastoreador, e era dele; lá saíam os carros de boi a gemer pela estrada ao peso das sacas de lã ou dos sacos de açúcar, e tudo era dele; lá estavam as negras na cozinha, os moleques da estrebaria, os trabalhadores do eito, e tudo era dele. O sol nascia, as águas do céu se derramavam na terra, o rio corria, e tudo era dele. Sim, tudo era do meu avô, o velho Bubu, de corpo alto, de barbas, de olhos miúdos, de cacete na mão. O seu grito estrondava até os confins, os cabras do eito lhe tiravam o chapéu, o dr. José Maria mandava buscar lenha para a sua cozinha no Corredor, e a água boa e doce nas suas vertentes. Tudo era do meu avô Bubu, o Velho da boca dos trabalhadores, o Cazuzo da velha Janoca, o papai da tia Maria, o meu pai da tia Iaiá. A minha impressão firme era de que nada havia além dos limites do Corredor. (REGO, 2008b, p.55).

E, junto a seu avô, saía para colocar ordem no engenho. Uma ordem que aglutinava, além da organização trabalho no engenho, a normatização da vida humana. Bubu resolvia assuntos da produção açucareira, mas também deliberava sobre questões pessoais de seus moradores.

Em certas ocasiões me botava na garupa do seu cavalo Gouveia e saía para ver de perto os trabalhos dos cabras no eito. Andávamos pelos arredores. Batia com a tabica na porta dos moradores e apareciam mulheres as magras. Muitas se queixavam de febres e ele prometia mandar quinino. Outras se queixavam dos maridos que estavam vadios atrás de outras. Não dizia nada porque não dava importância a esses desvios. (REGO, 2008b, p.210).

E enquanto líder político municipal, José Lins do Rego pôde observar seu avô envolvido com os assuntos políticos municipais e estaduais.

Aparecia gente para pedir, ou visitas do Pilar. Os grandes da vila. Lembro-me do dr. José Maria, todo de preto, homem formado, do mesmo partido do meu avô [sic]. Sentava-se em outra cadeira e conversava um tempo enorme. Tinha o dr. José Maria filhos nos estudos e trazia notícias da política. Outros paravam para ouvir conselhos ou pedir providências. As eternas questões de terras do povo das Figueiras. Terras muito divididas e sempre em litígio. Viera o pai do meu avô daqueles mundos. Região de caatinga sem as lordezas dos homens da várzea. As pendências se exterminavam por causa de um marco que avançava mais um metro na propriedade

do outro. Sem a autoridade de meu avô haveria na certa morte ou desfechos violentos. (REGO, 2008b, p.54).

Bubu não era senhor que se aproveitasse do mandonismo sadicamente como um “[...] major Ursulino, o terror dos negros, homem de Goiana, com carro de luxo e chicote de ponta fina para o lombo dos escravos” (REGO, 2008b, p.187). Ao contrário, o avô de José Lins do Rego é descrito como adorado pelos ex-escravos, pelas negras da cozinha, pela vó Galdina, pela negra Generosa. Por baixo na política, ele evitava problemas com as autoridades estatais e entregava os criminosos (REGO, 2008b, p.93).

No Corredor não havia homens fixos nas armas, como havia no Engenho Novo (REGO, 2008b, p.64), mas Bubu dispunha de agregados jagunços em caso de necessidade, como Manuel Chapéu de Couro, sobre o qual diziam que o coronel Bubu “só aguentava aquele homem porque precisava de seus préstimos.” (REGO, 2008b, p.48). Como diz o ditado popular cantado pelos violeiros do norte, disposto à luta em eventualidade, Bubu “andava com uma mão no fecho e outra no cano” (MOTA, 1982, p.279). Joaquim Fernandes também lhe fazia as providências, como nesta ocasião: “-Não quero questão. Se o cabra não estiver com disposição de se mudar, você procure Joaquim Fernandes na cruz do espírito Santo e peça providência.” (REGO, 2008b, p.92). Sem falar que apadrinhava o famoso cangaceiro Antônio Silvino, que, por coincidência ou não, arrasou a loja do inimigo político Quinca Napoleão (REGO, 2008b, p.168)²³.

A biografia de José Lins do Rego, de menino de engenho e bacharel no Recife²⁴, adquiriu um tom mimético em relação às transformações sociais e econômicas por que passava nordeste açucareiro e o Brasil como um todo. Trabalho livre, urbanização, industrialização da cidade e do campo, melhorias dos meios de comunicação e transporte, ascensão do direito codificado e fortalecimento das instituições jurídicas transformaram as

²³ A historiografia sobre o cangaço, por sinal, possui detalhes cômicos acerca desse ataque ao Comendador Napoleão: “Ao perceber uma quantidade grande de dinheiro dentro do cofre do comendador Joaquim Pio Napoleão, chefe político do Pilar, Paraíba, em torno de 5 mil réis, Silvino informou: ‘Se eu fosse ladrão, levaria todo esse dinheiro! Não sou! Preciso agora somente de 200 mil-réis! Me dê com suas próprias mão. Depois, apesar disso, resolveu pegar o resto do dinheiro [...]’”. (PERICÁS, 2010, p.58).

²⁴ Edilberto Coutinho me auxilia na tarefa de biografar a vida de José Lins do Rego como estudante, tendo em vista que a autobiografia de José Lins do Rego, *Meus Verdes Anos*, usada como fonte, finaliza-se com a ida do menino para o internato: “É internado numa escola em Itabaiana, Paraíba. Trata-se do Internato Nossa Senhora do Carmo, que aparece transfigurado no romance *Doidinho* como o Colégio do Professor Maciel. Dura três anos essa experiência. Transfere-se para a capital do Estado, onde cursa o Colégio Diocesano Pio X, em cuja *Arcádia* (grêmio estudantil) faz conferência sobre Oliveira Lima, enquanto, na *Revista Pio X*, publica artigo sobre Joaquim Nabuco. São antecipações do escritor e pensador, já voltado, então, para os temas mais especificamente ligados à sua terra e à sua gente. Depois de 1915 é o Recife, com passagens pelo Instituto Carneiro Leão e Ginásio Pernambucano, ingresso na Faculdade de Direito, leituras desordenadas, farras, <<desregramentos de toda ordem>> (ele diria) na cidade que então se oferecia às suas descobertas de adolescente irrequieto. As férias são quase sempre passadas no engenho do avô, cuja figura se finca em sua memória”. (COUTINHO, 1980, p.6).

condições de vida dos senhores e dos trabalhadores de engenho. Combinadas com essas modificações, o provincianismo típico da mentalidade dos senhores e dos moradores dos engenhos se abalava, perdendo espaço para a ideologia jurídico-estatal. Mimeticamente, o jovem José Lins do Rego perceberia, primeiro, que o mundo era maior que o engenho corredor; depois, veria o engenho corredor ser engolido pelo mundo, deglutido pela Usina, que modificava a forma de produção do açúcar e as condições de vida no engenho.

“A visão acerca do avô vai se modificando ao longo do tempo. À medida que o menino vai crescendo e toma conhecimento de outros fazendeiros e de outras ordens de grandeza, o poder do avô passa a ser relativizado.” (HOLLANDA, 2012, p.23). A convicção de que Bubu seria o rei do mundo começava a ruir quando José Lins do Rego ouvia histórias de viajantes que passavam pelo engenho, alguns dos quais contrabandistas de aguardente.

Manuel Chapéu de Couro chamava meu avô de Capitão e nos contava histórias de suas terras. *Foi por intermédio dele que vim a saber que havia propriedades distantes que não eram de meu avô. E que havia também homens que mandavam mais do que ele.* Diziam que meu avô só aguentava aquele homem porque precisava de seus préstimos. (REGO, 2008b, p.48, grifos meus).

Vinham cargueiros do outro lado pedindo passagem. Tiravam as cangalhas dos cavalos e, enquanto os canoieiros remavam com toda força, os animas, com as cabeças agarradas pelo cabresto, seguiam nadando ao lado da embarcação. Ouvia então a conversa dos estranhos. Quase sempre eram aguardenteiros contrabandistas que atravessavam, vindos dos engenhos de Itambé, com destino ao sertão. *Falavam do outro lado do mundo, de terras que não eram do meu avô.* (REGO, 2008b, p.46, grifos meus).

Observa-se, porém, a resistência com que o engenho fenecia. Eram terras a perder de vista e gente sem-número sob o domínio de Bubu e de seus parentes. Alheios ao mundo externo. São os pouco frequentes contrabandistas, em tropas de bestas que percorriam caminhos estreitos abertos entre os canaviais, que são os responsáveis pela oxigenação do engenho com a presença externa. À vila do Pilar, pouco se ia. Dispensável senão aos dias de feira e de festa da Igreja. Mas a missa poderia ter mesmo na capela no engenho. Raras exceções, como a do engenho Corredor, eram os engenhos sem capela. Mas a vila já estava lá, modificando as relações sociais dos engenhos, e se expondo à curiosidade do matuto José Lins do Rego.

Para mim as coisas se definiam nos seus contornos. O centro de tudo era Bubu. Mas outras presenças me surgiam. A presença do comendador Napoleão podendo botar na cadeia o homem branco Chico Marinho. Já via o Pilar como entidade que não o engenho. Lá estava o sobrado do comendador todo rodeado de rótulas e vidro de cor. A igreja, o padre Severino, a noite de festa. A Câmara Municipal onde o meu avô levava para ver o júri. Havia mais alguma coisa que o Corredor. (REGO, 2008, p.61, grifos meus).

Agora, a estrada de ferro, sim, revolucionava o mundo e a mente de José Lins do Rego. Nela o homem que mandava em todo o país percorria-o de norte a sul.

Uma vez todos nós fomos para a beira da linha para ver o trem do presidente Afonso Pena passar. Vimos o comboio especial enfeitado de bandeiras e ramos de palmeiras. Vimos bem o homem, de *pince-nez* e barbicha, sacudindo as mãos para todos nós. Até a velha Janoca atravessou o rio para ver de perto o trem do presidente. O meu avô estava na estação com a sua roupa de gala. E os jornais da Paraíba falaram dele. Fora recebido na estação do Pilar pelo chefe coronel José Lins o presidente da República. Leu para nós a tia Maria o roteiro da viagem. Passara Afonso Pena pelas terras do meu avô como um rei. Já não vinha a cavalo com o imperador. Flores, discursos, vivas às grandezas maiores que o Corredor. *O mundo a crescer para mim, o mundo muito maior do que tudo o que eu via e pegava.* (REGO, 2008, p.99).

O romance *Doidinho*, assim como os demais livros do chamado “Ciclo da cana-de-açúcar”, guarda caráter autobiográfico e memorialístico. *Doidinho* passa-se em um colégio de Itabaiana-PB e retrata a internação de Carlos de Melo, que também foi personagem principal do livro *Menino de Engenho*. José Lins do Rego retira de sua experiência como menino de engenho e como aluno interno as memórias para criar o enredo desses dois livros. Fazendo paralelo entre o fictício Zé Paulino com homem real Bubu, do engenho Santa Rosa com engenho Corredor, e de Carlos de Melo com José Lins do Rego, é possível notar a função do Colégio, que também seria a da faculdade de Direito, de golpear o provincianismo patriarcal de José Lins do Rego, substituindo-o pela ideologia jurídico-estatal.

Agora no colégio eu já sabia de muita cousa. E quanto mais sabia, mais ia vendo que o velho Zé Paulino não era tão grande como eu pensava. Era bem pequeno o seu poder, comparado com o dos governadores e o dos presidentes. Uma ocasião chegou não sei quem com um jornal na Paraíba atacando meu avô. Protegera ele no júri a um criminoso. E a folha falava disso com palavras ásperas; “protetor de bandidos”. Era mais um limite que eu descobria para o poder do senhor de engenho do Santa Rosa. Nunca ouvira uma voz que se levantar contra ele. E aquele jornal com descomposturas! Só podia ser mentira. Apesar desta convicção, a crítica dos outros reduzia um bocado o meu senhor. Não deixava de me doer esta decepção que a vida me dava. O Seu Maciel disse uma vez na aula: - “Você pensa que isto aqui é o engenho se seu avô?” (REGO, 1977, p.58-59).

3.1 Coronelismo e mandonismo em *Menino de Engenho* e *Banguê*: “arbitrariedades” e “obrigações” dos senhores de engenho perante a ordem privada.

E quando eu estiver mais triste
 Mas triste de não ter jeito
 Quando de noite me der
 Vontade de me matar
 — Lá sou amigo do rei —
 Terei a mulher que eu quero
 Na cama que escolherei

Vou-me embora pra Pasárgada.
(Manuel Bandeira)²⁵.

O romance inaugural de José Lins do Rego foi publicado em 1932. *Menino de Engenho* havia sido concebido como livro histórico-biográfico sobre o seu avô José Lins Cavalcanti de Albuquerque, o Bubu (Cf. CASTELLO, 1961, p.122). Mas transformou-se em romance e ganhou continuações, que compuseram o conjunto de seis obras denominado, pelo próprio autor, como “Ciclo da cana-de-açúcar”. Em *Menino de Engenho*, *Doidinho* e *Banguê*, três primeiras obras desse ciclo, Carlos de Melo é o personagem principal e também o narrador personagem. Órfão de mãe, que foi assassinada pelo marido, Carlinhos, o menino de engenho, passou a ser criado pela família materna na casa-grande do engenho Santa Rosa, sede dos nove engenhos do Coronel José Paulino, seu avô, e localizada no município do Pilar-PB.

Carlinhos guarda semelhança biográfica com José Lins do Rego; José Paulino com Bubu. A mãe morta não é Amélia, mas Clarisse. Outras dezenas de personagens criados por José Lins do Rego foram construídas na ficção a partir de suas memórias sobre pessoas reais com quem o romancista convivera nos verdes anos da infância no engenho. O escritor e Carlos de Melo partilham familiares homônimos, cujas personalidades e características físicas e sociais também se assemelham, como tio Joca, tio Lourenço, tio João, Quinca do Engenho Novo, etc. Das irmãs de Amélia, só há representação na ficção de Maria Menina, que também cuidou de Carlos de Melo como segunda mãe. Juca, tio do menino, filho de José Paulino, foi inventado pela literatura. Mas nem tanto, “sei que dêle [primo Raul, do Gameleira] tirei para a personagem, o tio Juca, de meus romances. Era dêle que me lembrava quando, desde *Menino de Engenho*, ao *Banguê*, punha a viver o filho do velo José Paulino”. (REGO, 1952, p.51). José Paulino é viúvo, logo, não há Janoca. A velha da casa-grande do engenho Santa Rosa é Sinhazinha, a mesma estouvada pessoa que fora cunhada do Bubu. Em entrevista a Clóvis Gusmão, de 28 de junho de 1941, José Lins explicitou a inspiração de seus personagens nas lembranças dos tempos de Corredor:

“A terra é que manda nos meus romances”, dizia-me José Lins do Rego, falando a propósito dos seus livros. E explicando de um modo ainda mais claro as suas palavras: “O Engenho Corredor foi a minha grande fonte literária. Lembrando-me dele fui escritor, contando a sua história escrevi os meus romances, fiz viver criaturas. Foi a terra que me deu força para trabalhar em 10 livros e realizar 10 romances o que nunca imaginei ser possível. Dizem que sou um instintivo, um narrador como são todos os cantadores nordestinos. Agrada-me o instintivo, e gosto

²⁵ Poema *Vou-me embora para Pasárgada*, disponível na coletânea *Estrêla de uma vida inteira* (1966, p.127-128).

de ouvir esta palavra pregada aos meus livros. Vim da terra, sou da terra e quero continuar da terra. O velho engenho Corredor continua a me alimentar, a me dar o que minha imaginação carece. O massapê paraibano tem muito que dar. A cana que se acama na várzea e se repete em socas e ressocas. O instintivo não quer outra vida.” (GUSMÃO, 1991, p.53).

Também a gente do povo do engenho, José Lins do Rego a romanceou a partir de suas lembranças. Antigos escravos, as negras da cozinha Avelina, Galdina e Generosa e seus filhos nascidos livres, moleques da bagaceira, como Ricardo, estão na ficção e na autobiografia de José Lins do Rego. Dos foreiros de Bubu veio o personagem mais bem construído pelo romancista, o Capitão Vitorino, a quem José Lins do Rego agradece pela inspiração no artigo *Coisas de romance*, publicado originariamente em 1945:

Foi aí que me apareceu como em milagre, que tivesse sobrepujado a minha memória, o grande capitão Vitorino Carneiro da Cunha, velho que atormentara na minha infância, que conhecera como um bobo de engenho, com a sua enorme cara raspada de palhaço e os seus gestos intempestivos e dasabusados. Coisa curiosa, eu fizera tanto sofrer ao velho inocente e ia receber dele próprio a maior prova de amor humano. Vitorino Carneiro, o capitão Vitorino entregou-se inteiramente ao romancista e o romancista conseguiu arrancar da sua vida a única coisa perdurável de sua obra – um herói sem medo e sem mancha. Imagino que tenha me redimido de todas as minhas crueldades com o relevo que o grande Vitorino assumiu no meu romance. [REGO; IVO (Org.), 2004, p.79].

José Lins do Rego, homem apaixonado pelo folclore e pelas histórias populares transmitidas pela oralidade, registrou em seus romances a velha Totônia, senhora idosa que rodava pelos engenhos contando aos senhorezinhos histórias de mundos e pessoas encantadas. Aliás, em depoimento a Francisco de Assis Barbosa (1991, p.58), José Lins do Rego tributou a ela o sua capacidade de contar histórias: “Na casa de meu avô, existia um único livro, a *Bíblia*. Eu cresci ouvindo as histórias de Trancoso da Velha Totônia. Foi ela quem fez a minha iniciação literária”. Criador e criatura, José Lins e Totônia alternaram-se na arte de contar história. Otto Maria Carpeaux (1943, p.24) conferiria, posteriormente, ao romancista o título de “último dos contadores profissionais de história”. Ao terminar de escrever o seu “Ciclo da cana-de-açúcar”, o escritor imediatamente tratou de registrar aqueles contos da velha no livro infantil *Histórias de Velha Totônia* e o ofereceu aos meninos do Brasil que, vivendo sob as novas condições sociais dadas pela urbanização, perderiam a oportunidade de usufruir das histórias populares tradicionais, para se submeterem à cultura de massa moderna.

Ainda me lembro hoje da velha Totônia, bem velha e bem magra, andando, de engenho a engenho, contando as suas histórias de Trancoso. Não havia menino que não lhe quisesse um bem muito grande, que não esperasse, com o coração batendo de alegria, a visita da boa velhinha, de voz tão mansa e de vontade tão fraca aos pedidos dos seus ouvintes. Todas as velhas Totônias do Brasil se acabaram, se foram. E outras não vieram para o seu lugar. Este livro escrevi pensando nelas... Pensando na sua velha Totônia de Sergipe, Sívlio Romero recolheu estas mesmas

histórias que eu procuro contar aos meninos do Brasil. Quisera que todos eles me ouvissem com a ansiedade e o prazer com que eu escutava a velha Totônia do meu engenho. Se eu tiver conseguido este milagre, não precisarei de maior alegria para a minha vida. (REGO, 2010, p.11).

José Passarinho, violeiro que residiu nas terras de Bubu, também inspirou José Lins do Rego em termos de valorização e recolhimento da cultura popular. Em 1919, treze anos antes de sua estreia como romancista e antes do movimento regionalista encabeçado por Gilberto Freyre, que muito influenciaria o romancista paraibano no resgate da tradição cultural, José Lins do Rego já demonstrava carregar o embrião de escritor memorialista, regional e tradicional:

Recordar é viver, disse alguém; [...]. José Passarinho, eis uma saudosa lembrança de meu espírito, [...]. Era um preto. Sua história tem todas as tragédias das almas amorosas, toda poesia de um pranto, toda desventura de um coração traído. Tocava viola, e os quebrantos de sua voz gemebunda, [...]. Diziam as más línguas que fora a traição de Cupido, a ingratidão duma mulher. [...]. Sua viola desaparece com o seu juízo. E, no entanto, foi neste doido poeta de minha meninice, onde eu encontrei o primeiro sentimento da poesia popular. [REGO, BRAGA-PINTO (Org.), 2007, p.69-70].

Esse Zé Passarinho, além de ganhar do romancista seu próprio personagem no “Ciclo da cana-de-açúcar”, especificamente mais bem desenvolvido em *Fogo Morto*, algum crítico já percebeu como ele emprestou suas características a outros poetas e violeiros populares de distintas obras, como o Dioclésio de *Pedra Bonita* e de *Cangaceiros*. Percebe-se, assim, que José Lins do Rego readequava suas memórias visando à criação de tipos sociais que abasteceriam seus romances com múltiplos personagens. De José Passarinho, saíram violeiros para os demais romances. Também os cegos, mas que, sábios e bem informados, viam mais do que quem tinha olhos limpos e bons (REGO, 2012 a, p.165), em *Água-Mãe*, *Pureza*, *Cangaceiros* e o inesquecível cego Torquato, de *Fogo Morto*, informante do cangaceiro Antônio Silvino, são personagens diferentes, provenientes de obras cujos enredos não se comunicam, mas compartilham do mesmo tipo social consolidado na memória de José Lins do Rego. Ainda é importante fazer referência às múltiplas, mas semelhantes, senhoras idosas professantes de misticismos e fanatismos presentes em *Riacho-doce*, *Pedra Bonita* e *Água-mãe*.

Dessa forma, José Lins do Rego, quando não criava personagens por correspondência a modelos reais guardados nas lembranças de menino de engenho, as suas invenções, de certa forma, também conservavam relação com suas memórias ao aludirem a tipos sociais característicos, como é o caso de Juca e sua esposa d. Dondon. Na avaliação do próprio José Lins do Rego, na anteriormente referida entrevista a Clóvis Gusmão:

“Não. D. Dondon não teve modelos reais. É o tipo da Senhora de Engenho do Nordeste. Boa, sofredora, encobrindo a falta dos filhos, enganada pelo marido, sempre com lágrimas nos olhos para o sofrimento alheio. O dr. Juca também é um tipo social. O senhor de engenho em última fase, com fumaças de homem sem coração [...]” (GUSMÃO, 1991, p.55).

A relação entre realidade e ficção na obra de José Lins do Rego evidenciou-se desde o início de sua trajetória literária. Ao analisar *Menino de Engenho*, logo no ano de sua publicação, o crítico João Ribeiro comentava o caráter memorialístico da obra e ainda assinalava: “pode ser que a autobiografia venha a ser continuada” (1991, p.228). Mas a partir da publicação do livro de memórias *Meus Verdes Anos*, em 1956, um ano antes do falecimento do autor paraibano, pôde-se dimensionar o quão a marcante infância no engenho de Bubu influenciara a obra literária. Já em 1956, os críticos literários Brito Broca e Oscar Pimentel publicavam, respectivamente, *Autobiografia e ficção* (1991) e *Dois meninos* (1991) confrontando as duas obras. Também o crítico Ivan Junqueira, embora já em 1981, ao organizar ensaios de José Lins do Rego em *Dias idos e vividos*, correlacionava os livros:

Já se disse – e não sem alguma razão – que Lins do Rego teria escrito “duas vezes” o mesmo livro, a cuja primeira versão deu ele o título de *Menino de Engenho*, batizando a segunda de *Meus Verdes Anos*. É claro que o leitor não deverá jamais tomar esta afirmação ao pé da letra, tanto assim que tivemos o cuidado de aspeá-la. Mas o fato é que os dois livros se tangenciam intimamente enquanto florações quase contíguas de uma única e mesma matriz memorialística, induzindo-nos à suposição de que o escritor agenciou aqui um curioso processo de reminiscência, entretecendo como que duas formas de discurso confessional. [REGO; JUNQUEIRA (Org.), 1981, p.424].

Mais recentemente, o tema retornou aos estudos com *Engenho e Memória* de Luciano Trigo, que escreveu a seguinte passagem acerca do elemento autobiográfico presente nos três primeiros livros do chamado “Ciclo da cana-de-açúcar”:

Meus verdes anos é prova cabal de que os três primeiros romances do açúcar constituem uma autobiografia disfarçada do autor. Há trechos inteiros que são quase uma repetição de *Menino de Engenho*, e certamente os dois livros são movidos pelo mesmo ímpeto de passar a limpo a infância e a adolescência, fazendo resgate proustiano do passado. [...]. *Meus verdes anos* não somente repete: também acrescenta e esclarece. *Menino de engenho* e *Meus verdes anos*: desdobramento da memória e do engenho, com que se conta, a partir de uma matéria prima comum, duas vezes a mesma história, mas em dois registros diferentes. (TRIGO, 2002, p.32-33).

O enredo de *Menino de Engenho*, como já adiantado, inicia-se com o assassinato da mãe de Carlos de Melo. Devido ao crime, João do Rego, o pai, é julgado e internado em hospício. O menino fica aos cuidados da família materna. Além do Coronel José Paulino, avô do menino, residiam na casa-grande do engenho Santa Rosa a tia-avó Sinhazinha; Maria Menina, familiar afetivamente mais próximo ao menino, e; o tio Juca, bacharel em direito e

senhor sexualmente promíscuo. O mundo dos engenhos é narrado sob vários aspectos até o término do enredo, quando Carlinhos é internado em colégio em Itabaiana-PB. Perpassa-se pela culinária e pelas receitas típicas da cozinha da casa-grande. Retrata-se a arquitetura do engenho e com a localização do banguê, da antiga senzala e de outras construções. Em determinado capítulo, Juca ensina o processo de fabricação do açúcar ao menino. Estão presentes questões sobre religiosidade, na forma típica do mundo dos engenhos, embebida de sincretismo e de misticismo. Também o mito: o lobisomem, a mula, a mãe d'água. Etc.

No que se refere, propriamente, ao mandonismo da ordem privada do senhor dentro de suas propriedades e à relação coronelística que o poder privado estabelecia com a ordem jurídica, há de se notar, em primeiro lugar, suas condições de existência dadas pela imensidão das áreas das propriedades do Coronel José Paulino e pelas condições de vida existentes engenhos.

As terras do Santa Rosa andavam léguas e léguas de norte a sul. O velho José Paulino tinha este gosto: o de perder a vista nos seus domínios. Gostava de descansar os olhos em horizontes que fossem seus. Tudo o que tinha era para comprar terras e mais terras. Herdara o Santa Rosa pequeno, e fizera dele um reino, rompendo os seus limites pela compra de propriedades anexas. *Acompanhava o Paraíba com as várzeas extensas e entrava na caatinga. Ia encontrar as divisas de Pernambuco nos tabuleiros de Pedra de Fogo. Tinha mais de três léguas, de estrema a estrema. E não contente de seu engenho possuía mais oito, comprados com o lucro da cana e do algodão. Os grandes dias de sua vida, lhe davam as escrituras de compra, os bilhetes de sisa que pagava, os bens de raiz, que lhe caíam nas mãos. Tinha para mais de quatro mil almas debaixo de sua proteção.* (REGO, 2012b, p.95-96, grifos meus).

Há ambiguidade no fragmento acima no que se refere ao tamanho do engenho Santa Rosa. É possível interpretar um terreno quadrilátero equilátero com lado de 3 léguas e, portanto, 9 léguas quadradas de área. Senão, pode-se entender que a área do engenho Santa Rosa possuía 3 léguas quadradas de extensão. Utilizando sistema de medidas agrárias pesquisado por Roberto Simonsen (2005, p.585), no qual uma légua quadrada de sesmaria corresponde a 43,56 km², tão somente o engenho Santa Rosa, estimando por baixo, ultrapassava seus 130 km². Para se ter dimensão da ordem de grandeza, compare-se a área desse terreno com os 102 km² do município do Pilar-PB na atual divisão administrativa. (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. 2017b). Na época da infância de José Lins do Rego, os atuais municípios Caldas Brandão, de 55,85 km²; de Juripiranga, de 78 km²; e Gurinhém, de 346 km², embora com outros topônimos, pertenciam, na forma de distritos, ao município do Pilar, que totalizava, portanto, 581,85 km². (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. 2017a).

Terras com essa extensão faziam de José Paulino um mandão e potentado político local, quanto mais considerando que muitos dos engenhos vizinhos, embora menores, pertencessem a ele [possuía mais 8 (oito) engenhos além do Santa Rosa] ou a outros membros de seu clã familiar, tio Joca, Quinca do Engenho Novo, Lola, ou a coronéis correligionários políticos, como seu Lula. Mas quando o narrador de *Menino de Engenho* afirma que as terras do engenho Santa Rosa se estendiam, ao sul, até a fronteira da Paraíba com Pernambuco, e, a oeste, até a caatinga, há de se aferir maior o tamanho do engenho, alcançando as 9 milhas quadradas, algo em torno de 400 km². O fato de as terras do tio Lourenço, no que a ficção de José Lins copiou a história, avançarem Pernambuco adentro, em Itambé e Timbaúba, também reforça essa interpretação²⁶.

Terra, gente, aliados políticos, José Paulinho possuía todas as condições sociais e econômicas necessárias para, patriarcalmente, mandar em tudo e em todos dentro de seus domínios e para controlar politicamente as instituições municipais do Pilar-PB. Nos dizeres de Antônio Cândido:

Ao alto, o velho José Paulino, do Santa Rosa, *deus ex machina* nas questões dos parentes, dominando serenamente a Várzea com a sua estatura de rico senhor de sete (sic) engenhos, chefe político do governo, não pagando impostos com a tranquilidade de quem desfruta um privilégio, alvo das invejas de uns e da oposição aberta de outros. *A sua ação se organiza dentro do antigo código patriarcal, ainda peritido graças às condições econômicas sobre que assenta a autoridade do velho senhor. As relações entre os parentes são reguladas por ele, e acorrer às suas dificuldades é um dever do patriarca a que ele nunca foge. A sua voz é ouvida pelas autoridades policiais; o governo atende os seus pedidos; Antônio Silvino acata os seus desejos, porque estabeleceu com ele um modus vivendi. O seu prestígio garante sua autoridade; a sua riqueza garante o seu prestígio.* (CÂNDIDO, 1991, p.393, grifos meus).

Seja como for, 3 (três) ou 9 (nove) léguas quadradas de Santa Rosa, José Paulino “tinha para mais de quatro mil almas debaixo da sua proteção”. Quatro mil almas que recebiam ordens do coronel e a ele se socorriam para fazer “justiça” contra afrontas de outros moradores. O velho assumia uma “função jurisdicional” dentro da terra. No romance *Moleque Ricardo*, quarto do “Ciclo da cana-de-açúcar”, Ricardo se lembrava, no Recife, dos conflitos

²⁶ No uso histórico do vernáculo, porém, quando, desde a colônia se denominavam as sesmarias como possuindo três, quatro, cinco, seis léguas, se supunham três, quadro, cinco, seis léguas de fundo e uma de testada, forma conforme determinaram sucessivos regulamentos. Ou seja, sesmaria com tantas léguas significava, na verdade, tantas léguas quadradas. Caso José Lins do Rego, para falar do engenho de José Paulino, esteja se apropriando da linguagem historicamente constituída para se falar do tamanho das sesmarias, há de se supor que o Santa Rosa possuía 3 léguas quadradas, em dimensões de três léguas por uma. “Variava, na legislação e nos documentos da época, a extensão máxima imposta às concessões. O testemunho de um Procurador da Coroa registrava que ‘o estilo que se observa nesta Capitania he darem-se tres léguas de sesmaria a cada pessoa’. Até 1697, as concessões eram de até 5 (cinco) léguas. A carta régia de 27 de dezembro de 1695 recomendava que se não dessem mais de 4 (quatro) léguas, [...]. A partir de 1697, contudo, [...] limitam a extensão da sesmarias a 3 (três) léguas de fundo e um de testada”. (VARELA, 2005, p.94).

sobre as fronteiras dos sítios do engenho Santa Rosa, e do velho José Paulino sendo chamado a resolver o problema:

Lembrava-se da ganância que o povo tinha por um pedaço de terra. Brigavam entre eles pelas terras do engenho. Bastava que um avançasse uma braça num sítio do outro para que a briga chegasse aos pés do coronel José Paulino. (REGO, 2008c, p.96).

Na passagem abaixo, José Paulino castigaria morador até este se comprometer a casamento com moça que supostamente desvirginara.

O meu avô mandou botar o cabra no tronco. E nós fomos vê-lo, estendido no chão, com pé metido no furo do suplício. Raramente eu tinha visto gente no tronco. Somente um negro ladrão de cavalos ficara ali até que chegassem os soldados da vila, que o levaram. Agora, porém, Chico Pereira estava lá, com os pés no buraco redondo. - É mentira daquela bicha severgonha. Ela botou pra cima de mim os estragos que os outros fez. Ela pode casar com o diabo, comigo não. O coronel me mata, mas eu não me amarro com aquela peste. Vou pra cadeia, crio bicho de peia, mas não vivo com a descarada daquela quenga. Eu não tapo buraco dos outros. O cabra, deitado de costas, com os pés presos no tronco, me impressionou com aquela sua fala de revoltado. Chico Pereira era cambiteiro, moleque chibante da bagaceira, cheio de ditos e nomes obscenos. Todo mundo acreditava que tivesse sido ele mesmo o autor do malfeito na mulata Maria Pia. A mãe da ofendida viera dar queixas ao meu avô, botando a coisa para cima de Chico Pereira. E no tronco ele ficaria até se resolver casar com a sua vítima. (REGO, 2012b, p.63-64).

Dentro da classe dos trabalhadores do engenho, havia distinções sociais que garantiam maior ou menor prestígio perante o senhor e, consecutivamente, diferenças no acesso à “justiça” de sua ordem privada. Os cabras do eito, trabalhadores que alugavam a mão de obra diariamente, eram os párias nos engenhos, explorados até a última gota de suor e com um mínimo de proteção dos senhores. Acima deles estavam os foreiros, os lavradores meeiros, os oficiais e as negras da cozinha. Zahidé Machado Neto, analisando passagens de *Menino de Engenho*, sistematizou bem a “pirâmide social” dos engenhos:

Para a ralé dos alugados, os servos da casa-grande constituíam uma espécie de privilegiados, gozando a proteção direta da família do senhor, menos sujeitos, talvez, às agruras da doença e da fome, alguns presos afetivamente aos seus donos. [...]. Na pirâmide social da sociedade dos engenhos, um pouco acima dos párias da bagaceira e do eito estão os rendeiros, que não estavam obrigados aos “dias”. Quem era assim “pagava fôro e ficava livre da servidão da bagaceira” (ME – p.60). Os rendeiros, porém, mantinham tôda uma relação de lealdades com o senhor de engenho, informando-os sobre os problemas que surgiam nas bandas, obrigando-se a vender cana e o algodão que plantavam ao senhor de engenho. Nas horas de emergência, foreiros e lavradores eram chamados para o eito. Eles eram, por assim dizer, “...os pequenos burgueses do engenho, desciam de suas ordens para (naquelas horas de necessidade) êste contato ombro a ombro com os párias. E não recebiam nada pelo dia que davam. Queriam assim fugir da indignidade do eito, trabalhando de graça” (ME – p.134). Os “oficiais”: carpinteiros, tanoeiros, mestres-de-açúcar, podiam comer na mesa do engenho (“ficavam na outra extremidade comendo calados” (ME – p.21). Os mecânicos, mais livres, corriam de engenho em engenho: não tinham dono. [...]. As negras da cozinha, algumas saídas da escravidão, tinham,

dentro daquele mundo, também uma hierarquia, tinham seus *status*. (MACHADO NETO, 1971, p.42-43).

A moça ofendida no caso acima era Maria Pia, filha de Avelina e irmã do moleque Ricardo, rapaz que daria nome ao quarto romance do “Ciclo da cana-de-açúcar”. Assistente de Generosa como cozinheira na casa-grande, Avelina e os seus gozavam da maior proteção percebida por Machado Neto. Salomé, outra filha de Avelina na vida real, aprendeu primeiras letras junto com José Lins do Rego na mesma escolhinha do Pilar. (REGO, 2008, p.130). Diga-se anedota de passagem, desenvolveu-se mais rápido que o romancista, que custou a desasnar, preocupando a família com o risco de analfabetismo.

Na condição de moradores “privilegiados”, Avelina, que “viera dar queixas ao meu avô, botando a coisa para cima de Chico Pereira”, tinha mais êxito no acesso à “justiça do senhor” do que os párias do eito. Laços de afetividade desses trabalhadores mais próximos da casa-grande para com membros da família do senhor condicionavam tal distinção. Também era comum se rogar amparo a algum membro da família do patriarca que fosse afetivamente mais próximo. O senhor reservava a si a acusação, a defesa e julgamento dos casos. Porém, os seus parentes tinham a possibilidade de atuarem como “assistentes de defesa” ou “de acusação”. Em defesa de Maria Pia, fora Maria Menina a se valer.

No outro dia voltei para junto do prisioneiro. As pernas presas já estavam inchadas, apertadas demais no buraco do tronco. Ele quando me viu me chamou: - Vá pedir a Maria Menina para me valer. Tia Maria em disse: - Se ele deve, deve pagar. [...]. À tarde, estava o meu avô sentado na sua cadeira, perto da banca, no alpendre, quando chegaram Maria Pia e a mãe. Vinham todas duas chorando. A velha correu logo para a tia Maria, ajoelhando-se aos seus pés: - Proteja a minha filha, Maria Menina. O meu avô ordenou que acabasse com aquela latomia. E mandou buscar um livro que havia debaixo do santuário. – Você vai jurar em cima deste livro santo como contará a verdade de tudo. O cabra está no tronco. Ele nega, prefere morrer a casar. Vamos, bote a mão aqui em cima e diga o nome de quem lhe fez mal. Deu o livro vermelho com a cruz dourada na capa para a negra botar a mão em cima. A velha e a filha ficaram fora do mundo. Aquele livro santo não era para menos. E então a mãe de Maria Pia, como se estivesse com a faca nos peitos: - Menina, não bota a tua alma no inferno. O povo todo tinha chegado para perto da mulata. – Vamos – disse o meu avô, com aquela sua voz de mando. E a mulata com os olhos esbugalhados: Juro que foi o doutor Juca quem me fez mal. O meu avô não deu uma palavra. Só fez dizer: - Soltem o cabra. (REGO, 2012b, p.64-65).

Era só mais uma nas costas do Dr. Juca (REGO, 2012b, 66). No patriarcalismo opressor do mundo dos engenhos, a família condicionava a submissão da mulher ao pai e ao marido. Mas o destino não guardava possibilidades melhores às mulheres que, como Maria Pia, perdiam a virgindade fora do casamento. Seriam “raparigas de engenho”, como as tantas do “Ciclo da cana” de José Lins do Rego, a exemplo de Marta, de Zefa Cajá, com quem Carlinhos, aos 12 anos, teve suas primeiras experiências sexuais em troca de produtos da

despensa da casa-grande, “pedaços de carne, queijo roubado do armário” e dinheiro que seu avô “deixava por cima das mesas” (REGO, 2012b, p.135), ou ainda de Maria Chica, com quem Carlos de Melo teve filho ilegítimo desprezado (REGO, 2011a, p.110).

Outro possível futuro das mulheres do engenho que perderam a virgindade era serem enviadas às capitais para se prostituírem nas pensões, como Clarinda, da pensão Mimi, no Recife, que era a predileta e exclusiva de Juca (REGO, 2012d, p.107 e ss.), ou Laura, que satisfazia os desejos do bacharelado Carlos de Melo com “aquela esquisita indiferença pelas mulheres” que lhe “trouxera a adolescência” (REGO, 2011a, p.42). Ser explorada em pensão, frente às possibilidades dadas pela realidade, era ainda situação confortável. Receberiam seus clientes dentro de quartos. O público frequentador, senhores de engenho, estudantes de direito e usineiros, normalmente, pagava em dia pelo serviço.

Em piores situações estavam as mulheres prostituídas em meio ao mato ou em espeluncas à beira das estradas, por tropeiros, tangerinos e contrabandistas de cachaças, homens itinerantes e errantes que deixavam dívidas, filhos e doenças e se danavam no mundo. O Dr. Juca compreendia a que ele submetia Maria Pia quando fez o que fez. Quatro romances depois, lá estava a filha de ex-escrava de engenho com sua irmã: “Salomé e Maria Pia moravam na caatinga. As irmãs de Ricardo recebiam todos os homens.” (REGO, 2012d, p.183).

Ponto final do drama feminino: o suicídio. Laura, a prostituta do Recife, nas palavras de Carlos de Melo, “tomou-se de paixão por mim, com a voracidade com que amam as mulheres da vida” (REGO, 2011a, p.42). Laura acreditava poder ultrapassar a condição reificada de mercadoria colocada à venda. Carlos de Melo a enjeitou, era-lhe e sempre fora somente um objeto de satisfação de suas necessidades, e coisa não tem a legitimidade para amar e ser amada. Matou-se.

A função do coronel de obrigar ao casamento amenizava um pouco o problema da prostituição da mulher do engenho. Mas ele próprio, e sua família, não se submetiam à mesma “justiça”. Dr. Juca, obviamente, não se casou com Maria Pia, nem sequer fora repreendido verbalmente por José Paulino. Enquanto Chico Pereira dormiu no tronco e nele continuaria o quanto fosse necessário para se curvar à sentença do casamento. O próprio José Paulino, em tempos de jovem, fazia igual. “O tio Joca do Maravalha, perto dos oitenta, ainda tinha filhos em tudo que era cabrocha.” (REGO, 2011a, p.125).

E o velho Zé Paulino? O que fazia ele com os seus filhos naturais? Apontavam-se bastardos do velho por toda a parte. Tio Joca enchia a várzea de olhos azuis e testas largas. E iam deixando onde estavam. Mestre Fausto, filho do meu avô, era maquinista. Marcionilo, do tio Joca, vendia pão; José Luís, bêbado pelas estradas,

era um olho azul. Muitos outros não se tinham erguido pelo nascimento. Se dessem para o eito seriam do eito, não os salvavam os coitos das mães com o senhor de engenho. Para que esse luxo de mandar educar o filho de Maria Chica? Fosse para onde quisesse. E talvez se desse melhor por lá, sem as humilhações que traria a criação com os brancos. Em menino tudo se arranjará muito bem, mas quanto mais crescesse menor ficaria. (REGO, 2011a, p.218-219).

Carlos de Melo, quando na obra *Banguê*, herda o engenho Santa Rosa de José Paulino, age igual ou pior:

Capaz de ser mulher. Fui descendo. E Era. Cheguei-me para perto. Estava meio nua. Quando me viu junto, procurou correr, mas ficou dentro d'água, escondendo-se de mim. Reconheci a mulher de Zé Guedes. Tive vontade nela. Chamei-a. E se escondia dentro d'água. Não pude conter e fui a ela, com desespero. (REGO, 2011a, p.107).

E pensar em casamento entre senhor branco e mulher trabalhadora negra que ofendera era ato de repugnância entre a classe dos senhores. Ficassem elas em seus devidos lugares de objeto de diversão:

Eu sabia quem era o tal senhor de engenho. Um parente meu. Ouvira falar sempre, no Santa Rosa, com repugnância, nesse parente que se casara com uma mulata com quem vivia. Ali dentro da igreja achava meu primo um digno, um grande. Para que viver em pecado? E depois, isto de descer de sua arrogância de senhor de engenho para essa renúncia, para este contato com os pobres de sua bagaceira, isto me parecia grandioso. O bom rico que botava na sua cama de casal a negrinha que lhe lavava os pés. (REGO, 1977, p.50).

Eu lírico de Pasárgada, desavergonhadamente, gaba-se da amizade do senhor de engenho, e professa: “Em Pasárgada tem tudo/[...]/ Tem prostitutas bonitas/ Para a gente namorar/ [...]/ — Lá sou amigo do rei — / Terei a mulher que eu quero/Na cama que escolherei/Vou-me embora pra Pasárgada.”. (BANDEIRA, 1966, p.127-128). Tragédia repetida nos canaviais brasileiros, e também nas zonas de monocultura do café ou do cacau, que inspiraram, por exemplo, José Américo de Almeida em *Bagaceira* e Jorge Amado em *Cacau*, este com a narrativa de Zilda, abusada pelo senhorzinho, prostituída e, após ser rejeitada pelo mesmo sob argumento de que estaria “acabada de feia” aos treze, se suicida:

Mas nas fazendas de cacau há sempre uma coisa que se chama filho do coronel, que é estudante na Bahia, é ignorante e estúpido [...]. Zefa me contou toda a história. Filha do velho Ascenço, Zilda constituía toda sua família. Trabalhavam para Mané Frajelo, ele na derruba, ela na juntagem do cacau. Moravam na beira da estrada. Todo ano, Osório, o filho do coronel que estudava na Bahia, vinha pelas férias até a roça. O velho Ascenço da porta da casa cumprimentava-o e perguntava pelos estudos: - Como vai, coronezinho, da sua leitura? O estudante parava o burro para olhar as coxas de Zilda bem grossas para apesar de dez anos. Um dia Osório vinha para o povoado. O velho Ascenço estava em Pirangi e Zilda arrumava a casa. Começou a chover e Osório pediu agasalho. Não respeitou os dez anos de Zilda. Tragédia de gente pobre: um pai que bota a filha para fora e morre de desgosto. (AMADO, 2000, p.43-54).

Portanto, seja quanto ao assunto de ordem sexual, ou outras ofensas julgadas pela tradição do mundo dos engenhos, os familiares do senhor gozavam de condição privilegiada de responsabilização. No “tribunal do patriarca”, dificilmente, seriam penalizados por seus atos quando as vítimas afrontadas eram meros moradores dos engenhos. Submetiam-se, claro, a rígidos castigos motivados pelas paixões dos próprios senhores, como nos sádicos episódios históricos expostos no capítulo anterior promovidos pelo Coronel Fernão Bezerra Barbalho, por Bernardo Vieira de Melo, pelo bandeirante Fernão Dias e pelo senhor Pedro Vieira.

Embora sem a irresponsabilidade de que desfrutavam os familiares do senhor de engenho, dentro da classe dos trabalhadores, havia estratos sociais que se diferenciavam, em níveis, quanto à responsabilização e à capacidade de acesso à “justiça” da ordem privada do patriarca. Os senhores de engenho necessitavam por demais de alguns agentes sociais, o que impossibilitava a responsabilização categórica por seus feitos. Feitores e dos mestres de engenho, por exemplo, eram sujeitos que flutuavam em graus de irresponsabilidade. Assim, a determinação de suas responsabilizações seria fixada em cada caso concreto. O senhor calculava a posição social do acusado contra prestígio e a capacidade de postular a “justiça patriarcal” de que gozava a parte acusadora.

A robustez econômica do Coronel interferia nos cálculos entre a responsabilização e o acesso à “justiça”. Quanto mais sólido economicamente fosse o coronel, maior era a capacidade de responsabilização de sua ordem privada patriarcal. Por isso, conforme Carlos de Melo, em *Banguê*, se arruinava economicamente na condução do engenho Santa Rosa, menos desfeitas aos funcionários especializados poderia realizar com a sua “justiça”. Esses aspectos são observáveis na diferença entre o episódio de Maria Pia, filha de negra da cozinha, no qual José Paulino castigou rigorosamente Chico Pereira, trabalhador do eito, e o caso abaixo, da filha de Zé Gonçalo, foreiro, em que o falido e fraco dos nervos Carlos de Melo não teve força para penitenciar o mestre purgador.

Havia gente esperando por mim para falar. Um morador pedindo. E dei o que me pedia. Outro vinha se queixar de uma filha que tinha sido roubada por Francelino gador. – Tirou a menina sem precisão, seu doutô. Francelino é casado, seu doutô. Não tinha jeito a dar. E o homem se queixando. Fora com ele porque quisera. O tabaco era dela. – A menina dava ajuda no roçado, seu doutô. Entrei para o quarto sem dar mais ouvido. O tabaco era dela. Desse a quem gostasse. Tive vontade de gritar isto na porta, de berrar. Era uma vontade de doido. E dizia baixo: o tabaco era dela, uma, duas, três vezes. (REGO, 2011a, p.109).

Nesse contexto de diferenças na responsabilização pelos atos praticados e no acesso à “justiça” da ordem privada, o batismo de filhos por parte de senhores ganhou função de

ascensão social. Coronel compadre implicava maior proteção. No adagiário popular brasileiro, “Quem tem padrinho, não morre pagão” (MELO, 1982, p.224).

Henry Koster gravou na história a penca de apadrinhados que cada coronel possuía. Talvez tenha errado na mão ao acentuar por demais uma excessiva afetuosidade entre o coronel e os pobres, em vez de perceber o aspecto mais profundo relacionado à relação de submissão e proteção na qual se baseava a ordem privada patriarcal. A própria historiografia brasileira interpretou o problema do “afeto” de diversas formas. No próximo subcapítulo, serão feitos alguns apontamentos sobre tal divergência. Importa agora expor a relação social histórica do apadrinhamento, correlacionando-a à proteção advinda.

E entre os moradores desses distritos longínquos, como este [130 léguas distantes do Recife] de onde viéra, que os vínculos de amor á família existem com maior intensidade. Trouxéra uns dez homens, dos quais a maior parte eram seus compadres, isto é, o Comandante apadrinhara um filho de cada um. Essas relações são vistas no Brasil como sagradas e creio que em todos os lugares catolico-romanos. É uma ligação fraternal que permite ao pobre falar ao rico com respeitosa intimidade e a todos prende esse laço de união cujo desrespeito é considerado um sacrilégio. (KOSTER, 1942, p.314).

Escolhia-se, normalmente, a área mais alta do engenho para a construção da casa-grande. Assim, do alpendre ou da varanda do primeiro andar, o senhor podia observar a movimentação na senzala, na capela, e, aos gritos, ordenava tarefas no banguê safrejante e no curral. A cadeira de balanço de onde o senhor vigiava a produção adquiriu, na história brasileira, um simbolismo de mando. Mando e também “ordem privada”. Era sentado na mesma cadeira do alpendre que o senhor recebia os moradores em audiências, que vinham pedir ou se queixar. Eram casos, por exemplo, de desavenças entre foreiros às quais o senhor era chamado para recompor os danos ou punir o infrator.

Depois do jantar o meu avô sentava-se numa cadeira perto do grande banco de madeira do alpendre. O gado não havia chegado do pastoreador. Lia os telegramas do *Diário de Pernambuco* ou dava as suas audiências públicas aos moradores. Era gente que vinha pedir ou enredar. Chagavam sempre de chapéu na mão com um “Deus guarde a Vossa Senhoria”. Queriam terras para botar roçado, lugar para fazer casas, remédio para os meninos, carta para deixar gente no hospital. Alguns vinham fazer queixa dos vizinhos. - Não podiam ter um pau de roça, com os animais do outro destruindo. Os porcos andavam fossando os leirões de batatas e os filhos chupando as caninhas verdes. Não tinham mais paciência, vinham se queixar porque não queriam fazer uma desgraça. - Vou mandar chamar aqui o Chico Carpina. Quero saber como isto é mesmo. (REGO, 2012b, p.81).

O coronel José Paulino revestia-se, assim, com uma função jurisdicional que se sobrepunha à vingança privada dentro dos engenhos. Os moradores “vinham se queixar porque não queriam fazer uma desgraça”. Os feitores, que rodavam por todos os lados, para além dos partidos de cana, percorrendo os sítios dos foreiros e as fronteiras da propriedade,

conheciam os problemas do engenho com antecedência ao próprio coronel. Por isso, serviam de informantes e testemunhas nos julgamentos. Por vezes, resolviam as questões também. Mas, de quando em quando, senhores de rotina mais ativa, como o próprio José Paulino, percorriam o engenho para mandar e tomar conhecimento das questões que exigiam suas sentenças privadas. Tratava-se da “função de corregedor”, como José Lins do Rego bem narrou, para sanar as possíveis falhas do feitor.

Meu avô me levava sempre em suas visitas de corregedor às terras de seu engenho. Ia ver de perto os seus moradores, dar uma visita de senhor nos seus campos. O velho José Paulino gostava de percorrer a sua propriedade, de andá-la canto por canto, entrar pelas matas, olhar as nascentes, saber das precisões de seu povo, dar os seus gritos de chefe, ouvir queixas e implantar a ordem. Andávamos muito em porta, batendo com a tabica de cipó-pau nas janelas fechadas. (REGO, 2012b, p.57, grifos meus).

A grande propriedade possibilitava ao senhor a formação de vasta freguesia de foreiros. José Lins do Rego os chamava pequeno-burgueses do engenho. Livravam-se do trabalho no eito e, em parte da terra, podiam criar galinhas, porcos e outros animais, além de plantar o roçado de mandioca, feijão, verduras, etc., que garantiam boa alimentação à família. Fugiam da indignidade do eito e ficavam em dívida de gratidão para com o senhor de engenho, que se manifestava em uma série de deveres relacionados ao produto do trabalho na terra, à proteção armada do engenho e à função de informante. Sediados na casa-grande, distantes, quem sabe, mais de uma dezena de quilômetros em relação às fronteiras da propriedade, feitores e senhor de engenho contavam com as informações dos foreiros para desbaratarem engodos de quem descumpria os deveres perante o coronel.

Doutras vezes batíamos a uma porta aonde (sic) não acudia ninguém. Mais adiante a família toda estava pegada na enxada: o homem, a mulher, os meninos. E vinha logo de chapéu na mão, pedir as suas ordens. Era um rendeiro que não tinha a obrigação dos três dias do eito. Pagava o foro e ficava livre da servidão da bagaceira. O seu roçado de algodão e de fava garantia essa meia liberdade que gozava. Então o meu avô perguntava pelo que se passava nos arredores, se alguém andava vendendo algodão por fora ou tirando da mata para vender. (REGO, 2012b, p.58-59).

As relações de dependência colocavam como rivais membros de uma mesma classe de explorados pelo coronel. A par das informações, José Paulino, em visita de corregedor, também autotutelava os problemas entre a produção do açúcar de seu engenho e o trabalho dos moradores. Havia total embaraço entre o trabalho e demais aspectos de vida dos trabalhadores. Como proprietário das casas onde residiam as mais de quatro mil almas, foreiros ou alugados, José Paulino se valia da ameaça de expulsão como garantia de eficácia para seu mandonismo.

E quando meu avô queria saber por que o Zé Ursolino não vinha para os seus dias de eito, elas arranjavam desculpas: - Levantou-se hoje do reumatismo. O meu avô então gritava:- Boto pra fora. Gente safada, com quatro dias de serviço adiantado (sic) e metidos no eito do Engenho Novo. Pensam que eu não sei? Toco fogo na casa. (REGO, 2012b, p.58).

O maior dos dramas vividos por um dos três personagens principais de *Fogo Morto*, o artífice José Amaro, foi, justamente, ser mandado embora do sítio onde residia dentro do engenho Santa Fé, do coronel Lula de Holanda. Vítima de fofocas, a tensão da iminente expulsão do engenho contribuiu para a doença mental de sua filha agravar-se, para sua própria saúde piorar (José Amaro tinha corpo amarelo, talvez por icterícia causada por malária, ou o chamado impaludismo na região) e para sua esposa abandonar-lhe para residir com a irmã no Recife.

- É, mestre, eu soube da sua filha. Quando passei na casa do capitão Vitorino falei com dona Sinhá. Ela está muito enjoada com a coisa. Também não é para menos. Mas me falaram de briga do senhor com o senhor do engenho. – Me botou para fora. – Mas por quê, mestre? – Ora por quê, sei Torquato; porque é dono, e manda do jeito que quer. – É o diabo, mestre. Leva um homem a vida inteira numa propriedade, cria raiz na terra, e chega uma ordem para botar para fora, como se corta um pé de pau. Isto não é direito. (REGO, 2009, p.306-307).

Sob a perene ameaça de desterro do engenho, José Paulino submetia os foreiros e os lavradores meeiros a diversas opressões, dentre as quais a obrigação de venderem-lhe a sua produção, sistema que, mais tarde, no livro *Banguê*, Carlos de Melo manterá. E ainda fraudava nos pesos da balança:

Os moradores eram obrigados a vender no engenho o algodão que plantavam. Não fizessem isto, botava-se o gado no roçado. Era uma luta danada para fiscalizar tudo, porque os compradores do Pilar pagavam sempre mais dez tostões do que eu. Adotava o sistema do meu avô. O sujeito tinha terra para roçado, mas o algodão colhido seria nosso, pelo preço marcado. [...]. Era o melhor negócio, a compra de algodão. Tinha porém daquelas coisas. Aqueles pesos de pedra e de ferro velho do engenho representavam mesmo o valor verdadeiro? Sem dúvida pesariam demais. Havia duas balanças, uma para pesar açúcar e outra para algodão, uma para compra e outra para venda. Estava roubando dos pobres. A consciência me pinicava um bocado, quando ficava sozinho no quarto. (REGO, 2011a, p.158-169).

O lavrador não tinha recurso contra o mandonismo do coronel, com exceção às barganhas dadas pela própria ordem patriarcal. Com José Paulino a conversa era outra. Quando enganado por camumbembe, se não o expulsasse do engenho, mandava para o tronco. “Às vezes, traziam pedras dentro do saco ou molhavam o algodão. O sujeito que fosse pegado assim perdia o que trazia e ganhava o tronco para se emendar”. (REGO, 2011a, p.158-159). A propriedade sobre tudo que havia no engenho, sejam árvores, vacas ou pessoas, garantia a onipotência do senhor.

Mandava em tudo. Os cabras chegavam no alpendre para pedir. Eu dava e negava as coisas, botava para fora, olhava para os paus d'arco floridos, flamboaiã, os mulunguns encarnados. Eram meus. Podia mandar derrubar a Mata do Rolo quando quisesse, comer todas as mulheres do Santa Rosa. Eram minhas. Se quisesse, vendia a vaca *Guariba*, que dava não sei quantas tigelas de leite. Podia fazer tudo quanto imaginasse. Era dono, senhor, proprietário. (REGO, 2011a, p.150-151). (Grifo do autor).

Os castigos corporais não foram banidos com o 13 de maio. Cipó de boi cantava nas costas de trabalhadores do eito. Nos tempos de Carlos de Melo como senhor do engenho Santa Rosa, punia-se com o tronco quem lhe furtasse madeiras da mata e até as frutas que, não colhidas, apodreceriam na terra.

O feitor me trouxe uma família inteira na corda. Encontrara aquele povo de feixe de lenha na cabeça, na estrada da vila. Balançava-me na rede quando chegaram. Juntou gente para ver. Eram uns cinco. Pai, mulher e filhos. Nicolau acusou: - Encontrei na estrada este povo com o roubou na mão. E eles se defendiam com lágrimas nos olhos: - Não era para vender não, seu doutô. Pela graça de Deus que não era. Estava levando estes pauzinhos para a casa. Mas mandei botar no tronco, para exemplo. (REGO, 2011a, p.153).

Ouvi Chico Marinho brigando com um morador: - Cabra safado. Só não digo ao coronel para não aperrear ele. Era com João da Joana, o meu amigo dos bons tempos. - O que foi que ele fez, seu Chico? - Encontraram ele roubando laranjas no sítio. De cabeça baixa, nem lhe via a cara calçada de vergonha. - Deixe ele, seu Chico. - É preciso aguentar essa gente, seu doutô. Começa nas laranjas. Isto é um povo desgraçado. E João da Joana saiu sem me olhar. Roubando laranjas. Era o que nós fazíamos, em pequenos, na despensa da tia Sinhazinha. Ele crescera, ali, por dentro da casa, na fartura, com o prato cheio de feijão. Ficara homem, tinha filhos em casa, e mulher. Vira as laranjeiras do sítio amarelas de carregadas e entrou, como no seu hábito de menino, na horta, para apanhar as laranjas que estavam pelo chão. E Chico Marinho pegou-o. Passava assim para a categoria dos ladrões do engenho. (REGO, 2011a, p.52-53).

João da Joana se safou do castigo por ser antigo amigo de Carlinhos, na época de brincadeiras de moleques da bagaceira, nas quais se juntavam filhos dos senhores e dos trabalhadores. De antigos companheiros, com o passar dos anos, as distâncias econômicas, mediadas pelos estudos no colégio e nas faculdades, se traduziram em distâncias sociais, entre o senhor branco que mandava e homem negro que trabalhava e obedecia. História repetida por todos os lados nos mundos dos engenhos. Milton Nascimento compôs em emocionante música parte desse capítulo da história social brasileira: “Filho do branco e do preto, correndo pela estrada atrás de passarinho/ pela plantação adentro, crescendo os dois meninos, sempre pequeninos. / [...]. / Filho do senhor vai embora, tempo de estudos na cidade grande. / [...]. / Quando volta já é outro, trouxe até sinhá mocinha prá apresentar./ [...]./ Já tem nome de doutor, e agora na fazenda é quem vai mandar./ E seu velho camarada, já não brinca, mas trabalha.” (NASCIMENTO, 1978).

Andorinha, Macaxeira, Periquito – chamavam-se assim. Uns eram dados de presente no engenho pelos pais. Abandonavam-nos para os desvelos da mãe bagaceira. Em pequenos achavam graça no que os molequinhos diziam. Amimavam-nos como aos cachorrinhos pequenos. Iam crescendo, e iam saindo da sala de visitas. E quanto mais cresciam mais baixavam na casa-grande. Começavam a lavar cavalos, levar recados. Os mais inteligentes ficavam, como o Zé Ludovina, no serviço doméstico do suserano. Os outros, perdiam o nome, bebiam cachaça, caíam no eito. E cair no eito, entre eles, era o mesmo que entre as mulheres se chama cair na vida. (REGO, 1977, p.110-111).

Além de jurisdicionar conflitos entre moradores e de autotutelar seus problemas contra os trabalhadores do eito e foreiros, José Paulino exercia função de uma espécie de “seguridade social”, acudindo o povo em algumas precisões. Doava quinino para as doenças, leite para as crianças e, vez em quando que houvesse feriado santo, bacalhau (peixe conservado em sal).

Noutra casa o povo todo estava caído de sezão. Tinham voltado da várzea de Goiana amarelos e inchados de paludismo. – Mande o menino buscar quinino no engenho. Vocês saem daqui com saúde e voltam assim em petição de miséria. Vão outra vez pra Goiana. (REGO, 2012b, p.59).

Acudia sempre uma mulher de cara de necessidade: a pobre mulher que paria os seus muitos filhos em cama de vara e criava-os até grandes com o leite de seus úberes de mochila. (REGO, 2012b, p.57).

Na Sexta-Feira Santa só se comia uma vez no engenho. Vinha peixe fresco da cidade e parentes de outros engenhos: comia-se muito mais do que nos outros dias. As negras na cozinha falavam do martírio de Jesus com uma compaixão de dentro da alma, e diziam que se o padre na missa do sábado não achasse a aleluia, o mundo se acabaria de uma vez. Os moradores vinham então pedir o jejum, em bandos. Davam-lhes bacalhau e farinha. Eles saíam com a mulher e os filhos rotos, de sacos nas costas, como se estivessem fazendo um número de via-sacra. (REGO, 2012b, p.62-63).

Aos senhores de engenho também recaía a obrigação de proteger seus dependentes contra ameaças vizinhas e contra perseguições de instituições estatais. Isso incluía o dever de acoiatar criminosos. Essa obrigação é fundamental no patriarcalismo colonial e no coronelismo. Sem a garantia de que todo o clã protegeria cada sujeito individualmente, não seria possível ao coronel firmar compromissos que levassem seu pessoal às lutas de famílias, às emboscadas, etc.. Assim, quanto mais viventes sob a proteção de determinado coronel, mais poderio bélico ele assenhoreava em torno de si e mais obrigações de proteção contraía. Como já citado anteriormente, o viajante inglês Henry Koster, quando estabelecido como senhor de engenho no Brasil do início do XIX, vivenciou essa obrigação clientelista de proteção de seus moradores: “Reunira um numero vultoso de trabalhadores livres e a propriedade era respeitada milhas derredor. Muitos desses companheiros haviam cometido mais de um crime sobre a impressão de que minha proteção os guardaria [...]”. (KOSTER, 1942, p.296).

Um senhor de engenho sem força para proteger seus moradores contra violências externas estaria arruinado. A regra de ouro de proteção dos moradores dependentes, quando transgredida, desintegrava o engenho. Isso porque, com medo de sofrerem novas violências, sejam gratuitas ou por vingança, os foreiros e artífices que pudessem se mudariam o mais rápido possível para engenhos de proprietários mais poderosos.

Com o fortalecimento da ordem jurídica estatal no Império e na República, garantir a proteção dos moradores tornou-se tarefa mais difícil. Os coronéis que estivessem por baixo na política, sem o controle das instituições policiais e judiciárias, seriam potenciais alvos de violências empreendidas pela situação, inclusive, praticadas com intermédio do próprio Estado. Por conseguinte, os moradores de coronéis fracos sofriam nas mãos dos potentados vizinhos, da polícia e da justiça. José Américo de Almeida, fundador da prosa regionalista nordestina e um dos autores que influenciou José Lins do Rego, sintetizou exemplarmente a violência contra os moradores de engenhos opositoristas no seu *A bagaceira*:

Dagoberto estava desavindo com o chefe local. E a política adversa despiciava-se em seus moradores. Os correligionários do poder mantinham redutos de impunidade inviolável; mas os opositoristas tinham seus domínios expostos às represálias policiais. – Meta o facão nessa cambada! – ordenou a autoridade. [...]. Era o governo. O governo era essa afirmação de arbitrariedade. (ALMEIDA, 1980, p.45, grifos meus).

Em *Banguê*, quando o clã dos Melos rachou por disputa do espólio de José Paulino, Juca assumiu maior preponderância política na região do que seu sobrinho. Carlos de Melo dizia acerca de seu concorrente: “O juiz vivia com ele em intimidade, e o escrivão, gente da sua cozinha. [...]. Agora, tio Juca queria um pedaço do Santa Rosa. Contava com o juiz, amizades fortes.” (REGO, 2011a, p.143). Posteriormente, Carlos de Melo se inimizou com Zé Marreira, antigo foreiro do Santa Rosa que ascendeu à posição de senhor de engenho e que contava com apadrinhamento político de Juca. Carlos de Melo pressentiria que Marreira usaria a polícia contra os moradores de Santa Rosa a fim de enfraquecer-lhe.

Um aguardenteiro me procurou para se queixar. O guarda recebera denúncia de aguardente sem selo saindo do Santa Rosa. Os soldados botavam tocaia por todos os lados no engenho. Coisa de Zé Marreira. Tinha certeza de que fora ele. Jogava com os aliados do Pilar. Com pouco mais, a polícia estava batendo em gente, no engenho. O diabo me perseguia, procurando me apertar por todos os cantos. (REGO, 2011a, p.183, grifos meus).

Objetivando garantir a segurança dos moradores e o mando dentro do engenho Santa Rosa de forma livre às ameaças de Juca, Carlos de Melo se viu obrigado a pegar em armas e fazer “justiça” contra assassino de um de seus cabras por gente de Juca. Com interferência de Juca na polícia, o assassinato não fora investigado. Mas, ao concretizar “justiça privada”, o

imbróglío em que Carlos de Melo se metera aumentou exponencialmente. Sem a política a seu favor, a polícia entrou em cena contra ele. E ela “vinha com ordem de meter o cipó de boi no povo do engenho.” O povo sofreria. Carlos de Melo, então, conseguiu se socorrer ao suborno.

Um cabra do engenho do tio Juca matou um meu. Chamei o meu pessoal e meti-me em coragem. Botava advogado. *Gente minha não apodrecia na cadeia*. Pegaram o mestre de açúcar do meu adversário e quebraram o pobre no pau. *A polícia chegou para pegar o criminoso. Vinha com ordem de meter o cipó de boi no povo do engenho*. O oficial almoçou comigo. Achou bonito um boi do cercado. Dei-lhe de presente. E o cabra ficou manso, no Santa Rosa. (REGO, 2011a, p.143-144, grifos meus).

Caso não desferrasse a morte de seu cabra, Carlos de Melo descumpriria a obrigação de proteção de seus dependentes. Despeitado, sua posição de patriarca se abalaria. Os coronéis rivais entenderiam a situação como sinal de fraqueza, o que o tornaria vulnerável a novas violências. O medo se espalharia entre os seus moradores, que fugiriam. Sem a proteção do coronel, o mesmo que oprimia, não restava ninguém a se valer pelo morador pobre. “Pobre não tem amigo, nem parente” (MOTA, 1982, p.191), diria o ditado popular.

Outra frase importante na citação acima é “gente minha não apodrecia na cadeia”. Fraco na política e em termos econômicos, trata-se de afirmação inconsequente de Carlos de Melo. Mas evidencia o dever de proteção dos coronéis com a sua clientela. Precisava-se manter a justiça estatal ineficaz contra a ordem privada do engenho, sob pena daquela deteriorar o fundamento desta: o dever de proteção. No coronelismo, maneira encontrada para a manutenção do mandonismo privado dos senhores de engenho fora o controle e a manipulação das instituições estatais. A ordem estatal só poderia valer para o rival: aos amigos o direito, aos inimigos a lei.

Pelo lado dos clientes, a lealdade perante o senhor poderia atingir níveis altíssimos, principalmente, em se tratando de “trabalhadores privilegiados”, como feitores, alguns dos quais que dariam a vida à causa do senhor. Foi o que sucedeu com o feitor Nicolau, que se meteu em armas contra moradores da caatinga que se negavam a pagar foro ao decadente senhor Carlos de Melo.

Floriano me disse uma vez que desconfiava do feitor. – O homem nem come mais. Tem uma ideia na cabeça que não sai. Passa o tempo imaginando. Só coisa-feita. Um dia, quando procurei por ele, não achava. Na véspera pedira o meu revólver não sei para quê. Ninguém o achou em parte nenhuma. Onde andaria Nicolau? Florianos viu quando ele saiu de manhã, a cavalo. Fiquei preocupado. À tarde viu um povão na estrada. Traziam um homem numa rede, melado de sangue. Pensei logo nele. E era mesmo. Nicolau fora às Figueiras soltar sua raiva. Uma verdadeira desgraça. Com ele morreram quatro: Januário, dois irmãos e a mulher. Chorei quando o vi na minha calçada, estendido. O rosto dilacerado de foice, todo picado. Mandeí que deixassem na cama, na sala de visitas. [...]. Fora culpado de sua morte, morrera

porque o senhor de engenho não soubera manter o seu prestígio. E ele quis dar jeito a um poder desmoralizado. (REGO, 2011a, p.227-229).

Ao contrário da ideologia nacionalista do moderno Estado de Direito, as condições de vida no mundo dos engenhos proporcionavam um provincianismo patriarcal no qual os moradores se identificavam, preponderantemente, enquanto gente de algum senhor e não enquanto cidadão de um país. O homem contemporâneo, atônito, questiona a inteligência do matuto leal ao coronel embora explorado, mas se esquece dos limites de seu próprio mundo, no qual o nacionalismo coloca homens pobres nas trincheiras de exércitos inimigos. Ampliando ligeiramente o contexto das palavras de Riobaldo: “no centro do sertão, o que é doideira às vezes pode ser a razão mais certa e de mais juízo!”. (ROSA, 2001, p.362).

Assim como na autobiografia de José de Lins do Rego, o tio Lourenço ficcional chefiava os Melos e os coronéis correligionários do clã político, alastrando poder por municípios da Paraíba e de Pernambuco.

Tio Lourenço chefiava a família. O meu avô sempre o teve na conta do mais esclarecido. Quando lhe chegavam as dificuldades, mandava-as para Lourenço resolver. Os inimigos que tinham eram os do irmão, porque este sabia ter os seus ódios. Ninguém bulisse com ele, senão ficaria com trabalho para o resto da vida. O meu avô descompunha hoje, e amanhã, se lhe viessem com conversa, aceitava o que diziam. O irmão, porém, era outra coisa. Tinha gênio, como se dizia dos homens fortes, de coração duro. E por isto foi aquele político, manobrando com dois municípios. A casa se enchia de sujeitos que chegavam para tratar de eleições. O velho falava de certos adversários trincando os dentes. Desde a monarquia que era assim. Odiava os liberais. (REGO, 2011a, p.121).

Aos domingos, a mesa da casa-grande se enchia de senhores de engenho, de parentes, de correligionários. Todos chamavam “dr. Lourenço”, todos se calavam quando meu tio falava. (REGO, 2011a, p.123).

Mas também igual à autobiografia, os Melos do “Ciclo da cana-de-açúcar” já haviam perdido a política do município do Pilar-PB. Por isso, o velho José Paulino dizia prudentemente “quando a gente está por cima, muito bem. Caiu, lá vem a polícia cercando a propriedade”, visando se esquivar de oferecer abrigo a morador criminoso e, por conseguinte, ensejar pretexto à violência policial. Tenente Maurício, com mote de prender criminoso, surrou gente de Quinca do Jatobá, coronel por baixo na política, situação similar que José Paulino pretendia evitar.

Uma vez chegou um homem de cara diferente. Estava ali para pedir a proteção do coronel. Tinha matado um sujeito no Oitero, e correria para se valer de meu avô. O velho quis saber do crime. Havia sido por questão de mulher. – Vá se entregar ao delegado. Eu não acoito criminoso. Se matou com razão vai para a rua. Aqui não quero que fique. No júri protejo. Entregue-se à Justiça. Conte a sua história ao juiz. No meu engenho nunca protegi criminoso. *Quando a gente está por cima, muito bem. Caiu, lá vem a polícia cercando a propriedade. Não estou para isto. Outro dia o tenente Maurício entrou nas terras do Quinca do jatobá para prender um*

criminoso, e surrou uns moradores que nada tinham com o fato. (REGO, 2012b, p.81-82, grifos meus).

Nota-se na citação acima como José Paulino tentava conciliar o dever de proteção de seus clientes com a condição política desfavorável: o velho “botava advogado” para defender os seus. Provavelmente, não havia de se espera muita eficiência dessa medida quando do outro lado houvesse protegido de gente importante, mas era o que havia de melhor entre as possibilidades dadas pela inferioridade política. Carlos de Melo aprendeu a tática com o avô e a reproduziu em momento de conflito entre gente sua e de Zé Marreira, que, nesta época, já havia adquirido o Santa Fé, engenho vizinho ao Santa Rosa.

Acordei de manhã com uma noticia desagradável: um cabra meu matou um cambiteiro do Zé Marreira. Brigaram numa casa de repariga. Nicolau me trouxe o criminoso, com a defesa na ponta da língua: - o homem matou para não morrê, seu doutô, mais de dois contra um. Mandeí que o levassem para o Pilar. Botava advogado. Se tivesse razão não ficaria apodrecendo na cadeia. Depois, chegou correndo um sujeito me dizendo que o povo do Marreira queria tomar o preso para matar. Chamei Floriano e João Calma, armados de rifle. Veio-me uma raiva danada do moleque. Gritei para que todos ouvissem, não me dominava: - Passe fogo no safado que se meter. (REGO, 2011a, p.201-202).

Carlos de Melo, em *Banguê*, porém, amargurou o lado de baixo da política mais do que o velho José Paulino, cujo prestígio social de grande chefe do passado mantinha-o relativamente ileso, mesmo sem o controle político do Estado. Carlos de Melo, na linguagem popular, “comeu o que o diabo enjeitou” (MOTA, 1982, p.296). Viu-se cercado pelos fiscais de impostos, assumiu papel subalterno nas eleições e, pior sacrilégio para um senhor de engenho, foi sorteado para jurado.

Os cobradores de impostos deram para me visitar. Um fiscal me andou rondando para pegar uma carga de aguardente sem selo. Botou um piquete na beira do rio, mas o aguardenteiro subiu pela caatinga. Depois, veio me procurar para fazer uma visita na destilação. Cascavilhou tudo.No tempo do velho Zé paulino nunca botaram os pés ali. O meu avô nunca soube o que era selo. E me ameaçou, o tal sujeito. Mas viu um carneiro no terreiro e me falou em buchada. Dei-lhe o animal. Comprara uma vez um tenente de polícia com um boi. Com aquele carneiro estaria livre do outro. E mandei-lhe mais uns perus. E que desse um pulo ali no engenho, podendo trazer a família, nos tempos de moagem. Ficamos amigos. Doutra, o chefe do Pilar me apareceu para falar de eleições. Queria o meu voto e o de José Ludovina. Dei, mas que mandasse dizer o dia da eleição. Votava em quem quisesse. Fui sorteado para o júri. Pediram-me o voto para um criminoso de morte. E dei o voto. Ouvi discursos de advogado e de promotor, que falavam olhando para mim. Sabiam, sem dúvida, da minha literatura e caprichavam nos arroubos. Botava todos os homens na rua. Não eram ladrões de cachaça. Isto de matar era por cachaça. O que morrera podia ter feito o mesmo. Os protetores me agradeciam: - Quando tiver o seu, doutô, fale comigo. De volta para casa, sozinho, naqueles ermos da estrada, media os graus da minha decadência. [...]. Dava eu o meu voto a quem o chefe mandava que desse, sentava-me na cadeira de jurado para absolver cabras que mataram por besteira ou a mandado. Por aquela estrada por onde passava agora, o velho José Paulino transitara milhares de vezes. Era sempre senhor absoluto, o maior de todos no seu engenho.

[...]. O meu avô mandava no povo do Pilar. E juiz nenhum tivera o topete de sorteá-lo para servir em júri. (REGO, 2011a, p.156-157).

Sem a política a lhe valer, Carlos de Melo sabia a sorte que teria o adversário que lhe cometesse atentado para lhe conseguir as suas terras. Juca poderia tê-lo feito antes da divisão do espólio de José Paulino. Zé Marreira, credor do senhor de Santa Rosa, executaria seus títulos contra os bens da herança de um Carlos de Melo assassinado. Se tudo fosse bem arranjado, a investigação não daria em nada. Por isso, Carlos de Melo se antevia às emboscadas, aquartelando a casa-grande com jagunços e fugindo do crepúsculo noturno.

E aquela vida de lutas e enredadas tomava conta de mim. Gostava da coisa. Fiquei ativo. Não andava de noite, com medo de emboscadas. Comprei armas para o engenho. [...]. Só me confiava em guarda-costas. Ficavam de noite no rifle. Dormiam de dia. Pagava-lhes diárias de feitor e comiam por conta da casa-grande. Mal escurecia, apareciam de rifle no ombro, rondando a casa como cachorros. (REGO, 2011a, p.144).

Era capaz de tocaia estar preparada para mim. Contaria ele na certa que voltasse à noitinha. Um rifle engatilhado me aguardava numa moita de cabreira. Atravessei a rua grande do Pilar com o cavalo a passo ligeiro. [...]. A estrada estava um ermo, sem viva alma naquela hora. Só os pássaros cantando a e a tristeza da tarde por sobre tudo. Ia com medo. Há tempos que não sentia aquela horrível sensação de perigo próximo. Por ali mesmo tinham matado o cabra do Marreira. O meu cavalo espantou-se com um rumor de folhas secas e quase me jogava no chão. Por que diabo me fez demorar o major João José? Quando chegasse em casa era com o escuro. Galopava meu cavalo. As cajazeiras não deixavam que se vissem ao resto do sol. Aquele sombrio me atemorizava. Corria como um louco. Quem me visse naquele galope, me diria fugindo de algum inimigo. Quando abandonava as cajazeiras me sentia outro, aliviado do perigo iminente. Passei pelo terreiro do Santa Fé quase ao sol pôr. O moleque estava sentado na portam com a família. Tirou-me o chapéu e não pude deixar de responder-lhe ao cumprimento. Com mais umas cem braças o tiro roncava nas minhas costas. Qual nada! Teria lá coragem para isto! Piquei o cavalo com mais força. E só descansei quando um moleque me pegou no estribo para descer. (REGO, 2011a, p.204-205).

Carlos de Melo também precisou se socorrer à última alternativa de quem estava por baixo na política: o suborno. Já havia dado um boi ao oficial de polícia no conflito com o tio Juca. O cobrador de imposto da citação acima ficou com um carneiro para buchada. “Um carneiro gordo, que andava por dentro de casa, de tão manso, comendo milho nas mãos das negras”, narrou Carlos de Melo, “mandei Nicolau levar de presente para o juiz” (REGO, 2011a, p.179). O delegado major Ernesto, levou umas telhas fabricadas na olaria do engenho Santa Rosa:

O major Ernesto pedia para eu ir até lá. Recebeu-me o homem cheio de considerações. Fora eleitor do meu avô desde que se entendia por gente. O povo do coronel lhe merecia muito. E entro no assunto. O capitão Zé Marreira lhe trouxera uam queixa contra o meu feitor. Dissera-lhe que Nicolau andava perseguindo os seus moradores, dando surra em gente. – O capitão é um bom homem, muito ordeiro, trabalhador. O doutro sabe. Um homem deste, quando sai dos seus cômodos para se queixar, é porque está sofrendo de verdade. Ontem se deu esse crime que o

senhor sabe. Isto pode terminar numa desgraça. Informei ao major do que se passara, me responsabilizando pelo feitor. Nunca aborrecera vizinho meu. Desde que Marreira se mudou para o Santa Fé que apareciam incidentes. Boitei tudo para cima do moleque. E ameacei. Que não tinha receio. Pedia mesmo para dizer-lhe que não me faziam medo caretas de quem quer que fosse. – Não, doutor Carlos. Não precisa chegar a esse ponto. O capitão Marreira é homem cordato. Não precisa disto. E a conversa passou a outros assuntos. *O major Ernesto me pediu umas telhas para uns reparos na casa dele. Prometi-lhe mais alguma coisa e voltei para casa alarmado.* (REGO, 2011a, p.203-204, grifos meus).

O caso histórico do cerco realizado pela polícia ao engenho Munguengue, em 1850, relatado no capítulo anterior a partir de fontes jornalísticas, evidenciou como no coronelismo coexistiam o discurso de impessoalidade e de eficiência das instituições estatais com a seletividade na prática de tais instituições. Na ocasião, o governo provincial destacou tropas da capital para estourar o acampamento de criminosos acoitados no referido engenho. Os jornais situacionistas aclamavam vitória das luzes jurídicas contra facinorosos senhores de engenhos. Não obstante, a fraseologia da impessoalidade da lei não representava as práticas jurídicas com que os grupos políticos conduziam as instituições, cuja disposição para agir e se afirmar somente prevalecia para agradar a interesses situacionistas.

O mesmo se evidencia na discussão entre Carlos de Melo e o delegado de polícia do Pilar. Carlos de Melo, após encarar problemas com tio Juca e Zé Marreira, se deparou com o seu pior desafio, a usina. Major Ernesto, delegado, esbraveja, ao senhor do Santa Rosa, que polícia não era bagaceira de engenho. Ali mandaria a lei do Estado, e não senhor de engenho. Hipocrisia de chaleira de usina, que arrotava independência, diria Carlos de Melo, mas fechava com os interesses da Usina São Félix.

O major estremeceu na cadeira. E protestou. Encrespou a voz e emproou-se todo, mas ouviu o que eu não tivera coragem de dizer a Marreira. Todos ali estavam servindo a vontade da usina. Mas ficassem descansados que eu ia aos jornais. Não ficava assim não. O major gritou também para mim. Juntou gente na porta. Disse-lhe que não tinha medo de gritos. E ele falou alto para que todos ouvissem: - Pensam que isso aqui é bagaceira de engenho? Querem mandar na polícia! – Mandar coisa nenhuma – lhe disse eu. – *O senhor pode lá arrotar independência! O que o senhor é, é um chaleira de marca.* O velho espermeava de raiva. E fui saindo, dizendo para que todo mundo ouvisse: - Tomo as providências, bando de chaleiras. A notícia daquele escândalo se espalhou por toda a parte. *Recebi logo visitas da gente da oposição. Todos se queixavam da completa vassalagem da polícia aos interesses da usina.* O major João José me mandou uma carta, pedindo para dar-lhe duas palavras. *E um jornal da Capital, do partido de baixo, publicava uma notícia, onde dizia que a minha propriedade fora invadida pela polícia e me chamava de amigo e correligionário.* (REGO, 2011a, p.225-226, grifos meus).

Após denúncia da parcialidade da polícia, Carlos de Melo recebeu visita da oposição política e ganhou amizade de seu jornal. Trocasse, eventualmente, a situação, o modo de operar seletivo das instituições estatais se manteria igual, apenas invertendo-se o pólo.

O enredo de *Banguê* iniciou-se com o retorno de Carlos de Melo, recém-formado em direito na escola do Recife, ao engenho de Santa Rosa. José Paulino morreu. Abriu-se litígio entre os herdeiros pela terra. Tio Lourenço, chefe dos clãs, interveio: seu irmão não merecia barulhos em seu espólio. Herdado o Santa Rosa, Carlos de Melo, por inaptidão de bacharel para lidar com o mundo dos engenhos e pela concorrência na produção que as usinas fomentavam no campo, foi à falência. A usina Catunda espreitava para comprar-lhe as terras. Mas um consórcio dos membros do clã dos Melos adquiriu as terras do Santa Rosa, que comporiam, em parte, os partidos da usina Bom Jesus, a ser construída. O clã de senhores de engenho tornava-se empresa.

3.2 A decadência da ordem privada na visão de mundo tradicionalista de José Lins.

Outrora, aqui, os engenhos
recortavam a campina.
Veio o tempo e os engoliu
e ao tempo engoliu a usina.
Um ou outro ainda há que diga
que o tempo vence no fim:
um dia ele engole a usina
como engole a ti e a mim,
pois foi essa mesma fera
que engole moça e criança,
que fez o barão, gerente,
e a baronesa, lembrança.
(Carlos Pena Filho)²⁷.

As condições de vida dos engenhos possibilitaram a gênese histórica da ordem privada patriarcal. Realizada em imensos latifúndios de poucas ligações com o mundo externo e de economia de subsistência praticamente autossuficiente, a vida comezinha perpassava-se igual de geração em geração: sempre restrita ao interior dos engenhos. O escravo preso à propriedade pela força; o trabalhador livre, pela conjuntura. Os mesmos assuntos e contos, as mesmas crenças e os mitos, os mesmos problemas e as mesmas formas de solucioná-los, tudo isso era tradicionalmente aprendido e ensinado pela vivência cotidiana de há tanto tempo que já se perderam de vista as origens. Folclore²⁸, conhecimento empírico prático, normas

²⁷ Poema *O regresso de quem, estando no mundo, volta ao sertão* de Carlos Pena Filho (1969, p.75-80).

²⁸ Conforme já dito, o regionalismo de José Lins do Rego o propulsionou a narrar a vida no engenho em sua complexidade, revelando aspectos sociais, econômicos e culturais em implicações recíprocas. Um historiador do folclore brasileiro percebeu a mesma necessidade que é estudar essas implicações, e ainda realizou o mesmo diagnóstico acerca do folclore na obra de José Lins do Rego: “Torna-se indispensável, portanto, que no estudo do “Folclore do Açúcar” não esqueçamos o elemento antigo, que constitui um dos aspectos mais típicos do folclore colonial, com os seus costumes, as suas usanças e as suas técnicas tradicionais. Essa feição, aliás,

tradicionais e mandonismo do senhor são aspectos diversos que possuem fundamento na mesma forma de vida estática e provinciana dos engenhos de açúcar.

Nessas condições, o senhor de engenho atuava como autoridade a serviço de normas da tradição que se consolidaram pelo transcorrer do tempo. Era o responsável por solucionar os conflitos entre os moradores, aplicando castigos e composições, que visavam dar respostas aos prejuízos que sucediam de infrações às normas costumeiras. Boi não podia invadir cerca e destruir roçado do foreiro vizinho. Filha desonrada tinha casamento garantido. O tronco e cipó de boi resolviam os casos de furtos, de lesões corporais entre os moradores, de cercas que andavam sobre os sítios vizinhos, etc. O patriarca exercia essa “função jurisdicional”, que, dentro do contexto, possui certos aspectos positivos.

Mas, igualmente, milhares de almas se subordinavam ao senhor na autotutela de suas vontades, seja nas ordens relacionadas ao fabrico do açúcar ou, também, no mandonismo arbitrário acerca de outros interesses. Na qualidade de proprietário de todas as terras que as vistas e os calcanhares alcançavam, mandava em tudo, dava e negava as coisas, botava para fora da terra, mandava derrubar a mata, abusava das mulheres que quisesse. Era dono, senhor, proprietário. (Cf. REGO, 2011a, p.150-151). Os trabalhadores moravam onde o senhor determinava, aprendia a ler quem ele colocava na escola, curavam-se das doenças os agraciados pelos cuidados do quinineiro dele. O senhor premiava os moradores mais leais com sítios, mas o preço da safra era ele quem estabelecia. Aos alugados, a diária era a pré-determinada pelo senhor, sem direito a questionamento, nem possibilidade de resistência.

Assim, sob o poder da ordem privada, se submetiam os moradores, sejam lavradores, foreiros ou alugados, a opressões e explorações cujo beneficiário direito era o proprietário do engenho. O mandonismo interno ao engenho, ao contrário do coronelismo, foi algo historicamente constante, iniciando-se na colônia, perpassando pelo Império e chegando à Primeira República. Por isso, uma vez extinta a escravidão, o homem negro que permaneceu nos engenhos manteve-se ligado à ordem privada, assumindo alguma das posições de morador

ultrapassa a própria base colonial e está ligada ao desenvolvimento econômico da própria indústria açucareira. Assim é que Barbosa Lima Sobrinho, com ampla visão, distingue a evolução desta em duas fases: antes do advento da Usina e depois dela. A usina veio, na verdade, revolucionar a fisionomia tradicional, “colonial” por excelência da cultura açucareira, dando novas modalidades à vida social do lavrador. Esse desequilíbrio provocado no tradicionalismo, já fixado através da ficção, pelo romancista José Lins do Rego, num de seus livros sobre ‘o ciclo da cana-de-açúcar’, resultou do progresso técnico da indústria açucareira. Outro aspecto que não pode ser esquecido nem relegado a segundo plano é o que se refere ao regime de trabalho. A lavoura da cana foi elaborada à luz do trabalho servil, e, mesmo depois da Abolição, não perdeu as características duradouras da exploração do homem pelo homem. O trabalho livre, num país, então, sem legislação social, constituía fatalmente uma escravidão branca, camuflada, inevitável. [...]. Todos esses aspectos sociais não podem ser desprezados no estudo do folclore açucareiro, pois aglutinam-se, conjuntamente, na configuração cultural em que esse folclore vai brotar, seja por adaptação de elementos *exógenos*, seja por próprio e criador e fatores *endógenos*”. (RIBEIRO, 1977, p.11-12, grifos do autor).

de engenho (DIÉGUES JÚNIOR, 1954, p.122). Amarelos, famintos, doentes e de barriga inchada: são os aspectos físicos dos trabalhadores, que laboravam no eito a salários que mal os alimentavam e vestiam, ou que entregavam ao senhor as produções de seus sítios a baixíssimos preços. Explorações a nível social que possuem o mesmo fundamento do mandonismo senhorial.

Como a literatura de José Lins do Rego, homem oriundo de família de senhor de engenho, narrou e valorou o mandonismo patriarcal e a exploração social dele decorrente? Essa é a questão que este subcapítulo se propõe a responder.

Comparando a obra *Menino de Engenho* com *Doidinho* e *Banguê*, observa-se que a perspectiva de Carlos de Melo acerca dos problemas sociais no engenho se modificou à medida que ele extrapolou os horizontes fronteiriços das propriedades do velho José Paulino. Afastar-se do provincianismo rural permitiu ao jovem desnaturalizar a degradação social dos trabalhadores de seu avô, compreensão dogmatizada que tivera enquanto jovem. No colégio de Seu Maciel, o mundo crescia para o menino criado na bagaceira. Abria-se para ele a ciência moderna e, de alguma forma, a concepção de igualdade jurídica promovida pelo moderno Estado de Direito e também alguma noção de igualdade social. Carlinhos aprendia nas aulas de geografia os desafios impostos pelo conhecimento científico às impressões sensíveis que a experiência imediata do trabalho da roça lhe proporcionava:

O Sol era maior que a Terra. E a Terra era que andava em torno dele. As estrelas brilhavam também de dia. Os livros afirmavam estas verdades, mas acreditar nelas custava muito à minha compreensão; o Sol nascia num canto e se punha noutra. E por mais que a Geografia contasse as suas histórias, e os globos terrestres girassem em cima da mesa, ficava acreditando mesmo no que estava vendo com os meus próprios olhos. (REGO, 1977, p.33-34).

O Seu Maciel disse-lhe certa vez em aula: - “Você pensa que isto aqui é o engenho de seu avô?” (REGO, 1977, p.59). Fica clara na fala do professor a censura ao mandonismo dos engenhos, capaz de se sobrepôr às leis do Estado, que deveriam valer, em tese, a todos os cidadãos. O absolutismo jurídico-estatal não pode aceitar normas que não provenham de suas próprias instituições. Essa forma moderna de idealizar o Estado e o direito, percebida na fala do professor do interior da Paraíba, já se encontrava disseminada no Brasil, embora sem efetividade, desde o início da codificação jurídica brasileira, que data começos do Império. A tensão entre o mandonismo de seu avô e as normas das instituições estatais consolidou-se na percepção do menino quando certo jornal lido no colégio repreendeu o coronel José Paulino: “Protetor de bandidos. [...]. Nunca ouvira uma voz se levantar contra ele [o avô José Paulino].

Tinha-o como intangível em suas resoluções e em suas ordens. E aquele jornal com descomposturas.” (REGO, 1977, p.59).

No colégio, dois desenvolvimentos do mundo moderno estavam diante do menino de engenho: a ciência moderna e a igualdade perante o direito estatal. Mas ainda há uma terceira novidade, negação da igualdade jurídica, negação da negação da ordem privada dos senhores, a ideia de igualdade social. Alguma concepção de igualdade social passou a permear o entendimento de mundo de Carlinhos a partir de sua internação em Itabaiana. Antes do colégio, em *Menino de Engenho*, a naturalização das condições sociais dos trabalhadores alcançava a explicação metafísica da teologia. Os brancos mandavam nos negros, como mandavam nos burros e nos matos, sempre com a permissão da vontade de Deus:

O costume de ver todo dia esta gente na sua degradação me habituava com a sua desgraça. Nunca, menino, tive pena deles. Achava muito natural que vivessem dormindo em chiqueiros, comendo um nada, trabalhando com burros de carga. A minha compreensão de vida fazia-me ver nisto uma obra de Deus. Eles nasceram assim porque Deus quisera, e porque Deus quisera nós éramos brancos e mandávamos neles. Mandávamos também nos bois, nos burros, nos matos. (REGO, 2012b, p.108).

Com *Doidinho*, José Lins do Rego desconstrói a naturalização da situação social dos trabalhadores. Os livros, Jean Valjean, de *Os miseráveis*, (REGO, 1977, p.137), afirma Carlos de Melo, fizeram-no ter pena dos pobres. Mas não só. Contribuíram também as censuras constantes ao mundo dos engenhos que recebia de seu Maciel. Mas, fundamentalmente, a mudança ideológica se deve à compreensão histórica da realidade social que ele adquiriu com os estudos. Não era Deus quem determinava a distinção, que afastava e determinada os destinos dos negros e brancos, mas a história. Carlinhos fora ao colégio, enquanto antigos camaradas de brincadeiras, crianças mirradas sem nome próprio, conhecidas por alcunhas, limpavam bicheira de gado, berne de varejeira. “Bem raro os sobrenomes entre os aderentes do engenho. Dava-se normalmente aos filhos o nome da mãe. Era João da Joana, José da Ludovina, Manuel da Lucinda”. (REGO, 2008b, p.42). “Filho de negro é moleque” (MOTA, 1982, p.123), pelo adagiário popular, não é menino. “Menino de engenho” e “moleque de bagaceira”, como o Ricardo, cada qual em seu lugar. Os moleques pastores seriam fatalmente engolidos pelo eito. Carlinhos poderia ser senhor de engenho, bacharel em cargo público ou causídico, médico, engenheiro, etc. No retorno do colégio ao engenho Santa Rosa, o menino pôde perceber a distância entre sua posição de senhorzinho e a de seus camaradas de bagaceira:

A casa-grande festejou se derramando em alegria. Já nas estacas, aonde eu fora uma vez olhar Maria Clara partir, os moleques gritavam: de longe: “Carlinho, Carlinho!”

Em cada cabeça de estaca, uma cabeça de negro: Mané Severino, Ricardo, João da Joana, Mané Pirão. Era todo o meu povo me recebendo de braços abertos. [...]. Mas os moleques rondavam-me para me dar contas de suas novidades. *Coitados! Em seis meses tinha-me elevado acima deles não sei quanto*. Era, no entanto, para eles o mesmo Carlinhos, o camarada para tudo que eles quisessem. [...]. Fomos depois ao cercado. Os pastoreadores estavam lá, calças em tiras, sujos de lama até a cabeça. Como eram diferentes daqueles pastores da História Sagrada, de cajado na mão, atrás dos carneiros. Limpavam bicheiras do gado, separavam os bezerros pequenos das vacas de leite, botavam ração nos cochos – *miseráveis, sem nome, conhecidos, como os bois, por alcunha*. [...]. Chegava outro com a lata de creolina para matar as varejeiras de um boi amarrado ao mourão. O bicho sacudia as patas para trás. Um menino mais moço do que eu catucando os tapurus da bicheira. *Havia disto no Santa Rosa: gente muito mais infeliz que o Focinho de Lebre do Coração, o mais pobre da aula, o que ia com o paletó de calça do pai para a escola. Os livros começavam a me ensinar a ter pena dos pobres*. [...]. *As cousas do mundo estavam reduzindo as minhas admirações de menino*. (REGO, 1977, p.103-105).

No romance *Banguê*, Carlos de Melo assumiu a direção do engenho Santa Rosa e, conjuntamente, incorporou o modo de conduzir típico dos senhores de engenho. Mas constantes crises de consciência afligiam o bacharel. Os três desenvolvimentos do mundo moderno, apreendidos, de alguma forma, por ele, não lhe permitiam ser um senhor de engenho completo. Carlos de Melo criticava-se por infligir castigos aos moradores, por explorar os foreiros no preço e na balança, por abusar sexualmente das mulheres negras do engenho, por desamparar seu filho natural ilegítimo que tivera com Maria Chica, etc.

Mas mandei botar no tronco, para exemplo. Na rede fiquei com a sentença na cabeça. O Santa Rosa coberto de capoeiras e eu fazendo questão por um feixe de lenha. Que diabo de falta me faria uma ninharia daquela? E me balançava. Ia para lá e para cá, com a sentença na cabeça iníqua na cabeça. Era demais. E fui eu mesmo ao tronco retirar o homem. [...]. Nunca naquela casa se soube que foi um dia de barriga cheia. Comida roubada não matava fome. As caras deles revelavam mais ruindade que sofrimento. Os outros podiam sofrer com a necessidade, pensar num filho, sem ter o que lhe dar. *Aquela gente do Pinheiro eram uns cínicos. Sei lá se eram. Podiam ser até uns miseráveis, uns infelizes. Fugiam do eito, mandavam as meninas roubarem nas feiras*. (REGO, 2011a, p.153, grifos meus).

No fim da safra estava com as casa de purgar cheia e cem sacas de lã esperando preço. Preço existia e bom. Mas queria mais. *Comprava aos moradores a sete mil-réis a arroba e não me contentava com lã de cinquenta mil-réis. Se vendesse a 14, ainda ganhava. Aquilo era um roubo. Roubo ou não, era o que se fazia pelos engenhos*. [...]. Havia duas balanças, uma para pesar açúcar e outra para algodão, uma para compra e outra para venda. Estava roubando dos pobres. A consciência me pinicava um bocado, quando ficava sozinho no quarto. (REGO, 2011a, p.168-169, grifos meus).

Quando Maria Chica passava por mim, de barriga grande, uma coisa me dizia por dentro que eu tinha cometido uma indignidade. Com aquela trouxa de roupa na cabeça, um dia paria pelas estradas, como um animal qualquer. E o dono de tudo aquilo, de seu, na rede, se balançando. O filho era meu. Ficava imaginando como seria ele, de que cor sairia. (REGO, 2011a, p.97).

O “negro leva-pancadas” foi como se denominou na história social brasileira (FREYRE, 2003, p.419 e ss.) o menino no qual o senhorzinho, desde pouca idade, praticava

todo tipo de caprichos: desferia surras, brincava de cavalinho, etc. O branco habituava-se desde cedo a castigar sadicamente os escravos. A velha sinhazinha não era nenhuma criança, mas pegou para si uma leva-pancadas, a pequena Josefa, de 11 anos. Explorava-lhe o trabalho em funções das mais humilhantes, como abanar espantando moscas, batia-lhe com cacete na cabeça e a xingava “negra safada” (REGO, 2011a, p.50). Carlos de Melo se revoltava também contra esses excessos sádicos da velha Sinhazinha, que a onipotência patriarcal possibilitava. Ele, que retornou do Recife prometendo a seu amigo Mário Santos um livro sobre a aristocracia rural brasileira, benfeitora e adorada por seus moradores, termina por chamar de selvagens os seus parentes.

Fui-me até longe pensando nela, no domínio cruel da velha sobre aquela bondade. Aquilo era uma espécie de servidão monstruosa. Por que o velho Zé Paulino não intervinha contra a cunhada? Por que aquela neutralidade criminoso onde não podia existir neutralidade alguma? Veria o meu avô os negros do seu engenho como bichos? Um sauím, um porco, um cachorro? [...]. Um ódio violento me revoltava contra todos. Contra a velha, o meu avô, a minha passividade. E Mário Santos me escrevendo para publicar livros. Que aristocracia rural, que coisa nenhuma! Eram uns selvagens de marca. Estava ali Josefa apanhando como se fosse de ferro, com 11 anos, dada de presente como uma cutia, um tatu. (REGO, 2011a, p.48-50).

Com a personagem Maria Alice, uma prima da cidade que convalesceu por certo tempo na casa-grande do engenho Santa Rosa, José Lins do Rego abriu espaço para discursos com maiores críticas às condições sociais dos trabalhadores. Maria Alice permite ao romancista demonstrar a péssima alimentação, em quantidade e qualidade, a que se sujeitavam os trabalhadores do eito, cujas diárias de mil e duzentos réis não davam diferença positiva no barracão. Trabalhavam para comer e procriar novos trabalhadores. Saldo para comprar outras coisas, como vestuário, só em ano bom. Ordinário era se vestirem com tecidos rústicos de algodão plantado no próprio engenho.

Trabalhavam por um nada, limpando cana a mil e duzentos por dia, comendo mel de furo com farinha. [...]. Maria Alice me auxiliava nas contas. Somava as dívidas do barracão, as importâncias que correspondiam aos quilos de bacalhau e aos litros de farinha. Não acreditava que aquilo desse para a família comer, querendo saber quantas pessoas sustentavam João Rouco, Chico Baixinho, José Passarinho. Havia os que compravam uma quarta de ceará. Aquilo era somente para dar gosto na panela de fava. [...]. Vestiam-se com as arrobadas de algodão que o roçado lhes dava. Se não chegasse, os trapos de brime e de chita passavam de um ano para o outro. [...]. Matavam galinha em dia de festa. [...]. Tinham filhos que perdiam com a mesma indiferença com que viam morrer um pinto de sua ninhada. Se o ano fosse bom de algodão faziam mais roupas e bebiam mais nas festas, [...]. Ela [Maria Alice], porém, não se arredava da sua opinião: a de que nós explorávamos estes homens. E me perguntava que moral eu queria de uma gente que não comia, que não tinha remédio, que viera da escravidão dos negros para aquela outra, [...]. Uma vez perguntei-lhe se era comunista. Deu uma risada das suas e me respondeu que era somente humana. Então por que achava que os parentes do dr. Carlos de Melo pagavam uma miséria aos seus homens, queria subverter o mundo? (REGO, 2011a, p.88-90).

Maria Alice ainda chamava atenção ao trabalho infantil nos engenhos:

E [Maria Alice] mostrou-me os moleques: - Faz pena. Aquela só faltava engatinhar na lama. Era o menor de todos os meninos do pastoreador. Um que não tinha mais de seis anos. Saía com os irmãos para o serviço e fazia tudo que os outros faziam. Depois, Maria Alice voltou para a casa-grande. E eu fiquei pensando se aquela piedade não fora uma censura a nós, que éramos os donos da feitoria. (REGO, 2011a, p.67).

Aos olhos de Maria Alice, com quem, ao menos momentaneamente, Carlos de Melo concordou, a conclusão daquela situação não poderia ser outra senão a da existência de um regime monstruoso, que enriquecia os senhores ao custo da exploração e da degradação dos trabalhadores. O leite doado às crianças pelo senhor, entre outras assistências, não passaria de meros reparos contra a pobreza criada pelo próprio regime do qual se beneficiava o proprietário do engenho, pobreza que matava um pouco de fome a cada dia, de velhice antes dos trinta, para parafrasear João Cabral de Melo Neto (1979a, p.204) nos versos sobre as vidas dos Severinos das terras de seu coronel Zacarias.

Não pensava Maria Alice que a vida da gente pobre do engenho fosse assim. Eles não tinham nada. Não comiam nada. Perguntava-me o preço dos salários. - Que coisa horrível. Um homem na cidade para carregar uma mala ganha muito mais do que esses em doze horas. Não se conformava. Por isso havia revolução no mundo. *Exagerei-me com ela na sua piedade pelos cabras. Concordava, vendo em tudo uma espoliação, como se não fosse a minha gente que viesse há anos vivendo daquele regime monstruoso, como se eu não tivesse sido criado com o suor daqueles pobres diabos, e os nove engenhos de meu avô, a sua riqueza, não proviessem daqueles braços e da fome de todos eles.* Achava Maria Alice que os senhores de engenho podiam pagar mais alguma coisa. Não ganhavam tanto, não comiam tão bem. (REGO, 2011a, p.75, grifos meus).

Os meninos, de garrafas de leite penduradas, marchavam na frente, de pés no chão, magros e amarelos como todos os meninos do Santa Rosa. *Sem dúvida que o irmão pequeno já estava aos berros, com fome. Dos peitos da mãe que não gotejava mais nada, de murchos.* A garrafa de leite do engenho faria milagre da multiplicação, daria para o dia inteiro, para calar todos os choros de fome. (REGO, 2011a, p.55, grifos meus).

A influência das críticas de Maria Alice sobre Carlos de Melo foram tais que o novo senhor do engenho Santa Rosa elucubrava utópicos desejos reformistas da realidade rural. Um projeto de bom senhor que melhoraria a vida dos trabalhadores ao mesmo tempo em que manteria o seu lucro de proprietário.

Às vezes fazia castelos no ar, me via dominando terras como meu avô. Seria meu um dos engenhos, não me parecendo tão difícil assim mandar nos outros. E até os trabalhadores lucrariam, porque nos meus planos, nas minhas ideias de governo, entravam os seus interesses. A primeira coisa que criaria era o sistema de tarefas para o eito. Pagaria pelo que fizessem. O feitor só fazia medir as braças de mato limpo ou de cana plantada. Construiria casas de telha, com ladrilho na chão. Tijolo ali era de graça. O médico do Pilar viria todas as semanas dar uma hora de consultas.

Daria remédios. Quinino em quilo vendiam barato. Acabaria com o bacalhau, matando bois para vender a carne mais barata. E não perderia com isto. [...] E o Santa Rosa criaria fama. Os meus homens ficariam me querendo bem. (REGO, 2011a, p.134).

As reformas não foram à frente, e nem poderiam ir. A terra manda na literatura de José Lins do Rego, e essa veia realista impedia romantismos. O luxo do idealismo romântico era permitido somente às representações e aos planos de personagens, alguns dos quais uns estranhos e completamente inadaptados à realidade socioeconômica do Brasil açucareiro, como é o caso dos personagens quixotescos ou dos bacharéis. O próprio Carlos de Melo, em passagem acima, notava a contradição social: a riqueza dos seus era possível pelos braços e suor dos pobres.

A decadência econômica dos banguês, advinda do processo de industrialização e monopolização dos canaviais que se iniciou em meados do século XIX, com advento dos engenhos centrais e das usinas, afastava ainda mais a possibilidade do projeto do bom senhor. O mundo dos engenhos estava fadado a desaparecer, e não a ser reformado. José Lins do Rego narra o fim dos engenhos no romance *Usina*, que, como se verá à frente, é fundamental para se completar a análise de como o romancista compreendia e valorava o fim da ordem patriarcal e do regime de exploração social dos engenhos.

Idealismo, José Lins do Rego deixa-o para um Mario Sette, precursor do regionalismo literário nordestino, com seu romance *Senhora de Engenho*, originalmente publicado em 1921.

E o problema dos moradores, Nestor? O sentido humano da nossa tarefa de senhores de engenho? – Na verdade, faz cortar o coração aquella gente mettida nuns mocambos de taipa, sem rebôco, sem piso, sem tecto que os resguarde das chuvas. Todos amarellos, preguiçosos, sem coragem para nada! – Ah! Esse foi o maior cuidado, ao tomar conta do [engenho] Cachoeira Azul. Não porque tivesse em mira, somente obter trabalhadores sadios e fortes para me ajudar, não. Eu sempre tive, no íntimo, a compreensão dessa miséria, dessa desigualdade. Em menino, muitas vezes os meus pensamentos ainda indecisos iam para esse viver ingrato dos nossos pobres e procuravam indagar de mim próprio a razão desse contraste entre mocambo e a casa-grande Eu via que a caridade por si só, como se fazia aqui, no tempo de meus paes, que eram bons; aliás, não bastava. Precisava-se era dar a essa gente melhores condições de conforto, de hygiene, de dignidade humana. *Ajudal-os com o trabalho bem recompensado*. (SETTE, 1937, p.114-115, grifos meus).

As casas dos moradores surgiam com atalaias do caminho. Umas de portas fechadas, porque o pessoal estivesse fora. Outras, abertas, com meninos de barrigas crescidas e pernas finas, espiando o automóvel.- Coitadinhos! São doentes, não são? – Comem barro... – Porque deixam? – Os paes dizem ser “vicio” e se conformam... – E os senhores de engenho fecham os olhos – censurou Lucio. – Nas minhas bandas intervim tambem nisso e dei geito. Uma sequencia de moradas novas, alegres e claras, com cêrcas de ripas pintadas de azul, e plantações de milho ou mandioca ao lado, fizeram contraste ao espírito observador da carioca. (SETTE, 1937, p.104).

“Ajuda-os com o trabalho bem recompensado”; “sentido humano da nossa tarefa de senhores de engenho” (SETTE, 1937, p.114-115): mas que passagens mais autoproclamatórias da classe dos senhores de engenho! Talvez Mário Sette se perguntasse: “O que seria do mundo sem os ricos senhores de engenho para dar empregos às pobres criaturas de pele negra provenientes de povos selvagens e bárbaros da África?” José Lins do Rego, por sua vez, entende bem sobre mais-valor e apropriação privada da produção social, haja vista a fala de Carlos de Melo já exposta: “[...] uma espoliação, como se não fosse a minha gente que viesse há anos vivendo daquele regime monstruoso, como se eu não tivesse sido criado com o suor daqueles pobres diabos, e os nove engenhos de meu avô, a sua riqueza, não proviessem daqueles braços e da fome de todos eles.” (REGO, 2011a, p.75).

Mas como explicar tantas críticas ao mandonismo patriarcal e à miserável situação social dos moradores dos engenhos encontradas, principalmente, no livro *Banguê*, enquanto, nas sequências *Moleque Ricardo* e *Usina*, há todo um ambiente de nostalgia que pretende resgatar o mundo dos engenhos? Como José Lins do Rego coloca na boca de uma ex-escrava a seguinte frase “- Acabou-se o bom tempo, menino. Desde que o velho fechou os olhos que a gente pena?” (REGO, 2012d, p.139), em que “tempo bom” se refere justamente àquela época de José Paulino, com crianças de barriga inchada, amarelas e famintas, de cabras no tronco e fraude no peso das balanças, de Juca desonrando Maria Pia e Carlos de Melo abandonando filho ilegítimo à sorte da caatinga, sem falar na manipulação das instituições estatais pelo pacto coronelista e nas disputas armadas entre coronéis, que, neste momento deste trabalho, ficam em segundo plano.

Igualmente, o que explica o retono de Ricardo, filho de Avelina, ao engenho Santa Rosa? O moleque da bagaceira fugira do engenho para o Recife a fim de encontrar a liberdade que o fim da escravidão não lhe garantiu. Não se livrou do mandonismo do senhor, do mundo limitado às ordens do coronel, das surras, das humilhações? Por que, então, voltar aos mandos daquela ordem privada? “Há não sei quantos anos num banco daquele viera para a terra, aonde os negros eram mais livres, mais do que no engenho, aonde, em vez de alugados, seriam empregados, tivessem regalia de homem livre, pudessem mandar em sua vida.” (REGO, 2012d, p.80).

A historiografia sobre José Lins do Rego diversas vezes indagou-se acerca da visão de mundo existente em sua literatura. Não é um problema pouco complexo. De comunista a liberal²⁹, o autor lá foi lido politicamente por diversos matizes. Isso porque sua obra é repleta

²⁹ Luís Bueno (2015) narrou a confusão em que se envolveram as leituras políticas do romance de 30, incluindo José Lins do Rego. Chama-se a atenção à página 213 e seguintes, nas quais o historiador analisa o recebimento

de tensões, de críticas ao patriarcalismo dos engenhos, como presentes em *Banguê*, mas também à sociedade civil burguesa que se desenvolvia nas cidades à custa da miséria do operariado urbano, e ainda à industrialização do campo com as usinas de açúcar, que incrementava o nível de exploração do trabalhador rural.

Antecipo em parte a resposta, que será pormenorizadamente analisada daqui até o final deste capítulo: Se, reconhece José Lins do Rego, havia muita pobreza e abuso dos senhores nos engenhos de açúcar, com o advento da usina, responsável por industrializar e monopolizar o campo, a situação se acirrou. O mesmo ocorreu com o desenvolvimento da urbanização, verificado desde os fins do século XIX, e com o surgimento da indústria citadina. Foi o que Ricardo presenciou no Recife: miséria, fome, doenças e total falta de assistência ao operário urbano. Seja no campo ou na cidade, com o fim dos engenhos, acabou a possibilidade de existência, paralela à produção manufatureira exportadora, de uma economia de subsistência de produção individual, do roçado que garantia alimentação a quem plantava. Todos os bens foram para o comércio e era preciso dinheiro para adquiri-los. Passou-se a pagar por tudo, moradia, comida, vestuário, seja na usina ou no Recife. Por isso, contratemplos no acesso ao trabalho, como desemprego, acidentes de trabalho ou velhice, implicavam todo tipo de desventura à família do operário: falta de moradia, desnutrição, iniciação na criminalidade pelos furtos famélicos, prisão, violência, prostituição, morte.

Ali eles tinham que comprar tudo, pagavam o casebre onde moravam. Pior que no engenho. Eles passavam mais fome que no engenho. Lá pelo menos plantavam para comer, tinham as suas espigas de milho, a sua fava para encher a barriga. No Recife tudo se comprava. (REGO, 2008c, p.70).

E, para piorar, na visão de mundo de José Lins do Rego, não mais haveria a assistência social promovida pela ordem privada patriarcal dos engenhos. O contrato jurídico, que reconhece em termos oficiais a exploração fática do mercado, se sobrepunha à vida do operariado urbano e rural. Nele, todas as relações de troca são onerosas. Implacável sociedade burguesa do direito egoísta, “a cada um o que é seu”, sem espaços para solidariedade, à doação, à relação não sinalagmática. Usineiro e industrial, nenhum desses se importava com as precisões dos trabalhadores, se o salário atendia ou não às necessidades sociais básicas. E não conjecturavam qualquer tipo de assistência: já fizeram a obrigação em pagar o salário. Exploração havia no engenho tanto quanto na usina e na indústria, mas, na visão de mundo de José Lins do Rego, senhor de engenho não dessassistia criança de sua terra, velho incapacitado para o trabalho, viúvas ou aleijados.

de *Moleque Ricardo* pela crítica em contexto de unidade entre as chamadas “forças progressivas” pela ANL, que envolvia desde liberais e tenentistas a membros do PCB, e que polarizava contra a AIB.

Assim, percebem-se críticas tanto ao patriarcalismo dos engenhos – o monstruoso regime de Maria Alice - como ao direito e à sociedade modernos. Diferentes pesos dados a cada uma dessas censuras fundamentaram, na crítica literária, distintas leituras da obra de José Lins do Rego, desde liberais a socialdemocratas, tradicionalistas, trabalhistas, etc. Talvez a leitura mais fácil de se incorrer, quiçá simplista, seja enxergar simpatia com o comunismo³⁰ nos romances do autor paraibano: seria forma de conciliar tanto a crítica ao mundo dos engenhos como à sociedade burguesa. O próprio Carlos de Melo se confunde na tensão da narrativa de que participou com Maria Alice: “Uma vez perguntei-lhe se era comunista. Deu uma risada das suas e me respondeu que era somente humana.” (REGO, 2011a, p.88-90).

Recentemente, a pesquisadora Miriane da Costa Peregrino, seguindo a mesma tensão da obra de José Lins percebida nesta pesquisa, expôs o problema nos precisos termos “*Literatura de príncipe herdeiro’ ou literatura engajada?: dilemas de José Lins do Rego.*” (2013). Metodologicamente, a pesquisadora respondeu à questão comparando a literatura de José Lins do Rego com a de outros autores do romance de 30, como Jorge Amado, Graciliano Ramos e Raquel de Queiroz, cada qual de posições políticas bem declaradas, embora modificadas ao longo de suas vidas.

Nas páginas que se seguirão, prosseguirei com modo de exposição adotado neste trabalho, expondo por citações as fontes retiradas da literatura de José Lins do Rego. Porém, a peculiaridade deste subcapítulo, que se propõe a entender a visão de mundo de Lins do Rego que fundamenta a sua análise e valoração acerca da decadência do patriarcalismo, requer fontes auxiliares. Por isso, a história social de Gilberto Freyre, amigo íntimo e mentor intelectual do romancista, exercerá função de fonte secundária na exposição.

De ambas as partes, de José Lins do Rego e de Gilberto Freyre, a influência mútua sempre fora explícita no meio literário: uma amizade que começou em 1923 e que por quase dois anos de intenso convívio proporcionou uma simbiose intelectual entre os dois literatos. Em 1941, José Lins do Rego prefaciava o livro *Região e Tradição*, de Freyre, momento em que teve oportunidade de explicitar a influência que o sociólogo exercera sobre sua visão de mundo. Pelo outro lado, em 1962, republicado em 1991, foi a vez de Freyre depor acerca da amizade no artigo *Recordando José Lins do Rego*.

³⁰ Cito a esse respeito artigo de minha autoria (MANSUR, 2015), publicado no início da pesquisa de mestrado. Esse trabalho encontra-se revogado por mim.

Conheci Gilberto Freyre em 1923. Foi numa tarde de Recife, do nosso querido Recife, que nos encontramos, e de lá para cá a minha vida foi outra, foram outras as minhas preocupações, outros os meus planos, as minhas leituras, os meus entusiasmos. Pode parecer um romance, mas foi tudo da realidade. [...]. E a minha aprendizagem com o mestre de minha idade se iniciava sem que eu sentisse as lições. Começou a minha vida a agir sobre outra com tamanha intensidade, com tal força de compreensão, que eu me vi sem saber dissolvido, sem personalidade, tudo pensando por ele, tudo resolvendo, tudo construindo como ele fazia. Caí na imitação, no quase pastiche. Isto não só no seu jeito de escrever como em tudo o mais. Ele era tudo o que eu não tinha. [...]. Começava assim a existir para mim um outro mundo, o mundo das idéas, o mundo das artes. (REGO, 1941, p.9-10).

Os dois – José Lins e eu – nos completamos em várias das atividades que desenvolvemos e em diversas das tendências que desde 1923 – o ano em que começou nossa amizade – exprimimos com maior ou menor gosto ou ênfase, conforme o temperamento de cada um. Completamo-nos na influência que, juntos, exercemos sobre escritores, artistas, homens de estudo e até homens de ação, tanto mais velhos como mais novos do que qualquer de nós, da nossa região e do nosso país. Completamo-nos através de influências que eu recebi dele e das que ele recebeu de mim. Sua vida e a minha tornaram-se, desde que nos conhecemos, duas vidas difíceis de ser consideradas á parte uma da outra, um complexo fraternamente simbiótico, de tal modo se interpenetrarem, sem sacrifício do temperamento de um ao outro. (FREYRE, 1991, p.96-97).

No depoimento acima, Gilberto Freyre utilizou fragmento de uma carta enviada a si por José Lins do Rego para atribuir certo ar professoral à sua relação com o romancista, uma hierarquia simbólica, como notou o jornalista e historiador Luciano Trigo (2002, p.56). De personalidade muito vaidosa, Freyre chega ao ponto de afirmar que fora responsável por tornar José Lins do Rego um escritor (Cf. BRAGA-PINTO, 2007, p.30; p.24). E José Lins do Rego, por vezes, aceitou a hierarquia.

[...] reconheço ter sido para José Lins do Rego, nos dias mais plásticos de nossa formação literária, um mestre e mesmo um professor. Não resisti á sedução de sê-lo, tratando-se de alguém de minha idade que se oferecia à minha influência com a maior plasticidade, com a maior receptividade, com uma doçura de espírito por vezes absoluta, de noviço de jesuíta para com mestre de noviços. (FREYRE, 1991, p.108).

Você, meu querido Gilberto, tem feito de mim gente. Por você eu teria a grande vitória sobre eu [sic] próprio. Fugi de muitas das minhas afinidades, curei-me de vários vícios. A minha melhor recordação, de mais intensa saudade, é daquela nossa primeira viagem à Paraíba. Nunca vivi dias mais inteligentes. (REGO, 1924 apud FREYRE, 1991, p.101).

De fato, Freyre foi decisivo intelectualmente a José Lins do Rego. E nem poderia ser diferente em se tratando de um pesquisador que vinha de estudos doutorais em sociologia na Universidade de Columbia, nos Estados Unidos, enquanto Lins se bacharelava em Direito. Fundador do movimento regionalista e intérprete do Brasil vinculado a uma visão de mundo tradicionalista, Freyre deu novos rumos a Lins. Muito embora, alguns artigos de jornais escritos por José Lins (2007) na juventude, antes de conhecer Freyre, já apontem a um resgate

regional. Os textos *Morte de um trovador*, de 1919, *Fantasia de Verão*, de 1921, e *Intercâmbio Cultural*, de 1922 são exemplos.

Além disso, a intimidade com a terra dos engenhos, mediada pelas relações sociais solidificadas na memória, foi contribuição que somente José Lins poderia conceder à parceria. (Cf. BRAGA-PINTO, 2004, p.186). Aliás, a reapresentação de Freyre ao interior nordestino após o exílio universitário foi operada por Lins, que afirma “estava Gilberto Freyre na Paraíba, onde fôra conduzido por mim para conhecer de perto a minha província. Mostrei-lhe todos os recantos, os conventos, as fontes, as matas de Tambiá, as ladeiras, os sobrados” (REGO, 1952, p.3).

Concluída a faculdade de direito do Recife, José Lins do Rego retornou por breve período ao engenho Corredor, para, depois, assumir cargo de promotor de justiça em Manhuaçu-MG. Ainda moraria em Maceió-AL antes de se estabelecer no Rio de Janeiro, como fiscal de imposto de consumo. (BUARQUE DE HOLLANDA, 2012, p.85; p.101). Gilberto Freyre não o acompanhou nas jornadas, continuando a residir no Recife até ser exilado pelo Estado Novo. A amizade, porém, se manteve por toda a vida, nutrindo-se de visitas esporádicas, mas, principalmente, de correspondências. O pesquisador Nestor Pinto de Figueiredo Jr., em seu *Pela Mão de Gilberto Freyre ao Menino de Engenho* sistematizou em torno de três assuntos – literatura, política e amizade – o número de 116 cartas escritas por Freyre, sem contar as de José Lins do Rego, quantidade de material que permite perceber a continuidade da afetividade e das trocas intelectuais mesmo durante as décadas seguintes ao primeiro encontro.

Os dois anos de intenso convívio, porém, foram suficientes para estabelecerem um profundo paralelismo de entendimento sócio-histórico que se refletiria nas obras, conforme expôs Bernardo Gersen, pseudônimo de um pouco conhecido crítico literário proveniente da polônia: “Se a obra de Gilberto Freyre explicita o background moral e sociológico do Ciclo da Cana-de-açúcar e dos livros que o completam – os romances levam às suas últimas conseqüências as premissas contidas no ensaio [...]” (1991, p.156). Até mesmo em termos cronológicos, os dois andavam juntos. No início dos anos 30, José Lins do Rego publicava os romances do “Ciclo da cana-de-açúcar”, enquanto Freyre desenvolvia dois dos livros de sua tríade interpretativa sobre Brasil, *Casa-grande & Senzala* e *Sobrados & Mocambos*, que retratam, respectivamente, a formação e a decadência da família patriarcal brasileira. É, sobretudo, na maneira de historiar e de valorar os processos de formação e de decadência do patriarcalismo que os dois autores se identificam.

A indústria brasileira do açúcar, movida a carros de bois, braços escravos, moinhos hidráulicos ou de tração animal, tachos de cobre queimados por lenha ou por bagaço de cana, e formas de purgar feitas de barro não tinha condições de competir preço no mercado internacional de meados do século XIX. Ruy Gama, no seu *Engenho e tecnologia* (1983, p.233), dá notícia de usina de cana-de-açúcar em Álava, Cuba, em 1857, cuja produtividade ultrapassava 7 toneladas anuais por cabeça de escravo. Para os padrões dos engenhos brasileiros, uma produtividade considerada muito boa girava em torno de 60@ por escravo, atingindo, no máximo, 100@. Ou seja, nos mais produtivos engenhos, produzia-se de 900 a 1500 quilos de açúcar por cada escravos. A produtividade da usina de Álava correspondia, portanto, de quatro a sete vezes mais que os mais produtivos engenhos brasileiros.

A revolução industrial não alcançava os partidos de cana do nordeste. O Brasil, produtor de açúcar desde o início da colonização, estagnou-se no tempo. Por isso, perdia mercado internacional para o açúcar das Antilhas e para o feito de beterraba produzido na Europa (PERUCCI, 1978, p.107). Visando recuperar a competitividade a nível mundial, o decreto imperial nº 2.687, de 6 de novembro de 1875, permitiu e incentivou a implantação dos engenhos centrais (Cf. MEIRA, 2007, p.40 e ss.). Assim, separavam-se o plantio da cana e a produção do açúcar. O senhor ganhava pelo quanto plantava, enquanto se livrava dos custos relacionados à manutenção da casa da moenda, das caldeiras e de purgar, etc. Aparentemente, apenas aparentemente, um bom negócio para os senhores de engenho. O processo desde a moagem até o ensacamento passou a ser realizado pelos engenhos centrais. Apagavam-se os bueiros dos banguês: “- E o Santa Fé quando bota, Passarinho? – Capitão, não bota mais, está de fogo morto.” (REGO, 2009, p.403). As consequências sociais e políticas sobre o mundo dos engenhos seriam muitas.

Desde a implantação dos engenhos centrais, as condições de vida dentro do engenho começaram a se modificar. Não havia mais necessidade dos artífices, ferreiros, carpinas, oleiro, etc., que mantinham os meios de produção operantes. Há uma simplificação, tanto da produção no engenho, como das relações sociais e econômicas que possibilitavam a ordem privada patriarcal e o provincianismo ideológico. As relações de apadrinhamento e de lealdade diminuía conforme os engenhos perdiam a complexidade autossuficiente. E, ainda, à medida que a produção dos engenhos centrais aumentou, exigiu-se ampliação da área útil plantada, o que fez iniciar processo de extinção dos sítios dos foreiros, que se consolidará no período das usinas. Moradores vão habitar as cidades ou as vilas das usinas. Os senhores perdiam as almas que dominavam. Logo cessaria o dever de proteção. O mandonismo da ordem privada encontraria barreiras materiais. Por conseguinte, os senhores, como percebido

por Perruci, também perderiam prestígio político com enfraquecimento da política coronelista.

No momento em que aparecem os engenhos centrais, as mudanças sofridas pelos antigos engenhos apenas atingem o setor industrial; o engenho torna-se uma simples plantação de cana, isto, é, um engenho de fogo morto – o termo *engenho* passa a ser, então, um simples hábito linguístico. O fenômeno, entretanto, é importante pelas suas repercussões econômicas e sociais. [...]. renunciando à produção industrial, o antigo senhor de engenho é rejeitado do setor mais dinâmico e moderno da economia regional; com o tempo, isto representa uma queda certa da hierarquia social e perda de influência política e econômica. Assim, nos anos 1950, os antigos senhores de engenho, ou, simplesmente, “fornecedores de cana” formam apenas um setor secundário da classe dirigente da região. (PERUCCI, 1978, p.114-115, grifos do autor).

Wanderley Pinho, utilizando como fonte livros contábeis do engenho Freguezia, na Bahia, demonstrou esse fim da complexidade do mundo dos engenhos, que retirou as bases da ordem privada patriarcal.

Vem a *safr*a de 1896-1897. Os lançamentos são os da rotina das plantações, colheitas e moagens, a mesmice igual daquelas labutas, mas aqui e ali um se destaca pedindo uma coisa de reparo: - cair e varrer o sobrado, limpar o pátio, taboado para janelas do sobrado, zelar o mobiliário... patrões ausentes. Cavar todo o rio e encanar as águas para o engenho; puxar a estacada dos cais e encher de pedras, pedras para o cais...que o mar batia querendo destruir na sua antiga teimosia de chegar até os alicerces do sobrado. Retelhar o engenho, matar cupim no engenho e no sobrado. E mercúrio para as bicheiras; e fazer pregos para o saveiro que se crenava e cujo pano se aumentava. Por ali andou a varíola: - saveiro a levar Salomeia, que estava de bexiga, para a Cidade; tratar Inácio, de bexiga. Já então não se fala mais em barricas: tinha para marcar sacos. Foi a de 1898-1899 a *última safr*a em que o engenho moeu. Ainda retocado com os elementos da maquinaria trazidos de Jacaracanga o banguê dava menos interêsse aos donos em espremer canas e fabricas açúcares e méles do que parado, assistir às canas embarcarem no cais em busca das usinas mais próximas. Em 1899 aparecem novos lançamentos a substituírem outros habituais. *Não se lêem mais referências a mestres de açúcar, maquinistas, balcões, sacos, barricas, purgadeiras, moagem, transportes de açúcar. Agora é ler: - viagens da lancha “Vamos Vendo” a conduzir canas para Aratu, viagens de saveiro com canas para Santo Amaro, canas para embarque... “Freguezia” passava à classe de fazenda fornecedora de cana. Agora a palavra engenho era apenas um título e uma recordação.* (PINHO, 1946, p.336, grifos meus).

Não muito bem sucedidos economicamente, os engenhos centrais deram lugar, na República, à política de modernização com as usinas, que incrementou as forças produtivas da indústria do açúcar ao passo que condenou, sem volta, os já moribundos banguês à extinção. O homem capitalista residente nas cidades e com negócios no campo, com ligações com capital financeiro que lhe financiava os empreendimentos e com o capital externo a investir na maquinaria da indústria e nos meios de comunicação e transporte, ascendia ao lugar de proprietário das terras e dos meios de produção, antes pertencente aos senhores de engenhos.

A Primeira República no Nordeste pode ser considerada globalmente como um período de transição caracterizado pela substituição progressiva dos engenhos pelas

usinas. *Em outros termos, esse período assiste no Nordeste à decadência progressiva da antiga aristocracia da cana-de-açúcar e o nascimento de novos setores ou grupos sociais, baseados no desenvolvimento do capital industrial e financeiro.* Isso significa também a retomada do crescimento de grandes cidades como o Recife. (PERUCCI, 1978, p.105, grifos meus).

O fabrico do açúcar nos engenhos ignorava a eletricidade, as leis da mecânica e o motor a vapor. Bagaço de cana na usina virava farinha, esgotada até a última gota da garapa e não havia resíduos; no engenho, tinha mel de furo para os trabalhadores beberem ou para destilar cachaça (DIÉGUES JÚNIOR, 1952, p.54). O açúcar branco, mais puro e seco, passou a ser produto total da produção usineira. Nos banguês, ele era obtido somente na parte superior da forma de purgar (GAMA, 1983, p.171; FERLINI, 1992, p.43), local privilegiado que mais depurava, enquanto o açúcar mascavo, de menor valor, correspondia à maior parte do resultado do processo³¹. Quando a moderna indústria do açúcar se instalou no Brasil, as duas formas de produção, dos banguês e das usinas, se confrontaram. Na passagem abaixo, o banguzeiro Carlos de Melo visita a usina São Félix, sua concorrente:

O usineiro me recebeu de braços abertos. [...] E me mostrou as suas instalações descansando para os quatro meses de luta. Indicou-me, uma por uma, as máquinas que lhe davam numa semana a safra inteira de muitos banguês. O bagaço parecia uma farinha, quando saía dali. No Santa Rosa, as abelhas ficavam pela bagaceira, aproveitando o mel que as minhas moendas não tinham força de espremer. O usineiro me dizia que nós perdíamos quarenta por cento, botando fora uma riqueza. (REGO, 2011a, p.192).

A usina São Félix produzia, em quantidade e qualidade, muito mais e melhor que o banguê do engenho Santa Rosa. Sem contar as modernizações acessórias para circulação e distribuição da produção, como a incremento de vias férreas, além de financiamentos em bancos, usina de eletricidade própria, etc. Não era possível haver concorrência pareada entre duas formas de produção tecnologicamente tão díspares. O Brasil açucareiro saltava direto da produção manufatureira às gigantes indústrias típicas do capitalismo monopolista financeiro.

³¹ João Cabral de Melo Neto, no poema *Psicanálise do açúcar*, comparou o processo de purgar dos banguês, que produzia o açúcar mascavo ainda um pouco úmido, com a sublimação da usina, responsável por cristalizar os grãos brancos e secos. Ironizou a usina: o melado, no fim, vencerá. Seja inverno ou verão, a umidade retrocederá o branco em mascavo. A ironia do discurso era o único recurso do poeta capaz de enfrentar as turbinas e a revolução industrial. A roda da história, porém, não giraria para trás. “O açúcar cristal, ou açúcar de usina,/ mostra a mais instável das brancuras:/ quem do Recife sabe direito o quanto,/ e o pouco desse quanto, que ela dura./ Sabe o mínimo do pouco que o cristal,/ se estabiliza cristal sobre o açúcar/ por cima do fundo antigo, de mascavo,/ do mascavo barrento que se incuba;/ e sabe que tudo pode romper o mínimo/ em que o cristal é capaz de censura:/ pois o tal fundo mascavo logo aflora/ quer inverno ou verão mele o açúcar/ Só os banguês que-ainda pürgam ainda/ o açúcar bruto com barro, de mistura;/ a usina já não o purga: o educa;/ em enfermarias, com vácuos e turbinas,/ em mãos de metal de gente indústria,/ a usina leva a sublimar em cristal/ o pardo do xarope: não o purga, cura./ Mas como a cana se cria ainda hoje,/ em mãos de barro de gente agricultura,/ o barrento da pré-infância logo aflora/ quer inverno ou verão mele o açúcar.” (MELO NETO, 1979c, p.33).

Inevitavelmente, as usinas engoliriam os banguês, monopolizariam os campos para além dos já imensos latifúndios que eram os engenhos. Narra-se a humilhação do engenho em *Banguê*:

A usina estava dentro do Santa Rosa. Outros engenhos já tinham caído. O Santo Antônio, Boa Sorte, Bugari. As linhas de ferro da usina passavam pelas bagaceiras. Nas casas-grandes moravam trabalhadores, e os maquinismos arrancados para vender. As tachas do Ponte Nova serviam de bebedouro para o gado. A usina comia, um por um, os engenhos. O meu avô resistiu. Vieram-lhe mundos e fundos para passarem os trilhos pelo Santa Rosa. Ele estava velho e queria morres descansado. E esbarrou no Santa Rosa a corrida do gigante. (REGO, 2011a, p.187).

O velho José Paulino resistiu às engrenagens da usina, mas o bacharel Carlos de Melo, em *Banguê*, não foi capaz. Se endividou. A usina São Félix, que possuía títulos executivos contra o Santa Rosa, somente não o arrematou porque o clã dos Melos se uniu para construir sua própria usina, a Bom Jesus. Santa Rosa foi comprado pelos parentes e as dívidas saldadas. O tio Juca, além de acionista, tocava o negócio como diretor. No enredo do romance *Usina*, Bom Jesus e São Félix competiriam pela hegemonia. Tratava-se de comprar o maior número de engenhos, de conseguir mais fornecedores, de espalhar mais trilhos de trem. A usina Bom Jesus iniciou em desvantagem, pois foi construída com maquinaria usada, mas o alto preço do açúcar cobria a defasagem, “consertava todas as dificuldades. O ferro-velho não dava conta. Por várias vezes a fábrica parava para consertar. Mas ia para a frente, vencendo tudo. Saco de açúcar por 60\$000 dava para tapar todos os buracos.” (REGO, 2012d, p.91).

Mesmo com o ferro velho, “a Bom Jesus andava de vento em popa. Dera mais de oitocentos contos de lucro na última safra. Aquilo que o velho José Paulino levava oitenta anos juntando, o seu filho ganhava numa safra, sem, abrir os peitos de trabalho.” (REGO, 2012d, p.122). As moagens dos primeiros anos renderam e Juca reinvestiu capital na ampliação da produção. Adquiriu maquinaria nova de empresas americanas, ampliou malha férrea, comprou os engenhos Santa Fé e Vertente, tudo isso a Bom Jesus conseguiu com ajuda do financiamento da casa Vergara.

O dr. Pontual, muito cortês, explicava as vantagens das reformas. Andara em Cuba e sabia o que era uma fábrica aperfeiçoada, como um elemento de lucro. Agora eles poderiam estar certos que iriam ter uma fábrica de verdade. Porque não se podia dizer que aquele ferro-velho da Bom Jesus fosse uma usina. Estivera em Cuba, corra as Antilhas e sabia que lucro havia numa aparelhagem uniforme, de bom fabricante. Os seus amigos da América haviam investido no Brasil uma fortuna em aparelhos para usina de açúcar, os mais aperfeiçoados. A Bom Jesus, com as máquinas que ele vendera, podia figurar ao lado das usinas mais eficientes do norte. (REGO, 2012d, p.167-168).

A Bom Jesus se aparelhava para igualar-se à São Félix. Teria moendas, vácuos, cristalizadores novinhos em folha. A Bom Jesus crescia a sua boca, aperfeiçoava as suas vísceras, crescia os dentes. Seria em breve uma potência maior que a sua. E ele teria de suportar fiscal de fornecedor, na balança, de organizar tabelas de pagamento,

conforme as tabelas da Bom Jesus. Então o dr., Luís viu que era chegada a hora do combate decisivo. Precisava destruir a rival, encontrar armas que fossem de fato nocivas. Ele sabia que a Bom Jesus comprar a crédito as suas máquinas, mas com aquele preço de açúcar pagaria em dois tempos. E Vergara, que financiava a Bom Jesus, teria os seus cofres abertos, enquanto se visse garantido com cem mil sacos de cristal. Por falta de dinheiro, o Juca não deixaria de ir para frente. Açúcar pagava tudo, valia outro com um saco vendido a sessenta mil-réis. (REGO, 2012d, p.173).

Havia açúcar das Antilhas, da beterraba europeia, do nordeste brasileiro, e ainda São Paulo entrava no negócio muito lucrativo de sessenta mil-réis por saco para abastecer o mercado mundial. “São Paulo se preparava para, naquele ano, produzir açúcar em grande escala. Os jornais estavam falando de coisas absurdas. Em todo caso ficou a notícia na cabeça e em Recife o dr. Bandeira, da Salgado, acreditava numa queda de preço.” (REGO, 2012d, p.256). Mercado anárquico, que produz em razão do lucro e não da necessidade humana, destrói as suas próprias forças produtivas. José Lins do Rego compreende as razões de uma crise de superprodução. E foi o que ocorreu: uma crise específica do açúcar superabasteceu o mercado, diminuindo o preço, momento em que os pequenos e endividados quebraram e os grandes se tornaram gigantes. “O preço do açúcar dera ao dr. Juca o ânimo para reformar fábrica, comprar terras, estender os trilhos. Queria ver o dr. Juca era com o açúcar a dezoito mil-réis o saco” (REGO, 2012d, p.212). No fim, São Félix engoliu a Bom Jesus, Juca adoeceu e se refugiou na caatinga (REGO, 2012d, p.366).

O desfecho do “Ciclo da cana-de-açúcar”, com o fim do clã e da usina do Melos, no romance *Usina* não foi ao acaso. Já estava planejado pelo romancista. Pelo menos, desde a publicação de seu segundo romance, *Doidinho*, a usina já espreitava o bote:

Ouvira falar em usinas pelos moradores que voltavam da de Goiana. Quando ele me dizia que as moendas puxavam a cana numa esteira, eu me espantava. Via no engenho os negros tombando cana, feixe por feixe. Na usina a esteira puxava para a moenda, sem ninguém empurrar. Era só sacudir a cana em cima. Se caísse até gente, a moenda engolia. Me encantava a notícia dessa engrenagem das usinas. Pensava nos trens, nas maquinazinhas de brinquedo, puxando vagões de cana por dentro dos partidos. – Açúcar de usina é limpo, contava Vergara. Os trabalhadores não botam os pés nele, como nos engenhos. *A verdade é que as usinas já estavam ali para humilhar os bangüês do meu avô.* (REGO, 1977, p. 69, grifos meus).

Os nomes dados aos romances *Banguê* e *Usina* demonstram a transformação da indústria açucareira no nordeste brasileiro. José Lins do Rego poderia ser ainda mais feliz, e foi, com a escolha do título para seu décimo romance: *Fogo Morto*, expressão que foi exaustivamente utilizada para marcar a derrocada dos engenhos, cujos bueiros dos banguês não mais esfumaçavam. Narrar a extinção dos engenhos rendeu a José Lins do Rego a epíteto de “Romancista da decadência”, conferido pelo crítico de literatura Antônio Cândido (1991, p.392). O conjunto de obras do “Ciclo da cana-de-açúcar” se enquadra, portanto, no projeto

de interpretação da formação e decadência do patriarcalismo dos engenhos proposto por Lins e Freyre³², decadência que é econômica, mas que se repercute em âmbitos sociais, jurídicos e políticos, com o abalo da tradição e do mandonismo da ordem privada patriarcal e com transformações na situação social do trabalhador.

As inovações tecnológicas das usinas reorganizaram a utilização das terras nos engenhos. José Paulino possuía nove propriedades. A cada aquisição de terras feita pelo avô de Carlinhos, os partidos de cana mantinham-se vinculados, separadamente, aos banguês de origem, em vez de serem incorporados à casa de moer do engenho sede, o Santa Rosa. Isso ocorria porque cada banguê possuía um limite de produção: era capaz de triturar certa quantidade de cana, além da qual, não moeria, sobrando. Por isso, historicamente, alguns engenhos adotaram duas moendas (GAMA, 1983, p.151). As dificuldades do transporte de canas em carros-de-boi para o banguê também implicavam a fragmentação na produção.³³ Com a usina, a “expansão latifundiária [...] encontrou na estrada de ferro uma colaboradora de primeira ordem. [...]. O incremento da construção ferroviária coincide com o progresso técnico da produção açucareira; acentua-se com o surto dos engenhos centrais; e mais tarde alia-se à usina para a agonia do engenho banguê” (DIÉGUES JÚNIOR, 1954, p.187-188).

Pelo mesmo motivo - a baixa produtividade dos banguês em comparação com a usina -, permitia-se a existência de sítios dentro das terras dos engenhos³⁴. Quando a usina apareceu em cena, com incrementos nas forças produtivas e na circulação das matérias primas e da produção, a cana tomou para si toda terra. Por isso, Juca iniciou a expulsão dos foreiros que residiam nas terras localizadas na várzea do rio Paraíba³⁵.

³² “Os quatro restantes [romances *Menino de Engenho*, *Banguê*, *Doidinho* e *Usina*] podem ser com toda propriedade caracterizados como uma tentativa ‘de esboçar a fisionomia daquele Nordeste agrário, hoje decadente, sendo que a palavra ‘decadente’ assume aqui importância capital. José Lins do Rego será, acima de tudo, o romancista da decadência da sociedade patriarcal do Nordeste canavieiro, assim como Gilberto Freyre será seu sociólogo” (ALMEIDA, 1999. p.215).

³³ José Alípio Goulart (1959), em seu *Transportes nos engenhos de açúcar*, historiou alguns relatos acerca dos carros-de-boi. De P.O’Meara extraiu a informação de que, para transportar em torno de 80@ em carroças de duas rodas, eram necessárias de seis a dez parselhas de boi. (GOULART, 1959, p.78-79). Já na usina, há trator, esteira rolante, caminhão, estrada de ferro e guindaste (GOULART, 1959, p.95 e ss.).

³⁴ Isso em termos comparativos entre engenho e usina. A exploração monocultora desde a colônia significou má alimentação aos moradores de engenho.

³⁵ Esse processo histórico de decadência dos engenhos que José Lins do Rego levou para o romance, João Cabral de Melo Neto retratou em versos. Nas duas estrofes seguintes, o poeta expôs a transformação dos engenhos em partidos de cana para a usina e o conseqüente fim dos sítios dos moradores. “Vira usinas comer/ as terras que iam encontrando;/ com grandes canaviais/ todas as várzeas ocupando./ O canavial é a boca/ com que primeiro vão devorando/ matas e capoeiras,/ pastos e cercados;/ com que devoram a terra/ onde um homem plantou seu roçado;/ depois os poucos metros/ onde êle plantou sua casa;/ depois o pouco espaço/ de que precisa um homem sentado;/ depois os sete palmos/ onde ele vai ser enterrado./ Muitos engenhos mortos/ haviam passado no meu caminho./ De porteira fechada,/ quase todos foram engolidos./ Muitos com suas serras,/ todos eles com seus rios,/ rios de nome igual/ como crias de casa, ou filhos./ Antes foram engenhos,/ poucos agora são usinas./ Antes

Esta absorção de terras, terras e mais terras, para saciar a fome das moendas das usinas, reflete sobre toda a agricultura, fazendo desaparecer as pequenas culturas, pois nos latifúndios monocultores não há espaço para os pequenos sítios. O latifúndio estende seu domínio sobre as terras que adquire, e ainda sobre aquelas que não conseguiu absorver. Este processo observou-se, e observa-se, na região açucareira do Nordeste, dominada pelas grandes usinas. (DIÉGUES JÚNIOR, 1954, p.187).

Se quisessem, fossem para a caatinga. O velho Teodoro, Manuel Lucindo, José Ludovina e o místico quase santo Feliciano, antigos foreiros, uns talvez moleques de bagaceira e amigos do velho José Paulino, são algumas das “vítimas”. Outros “moradores antigos do Santa Rosa haviam emigrado para outros engenhos [como o Gameleira, do tio Lourenço, que não entrou na sociedade da usina Bom Jesus], atrás de uma servidão que não fosse tão pesada.” (REGO, 2012d, p.160).

O velho [Teodoro] lembrava-se do dia em que o feitor chegou com a notícia. Ninguém acreditava. Seria possível que o dr. Juca fizesse uma coisa daquela? Ele mesmo foi falar com o doutor e voltou com a notícia definitiva: *a terra, que fora deles, seria para a usina. A usina não podia perder um palmo de terra da várzea. Eles que fossem para a caatinga.* Subissem, deixassem a várzea para a cana, terra ótima para algodão não faltava no Santa Rosa. (REGO, 2012d, p.147, grifos meus).

A Bom Jesus comendo tudo o que lhes tinham, tomando a várzea, cortando as laranjeiras, destruindo as roçadas, fazendo o povo subir para a caatinga. A desgraça de Teodoro não era só dele. Saísse da várzea afora e só se via canavial. Aonde estava o sítio das meninas de seu Lucindo, a casa de barro escuro, o pé de juá, o jenipapeiro, as roseiras velhas que davam umas roças que nasciam murchas? A usina comera, a usina raspava, enchera de cana. E a casa da velha oleira, com o seu forno de cozinhar barro? Deus permitiria que a usina comesse tudo. (REGO, 2012d, p.150).

Fosse quem fosse o usineiro, não se faria diferente. Na usina Bom Jesus, na São Félix, na Catunda³⁶, na Tiúma, na Goiana Grande, na Santa Luzia e na Santa Efigênia, na Leão, na Lontra, na Cacaú, na Camaragibe, na Urupemba, na Salgado, entre tantas outras que compuseram o romance *Usina*, o fim do regime do foro era uma obrigação imposta ao usineiro. A usina pedia mais terra e o mercado quebraria quem não se adequasse às exigências. A usina ganhava, assim, vontade própria, tornava-se uma potencia estranha frente às relações humanas que a criaram. “Usina não tinha coração, usineiro só queria terras e mais terras.” (REGO, 2011a, p.189). Usineiro e trabalhadores perdiam o controle sobre a usina, que os desumanizava, os reificava.

foram engenhos,/ agora são imensos partidos/ Antes foram engenhos/ com suas caldeiras vivas;/ agora são informes/ partidos que nada identifica.” (MELO NETO, 1979b, p.287).

³⁶ A usina Catunda, na narrativa, era a maior do Estado de Pernambuco (REGO, 2012c, p.80). Fazia referência à usina de existência real de nome Catende (PASSOS, 2012, p.20), que produziu até tempos recentes, estando hoje em processo de falência.

Tivera que botar para fora muita gente viciada com os tempos do velho José Paulino. Queriam ficar na propriedade, desfrutar das terras e fugir das obrigações. O seu tio Lourenço acolhera no Gameleira uma porção deles. *Em banguê podia ser, mas usina não podia aguentar regalias. A terra era pouco para cana.* Se tivesse deixando Manuel Lucindo na várzea, os outros estariam com direito de ficar. Dera-lhe casa e terra na caatinga e se fora embora. Ficasse quem quisesse, que não iria adular ninguém. Manuel Lucindo era de confiança. Aquele sítio, onde ele morava, já tivera sido de seu pai, o velho Lucindo, homem de confiança de meu avô. Quando ele chegara para dizer que não ficava mais na propriedade, teve remorsos de deixá-lo sair assim com a família para começar vida nova por longe. Só descansou quando soube que estava de casa falada no Gameleira. *Afinal de contas o que ele estava fazendo não havia usineiro que não fizesse. Usina pedia terras livres para cana.* Do contrário teria que estragar o seu trabalho se fosse amolecer o coração. Havia muita diferença dum coração de senhor de engenho para um coração de usineiro. (REGO, 2012d, p.214-215, grifos meus).

José Lins do Rego, em entrevista a Clóvis Gusmão, explicitou a tensão entre Juca e a sua própria propriedade. Quem mandava em quem? Juca na usina, ou o contrário? As condições de vida inauguradas pela usina, explica José Lins do Rego, não permitiam a manifestação dos valores dos indivíduos. Emancipar-se frente à autarquia da usina era quase impossível. José Aderaldo Castello comentou as mesmas transformações desencadeadas pelo advento da usina e suas exigências ilimitadas que tornam servos de sua “vontade”, além dos trabalhadores, os próprios usineiros.

O dr. Juca também é um tipo social. O senhor de engenho em última fase, com fumaças de homem sem coração, mas, no fundo, impregnado também da dor que as lutas entre o homem e a máquina, entre o capital e o braço engendram pelos canaviais do sertão. Sem aquela condição – o ciclo da cana em sua fase capitalista -, não poderiam existir homens como o dr. Juca. *A maldade aparente de Juca é um produto do meio, das condições em que ele vive, muito mais duras do que aquelas em que viveu o velho José Paulino.* (REGO apud GUSMÃO, 1991, p.55, grifos meus).

Esclareça-se que são enormes as mudanças, as transformações acarretadas pelo advento da usina: eliminam a tradição do senhor e da senhora de engenho, da assistência social, espiritual e material que a sinhá-dona dava aos “moradores” (colonos) e escravos, que muitas vezes se enraízam até as origens do engenho; extinguem práticas populares ou folclóricas; determinam uma completa desumanização da paisagem física e social. *É tudo obra da ação devoradora da usina – o monstro gigantesco, do qual até os usineiros, freqüentemente ligados à tradição dos senhores de engenho, são também verdadeiros servos, escravos, cuja desumanização, por sua vez, ainda mais se agrava com as rivalidades a que eles são levados entre si, em consequência de ambições e exigências ilimitadas da usina.* Tem-se a impressão de uma onda renovadora de civilização, de europeização da paisagem, mas a verdade é que o que o tal progresso realmente traz é a desumanização e a descaracterização dessa mesma paisagem, cuja tradição se vê de repente irremediavelmente ameaçada. (CASTELLO, 1961, p.137-138, grifos meus).

Assim, na visão de mundo de José Lins do Rego, a modernização do campo possui uma dimensão negativa que prepondera. “Juca fechava os olhos para o que não fosse máquinas e canaviais da usina.” (REGO, 2012d, p.261). A usina desumanizava as relações sociais, se colocava como empecilho a valores como fraternidade, amizade, solidariedade, que

existiam, ao menos potencialmente, entre o senhor de engenho e seus súditos. Senhor de engenho que quisesse lotear terras em foros aos seus moradores, que quisesse doar leite, remédio, alimentos aos moradores, o faria sem a intromissão de uma vontade estranha. Com a usina, a competição capitalista exigia maximização dos lucros, o que interferia na vontade do usineiro, escravizando-a. Bernardo Borges Buarque de Hollanda e José Luiz Passos expuseram essa tensão aproximando Lins ao pensamento de Gilberto Freyre:

A usurpação desses valores oriundos de afetos humanos e sociais, em âmbito individual e coletivo, repercute diretamente nos livros de Freyre e José Lins. As obras trazem consigo um lamento. Em *Usina*, por exemplo, quinto romance de José Lins, o capítulo introdutório é bem explícito quanto ao julgamento negativo das mudanças. O sinal negativo da modernização parece indubitável na passagem do engenho à usina: “[...] A história do Santa Rosa arrancado de suas bases, espatifado, com máquinas de fábrica, com ferramentas enormes, com moendas gigantes devorando a cana madura que as suas terras fizeram acamar pelas várzeas. Carlos de melo, Ricardo e Santa Rosa se acabam, têm o mesmo destino, estão tão intimamente ligados que a vida de um tem muito da vida do outro. Uma grande melancolia os envolve de sombras. Carlinhos foge, Ricardo morre pelos seus e o Santa Rosa perde seu nome, se escraviza (p.30).” *A usina é, assim, uma figura ameaçadora, vista com desconfiança, quando não com desprezo. Ela representa o lado sombrio da civilização e do progresso. Trata-se de uma geringonça esmagadora, dotada de proporções incomensuráveis. É um mecanismo que moderniza e desumaniza, é invasor, forasteiro, acizentador*³⁷, diria Freyre. *A máquina vem para perturbar a ordem coletiva solidária.* (BUARQUE DE HOLLANDA, 2012, p.216-217, grifos meus).

O Doutor Juca é o modernizador da paisagem; é o membro da nova elite industrial apanhada no instante da racionalização do campo, da crise nas cotações e da intervenção estatal através de um regime de economia dirigida. Em *Usina*, o leitor tem a impressão de que algo importante ficava para trás. A modernização da produção e da relação desta com a dinâmica familiar se constituem em um problema ao mesmo tempo social e de organização narrativa. A solução artística promove uma troca de economias afetivas; a nostalgia pertence à dona Dondon e a Ricardo, no instante em que eles se confrontam com as suas casas transfiguradas pelo moderno. Assim *Usina* ecoa aquela avaliação proposta no mesmo ano por *Sobrado e Mocambos*: o mulato e a senhora de engenho guardam sementes do afeto e da sensibilidade pertencentes a uma cultura de contato. E se aqui há ideologia, então esta seria a ideologia do ano para o grupo capitaneado por Gilberto Freyre, de quem José Lins do Rego era tão próximo. (PASSOS, 2012, p.22).

Eis a resposta de Carlos de Melo, de José Lins do Rego e de Gilberto Freyre à personagem Maria Alice, de *Banguê*, que enxergava o engenho como um regime monstruoso. De fato, não se negam as arbitrariedades, às vezes sádicas, do mandonismo da ordem privada, tampouco a gravidade da situação social dos moradores de engenho. Não obstante, a usina tornou ainda pior a fome e a doença, uma vez que afastou o trabalhador do sítio com a roça de subsistência, do produto individual de seu trabalho. Ademais, excluiu os laços de compadrio, proteção e assistência que a ordem privada patriarcal proporcionava. Para Freyre e Rego, os

³⁷ Com “acizentador”, Borges de Hollanda provavelmente se refere a uma passagem de “Sobrados e Mocambos” (FREYRE, 1936, p.260-261).

moradores de engenho, largados à própria sorte, caíam em total desamparo, que nem a moral egoísta da sociedade burguesa, nem o direito liberal do Estado resolviam. Retirava-se, assim, toda a potencialidade da tradição e se instauravam relações impessoais em seu lugar, nas quais nada é feito gratuitamente. São oportunas as palavras de Gilberto Freyre escritas por ocasião do prefácio ao livro *Memórias de um senhor de engenho*, de Júlio Belo.

Quem conhece Pernambuco, Alagôas, o sul da Parahyba – esse sul da Parahyba de José Lins do Rego que é quase Pernambuco; quem conhece essa região brasileira não pela crosta, mas pela intimidade social, sabe a distancia enorme que separa um senhor de engenho antigo do moderno usineiro. *Longe de mim querer fazer passar os antigos senhores por uns santo-antoninhos-onde-te-podei. Acho mesmo que Julio Bello, sem resvalar para um immoderado “louvor dos tempos idos”, às vezes romantiza um pouco a época dos banguês e das almanjarras. Mas não há duvida que sob o patriarcalismo dos velhos engenhos houve, em geral, melhor assistencia ao trabalhador que na maioria das usinas de hoje. Houve, ninguém diz que não, dureza e até crueldade na exploração do escravo pelo branco da casa-grande: o commum, entretanto, foi o senhor amparar melhor o negro da senzala que o usineiro de hoje ao seu operário; ficar com o negro velho ou doente vivendo ás suas custas. Na maioria dos engenhos antigos a vida correu mais doce e humana para todos do que nas usinas, as festas, os são-joões, os pastoris, os bumba-meu-boi, creando frequentemente momentos de confraternização de senhores com trabalhadores. Esses momentos quase não ocorrem hoje. Não há confraternização quase nenhuma. Os usineiros vão se divertir longe – no Recife, em Bôa Viagem, no Rio, em Paris, em Buenos Aires. Um ou outro conserva hábitos de senhor de engenho. Seus filhos rapazes, ou elles mesmos, quando muito lúbricos, defloram ainda mulatinhas; mas abandonam logo as meninas. Ellas veem então para o Recife, Maceió, Parahyba, para a rua do Fogo, para o Pateo do Carmo, a Rua Estreita do Rosario, augmentar a prostituição das cidades. Os fidalgos novos não vão a pastoris; não gastam com mestras, contramestras, dianas. O chic é gastar com estrangeiras. Esses usineiros lúbricos, imitando os “gentlemen”, preferem as “blondes”. Mas defloram mulatas. A usina separou o grande proprietário não só do operariado – que era uma segunda família do senhor – como da paisagem e dos rios, outrora tão ligados á vida dos homens e hoje uns mictórios por onde as fabricas descarregam a calda fedorenta. Acabou com a vida nas casas-grandes; acabou com as festas; extinguiu a assistencia moral dos capellões, uns padres gordos, molles, é verdade, mas que sempre serviam para ajudar a gente dos engenhos em algumas das suas necessidades e soffrimentos; desenvolveu o absentismo; substituiu as casas de engenho pelos palacetes do Recife, de Maceió, de Bôa Viagem. Dahi uma nova fôrma de relações entre o patrão e o operário; entre o homem e a terra. A distancia social e psychica entre elles tornou-se maior. Tornou-se immensa. Dasappareceu quase todo o lyrismo nas relações do homem com a paisagem, com a matta, com o animal, com o rio, com a planta, com a terra, com os outros homens. E chegamos áquelle ponto dramático em que ou se restabelece o equilibrio entre a gente e a natureza, na região assucareira do Nordeste, ou o homem se degrada aos últimos extremos. Não só o homem que é explorado, mas o dono dos latifúndios. [...]. A culpa da decadencia no standart intellectual e nas boas maneiras dos senhores de assucar não se pode dizer que seja dos usineiros – alguns delles descendentes da melhor gente rural: é, em grande parte, do systema. (FREYRE, 1938, p.X-XII).*

É sob essa perspectiva negativa da modernização do campo que se encontram os romances do “Ciclo da cana-de-açúcar”, em especial, *Usina* e *Moleque Ricardo*, narrativas

que dialogam mais profundamente com a decadência econômica dos banguês. Esses dois romances, que serão analisados nas próximas páginas, são duas faces da mesma nostalgia dos tempos do engenho: um confronta a vida no engenho com a vida na usina; outro, com a no Recife. Em nota à primeira edição de *Usina*, José Lins do Rego explicitou a intencional melancolia que enlaça os cinco primeiros livros que compõem o “Ciclo da cana-de-açúcar”. [*Fogo morto*, parte do Ciclo, seria apenas o décimo romance publicado]:

Com *Usina* termina a série de romances que chamei um tanto enfaticamente de “ciclo da cana-de-açúcar”. A história desses livros é bem simples – comecei querendo apenas escrever umas memórias que fossem as de todos os meninos criados nas casas-grandes dos engenhos nordestinos. Seria apenas um pedaço de vida o que eu queria contar. Sucede, porém, que um romancista é muitas vezes o instrumento apenas de forças que se acham escondidas no seu interior. Veio, após o *Menino de engenho*, *Doidinho*, em seguida *Banguê*. Carlos de Melo havia crescido, sofrido e fracassado. Mas o mundo do Santa Rosa não era só Carlos de Melo. Ai lado dos meninos de engenho havia os que nem nome de menino podiam usar, os chamados “moleques da bagaceira”, os Ricardos. Ricardo foi viver por fora do Santa Rosa a sua história que é tão triste quanto a do seu companheiro Carlinhos. Foi ele do Recife a Fernando de Noronha. [...]. Depois do *Moleque Ricardo* veio *Usina*, a história do Santa Rosa arrancado de suas bases, espatifado, com máquinas de fábrica, com ferramentas enormes, com moendas gigantes devorando a cana madura que as suas terras fizeram acamar pelas várzeas. *Carlos de Melo, Ricardo e Santa Rosa se acabam, têm o mesmo destino, estão tão intimamente ligados que a vida de um tem muito da vida do outro. Uma grande melancolia os envolve nas sombras. Carlinhos foge, Ricardo morre pelos seus e o Santa Rosa perde até o nome; se escraviza.* (REGO, 2012d, p.29-30, grifos meus).

A pesquisa acerca dessa dimensão negativa da modernização na visão de mundo de José Lins do Rego, até agora, foi exposta predominantemente a partir da historiografia. Exige-se, porém, para fins de comprovações mais efetivas, melhor exposição a partir da análise concreta das fontes literárias do romancista e das fontes históricas de Freyre. Para tanto, delimitei três teses de Lins que devem ser delineadas no enredo de *Usina*: 1) Houve piora da situação social dos trabalhadores com o advento da usina e o com fim da assistência social da ordem privada do senhor. 2) O mundo dos engenhos, embora passível de arbitrariedades provenientes do mandonismo patriarcal, permitia ao senhor ser bom ou mal com os seus moradores, ao passo que a usina, em implacável impessoalidade, ensejava necessariamente uma indiferença avaliada negativamente pelo romancista. 3) As novas condições de vida também arruinaram a função jurisdicional do senhor de engenho, deixando os trabalhadores sem resposta às suas demandas por soluções dos conflitos.

Em primeiro lugar, com a extinção dos sítios, a miséria se generalizou. Os trabalhadores “havia ficado mais pobres, mais miseráveis”. (REGO, 2012d, p.269). Não havia mais o roçado para retirar o feijão, a mandioca e a fava que alimentariam durante o ano, e o algodão para o vestuário. Com a usina também se majorou a jornada de trabalho. Antes,

com o banguê, narra Lins, o senhor deixava dois dias da semana para o trabalhador cultivar produtos que venderia na feira aos sábados. Agora, de domingo a domingo, o tempo é da usina.

O poder ofensivo da usina se alargava, ia cada vez mais longe. Ao povo fazia só destruir os sítios, que se criaram pelas margens do Vertente. Os pobres viviam deles, das laranjas, dos abacaxis, das bananas, que vendiam nas feiras. A terra era fraca, só dava mesmo para mandioca e fruteiras. E a usina queria plantar cana. Correram ao dr. Juca para pedir. Eles viviam ali há tantos anos que sabiam quais tinham sido os primeiros donos daqueles sítios. Foram os seus avós. Viviam pagando o foro ao senhor de engenho. Aquilo era tão longe que até ninguém se lembrava se fossem terras do Vertente. Por ali cana não dava tão boa quanto pelos outros lados do engenho. E era um fim de mundo. Um carro de boi só poderia dar uma carrada por dia. Eles viviam das fruteiras e dos paus da roça. Tirando-lhes isso era morrer de fome. (REGO, 2012d, p. 223).

Com a usina, eles haviam ficado mais pobres, mais miseráveis. O senhor de engenho ainda consentia que ficassem com dois dias para eles. Eram donos de dois dias na semana, senhores de dois dias para fazer o que bem lhes viesse às vendas. A usina comera-lhes estas garantias. A semana inteira e nos dias de moagem, de domingo a domingo, de dia e de noite. Quem era que podia se incomodar com honra de filha, quem dispunha de tempo para brigar pela virgindade de filhas? As que se casavam, aproveitavam as santas missões, porque dinheiro não dava para pagar padre, fazer vestido branco. Antigamente as noivas faziam o seu roçado, plantavam o seu algodão, juntavam o seu pecúlio para o enxoval. Todos trabalhavam no roçado da noiva. Pai, mãe, irmãos, todos davam o seu adjutório. E a usina chegou. Terra só para cana. Dia de serviço era para a usina. Desgraçara-se tudo ainda mais. (REGO, 2012d, p.269, grifos meus).

Muitos se lembravam do banguê, como de um tempo de ouro. Outros emigraram para os engenhos de Itambé, que ainda estavam no velho regime. [...]. Sempre que vinha ao barracão, o velho Teodoro se abria. Criara-se no Santa Rosa. Os filhos dele já eram homens feitos, todos puxavam enxada do velho José Paulino. Ele tivera o seu sítio na várzea, aonde [sic] fazia o seu roçado, plantava a sua fava, o seu algodão. Veio aquela desgraça e levou tudo. Teve que se mudar para a caatinga, levar os cacos dele para uma terra que nem água tinha para se beber. Agora era o que se via. Os filhos não tinham mais direitos de tirar uns diazinhos para limpar o mato das plantações. Até ele, naquela idade, era obrigado a pegar na enxada, de ir para o eito. *Chegaria o dia em que os mais velhos nem podiam mais ficar em casa, todos teriam que descer para o pesado. Não se importava de ir para o eito da usina, mas que lhe deixassem o sítio da Várzea. Até já queria bem ao pedaço de terra. Era uma nesga que o coronel dera para ele trabalhar. Há mais de quarenta anos que, com os poderes de Deus, fizera tudo por aquele pedaço de terra. Dali ele tirava a sua arroba de algodão para vestir o seu povo, umas espigas de milho e umas ramas de feijão, que davam para comerem o ano todo. Criava também o seu porco, que rendia para tanta coisa. Pela festa vendia o bacorinho e os quarenta mil-réis prestavam tanto serviço.* [...]. Quarenta anos dormindo ali., limpando mato, chupando laranjas, cheirando bogaris. (REGO, 2012d, p.146-147, grifos meus).

Essa última passagem traz outro aspecto circunscrito dentro das piores generalizadas da qualidade de vida dos trabalhadores da usina: diz respeito ao fim da assistência social praticada pelos senhores de engenho aos moradores idosos, que, segundo Lins, outrora, iam ficando nos engenhos esperando a morte sem o dever de pegar na enxada, às vezes, sem pagar

foro e até com auxílio dos senhores na alimentação. Também se encaixavam na categoria dos assistidos os inválidos, os doentes, as viúvas, as crianças,³⁸ etc.

Então chagavam mulheres para falar com o usineiro. Era gente que vinha pedir, gente vestida de trapo, mulheres com panos nas cabeças, que deixavam o roçado para falar com o usineiro. O coronel Zé Paulino, quando passava por ali, ouvia as histórias delas. Mas o dr. Juca não viera para aquelas bandas saber de nada. Viera passear, olhas as matas com a galega bonita. Fossem falar com o gerente de campo. Ele resolveria tudo. (REGO, 2012d, p.250).

A importância do testa de ferro, cada dia que passava, mais arrogante ia ficando. Até uma ordem da d. Dondon para dar uma cuia de farinha e um taco de carne a uma mulher de morador, que fora à casa-grande se valer, seu Ernesto quis recusar. Voltou mesmo o portador, pedindo para trazer ordem do dr. Juca. Mas quando a mulher foi voltando para trás, se arrependeu e deu o mantimento, falando daqueles vagabundos, que viviam chorando nos pés de d. Dondon. (REGO, 2012d, p.303).

As páginas acima de *Usina* dialogam com visão de mundo acerca do patriarcalismo que Freyre defendeu em sua história social³⁹. Em *Casa-Grande & Senzala* se diz:

Em Pernambuco e Alagoas, com o desenvolvimento das usinas de açúcar, o latifúndio só tem feito progredir nos últimos anos, subsistindo à sua sombra e por efeito da monocultura a irregularidade e deficiência dos suprimentos de víveres: carnes, leite, ovos, legumes. Em Pernambuco, em Alagoas, na Bahia continua a consumir-se a mesma carne ruim que nos tempos coloniais. Ruim e cara. *De modo que da antiga ordem econômica persiste a parte pior do ponto de vista do bem-estar geral e das classes trabalhadoras – desfeito em 88 o patriarcalismo que até então amparou os escravos, alimentou-os com certa largueza, socorreu-os na velhice e na doença, proporcionando-lhes aos filhos oportunidades de acesso social. O escravo foi substituído pelo pária da usina; a senzala pelo mucambo, o senhor de engenho pelo usineiro ou pelo capitalista ausente. Muitas casas grandes ficara, vazia, os capitalistas latifundiários rodando de automóveis pelas cidades, morando em chalés*

³⁸ Alguns poetas muito vinculados à visão de mundo tradicionalista dos engenhos tendem a enfatizar por demais a assistência social dos senhores, como se fosse preocupação de primeira ordem. Um exemplo foi o poeta Ascenso Ferreira (S.d., p.55), que, com seu poema *Tradição*, fez os seguintes versos: “Terraço da Casa-Grande de manhãzinha,/ fartura espetaculosa dos Coronéis:/ - Ó Zé-estribeiro! Zé-estribeiro!/ - Inhôôr!/ - Quantos litros de leite deu a vaca Caumbuca?/ - 25, seu Curuné!/ - E a vaca Malhada?/ - 27, seu Curuné!/ E a vaca pedrês?/ - 35, seu Curuné!/ - Sóó? Diabo! os meninos hoje não têm o qui mamar.”

³⁹ Júlio Bello, autor que trilha a mesma visão de mundo tradicionalista de Freyre e Lins afirmou: “O homem da cidade comprou a usina e comprou as terras. Com esse utilitarismo commercial e as suas minúncias de “deve e haver”, de “lucros e perdas”, com esse espirito de detalhe do homem de negocios que investiga inteligentemente tudo e tudo anota e aproveita, e para augmentar a zona de cultura, invadio com a lavoura da canna todos os recantos do engenho. Valendo-se, para sua defesa, de uma illusoria vantagem no salario, tomou, por via de regra, os pequenos sitios de mandiocas e das outras lavouras secundarias do pobre. Este deixou de cultivar o trato da terra que, ordinariamente, a complacencia e o espirito de equidade do Senhor de engenho antigo autorgavam. Deixou os engenhos e passou a residir de preferencia nos povoados e cidades do interior, vivendo exclusivamente do salario illusoriamente melhorado. Enquanto é valido e forte pela idade, antes dos quarenta annos, pode viver porque pode vende por melhor preço o seu trabalho. Não tendo um palmo de terra que cultive, acaba por conformar-se com essa resignação herdada de 300 annos de oppressão, com o rigor dos ricos-homens e não o busca mais longe. Não reserva assim nada para os maus dias, perde mesmo a noção de necessidade de fazer alguma cousa para si só, de tudo faz para os outros, alugando os braços. Os povoados cada dia se vão transformando pela tolerancia e, direi mesmo, pelo incentivo da administração, em maiores focos de vicios e de miserias. As pequenas sobras do ganho diario consomem-se nos jogos de toda especie, tolerados e regulamentados pelo governo. Os hospitaes se fecham. As maleitas, o anquilostomo, a syphilis crescendo cada dia assustadoramente a olhos vistos, consolidam-lhe a inopia physica e moral. A tristeza do povo é um fructo da epoca, do regime de trabalho e dos vicios regulamentado pela administração”. (BELLO, 1938, p.135-136).

suícos e palacetes normandos, indo a Paris se divertir com as francesas de aluguel. (FREYRE, 2003, p.51-52, grifos meus).

Em artigo de jornal escrito em colaboração com o próprio Gilberto Freyre, de título *No Brasil também se morre de fome*, Lins do Rego explicitou sua interpretação acerca do pano de fundo histórico que guiou a *Usina*.

E mais doloroso é olhar para a situação dos pernambucos do interior. Quem sai de Recife e entra de mata a dentro o que vai encontrar nas zonas das usinas é uma vida em condição mais precária do que a que leva o pobre da cidade. A usina de açúcar não é só uma devoradora de terras, ela liquida com o homem pela boca, reduzindo o alimento do pobre a uma mesquinha pelas condições da monocultura. Compare-se o trabalhador do eito de um bangüê com o trabalhador do eito de uma usina, e a conclusão é bem triste. Enquanto em muito bangüê o trabalhador fazia o seu roçado, plantava o seu feijão, o seu milho, chupava a sua cana – isto de chupar cana, em alguns engenhos -, o de usina é obrigado ao eito, de inverno a verão. Fora do eito da usina não há maio de vida. Um de nós se lembra do balde de mel de furo que o senhor mandava para os trabalhadores beberem com água. O mel de furo ainda era alimento capaz de dar um bocado de resistência aos subalimentados dos bangüês. Dos eitos desapareceu a merenda de mel de furo. Um trabalhador que for pego com a cana nos dentes é punido, e os roçados desapareceram. E só ficaram a farinha seca e a carne do charque. E o homem cada vez mais magro, com filhos e mulheres que são verdadeiros cacós. [REGO, IVO (Org.), 2004, p.288-289].

Nessa perspectiva comparada entre a situação social dos trabalhadores nos engenhos e nas usinas, e ainda, nas fábricas urbanas, que José Lins do Rego narrou em *Moleque Ricardo*, Gilberto Freyre, em artigo de 1924 compilado e revisado posteriormente no livro *Tradição e Região*, de 1941, chegou ao perigoso ponto de oferecer uma justificativa para a escravidão. O operário inglês não teria vantagem frente ao escravo brasileiro⁴⁰. Aqui, os

⁴⁰ Gilberto Freyre, leitor de Henry Koster, assim como de inúmeros outros viajantes que relaram suas experiências pelo Brasil, deve, daquele, ter muito se valido para abalizar sua opinião: “Observei que, em geral, os Europeus são menos indulgentes para seus escravos que os Brasileiros. Os primeiros alimentam melhor mas exigem trabalhos mais pesados, enquanto os segundos deixam que os negocios de suas propriedades sigam os caminhos a que estão habituados a seguir. Essas diferenças entre as duas classes de senhores é facilmente explicada. O europeu adquiriu a maioria de seus escravos a credito e durante curso de sua vida a acumulação de riquezas é o objetivo principal. O brasileiro herdou sua propriedade e não há urgencia em obter largos proveitos. (KOSTER, 1942, p.479). De fato, em fontes do século XX, são encontrados escravos “aposentados” das tarefas por velhice ou invalidez. Wanderley Pinho encontrou nos registros do engenhos Freguezia: “Na primeira avaliação de escravos do “Engenho Freguezia”, realizada em 1811 (15 de março) [...]. Havia defeituosos - velho aleijado de uma perna, quebrado da virilha, cego de um olho, com vício de fugir. Na segunda avaliação, em 1832 [...] de braço direito quebrado, cego do olho direito, quebrado da virilha, rendido da virilha, com chaga no pé direito e inchado dos pés, velho impossibilitado do serviço, vicioso de fugir e furtar, pouco sadia, velha achacada, achacada de defluxo do peito, que padece de inflamação e obstrução, doente do estômago. No inventário da espôsa de Passé, em 1856, os escravos do “Engenho Freguezia” eram cento e sessenta e três [...]. Profissões e defeitos: [...] rendido da virilha, já idoso, tocado de cansaço, com perda direita chagada, com um pé inchado, aleijado, defeituoso dos pés, com pernas quebradas, deslocado de um quarto, com as pernas feridas, muito tomado com cansaço, velho.” (PINHO, 1946, p.163-165). Mas há fontes que alegam o contrário. Tendo em vista o baixo curso do escravo, seria mais barato recompor sua mão de obra do que bem tratá-lo para produzir mais em longa vida. Nesse sentido, as observações de Gilberto Freyre seriam anacrônicas ao prolongar a toda história colonial um fenômeno histórico existente somente após a extinção do tráfico de escravos. Apenas neste momento os escravos teriam sido melhores tratados, em função o alto custo em importar substitutos. Nesse sentido, Joaquim Nabuco (NABUCO, 1949, v.7, p.89-90) trouxe algumas fontes: “Que antes de 1831, pela facilidade de aquisição de africanos, a mortalidade dos nossos escravos, ou da Costa ou crioulos, era enorme, é

senhores respeitariam a infância com trabalhos leves, não havia velhice desassistida, os trabalhadores se alimentariam melhor com o roçado próprio, as crianças teriam leite garantido, etc. Na Inglaterra – e no Recife –, a miséria seria irremediável:

O professor Carlton Hayes costuma lembrar aos seus estudantes, na Universidade de Colúmbia, que a voz dos oradores descrevendo os horrores da escravidão na Jamaica e no Brasil comoviam-se até as lágrimas as audiências na Inglaterra – campeã da abolição dos prêtos - enquanto na própria Inglaterra crianças inglesas de dez anos sofriam verdadeiros horrores nas fábricas – “às vezes nas fábricas de alguns dos oradores abolicionistas”. Foi, em grande parte, no palavrório teatral desses oradores que se inspiraram, com sua ingenuidade de moços, Joaquim Nabuco e Rui Barbosa. [...] A escravidão entre nós – sobretudo no Nordeste, onde os engenhos variavam menos de dono, passando muitos escravos de pai a filho – parece que só em casos excepcionais se requintou em excessos de crueldade da parte dos senhores; ou em excessos de trabalho. [...]. Confronto semelhante ao estabelecido pelo inglês Clark entre a condição do escravo brasileiro e do operário inglês do meado do século décimo nono, pode-se estabelecer entre a condição do escravo brasileiro de há cem anos e de há cinquenta anos e a do operário brasileiro das fábricas de hoje. O escravo gozava de uma assistência social de que de modo nenhum goza o operário moderno. “Quase toda população negra – escreve um trabalho não de todo deformado pelo sensacionalismo o médico Belisário Pena – vivia concentrada nas fazendas, alimentada e cuidada, sem o abuso do álcool além de inúmeras famílias de agregados, cujos chefes eram, em regra, compadres e eleitores dos fazendeiros.” [...] É a condição do escravo, valorizado pelo senhor patriarcal, que contrasta com a dos trabalhadores de eito e operários de fábrica de hoje, mal alimentados, mal dormidos e, segundo o sr. Júlio Bello, expostos nos engenhos e nas usinas à “comum indiferença e estupidez dos administradores sem misericórdia” ... “quando os infelizes doentes, comidos de maleitas e anquilóstomos, a abandonam nos eitos.” [...] Aos negrinhos era permitido brincar durante grande parte do tempo. Quando, nos engenhos, dava-se-lhes alguma coisa a fazer, era trabalho doce, quase um brinquedo: preparar fios de algodão para as lâmpadas ou escolher feijão para semear. [...] Os direitos da infância eram assim mais respeitados pelos senhores de engenho do Nordeste que pelos donos de fábrica na Europa da mesma época. (FREYRE, 1968, p.184-187).

“Só em casos excepcionais se requintou em excessos de crueldade da parte dos senhores; ou em excessos de trabalho”, afirma Freyre acima. Eis o segundo ponto que se deve buscar no enredo de *Usina*: refere-se à avaliação do mandonismo da ordem privada dos engenhos. Sim, reconhece Freyre, havia arbitrariedades e até sadismos no patriarcalismo. O autor, inclusive, retratou-os em *Casa-Grande & Senzala* (2003, p.442; p.453 e ss.; p.511 e

um fato notório. ‘É sabido, dizia Eusébio de Queirós em 1852 na Câmara dos Deputados, que a maior parte desses infelizes [os escravos importados] são ceifados logo nos primeiros anos, pelo estado desgraçado a que os reduzem os maus tratos da viagem, pela mudança de clima, de alimentos e todos os hábitos que constituem a vida’. Desses africanos, porém, — quase todos eram capturados na mocidade — introduzidos antes de 1831, bem poucos restarão hoje, isto é, depois de cinquenta anos de escravidão na América a juntar aos anos com que vieram da África [...]’.” E reproduzindo trecho de Cristiano. B. Otôni: “É fato incontestado [depõe o sr. Cristiano Otôni] que, enquanto era baixo o preço dos escravos, raras crias vingavam nas fazendas. Viajava-se pelos municípios de Piraí, Vassouras, Valença, Paraíba do Sul, observando os eitos do serviço... quase tudo africanos. Notava-se uma exceção, e não havia muitas outras, de uma grande fazenda cujo proprietário órfão se educava em um país estrangeiro: essa povoava-se notavelmente de crioulos: por que? Por contrato uma parte dos que vingavam pertencia ao administrador: sempre o interesse. Em todas as palestras entre fazendeiros se ouvia este cálculo: Compra-se um negro por 300\$000: colhe no ano 100 arrobas de café que produzem líquido pelo menos o seu custo; daí por diante tudo é lucro”.

ss.). “Senhores mandando queimar vivas, em fornalhas de engelho, escravas prenhes, as crianças estourando ao calor das chamas” (FREYRE, 2003, p.46). Relatando alguns célebres casos da arbitrariedade patriarcal do senhor contra escravos e contra a própria família, afirma:

Conta-se que o visconde de Suaçuna, na sua casa-grande de Pombal, mandou enterrar no jardim mais de um negro supliciado por ordem de sua justiça patriarcal. Não é de admirar. Eram senhores, os das casas-grandes, que mandavam matar os próprios filhos. Um desses patriarcas, Pedro Vieira, já avô, por descobrir que o filho mantinha relações com a mucama de sua predileção, mandou matá-lo pelo irmão mais velho. (FREYRE, 2003, p.41).

Porém, para o historiador, “o ambiente [dos engenhos] era bom ou mau conforme os senhores”. (FREYRE, 1968, p.144). Passagem que parece retirada de Koster (1942, p.479): “Exemplos de crueldade existem, e ainda podem ser vistos, mas são frutos de uma perversidade individual e não de uma fria, sistemática, calculada indiferença [...]” Ou seja, no patriarcalismo, os valores individuais dos senhores possuiriam a potencialidade de guiar a ordem privada. Enquanto isso, na usina, as condições econômicas e sociais exigiriam necessariamente do usineiro um trato desumano e impessoal. “O usineiro é um misto de proprietário impessoal com capitão de empresas, cuja distância no trato com a sua propriedade [...] tanto incomodou Gilberto Freyre e outros de sua geração.” (PASSOS, 2012, p.10). Cumprida a obrigação patronal do salário, o usineiro se desvinculava de quaisquer outras assistências gratuitas guiadas por uma ética fraterna que, para Freyre, existiria no patriarcalismo. Freyre explica sua tese na passagem abaixo:

No nordeste de 1925 tudo isso é arcaísmo. As usinas de firmas comerciais trouxeram para a indústria da região o mecanismo das fábricas burguesas: as relações entre patrões que fumam charutos enormes como nas caricaturas de “Simplicissimus” e operários que só conhecem o patrão de vista. Parece hoje tempo da carochinha a época em que alguns dos grandes senhores de engenho eram tidos pela população dos seus domínios como “santelmo para suas penúrias e aflições” E conjuntamente chefes políticos, chefes de polícia, Tribunal do Júri, compadres, padrinhos de casamento eram ainda um espécie de Companhia de Seguros de Vida para os parentes e moradores: para as viúvas, órfãos, inválidos, doentes. *Criavam o ambiente moral á sua imagem. O ambiente era bom ou mau conforme os senhores* (FREYRE, 1968, p.144, grifos meus).

Perdia-se, com a usina, a possibilidade de existência de bons senhores. O predicado bom ou mal não se aplicaria, porém, ao usineiro. São todos distantes da vida dos trabalhadores, com uma impessoalidade cujas consequências os aproximariam dos piores e mais cruéis senhores de engenho⁴¹. Com objetivo de evidenciar a dupla possibilidade da

⁴¹ Luís da Câmara Cascudo, outro autor de visão de mundo tradicionalista, assim interpretou a transformação da solidariedade dos engenhos na impessoalidade das usinas (1971, p.99): “Presentemente é explicável a abstenção partidária de uma “sociedade anônima”, despersonalizada e poderosa, tendo receio que a solidariedade possa comprometer os equilíbrios da empresa nos níveis do interesse do acionista. O senhor de engenho não podia

ordem privada, solidária ou cruel, Gilberto Freyre compara o senhor de engenho bruto visto pelo viajante francês Tollenare a outros pacatos. Dizia acerca do bom senhor de engenho utilizando como exemplo o próprio avô de José Lins do Rego, o Bubu, que inspirou José Paulino da ficção:

O viajante francês [Tollenare] viu senhores de engenho do Nordeste de chicote, como num circo, fiscalizando os trabalhos; agradando a miuçada preta; falando ríspido a negros enormes, armados de facas e foices -e êles sem arma nenhuma, certos do prestígio da voz e do gesto. Do velho José Lins, dono na Paraíba de muitas terras, e figura boa de senhor de engenho, escrevia-me recentemente o seu neto, o meu amigo José Lins do Rego: “O meu avô José Lins governou vários engenhos e ninguém jamais viu na sua cinta uma arma qualquer.” (FREYRE, 1968, p.183).

José Lins do Rego, em sua literatura, se valia dessa tese de possibilidade de existência de bons ou maus senhores. O senhor poderia ser cruel ou fraterno com os moradores, mesquinho ou relativamente generoso, matá-los ou viver em paz com eles. A comparação é patente sempre que se coloca o velho José Paulino, o Cazuzza para o povo e o herói do menino de engenho, lado a lado com proprietários sádicos, cujo maior exemplo, citado em várias obras, é o célebre Major Ursolino, abstração literária do Barão de Suaçuna, que, por punição a seus escravos, enterrava-os vivos.

- Seu Cazuzza é um santo – dizia o negro Mané Pereira. Fui escravo dele; era o melhor senhor das redondezas. E no entanto as negras pariam do velho Zé paulino. Que seria melhor – fazer essas cousas ou dar nos negros, roubar terras dos outros, mandar matar inimigos? Cogitações profundas que me preocupavam ali no quarto do Tio Juca, esperando que o puxado me abandonasse. *Quem seria melhor: ele ou o Ursolino de Itapuá, enterrando escravos na bagaceira? [...]. O meu avô na frente de Ursolino passava por santo.* Que falasse os seus moradores. Lembrava-me de dois que o feitor encontrara dentro da roça roubando mandioca. Chegaram amarrados na porta do engenho. – Que fez esta gente? – Estava roubando mandioca, Seu Coronel. A mulher caiu nos pés do meu avô, chorando. - Acabe com isto. E foi na gaveta, e lhe deu dois mil-réis de prata, daquelas com a cara do imperador. – Podem ir embora. Em vez de reparar no serviço, vêm-me para aqui com estas besteiras. (REGO, 1977, p.116, grifos meus).

- Tio Leitão dava nos negros como em bestas de almanjarra. Tinha um escravatura pequena: um negro só para mestre de açúcar, purgador, pé de moenda. – O major Ursolino de Goiana fizera a casa de purgar no alto, para ver os negros subindo a ladeira com a caçamba de mel quente na cabeça. Tombavam cana com a corrente tinindo nos pés. Uma vez um negro dos Picos chegou na casa-grande do major, todo de nota e de gravata. Vinha conversar com o senhor de engenho. Subiu as escadas do sobrado oferecendo cigarros. Estava ali para prevenir das destruições que o gado do engenho fizera nas canas dos Picos. Ele era o feitor de lá. O seu senhor pedira para levar este recado. O major calou-se, afrontado. Mandou comprar o negro do outro engenho. Mas o negro só tinha uma banda escrava. Pertencendo a duas pessoas numa partilha, um dos herdeiros libertara sua parte. Então o major comprou

pensar em consequências financeiras quando estavam no ar as girândolas dos foguetões triunfais. A Usina deglutiui, por compra ou execução hipotecária, um a um, os últimos abencerragens líricos dos engenhos. Como em Veneza, os plácios dos Doges são rendosas utilidades turísticas, a Casa-Grande é um museu sem recheio, povoado de sombras históricas e sentimentais”.

a metade do escravo. E trouxe o atrevido para a sua bagaceira. E mandou chicoteá-lo no carro, o cipó de couro cru, somente do lado que lhe pertencia. (REGO, 2012b, p.109).

Os negro de Ursolino toda manhã levavam uma chibatada, na porta da senzala, para esquentar o corpo. [...]. O velho Duda do Riachão não gostava de mulheres. Uma filha fugira com um cambiteiro. Casou a segunda vez. E sempre que a mulher estava para dar à luz, ficava o velho beirando o quarto. Chorava menino lá dentro. Batia na porta para a parteira, sabendo do sucedido. E se a notícia era ruim, o velho Duda só fazia dizer: “Acabei com ela” (REGO, 2012b, p.90-91).

O usineiro, absentista, se afastava do engenho para a cidade, deixando a produção a cargo do gerente de campo, naquela relação distante para com a propriedade que, como afirma José Luiz Passos, incomodava Freyre e Lins. (PASSOS, 2012, p.10). O senhor de engenho, ao contrário, gerenciava o fabrico do açúcar e precisava ter pulso e conhecimento empírico da produção. Já o usineiro, um protótipo de capitalista, era totalmente alheio. Lins percebeu e antecipou o desenvolvimento econômico brasileiro, que, pouco mais, se depararia com o grande capitalista financeiro, que tão somente especula onde investir capital, não importando em qual ramo da economia. São meros administradores de lucros, afastados da produção e, portanto, dispensáveis dela.

O dr. Juca nem sabia de nada. Nunca que um senhor de engenho plantasse um pé de cana que não soubesse onde estava plantado. Agora o usineiro não sabia. O gerente de campo dava ordens, a produção dos campos devia corresponder à capacidade da fabricação. [...]. O dr. Juca se entregou ao entusiasmo do auxiliar. E ele estava fazendo o que queria com as terras e com o povo da Bom Jesus. Raro era o dia que não batia na casa-grande um morador para reclamar. E a resposta era sempre uma: para que procurassem o gerente de campo. (REGO, 2012d, p.225).

Com a transformação do senhor de engenho em capitalista usineiro absentista, findou-se a convivência cotidiana entre senhores e trabalhadores na usina. Distanciavam-se as vidas das famílias dos proprietários em relação às vidas dos trabalhadores, como expôs Freyre: “os bumba-meu-boi, criando frequentemente momentos de confraternização de senhores com trabalhadores. Esses momentos quase não ocorrem hoje. Não há confraternização quase nenhuma. Os usineiros vão se divertir longe – no Recife, em Bôa Viagem, no Rio, em Paris, em Buenos Aires.” (FREYRE, 1938, XI). Somando isso ao fim dos sítios e a consequente mobilidade do trabalhador de usina em usina atrás de melhores salários, desencadearam-se mudanças nas “relações entre senhores e agregados fundamentadas no paternalismo. A usina é uma máquina de produção que não respeita direitos coletivos, que não administra o trato condescendente dos velhos barões feudais”. (PÓLVORA, 1991, p.313-314). A mobilidade dos usineiros e dos trabalhadores pôs fim à coesão da ordem privada patriarcal sustentada na sedentariedade, nos dizeres de Freyre:

Na região dos engenhos, ali, sim, é que a mobilidade parece hoje uma volúpia. À relativa sedentariedade de antes da Abolição sucedeu o ciganismo de hoje: caldeiros, metedores de cana, trabalhadores de enxada são agora a gente mais sem raiz deste mundo vivem rolando dum engenho a outro. Desapareceram as relações fixas entre senhores e trabalhadores; entre senhores aderentes, entre senhores, rendeiros e lavradores de partido. Trabalhadores e aderentes vivem a deslocar-se, enfraquecida a coesão patriarcal que outrora os estabilizava. Referindo-se principalmente ao Estado da Paraíba, mas fixando uma condição comum a todo o Nordeste produtor de açúcar, informa a Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, no seu recente *Aspectos da Economia Rural Brasileira*: “Não se pode afirmar que no litoral e no brejo haja êxodo de trabalhadores, entretanto, vivem eles em constante peregrinação de uma para outra propriedade. Seria natural que até certo ponto se tivesse modificado a antiga sedentariedade com a fácil comunicação desenvolvida entre os engenhos; com a interdependência que se vem desenvolvendo entre os domínios rurais e entre eles e as cidades, já destituídos, os domínios, daquele seu caráter meio feudal de outrora, quando vários engenhos eram oniprodutivos, bastando-se a si mesmos, com os seus artífices, livres ou escravos, de toda espécie: marceneiros, pedreiros, carapinas, caldeiros, tecelões, sapateiros, doceiros. (FREYRE, 1968, p.131).

Diante dessas novas condições de vida que distanciaram senhores e trabalhadores, sobrevém o terceiro aspecto retirado do enredo de *Usina*: o fim da função jurisdicional do senhor de engenho como autoridade posta pela ordem privada. Usineiro não mais perde tempo em audiências com seus moradores. Dr. Juca, em vida totalmente distinta da do velho José Paulino, acha-o homem de época distante.

Naquele mesmo alpendre em que ele estava, o seu pai perdia tempo a ouvir histórias de moradores, que chegavam para falar tolices. O dr. Juca achava o coronel José Paulino um homem de uma época distante. Não compreendia como o seu pai, com aquela energia, acostumara à vida de banguê, àquela vida pequena, moendo três mil sacos de açúcar nos grandes anos. (REGO, 2012d, p.161-162).

No Santa Rosa, o velho José Paulino havia colocado no tronco o cabra que supostamente desvirginara Maria Pia. Só saíra de lá casado. Pensa que usineiro faz igual?, Generosa, negra da cozinha, perguntava a Ricardo, que estivera no Recife e não sabia do ocorrido com sua outra irmã, a Salomé:

- Acabou-se o bom tempo, menino. Desde que o velho fechou os olhos que a gente pena. [...]. Eu até penso muita vez que o dr. Juca não é do sangue da família. [...]. Pergunte a Avelina o que sucedeu com Salomé? Tu pensas que pegaram o negro para casar? A gente ficou igual ao povo de Pinheiro. Nem parecia que Salomé era cria da casa. Podiam pegar o cabra e casar. A tua irmã está feito rapariga, como as outras. (REGO, 2012d, p.139).

Generosa frisa: “Salomé era cria da casa”. Ou seja, como filha de Avelina, uma negra da cozinha, Salomé pertencia ao grupo privilegiado dentro da classe dos trabalhadores de engenho. Se nem ela possuía mais o acesso à justiça privada do senhor de engenho, ninguém mais a obteria. Generosa afirma que “acabou o tempo bom [...]”, e Avelina lamenta o caso da filha com a expressão “Se fosse nos tempos de Maria Menina [...]”:

Mãe Avelina vira as filhas se perderem com cabras de fora, vindos para a usina. Depois ninguém sabia mais delas. Ela fora rapariga, mas pensava em casar as meninas. *Se fosse nos tempos de Maria Menina aquele infeliz teria se casado á força.* Salomé e Maria Pia moravam na caatinga. As irmãs de Ricardo recebiam todos os homens. De longe ele pensava nelas, podiam se casar, ter um marido só. Mãe Avelina não fora de um só, mas quando se pegava com um homem ficava com ele, criava barriga. (REGO, 2012d, p.183, grifos meus).

Maria Menina, a quem Avelina rogou as funções de “assistente de acusação” no caso de Maria Pia não estava mais presente para proteger Salomé. Sem a justiça da ordem privada, “até as raparigas tinham piorado de vida”. (REGO, 2012d, p.148). Além dos abusos dos senhores, mais que sabidos e reconhecidos por Lins e Freyre, todos agora queriam um “pedaço de carne”.

Maria Salomé como ela recebia homens na cama de vara, lá pela caatinga. Podia ter se casado, ter um homem só, do que levar vida de rapariga de usina, que era bem diferente. Até as raparigas tinham piorado de vida. Os cabras, que chegavam de fora, não levavam mulher em conta. Maria Chica, que tivera filho do dr. Carlos, que era rapariga mas que vivia como Deus permitia, os cabras tinham desgraçado a pobre de moléstia. (REGO, 2012d, p.148).

Falavam de três caboclas do engenho, que ele [Seu Ernesto, gerente do barracão] passara nos peitos. Uma era filha do Pinheiro e as outras duas tinham corrido para a rua do Emboca, no Pilar. Dr. Juca não se importava com aquilo. Os sertanejos, que vinham para o serviço, viravam a cabeça das moças e era aquele estrago. Salomé se pegara com um que, feito a obra, sumira. (REGO, 2012d, p.204).

Agora não era só o senhor de engenho que pegava as meninas e as mulheres. Havia mais gente. Aqueles operários lá de cima da rua, aqueles sertanejos que desciam, todos queriam o seu pedaço. *E o dr. Juca não estava ligando, eles nem se queixavam.. Para que gastar tempo? O doutor tinha mais coisa em que pensar.* (REGO, 2012d, p.271, grifos meus).

Usineiro não se prendia às queixas dos moradores. Para as questões da “honra feminina”, ou outros assuntos, os moradores que resolvessem seus problemas sozinhos. A única jurisdição privada que continuava a funcionar na usina era a que autotutelava os interesses do usineiro, espalhando vigias e fazendo a macaca cantar para cima dos moleques, que foram reduzidos, com a miséria, à categoria de “ladrões de engenho”, no caso, de usina.

Expulsos da várzea, os pobres haviam perdido o socorro do rio, das fruteiras, da batata-doce. O que tinham para comer era o que os pais levavam do barracão: o meio quilo de bacalhau, a quarta de carne, a farinha seca. De vez em quando os vigias chegavam com uma feira deles. Estavam nos canaviais chupando cana, pegados num delito grave. A macaca cantava. Era ordem: moleque que fosse encontrado nos partidos, roubando, não tivesse pena. Porque se não fizessem isto não ficaria uma cana para moer. Antigamente somente os filhos de Pinheiro eram ladrões de engenho. Todos agora eram como os filhos de pinheiro, todos se juntavam em bando, de estrada afora, como guaxinins assanhados. As mães e os irmãos pequenos ficavam lá por cima, roendo a miséria de casa. Eles saíam para aventurar. (REGO, 2012d, p.184).

A usina rodava, o volante valia por dez do banguê, as turbinas desovavam sacos e sacos de açúcar branco. Eles nem viam o mel. No fim da moagem do engenho, a a última trempe de mel o coronel dava para o povo. Cada qual levava a seu púcaro ou a sua panela e mestre Cândido enchia as vasilhas sem pena. Teriam mel de engenho para comer. E podiam chupar cana que ninguém viria aos gritos tomar. Cana de usina era só para a esteira. Ninguém podia caçar nas matas. Nunca mais que se pegasse um tatuzinho, uma paca, uma cutia para encher a barriga. Cabra que fosse encontrado caçando, estava com o tronco garantido. Bem bom era pegar uma paca e comer a bicha assada. Era mais gostosa que galinha. Passavam de ricos. O usineiro empantara as caçadas. Havia vigia para espiar. Neco Gaiola que vivia de pegar passarinho para vender na Paraíba, um corcunda que sustentava a família com os pássaros, tivera que se mudar. Em terra de usina só ficava quem pudesse pegar na enxada. Os tempos de banguê pareciam de uma época distante, longínqua. Lembravam-se deles, com suspiros. Tempos que se foram, tempos que não voltariam mais. Os filhos andavam pela estrada, como vagabundos. (REGO, 2012d, p.271-272).

Os deveres de proteção e de lealdade, que fundamentavam a organização dos moradores e dos senhores de engenho em clãs patriarcais, e que, por consequente, dividiam provincianamente a população entre gentes do coronel fulano ou do coronel beltrano, desapareceram conforme ocorriam os êxodos rurais dos senhores absentistas e dos moradores expulsos da terra. Ficou no passado a obrigação que fez Carlos de Melo pegar em armas para resguardar seus moradores contra Juca, contra Zé Marreira e até contra a polícia, ou o dever que fazia José Paulino botar advogado para o júri de seu povo.

Em um primeiro momento, muitos usineiros representavam uma figura intermediária e transitória entre os senhores de engenho e os capitalistas contemporâneos. Ainda não haviam se separado totalmente da produção e nem levaram ao extremo o absentismo. Mesmo com toda fragilidade da ordem privada patriarcal decorrente da implantação das usinas, o compromisso coronelista dos usineiros com o poder estatal persistia nesse momento de transição. Carlos de Melo penou por baixo na política, sofrendo nas mãos de delegado chaleira de usina. (REGO, 2011a, p.225). A São Félix, nos tempos de Juca, dominava as eleições e o júri:

A São Félix valia como um estado. O governo temia a sua importância. Os seus protegidos não conheciam delegados, as portas das cadeias não prevaleciam para as ordens do usineiro. Procurassem saber de jurados, de eleitores que não fossem cria da grande fábrica e encontrariam poucos. Os júris, as eleições, os padres, os juízes obedeciam às vontades do usineiro. O pobre Carlos de Melo conhecera há tempos o peso desta força. As terras do Santa Rosa cresceram aos olhos da São Félix [...]. (REGO, 2012d, p.88).

Não obstante, uma vez arruinadas as bases patriarcais do mundo dos engenhos, o coronelismo, fenômeno historicamente determinado de compromisso entre a ordem privada patriarcal e a ordem estatal, estava fadado a decair cada vez mais, até o momento de um salto qualitativo na emancipação política do Estado, que conferiria efetividade das normas no

patamar do moderno Estado de Direito. Com a urbanização e a industrialização do campo, não havia mais os laços de proteção e de compadrio, nem as almas sob o domínio do senhor ou o provincianismo que possibilitassem e dessem fundamento à instrumentalização das instituições estatais do modo coronelista, que foi estudado no capítulo anterior. Lobby congressual, conteúdo burguês das leis, privilégios econômicos dos grandes conglomerados econômicos, etc., são fenômenos típicos do próprio Estado de Direito. Eles operam no momento de confecção do direito legislado. São, portanto, fenômenos totalmente distintos da manipulação e da seletividade da aplicação da lei típicos de um Estado relativamente emancipado existente no coronelismo da República e do Império. Corrupção e politicagem nos tribunais superiores também não se vinculam ao mundo agrário dos engenhos.

Se na Europa, a emancipação do Estado ocorreu de acordo com as necessidades burguesas de estabilização oficial das relações comerciais e industriais; no Brasil, a codificação, em contexto socioeconômico diverso, foi adaptada à nova realidade, gerando a política coronelista. Somente com a ruína do mundo dos engenhos, e, portanto, da ordem privada, a emancipação do Estado poderia se completar. Além disso, contribuiu para o processo brasileiro de afirmação do Estado de Direito a financeirização e a introdução de capitais externos na produção. O Estado de Direito, no Brasil, surgiu em contexto do capitalismo monopolista, ao contrário do capitalismo concorrencial que emergia na Europa do século XVIII exigindo a invenção da codificação.

Assim, o regime de irresponsabilidade financeira perante os financiadores da lavoura ao qual estavam acostumados os senhores de engenho foi substituído pelas penhoras e pelos oficiais de justiça a serviço das leis, e, em consequência, dos bancos e dos capitalistas internacionais. Até os coronéis por cima da política estadual não estariam imunes: os bancos se valeriam da estabilidade contratual promovida pelo direito. Gilberto Freyre, em cômica passagem, expõe o poder dos arrogantes bancos. Gadiel Perucci atenta à ruptura entre o poder dos senhores com o poder público (pacto coronelista):

Os senhores ruraes, pelas próprias condições feudais em que se iniciou a colonização agrária do Brasil – condições que veem resumidas do modo mais claro no *Regimento* de Thomé de Sousa – com que se tinham habituado a um regimen de responsabilidade frouxa, ou mesmo irresponsabilidade, com relação dos financiadores de suas lavouras. [...]. Os engenhos, lugares santos donde outrora ninguém se aproximava sinão na ponta dos pés e para pedir alguma coisa – pedir asylo, pedir voto, pedir moça em casamento, pedir esmola para festa da igreja, pedir comida, pedir um côco d'agua para beber - deram para ser invadidos pelos taes agentes de cobrança, representantes de uma instituição arrogante da cidade – o Banco – quase tão desprestigiadora da majestade das casas-grandes quanto do conde de Assumar, em Minas, ou a do presidente Chicorro da Gama, em Pernambuco. (FREYRE, 1936, p.38-49).

[...] a introdução de capitais estrangeiros na indústria açucareira provocando a desnacionalização parcial da produção e ainda os conflitos entre a usina e o banguê completam o quadro de fundo para a ruptura definitiva entre o poder político e os *barões do açúcar* nordestinos. (PERUCCI, 1978, p.43).

Dr. Luis, da São Félix, ex-senhor de engenho, meteria os pés pelas mãos pensando que seu prestígio na política lhe resguardaria em apropriações privadas da falida usina Bom Jesus, de quem tinha créditos. Havia os americanos. Com eles, a justiça, os títulos de execução, etc. São Félix teria de comer a Bom Jesus dentro da lei e do processo judicial, dividindo com outros credores, afinal, “negócio com o estrangeiro não era assim tão fácil não, porque vinha o cônsul e o governo entrava na dança. Se não desse isto o dr. Luís teria dado o bote” (REGO, 2012d, p.336).

O dr. Luís quisera entrar logo na bom Jesus. Depois os estrangeiros que viessem discutir. Mas Vergara achava que deviam comer o pedaço dentro da lei, com tudo regular. Não se devia brigar com Justiça. [...]. Havia, porém, os americanos na frente. E negócio com o estrangeiro não era assim tão fácil não, porque vinha o cônsul e o governo entrava na dança. Se não desse isto o dr. Luís teria dado o bote. (REGO, 2012d, p.336-337).

Ricardo era moleque da bagaceira da idade de Carlinhos. Companheiro de brincadeiras, o personagem aparecera em *Menino de Engenho* e *Doidinho*, mas tornou-se central no romance homônimo, *Moleque Ricardo*, no qual fugiu do engenho para aventurar a liberdade do Recife. “Fugir” continuava a ser a palavra certa para delinear o êxodo dos homens negros do engenho mesmo após o 13 de maio. Senão para os alugados, ao menos para os mais próximos da casa-grande, que continuavam a viver em regime próximo à escravidão, trabalhando de graça em serviços domésticos em troca de alimentação, moradia e proximidade com os senhores. José Paulino esbravejou com a fuga de Ricardo e, no romance *Pureza*, José Lins do Rego narrou a acontecimentos similares com o personagem Luís, menino negro e órfão que “fugiu do engenho dele [engenho Juçara, do coronel Zé Joaquim], há bem uns seis meses e agora o coronel soube que está aqui e mandou levar ele. [...]. O menino é cria da casa. Desde pequenino que ele vive pela cozinha do engenho”. (REGO, 2012c, p.64).

Além da liberdade, Ricardo pretendia fugir do eito dos engenhos, ascender um pouco na qualidade de vida, aprendendo um ofício. Depois, com tudo em ordem, mandaria buscar a família e fazer-lhes estudados e felizes.

Nascera para ser menor que os outros. Em pequeno vivia pela sala com os senhores lhe ensinando graça para dizer. Os meninos brancos brincavam com ele. Mais tarde viu que não valia nada mesmo. Só para o serviço, para lavara cavalos, rodar moinho de café, tirar leite. Negro era mesmo bicho de serventia. Andava pelo mato, espetando os pés atrás do gado. Em casa Mãe Avelina botava Jucá e pronto. Não se falava mais nisto. E, no entanto, quando Carlinhos ralava joelho na calçada, corria gente de todo canto da casa. Devam água fria ao menino por causa do susto e passavam pedaço de pano na ferida. Ricardo só podia sentir essas cousas. Ele tinha alma igual à dos outros. E sabia mesmo fazer tudo melhor. E apesar disso, quando o outro crescesse, seria dono, e ele um alugado como os que via na enxada. [...] Ali em Recife pelo menos um dia poderia ser alguma coisa. Não queria muito. Se lhe ensinassem um ofício, podia fazer um pedaço. [...]. Quem sabe não mandaria chamar a mãe e os irmãos? Então, botaria todos na escola. Avelina bateria roupa para alguma família de perto, as irmãs mais velhas aprenderiam a engomar e Rafael, com mais tempo, entraria para a aula. E todos viveriam felizes. (REGO, 2008c, p.43).

No ambiente urbano, o moleque da bagaceira encontrou a liberdade esperada, enquanto, porém, presenciou de perto a miséria do operariado urbano, que sofria com péssimas condições sociais de saúde, moradia e educação. Trabalho e previdência social precarizados implicavam desemprego, desassistência em caso de doença, de velhice, de morte do pai arrimo de família ou de invalidez por acidentes de trabalhos, etc. Ricardo também observou se acirramem as tensões de classes a nível inimaginável no engenho patriarcal: sindicatos e greves mobilizavam os operários e o imaginário popular se recheava com o espectro da “Rússia”, que “é governada por operários de mãos calosas” (REGO, 2008c, p.78).

Ainda com o auxílio da interpretação histórica de Gilberto Freyre, as próximas páginas analisarão a obra *Moleque Ricardo*, outra face⁴² da melancolia de *Usina*, a partir dos seguintes motes: 1) A exposição constante da precariedade das condições sociais do operariado urbano, mas quase sempre em comparação com a vida no engenho, exposta como mais suave por José Lins do Rego. 2) A desumanização das relações sociais no meio urbano. 3) O aumento das tensões de classe no ambiente urbano em comparação com o equilíbrio dos antagonismos que o patriarcalismo dos engenhos promovia.

Após chegar ao Recife, Ricardo residiu na casa de dona Margarida e de seu marido, Chico Diabo, o maquinista do trem que, passando pelo Santa Rosa, chegava ao Recife. Fora o condutor quem lhe seduziu a ir para a cidade a fim de lhe explorar o trabalho doméstico por dez mil-rés mensais (REGO, 2008c, p.42). Após dois anos, pôs-se como carregador de balaio de pão a serviço de seu Alexandre, português dono de padaria. Da rotina no local de trabalho,

⁴² Nesse sentido, escreveu Edilberto Coutinho (1980, p.30): “Ricardo e Carlos de Melo foram igualmente corrompidos pelo progresso, assim como a usina vai corromper as águas do Paraíba, o rio mítico e patriarcal que banha as terras do avô. (Wilson Martins) E, com a morte de Ricardo, <<um negro bom e manso que a cidade seduz, escraviza, tortura, mas acaba iluminando>> (Proença), José Lins do Rego diz acreditar ter encerrado o seu ciclo inicial de romances, com o retrado de desajustamentos sociais, econômicos e psicológicos na sua Civilização do Açúcar.”

Ricardo conheceu os demais empregados que realizavam os ofícios de masseiro, manuseador do cilindro, fonalheiro, caixeiro, etc. As histórias de Clodoado, Simão, Deodato, Florêncio, Jesuíno, Francisco, Leopoldino, entre outros, adentram ao enredo como estratégia narrativa que possibilitou a José Lins do Rego delinear as dificuldades do operariado urbano.

Ricardo morava nos fundos da padaria e seu Alexandre custeava-lhe a alimentação, Os noventa mil réis de ordenado sobravam para aquela vida de solteiro. Mas a realidade dos operários pais de família era distinta. “Os seus amigos, companheiros de trabalho [...] vão pouco a pouco introduzindo-o no íntimo de suas vidas. E Ricardo, solteiro, bem morado e comido vai penetrando naquela miséria” (GAMA E MELO, 1991, p.279). O caso mais trágico foi incorporado nos personagens da família de Florêncio.

Florêncio tinha família grande. O negro do cilindro sustentava um famíliao. Aquela gente passava mesmo necessidade. Ali eles tinham que comprar tudo, pagavam o casebre onde moravam. Pior que no engenho. *Eles passavam mais fome que no engenho. Lá pelo menos plantavam para comer, tinham as suas espigas de milho, a sua fava para encher a barriga. No Recife tudo se comprava. Estivera na casa do Florêncio para não ir mais. O masseiro, a mulher, e quatro filhos, dormindo numa tapera de quatro paredes de caixão, coberta por zinco. Custava 12 mil-réis.* A água do mangue, na maré cheia, ia dentro de casa. Os marujos de noite encalombavam o corpo dos meninos. O mangue tinha ocasião que fedia, e os urubus faziam ponto por ali atrás dos petiscos. Perto da rua lavavam couro de boi, pele de bode para o cortume de um espanhol. Morria peixe envenenado, e quando a maré secava, os urubus enchiam o papo, ciscavam a lama, passeando banzeiros pelas biqueiras dos mocambos. Comiam as tripas de peixe que sacudiam pela porta fora. O bicho feio ficava na espreita, esperando. Os filhos do Florêncio passavam o dia pelo lixo que as carroças deixavam num pedaço de maré que estavam aterrando. Chegavam em casa, às vezes, com presas magníficas: botinas velhas, roupas rasgadas, trapos que serviam para forrar o chão, tapar os buracos que os caranguejos faziam dentro de casa. Eram bons companheiros os caranguejos. Viviam deles, roíam-lhes as patas, comiam-lhes as vísceras amargas. Cozinhavam nas panelas de barro, e os goiamuns de olhos azuis, magros que só tinham casco, enchiam a barriga deles. Morar na beira do mangue só tinha esta vantagem: os caranguejos. Com o primeiro trovão que estourava, saíam doidos dos buracos, enchiam as casas com o susto. Os meninos pegavam os fugitivos e quando havia de sobra encangavam para vender. Para isto andavam de noite na lama com lamparina acesa na perseguição. Caranguejo ali era mesmo que vaca leiteira, sustentava o povo. Ricardo ficou com o pensamento na casa de Florêncio. Os meninos eram amarelos como os dos engenhos, mas eram mais infelizes ainda. Lá eles tinham o rio e a capoeira para entreter os vermes e o impaludismo. Os filhos de Florêncio faziam concorrência com os urubus, cascavilhando o lixo. Pro que o masseiro não se mudava dali? Havia tanto lugar bom para pobre morar. Florêncio lhe deu as razões. Precisava de comer. Aonde encontrar casa por 12 mil-réis? Ali pelo menos tinha água para os meninos tomarem banho e caranguejo. (REGO, 2008c, p.70-71).

Morava muita gente naquela beira de mangue. De lá saíam homens que iam pegar açúcar no cais, cinco arrobas na cabeça, das barcaças para o armazém; operários de fundição; balaieiros; aleijados que viviam de esmolos pelas portas; E no entanto aquele cortume dali perto fedendo, empestando as águas que tanto serviam, matando os peixinhos. Só os caranguejos resistiam. Eles e os urubus. Ricardo achou então que havia gente mais pobre do que os pobres do Santa Rosa. Mãe Avelina vivia de barriga cheia na casa-grande. Se ela viesse para ali e caísse naquela vida? Se os irmãos saíssem pra o lixo, ciscando com os urubus? Florêncio ganhava 4 mil-réis

por noite. O que eram 4 mil-réis no Recife? Uma miséria. Por isso o outro falava em greve, com aquela força, aquela vontade de vencer. (REGO, 2008c, p.72).

“No Recife tudo se comprava”, não era como no engenho, em que o roçado alimentava. A fome, sem a terra para cultivar, tornava-se irremediável. Os pobres daquele mangue poluído pelo curtume possuíam ainda os caranguejos, que disputavam com os urubus, mas a um preço pago em saúde. Mangues são ambientes insalubres e propícios à proliferação de parasitas e mosquitos. Mangue poluído por curtume torna-se uma calamidade. No processo de urbanização do Recife, a desigualdade social refletiu-se no tipo de solo habitado, conforme percebeu Gilberto Freyre. Se no Rio de Janeiro e Salvador, o contraste da habitação ocorreu entre sobrados em terrenos baixos e mucambos em morros favelizados; no Recife, a distinção impôs-se entre o terreno enxuto e o alagadiço.

Estabeleceram-se desde então contrastes formidáveis de espaço dentro da área urbana ou suburbana: o sobrado ou a chacara, grande e isolada, no alto, ou dominando espaços enormes; e a aldeia de mucambos e os cortiços em baixo, um casebre por cima do outro, os moradores também, uns por cima do outro, numa angustia de espaço. Isto nas cidades de altos e baixos como o Rio e a Bahia. Na Recife os contrastes de espaço não precisaram das diferenças de nível. Impuzeram-se de outro modo: pelo contraste entre o solo enxuto e o mais alagado, onde se foram estendendo as aldeias de mucambos. (FREYRE, 1936, p.255-256).

José Lins do Rego narrou criticamente as péssimas condições sociais de moradia, alimentação, saúde, etc. às quais se submetia o proletariado urbano. A cidade do Recife equiparava os filhos de Florêncio a urubus. Após ler *Moleque Ricardo*, Graciliano Ramos, que futuramente seguiria o comunismo, escreveu, em 1935, que José Lins poderia estar “metido em dificuldades por causa da questão social, [...], em véspera de ser lido em russo” (1991, p.51). A narrativa, porém, não sustenta projeto de reforma ou revolução da sociedade. Não se trata de um romance operário. *Moleque Ricardo* corresponde, na verdade, à outra face da nostalgia que José Lins do Rego e Gilberto Freyre sentiam pelos tempos dos engenhos. Por isso, a imagem do engenho aparece constantemente na narrativa com a função de comparação em relação ao que Ricardo descobria sobre o Recife. As palavras que José Lins do Rego põe na boca da esposa de Florêncio possuem esse papel de paralelo entre as duas realidades, responsável por valorizar o mundo dos engenhos perante as cidades⁴³:

⁴³ Gilberto Freyre, diga-se de passagem, era um crítico da urbanização desde a sua implantação no nordeste holandês “A Nova-Hollanda, primeira tentativa de colonização urbana no Brasil, excedeu-se á Nova lusitania em delictos de ordem sexual, em irregularidades moraes de toda a especie. Pernambuco apresenta-se ao estudioso da nossa história social como o ponto ideal para analyse e o balanço de influencias de dois typos de colonização:: o urbano e o rural. O hollandês e o português. A colonização que se firmou na casa-grande de engenho completada pela senzala e a que se desenvolveu principalmente em volta do sobrado urbano, ás vezes transformado em cortiço. [...]. Difficilmente se poderá concluir pela superioridade do colonizador hollandês sobre o português, ou melhor, do typo urbano sobre o rural, de colonisação do Brasil. [...]” (FREYRE, 1936, p.166-167).

- Bem que vivia satisfeita em Limoeiro do Norte. Florêncio trabalhava na prensa de algodão do coronel Furtado. A casa em que a gente morava, uma pessoa podia entrar. Só tinha dois filhos, e até vivia mais ou menos, fazendo chapéu de palha para vender. Tudo como Deus tinha mandado. Botaram na cabeça de Florêncio que no Recife a cousa era melhor. Tanto falaram, que Florêncio bateu por aqui. E é o que o senhor está vendo. Esta miséria toda. Tem dia que a gente não pode dormir com o fedor da lama. Chega a entrar de gurgumio adentro. Os meninos não sentem. Não sei mesmo o que menino sente. Vivem por aí pelo cisqueiro catando porcaria, garrafa vazia, panos velhos. Esta que está aí no estado que o senhor vê, tem sofrido o diabo. A bichinha como que sente a perna morta e dá para chorar, pra pedir remédio. Pra ver estas cousas, seu Ricardo, não vale a pena viver. (REGO, 2008c, p.109).

Os pensamentos de Ricardo, ao sair da casa de Florêncio, desempenham a mesma função:

E deixou dez mil-réis. O moleque saiu com um nó na garganta. Ter fome era o diabo. No engenho o povo se aliviava na fava, na batata doce. Ali não. Era mesmo não ter o que comer. A barriga roncando sem engano de espécie alguma. (REGO, 2008c, p.110).

Ricardo, que planejava trazer mãe Avelina e irmãos para o Recife, se dissuade da ideia ao perceber que seu ordenado não os sustentaria. “A mãe [Avelina] achava poucos os filhos que tinha, e era bom que ela tivesse os seus filhos. Botava para dormir cantando baixinho, bebiam leite da casa-grande, não precisavam pescar caranguejo para roer as patas.” (REGO, 2008c, p.100). A história de Ricardo reflete os milhões de êxodos fracassados, dos paus-de-arara, que só fizeram destruir as famílias dos pobres em eternas saudades. E antes da desventura que prendeu Ricardo, por fazer greve, no presídio da ilha de Fernando de Noronha, o moleque planejava voltar para o engenho: “Iria embora dali, onde só ouvira falar de miséria [...]” (REGO, 2008c, p.287).

A desgraça da família de Florêncio pioraria. Se, de ordinário, não se conseguia o sustento com o salário de masseiro, uma vez doente, primeiro por intoxicação do fígado provocada pelo curtume, depois por um tiro no peito dado por soldado do exército que combatia a greve geral, a família sobreviveria de ajudas dos amigos funcionários da padaria, de caranguejos, de esmolos de cego pedinte e de furtos famélicos nos quais se iniciaram, por necessidade, as crianças de Florêncio.

Ficaram assim orgulhosos com o título do pai. Mesmo assim, só não tinham morrido de fome porque os colegas de Florêncio iam mandando qualquer coisa. Ao maior de nove anos tinham oferecido um emprego na rua. O cego estava precisando de um guia. Para a mãe foi um choque aquele oferecimento. Ter filho cego de guia. O cego mandara perguntar somente porque ele queria fazer uma esmola ao povo de Florêncio. O menino gostou. Sair todo o dia para Recife, ver tanta coisa. (REGO, p.149-150).

Saíam eles de mangue adentro caçando caranguejos e siris para o almoço de casa. A lama batia na barriga. Às vezes traziam até peixe. Furtavam dum curral dum homem de Santo Amaro. Traziam então camorins de três palmos. O sujeito botava vigia para

guardar o que era seu. Os meninos, porém, tinham mais olhos e mãos mais ágeis do que as dos donos. (REGO, 2008c, p.151).

José Lins do Rego ofereceu uma explicação sobre a gênese dos crimes nas cidades inspirado em Gilberto Freyre, que, na época, com *Casa-grande & Senzala*, havia revolucionado a criminologia ao desmoralizar o “racismo científico” da criminologia arianista e eugenista de autores como Oliveira Viana, Nina Rodrigues, Euclides da Cunha, etc., para a qual sujeitos negros e mestiços seriam naturalmente propensos à criminalidade. Lins e Freyre encaravam a criminalidade em relação às condições de vida na cidade. “- E Leopoldino, onde anda ele agora? – Não soube? Depois que seu Alexandre botou ele para fora, andou sem emprego por aí. Ainda vi ele umas duas vezes e até falei com Leopoldino. Me disseram que pegaram ele com roubo na feira do Bacurau. Capaz de ter ido para Fernando.” (REGO, 2008c, p.256).

A liberdade não era bastante para dar melhor sabor, pelo menos physico, á vida dos negros fugidos que simplesmente conseguiam passar por livres nas cidades. Dissolvendo-se no proletariado de mucambo e de cortiço, seus padrões de vida e de alimentação muitas vezes baixaram. Seus meios de subsistencia tornaram-se irregulares e precarios. Os de habitação ás vezes degradaram-se. Muito ex-escravo, assim degradado pela liberdade e pelas condições de vida no meio urbano, tornou-se malandro de caes, capoeira, ladrão, prostituta e até assassino. O terror da burguesia dos sobrados. (FREYRE, 1936, p.191).

Na primeira parte do livro *Usina*, José Lins do Rego contou o retorno de Ricardo do presídio, primeiro, ao Recife, depois, ao engenho Santa Rosa, já então usina Bom Jesus. A situação da família de Florêncio se repetia com a de Jesuíno, que estivera preso junto com Ricardo, oportunidade em que o romancista novamente enlaça a gênese da criminalidade com as condições sociais urbanas. “Pobre do Jesuíno! Lá na ilha levava os dias sonhando com a mulher e os filhos. E o que encontrava de volta era uma podridão de gente, a família no último grau de miséria.” (REGO, 2012d, p.68).

E Jesuíno lhe dera um pedaço de chão para ele dormir. Dormia ali bem perto da família enlutada, dos moleques, da mulher, todos juntos, grudados uns aos outros pela miséria. Ficava com Jesuíno. [...]. A vida ficou mais dura sem. Sem marido [Jesuíno], sem o protetor [Lucas, pai do terreiro de Xangô que frequentava], ficou com os filhos com os filhos sem saber para onde ir. Casa para pagar, comida para comer. E assim os filhos traziam para casa o que lhes davam de resto de pão, de carne, de roupa velha, tostões. E foi vivendo até que o marido chegara de Fernando de Noronha naquele estado, tão magro que parecia cinzento, de olho amarelo como gema de ovo, meio trôpego, aleseirado, chorando por qualquer coisa. [...]. Os molequinhos haviam se acostumado com a vida. Andavam tirando esmolas pelas portas, pedindo comida, corridos de uns, maltratados pelas portas das vendas, tangidos como uma praga, uns pestilentos. Deram também para roubar, para aproveitarem-se dos descuidos dos balaieiros, disparando rua afora. O povo conhecia os negros de Jesuíno. [...]. Chamavam de ratos. E Eles mesmos pareciam ratos com aquelas cabeças compridas, aquele ar de espantados. (REGO, 2012d, p.63-65).

Quando da época da escrita de *Moleque Ricardo*, direitos sociais promovidos pelo Estado eram ainda incipientes. Não que eles sejam, a meu ver, a solução para a fragilidade a que a exploração capitalista expõe o trabalhador, mas a remediavam em certa medida. Desde então, o Estado, em resposta às lutas sociais, assumiu paulatinamente as tarefas de provedor da previdência social e da saúde pública, antes incumbidas às assistências das categorias profissionais. Auxílio doença, aposentadoria, aposentadoria por invalidez, pensão por morte, auxílio reclusão, além de direitos trabalhistas passariam a auxiliar, reduzindo o impacto de situações análogas às de Florêncio, de Deodato e de Francisco, citadas abaixo:

- E tem masseiro novo lá, Ricardo? – Tem. Seu Alexandre não pôde mais esperar por você e arranjou outro. – Quer dizer que eu não tenho mais lugar para mim? – É, mas se arranja. – É por isto, Ricardo, que eu me meto na encrenca. Você não está vendo que isto precisa ter um fim? Bota-se para fora um homem somente porque caiu doente? (REGO, 2008c, p.154).

Deodato forneiro não falava, de cigarro na boca com o rodo na mão, ia distribuindo as latas com a massa entregavam. Tinha o rosto queimado, a pele encardida. Gente da sua profissão, não chegava á velhice, a doença comia antes do tempo. Os fomalheiros do engenho tinham vida melhor, seis meses de folga, seis meses sem bagaço para empurrar de fomalhas adentro. E fogo de boca de fomalha não se comparava com aquele de fomo de padaria. (REGO, 2008c, p.77).

Francisco era mesmo um amarelo infeliz. Depois que ele entrou no estabelecimento, Ricardo encontrou uma conversa para as noites de lua. Sentavam-se os dois na calçada da venda. Francisco não tinha pai nem mãe. Não sabia onde eles andavam. Criara-se em casa dum tio em Paulista. Sofrera o diabo o pobre menino. Quando tinha 12 anos, já ia para a fábrica passar 12 horas no fuso. A febre palustre reduzira Francisco a aquilo que ele era., amarelo, magro, um pedaço feio de gente. Fugiu de Paulista porque quem ali não era operário era resto. Os donos da fábrica só queriam operários. (REGO, 2008c, p.85).

Mas quando da escrita do livro, não havia seguridade social estatal. E diante da precariedade das famílias operárias, José Lins do Rego comparava a assistência social que a ordem privada do engenho proporcionava aos seus moradores com negligência do burguês urbano. Com Florêncio doente e a família em necessidade, Alexandre respondia ao pedido de ajuda afirmando que já cumprira a obrigação de pagar o salário. A moral egoísta burguesa substituía a eticidade do engenho, as zonas de confraternização de que fala Gilberto Freyre. Contrato sinalagnático em vez da cordialidade. “Operário secou o braço, é como fonte, ninguém procura mais. Operário só presta mesmo para o trabalho”. (REGO, 2008c, p.114).

Não deu um tostão para o masseiro atravessar a doença. Ricardo fora-lhe mesmo pedir contando a história, a forma, os sofrimentos de Florêncio. Seu Alexandre só fez lhe dizer: - Que hei de fazer, seu Ricardo? Que hei de fazer? O rapaz devia estar preparado para estas dificuldades. *Não lhe pago quadro mil-réis por dia, senhor Ricardo? Se pudesse, o senhor contava comigo. A crise anda por aí. E não deu um tostão.* O povo da padaria, quando soube, trincou os dentes. (REGO, 2008c, p.114).

Fosse-lhe pedir 10 mil-réis para Florêncio, que a casa cairia. Não podia ajudar o masseiro com a família em precisão. Carro para rapariga sabia pagar. [...]. E assim Ricardo media a cachorrada de seu Alexandre. Os homens gemiam na padaria, ele cansava as pernas batendo ruas e ruas, e o portuga muito do seu, pegando luxo de raparigas. Todo este mundo era assim mesmo. (REGO, 2008c, p.173).

Assim como ocorria com a industrialização do campo, devido às exigências ilimitadas por lucros nas usinas, o burguês urbano foi dominado pelo mercado, pelo medo da crise, pelo lucro, que se colocaram como potências estranhas que desumanizavam as relações sociais. Em vez de preocupar-se com a saúde de sua esposa, d. Isabel, que adoeceu e morreria no desenrolar da trama, o portuga enxergava a convalescência como prejuízo devido ao trabalho doméstico parado. Reificação do ser humano que encontra interessante comparação na literatura em *O Cortiço*, com a desumanização de Bertoleza, explorada por João Romão enquanto gerava-lhe lucro e não era empecilho para sua ascensão econômica e social. (Cf. AZEVEDO, 1999).

O portuga parecia meditativo, alisando os bigodes com os olhos meio cerrados. Pensaria na mulher doente ou na mulata? Aquilo era coração magoado ou luxúria contida? Naquele dia mandara buscar comida no hotel. *Há quarenta anos que papava os cozidos de d. Isabel. Não sabia como ia se arranjar. Botaria cozinheira. O diabo, a Isabel ter que ficar de cama todo aquele tempo.* (REGO, 2008c, p.68, grifos meus).

D. Isabel era que aos poucos ia deixando a casa sem o seu braço para arranjar tudo e os seus olhos e todo o seu corpo a serviço da casa do seu Alexandre. Era mais uma sombra. Quase sempre agora botava uma cadeira na porta e ficava a toda a tarde sem uma palavra, de olhar distraído. *A doença dera cabo daquela máquina. Enferrujara-se de vez. Seu Alexandre gritava para ela: - Em que pensas, mulher? Em que andas a pensar? Vai te distrair lá por dentro com o serviço* (REGO, 2008c, p.84, grifos meus).

Gilberto Freyre, em seu estudo sobre a formação do patriarcalismo, defendia a tese de que a aristocratização do Brasil foi uma consequência inevitável perante o modelo econômico de monocultura latifundiária e escravocrata adotado pela colonização. A sociedade brasileira se extremou “em senhores e escravos, com uma rala e insignificante lambujem de gente livre sanduichada entre os extremos antagônicos” (FREYRE, 2003, p.33). Não obstante, o patriarcalismo teria sido capaz de contornar e harmonizar o antagonismo econômico entre senhor branco e escravo negro através do que Freyre chamou de zonas de confraternização, que envolviam diversas questões relacionadas ao modo de vida nos engenhos: desde a miscigenação das raças e das festas tradicionais até os laços de compadrio e de proteção da ordem privada patriarcal e a assistência social do senhor. Os antagonismos estariam em equilíbrio dentro do sistema do engenho, que reconciliava a contradição econômica entre casa-grande e senzala. Conforme os banguês, últimos sobreviventes do patriarcalismo,

desapareciam, conforme o proprietário da usina ou da fábrica urbana distanciavam seus modos de vida em relação aos do operariado, os antagonismos, antes em equilíbrio, vinham à tona:

A situação, porém, não era tão idyllica. A subordinação da gente de côr, baseando-se na diferença de raça, era também uma subordinação de classe. E a ascensão de uma classe a outra não se fazia tão facilmente, nem era possível que se fizesse, num Imperio escravocrata e agrario como o Brasil. [...]. Essas distancias sociaes, si por um lado diminuíram com o declinio do patriarchado rural no Brasil atravez do seculo XIX, e com o desenvolvimento das cidades e das industrias, por outro lado se accenturam – entre certos sub-grupos, pelo menos – com as condições de vida industrial desenvolvidas no paiz, outrora quase exclusivamente agricola; com os maiores e mais frequentes attrictos entre os homens, que a Revolução Industrial excitou em nosso meio. *A casa patriarchal perdeu, nas cidades e nos sítios, muitas das suas qualidades antigas: os senhores dos sobrados e os negros libertos, ou fugidos, dos mucambos, foram se tornando extremos antagonicos; bem diversas, as relações entre elles, das que haviam se desenvolvido entre senhores das casas-grandes e negros da senzala, sob o longo patriarchado rural.* (FREYRE, 1936, p.14, grifos meus).

A compressão do patriarchado rural por um conjunto poderoso de circumstancias desfavoraveis fez que elle se esparramasse: que o systema casa-grande-senzala se partisse quase pelo meio, os elementos soltos espalhando-se um pouco por toda a parte e completando-se mal nos seus antagonismos de cultura européa e de cultura africana ou indigena. Antagonismos outrora mantidos em equilibrio á sombra dos engenhos. *Com a urbanização do paiz, ganharam taes antagonismos uma intensidade nova; o equilibrio entre branco e pardos livres dos mucambos não seria o mesmo entre os brancos das velhas casas-grandes e os negros das senzalas.* É verdade que ao mesmo tempo que se accentuavam os antagonismo, tornavam-se maiores as oportunidades de ascensão social nas cidades para os escravos e para os filhos de escravos, que fossem individuos dotados de aptidão artistica ou intellectual extraordinaria ou de qualidades especiaes de attracção sexual. E a miscegenação, tão grande nas cidades como nas fazendas, amaciou, a seu modo, os antagonismos entre os extremos. *Terminado o periodo de patriarchalismo rural, de que os engenhos banguês, com as suas casas-grandes isoladas, procurando bastar-se a si mesmas, foram os ultimos representantes no Norte; iniciado o periodo industrial das grandes uzinas e das fazendas exploradas por firmas comerciais mais do que por familias; também na zona rural os extremos – senhor e escravo – que outrora formavam uma só estrutura economica e social, completando-se em algumas de suas necessidades e em varios dos seus interesses, tornam-se metades antagonicas ou, pelo menos, indifferentes.* Também no interior, as senzalas foram diminuindo; e engrossando a população dos mucambos: trabalhadores livres sem remedio, sem assistencia, sem amparo quasi nenhum das casas-grandes. (FREYRE, 1936, p.160-161, grifos meus).

José Lins do Rego fez aflorar em seu romance urbano os antagonismos econômicos irreconciliáveis por inexistência das confraternizações patriarcais. Sindicatos, greves e confrontos armados seriam consequências do egoísmo e da desumanização promovida pelos burgueses, que, a exemplo de Alexandre, não assistia seus empregados. “É por isto, Ricardo, que eu me meto na encrenca. Você não está vendo que isto precisa ter um fim? Bota-se para fora um homem somente porque caiu doente?” (REGO, 2008c, p.154).

O diabo da negra me arrastava para a cozinha, e enquanto lavava os pratos ia batendo com a língua, contando os seus casos. Em tudo mostrava o seu ódio aos

brancos. Como era diferente das negras do Santa Rosa – da Vovó Galdina, da Tia Generosa, para quem os seus brancos eram as melhores cousas do mundo! No Recife era assim: os negros botavam feitiço nos senhores, a bexiga matava a família rica. (REGO, 1977, p.64).

Todos na padaria tinham o que dizer do patrão. Menos Ricardo. O negro, porém, não gostava dele. Havia uma grande diferença entre eles. Não era porque fosse branco. O velho José Paulino, do. Isabel, Maria Menina, Carlinhos, todos eram brancos e Ricardo gostava de todos. Mas havia uma coisa no seu Alexandre. Às vezes Ricardo tinha até vergonha daquilo. Se o homem nunca lhe fizera mal, se tratava tão bem, por que aquela raiva, aqueles desejos de que acontecesse alguma desgraça ao patrão? Sim, desejava coisa ruim para o portuga. Quando ia saindo para a casa da mulata, ficava imaginando no que podia acontecer a seu Alexandre. Pela vontade dele, a mulata enganaria o velho, um amante dela pegaria se Alexandre na faca. (REGO, 2008c, p.77).

Mas [Seu Alexandre] aumentou dez mil-réis. Porém a raiva a seu Alexandre permaneceu. Era a primeira pessoa pro quem sentia repulsa, mesmo ódio. No entanto o patrão o tratava bem, sem gritos, sem aborrecimentos. Também não dava por onde. Vivia com os outros aos berros. Os homens da padaria, até o patrício viviam com o patrão pelas goelas. Ninguém levasse pão para casa que ele visse. Chamava de ladrão a todo mundo. Não era o ‘ladrão’ da boca do velho Zé Paulino. Era um ladrão que feria os outros com vontade de ofender. (REGO, 2008c, p.57).

Ricardo ficou com ódio de seu Alexandre. Respeitasse o pobre. Ele com os colegas da padaria precisavam agüentar o pessoal do Florêncio. Pois aquele portuga ia ver que a família do colega não morreria de fome. (REGO, 2008c, p.128).

A luta de classes aflora no Recife como consequência da industrialização. O motor da história, para o marxismo, tem, para Freyre e Lins, uma visão negativa. Preferem a reconciliação das classes à superação das mesmas. Ideal, pra os autores, seria girar a roda da história para trás, reviver os tempos de engenho, da ordem privada patriarcal que assistia os moradores, mantendo em equilíbrio os antagonismos. O direito e a moral burgueses não seriam capazes dos mesmos feitos. Arbitrariedades, para eles, nem sempre excessivas nem cotidianas, e lutas entre clãs patriarcais eram o preço a se pagar pela reconciliação, pela proteção e pela assistência da ordem privada patriarcal. Fechando a conta, o mandonismo da ordem privada patriarcal possuiria mais vantagens do que a sociedade burguesa e o direito estatal.

A visão de mundo do escritor centra-se nesse estado de destruição advindo da mecanização. Os avanços proporcionados pela transformação da ordem social não são valorizados. Não que José Lins não admirasse os inventos mecânicos em si, expressões em miniatura das maravilhas da maquinaria, como se flagra em *Meus verdes anos*: “[...] A tia Maria me deu um gramofone de cilindro, para brincar, e que não funcionava mais. Apenas moviam-se as rodas da máquina como um engenho. Dava-lhe cordas e punha-se a mover a engrenagem. Aquilo me valia como o maior espetáculo da minha meninice (p.56).” A razão principal para tal lamento baseia-se no fato de que outrora, influenciado pela perspectiva crítica do amigo Gilberto Freyre, o mundo dos engenhos formara grandes “zonas de confraternização”. De acordo com Freyre, os engenhos proporcionaram espaços para a democracia social: entre pais e filhos, brancos e negros, homens e bichos... *Havia hierarquia, despotismo, violência e crueldade, Freyre não os nega. Ao mesmo tempo, porém,*

aquela sociedade formada nos tempos coloniais conheceu os “antagonismos em equilíbrio”, isto é, contatos humanos e sociais integradores. (BUARQUE DE HOLLANDA, 2012, p.215-216, grifos meus).

Tristão de Athayde estabeleceu uma comparação entre a literatura José Lins do Rego e a de Honorè Balzac que se consolidou na crítica literária como frutífero modo de interpretar os livros do romancista paraibano. Desde então, Luciano Trigo (2002), Luís Bueno (2015) e Miriane Peregrino (2013), entre outros, dialogaram com essa aproximação a fim de explorar a visão de mundo por trás dos romances do “Ciclo da cana”. Há de se perceber que tanto José Lins quanto Balzac, em seus respectivos países, construíram seus personagens com aporte da história, em particular, do processo de ascensão da grande burguesia industrial e das transformações das condições de vida inauguradas com as novas relações sociais e econômicas.

A força desse novo romancista, filho do sertão paraibano e impregnado de espírito nordestino, era refletir no seu enorme mural um problema social tipicamente nosso, a agonia de uma casta, o fim do patriarcado rural, o desmoronamento de um mundo. Assim como Balzac estudara, nos seus romances, a formação da grande burguesia em França no início do XIX [...], o nosso sertanejo do Pilar, filho desse patriarcado rústico, vinha refletir nos painéis épicos do seu romance mural a morte dos bangüês, a agonia dos engenhos, o domínio crescente das usinas; em suma, a desumanização da economia pela mecanização da lavoura e, com isso, a ruína do patriarcado e a dispersão de um povo, descendente dos escravos outrora, e ainda não fixado no trabalho livre. (ATHAYDE, 1991, p.135).

Michael Löwy e Robert Sayre, examinando a obra de Balzac, dissolveram a aparente tensão entre a visão crítica do romancista contra a sociedade burguesa e a posição político-econômica reacionária vinculada à monarquia e à nobreza feudal. Não apenas de críticas “progressivistas” sofre a sociedade burguesa. Percebe-se que, justamente por se vincular ao passado, Balzac conseguia criticar o seu tempo presente com perspicácia. São censuras as de Balzac que Löwy e Sayre precisaram como junção entre revolta e melancolia. Revolta contra a nascente sociedade burguesa e melancolia perante o decadente modo de vida aristocrático.

O realismo e a visão crítica desses autores não são em absoluto contraditórios com a sua ideologia “reacionária”, passadista, legitimista ou tory. É falso e inútil atribuir-lhes virtudes “democratas” ou “progressistas” inexistentes: *é porque o olhar deles está voltado para o passado que eles criticam o presente com tanta perspicácia e realismo.* Evidentemente, essa crítica também pode ser feita – e melhor – do ponto de vista do futuro, como fizeram os utopistas e revolucionários – românticos ou não; mas é um preconceito – herdado das luzes – conceber a crítica da realidade social apenas da perspectiva “progressivista” (LÖWY; SAYRE, 2015, p.31, grifos meus).

O pesquisador Luciano Trigo, na linha de análise iniciada por Tristão de Athayde, observou o aspecto documental das obras de Lins e Balzac em coexistência com posições ideológicas passadistas⁴⁴. Assim como na *Comédia humana* de Balzac, o realismo de Lins em *Usina* e em *Moleque Ricardo* procedeu com mordazes críticas à sociedade burguesa, que foram expostas ao longo deste subcapítulo, seja no ambiente rural mecanizado das usinas, seja no meio urbano. Vinculados a visões de mundo tradicionalistas, dos senhores de engenho ou dos nobres franceses decadentes, Lins e Balzac foram capazes de destrinchar o espetáculo de devassidão e miséria que surgia diante de seus olhos justamente pela necessidade de combatê-lo, em atitude de querer frear (se fosse possível) e retroceder o processo histórico.

José Lins do Rego percebia as contradições do processo histórico burguês. O Estado de Direito, que surgia sustentando a igualdade e a liberdade perante a lei, significa um estado de desassistência jurídica e social ao operariado. A sociedade civil burguesa substituía a família patriarcal e a sociedade dos engenhos com a promessa de dignidade humana e de fim da hierarquia social entre brancos proprietários e negros escravos. Mas, na realidade, ela media os homens como mensura as coisas, na proporção de suas utilidades e de suas capacidades de trabalhar. A moral burguesa, como fórmula de justiça, reconhecia a exploração realizada pela distribuição e pela apropriação de mercadorias do capitalismo: a cada sujeito o que é seu, a cada sujeito o que ele consegue comprar. O trato impessoal entre senhores e trabalhadores, em vez da dignidade prometida, implicava um frio e indiferente distanciamento, que possibilitava ao patrão filisteu moralista fechar os olhos quando cumprida a obrigação contratual. A fraternidade supostamente possível na ordem privada patriarcal brasileira, muito bem quista por Lins e por Freyre, não tinha mais espaços na sociedade burguesa.

Justamente por não se vincularem a visões de mundo burguesas, Lins e Freyre puderam criticar em vez de esconder ou maquiá as contradições que envolviam o processo de transformação da economia, da sociedade e do Estado com o advento da usina. Trata-se de algo que, no marxismo, chamou-se de “decadência ideológica da burguesia” (LÖWY, 2009, p.112-131), da qual não padecem os conservadores⁴⁵. A burguesia revolucionou

⁴⁴ “Torna-se o caso de Balzac (e Tristão de Athayde classificou José Lins como “Balzac do nosso patriarcalismo moribundo”): sem ter nada de revolucionário, o autor da *Comédia humana* construiu um painel da sociedade francesa que marxistas não se cansam de citar, pelo que ele contém de documental, de espelho das mazelas e dos impasses de um mundo fadado a ruir. Ali está registrada a formação da grande burguesia francesa no início do XIX como em nenhum compêndio de história. [...]. Processo semelhante pode ser apontado em José Lins do Rego em seus romances do açúcar”. (TRIGO, 2002, p.49).

⁴⁵ “Estas observações são de um enorme interesse metodológico: elas mostram como uma visão social nostálgica do mundo do passado pré-capitalista, uma crítica romântica do capitalismo industrial, um socialismo utópico e mesmo (em certa medida) “reacionário”, podem atingir, *em certos aspectos*, uma compreensão (ou ao menos um

positivamente a economia, o direito e a sociedade. Não obstante, as ciências que estudam esses ramos sob a visão de mundo burguesa se viram de mãos atadas quando precisaram superar contradições postas pelo novo tempo histórico. O projeto burguês de sociedade não solucionou inúmeros problemas, conforme prometido, e ainda criou outros. O cientista social burguês precisou, então, esconder as dificuldades, ao passo a “crítica amarga, mordaz e espirituosa” se tornava arma poderosa com que os tradicionalistas feriam a burguesia. (MARX; ENGELS, 2005, p.59). Friedrich Engels indicava a impotência de livros de economia e de história da época da revolução francesa que, por vinculação à visão burguesa, eram incapazes de expor contradições históricas de seu tempo e conjecturar soluções a elas, ao passo que Balzac, legitimista, lhe ensinou muito mais através literatura.

Balzac descreve como os últimos restos dessa sociedade, exemplar para ele, sucumbiram pouco a pouco perante a intrusão do novo-rico vulgar, a nadar em dinheiro, ou foram corrompidos por ele; [...]. Em volta desse quadro central, pinta toda a história da sociedade francesa, onde aprendi, mesmo no que respeita aos pormenores económicos (por exemplo, a nova distribuição da propriedade real e pessoal, depois da revolução), do que em todos os livros de historiadores, economistas e profissionais da estatística da época. Não há dúvida que, politicamente, Balzac era legitimista. A grande obra que deixou é uma elegia permanente, lamentando a decomposição irremediável da alta sociedade; todas as suas simpatias vão para a classe condenada a desaparecer. (MARX; ENGELS, 1974, p.197).

Afogados em lama pelo desenvolvimento histórico, o único recurso dos filiados ao patriarcalismo José Lins do Rego e Gilberto Freyre se reduzia à análise crítica da realidade que evidenciasse as contradições do capitalismo. José Lins do Rego, assim, não fazia mera apologia à restauração do mundo dos engenhos e defesa peremptória dos interesses dos senhores. Era preciso demonstrar que a vida levada nos engenhos, pelos senhores, mas também pelos trabalhadores, se passava de forma mais amena e humana que na sociedade burguesa. Esse projeto que amalgamava senhores e trabalhadores, é possível aproximá-lo do que Karl Marx e Friedrich Engels chamaram, no contexto francês, de socialismo feudal (MARX; ENGELS, 2005, p.60), que visava à restauração da sociedade pré-revolucionária e pré-industrial. Revolta e melancolia⁴⁶; “em parte ecos do passado, em parte ameaças ao futuro”.

intuição) mais profunda, mais lúcida, *mais verdadeira*, da realidade econômica e social e de suas contradições, que a dos economistas clássicos [Smith; Ricardo]. Em outras palavras: o representante científico de uma pequena burguesia tradicionalista e anticapitalista (Sismondi) pode estar, em certas questões, mais próximo de um conhecimento objetivo que o maior representante científico da burguesia industrial progressista e revolucionária (Ricardo)” (LÖWY, 2009, p.126).

⁴⁶ E o discurso do “socialismo feudal” de Lins do Rego surtia alguns efeitos em termos de adesão. O Sr. Jayme de Barros, por exemplo, em 1936, no jornal Estado da Bahia, conclamava pelo interrupção do processo de industrialização do campo, que arruinava os senhores e os moradores de engenho, sendo aqueles chamados de

O inimigo em comum entre os marxistas e os socialistas feudais aproxima-os em certa medida. “É evidente que a leitura de Carlyle e Balzac é altamente *seletiva*: tanto Engels quanto Marx recusam categoricamente ilusões passadistas desses dois escritores. Mas apropriam-se sem hesitar de sal crítica da modernidade industrial-burguesa [...]” (LÖWY, SAYRE, 2015, p.122, grifos dos autores). Não obstante, a passagem abaixo do *Manifesto Comunista* permite muitas aproximações com as fontes da história social de Gilberto Freyre analisadas neste subcapítulo.

Onde quer que tenha o poder, a burguesia destruiu as relações feudais, patriarcais e idílicas. Rasgou todos os complexos e variados laços que prendiam o homem feudal a seus “superiores naturais”, para só deixar subsistir, de homem para homem, o laço do frio interesse, as duras exigências do “pagamento à vista”. Afogou os fervores sagradas da exaltação religiosa, do entusiasmo cavalheiresco, do sentimentalismo pequeno-burguês nas águas do cálculo egoísta. Fez da dignidade pessoal um simples valor de troca; substituiu as numerosas liberdades, conquistadas duramente, por uma única liberdade sem escrúpulos: a do comércio. Em uma palavra, em lugar da exploração dissimulada por ilusões religiosas e políticas, a burguesia colocou uma exploração abeta, direta, despudorada e brutal.[...]. A burguesia rasgou o véu de sentimentalismo que envolvia as relações de família e reduziu-as a meras relações monetárias (MARX; ENGELS, 2005, p.42).

Distinguir a legitimação do patriarcalismo proposta por Freyre e Lins em relação às suas astutas críticas à sociedade industrial-burguesa deve ser pauta de primeira necessidade do pesquisador. Principalmente em relação a Gilberto Freyre, por vezes descartado de antemão sob o pretexto de legitimar o patriarcalismo e o escravismo, a ressalva é necessária. Em um Brasil que iniciava a modernização industrial, que mal compreendia aquele processo, ou superestimava-o, Freyre já o desmoralizava.

Ademais, os próprios Lins e Freyre, em *Banguê e Casa-grande & Senzala*, honestamente expuseram muitas mazelas da ordem privada patriarcal, o que permite, por exemplo, que esses textos sejam fontes de estudo para o mandonismo patriarcal. para coronelismo e para o cangaceirismo como arbitrariedades armadas dos senhores. Suas justificativas ao patriarcalismo sempre ocorreram em tom de comparação entre dois modelos, cada qual expostos com muitos problemas. Hoje, o grau de degeneração do pensamento burguês é tal que seus ideólogos ignoram deliberadamente as inconsistências da pseudodemocracia representativa, o conteúdo burguês das leis e das instituições do Estado e o estado de miséria social do operariado.

“pequenos agricultores”. “O Sr. José Lins do Rego completou, de maneira magistral, o ciclo de romances sobre a Cana-de-Açúcar, fazendo a mais impressionante demonstração da miséria dos populares do interior do Brasil. É preciso encontrar um meio de impedir que as indústrias rurais poderosas tornem impossível a vida dos pequenos agricultores e dos trabalhadores do campo”. (BARROS, 1991, 308-309)

Por vezes, defensores do Estado de Direito, da igualdade perante a lei, da moral egoísta e de outros corolários da visão de mundo burguesa tem interpretado enviesadamente a obra de José Lins do Rego. Conforme dito anteriormente, as tensões internas na obra, que também denunciam abusos do patriarcalismo brasileiro, possibilitam essas análises. O historiador liberal Sérgio Buarque de Holanda, por exemplo, analisa corretamente o pano de fundo histórico na obra de José Lins do Rego, mas, com escrita dúbia, não permite distinguir quem, se ele, o historiador, ou se o romancista, considerava a usina como uma evolução.

Aos barões do açúcar não restava, com a desagregação dos seus domínios, senão conformarem-se às novas condições de vida. Um romancista nordestino, o sr. José Lins do Rego, fixou em episódios significativos a evolução crítica que ali também, por sua vez, vai arruinando os velhos hábitos patriarcais, mantidos pela inércia; hábitos que o meio não só já deixou de estimular, como principia a condenar irremediavelmente. O desaparecimento do velho engenho, engolido pela usina moderna, a queda de prestígio do antigo sistema agrário e a ascensão de um novo tipo de senhores de empresas concebidas á maneira de estabelecimentos industriais urbanos indicam bem claramente em que rumo se faz a evolução. [...]. A urbanização contínua, progressiva, avassaladora, fenômeno social de que as instituições republicanas deviam representar a forma exterior complementar, destruiu esse esteio rural, que fazia a força do regime decaído [...]. (BUARQUE DE HOLANDA, 2006, p.193).

Sérgio Buarque de Holanda criou a imagem do “homem cordial” para ilustrar o tratamento retórico do brasileiro que artificialmente cria intimidade com outrem a fim de extrair benefícios pessoais. A infestação das instituições estatais por esse modo de agir personalista, que tem origem do patriarcalismo, desde o Império, privatizava o espaço público, que deveria ser em tese imparcial. O objetivo, para Holanda, seria reajustar o comportamento cultural do homem brasileiro, para, liberalmente e democraticamente, consolidar o sentido correto “[d]as palavras mágicas Liberdade, Igualdade e Fraternidade [que] sofreram a interpretação que pareceu ajustar-se melhor aos nossos velhos padrões patriarcais e coloniais” (BUARQUE DE HOLANDA, 2006, p.197).

Essa vitória nunca se consumará enquanto não se liquidem, por sua vez, os fundamentos personalistas e, por menos que o pareçam, aristocráticos, onde ainda assenta vossa vida social. [...]. Em outras palavras, somente através de um processo semelhante teremos finalmente revogada a velha ordem colonial e patriarcal, com todas as conseqüências morais, sociais e políticas que ela acarretou e continua a acarretar. (BUARQUE DE HOLANDA, 2006, p.198-199).

Jose Lins do Rego e Gilberto Freyre, antagônicos ao liberalismo, antecipam as críticas ao projeto de edificação do Estado de Direito e da grande indústria usineira que Holanda inseria como partes da solução ao personalismo e privatismo brasileiros.

Em outros casos, a historiografia questiona a existência das chamadas zonas de confraternização entre senhores e trabalhadores, compreensão histórica proposta por Freyre.

Essa tradição interpretativa remonta a Caio Prado Júnior e, mais recentemente, tem se desenvolvido com Vera Lúcia Amaral Ferlini (Cf. 1992, p.99). O Brasil, desde 1500, deve ser entendido como um capítulo da expansão comercial europeia. O sentido empresarial, portanto, já direcionava as relações sociais brasileiras desde a chegada dos portugueses.

Porém, diferentemente do que ocorreu na América Espanhola, reconhece Caio Prado Júnior (1961, p.25), o Brasil estabeleceu, em alguma medida, mais do que meras empresas comerciais com contatos fortuitos entre os proprietários e os trabalhadores. O patriarcalismo, com suas relações opressão, proteção e lealdade são reflexos, bons ou maus, dessa amenização das relações comerciais (1961, p.287). Não obstante, tais relações que possuem um lado fraterno positivo ocorreram *apesar* do sentido comercial da colonização, e, também, não se desenvolveram ao nível exposto por Freyre. O domínio brutal do latifúndio monocultor escravagista não sofreu tantas amenizações como afirma Freyre. Além disso, Freyre cometera anacronismos, generalizando, a toda história dos engenhos brasileiros, as relações do século XIX, quando o escravo passou a ser mais bem tratado pelo senhor devido à dificuldade de reposição da mão de obra por restrições ao tráfico negreiro.⁴⁷

É certo que o colonizador da maior parte, pelo menos, destes territórios tropicais, inclusive o Brasil, lançada e prosseguida em tal base [comercial, iniciada com as feitorias], acabou realizando alguma coisa mais que um simples “contato fortuito” dos europeus com o meio, na feliz expressão de Gilberto Freyre, a que a destinava o objetivo inicial dela; e que em outros lugares semelhantes a colonização européia não conseguiu ultrapassar [...]. Entre nós foi-se além no sentido de construir nos trópicos uma ‘sociedade com característicos nacionais e qualidades de permanência’, e não se ficou apenas nesta simples empresa de colonos brancos distantes e sobranceiros. Mas um tal caráter mais estável, permanente, orgânico, de uma sociedade própria e definida, só se revelará aos poucos, dominado e abafado que é pelo que o precede, e continuará mantendo a primazia e ditando os traços essenciais da nossa evolução colonial. É com tal objetivo, objetivo exterior, voltado para fora do país e sem atenção a considerações que não fôssem o interesse daquele comércio, que se organizarão a sociedade e a economia brasileiras. Tudo se disporá naquele sentido: a estrutura bem como as atividades do país. Virá o branco europeu para especular, realizar um negócio; inverterá seus cabedais e recrutará a mão-de-obra que precisa: indígenas ou negros importados. (PRADO JÚNIOR, 1961, p.25-26).

Levando às últimas consequências a premissa de Caio Prado Júnior, Peter Eisenberg afirma que nunca existiram no Brasil os laços patriarcais que atenuavam e mascaravam a exploração no engenho. Escravo sempre foi tão e somente fator de produção. Recentemente, ultrapassando o marco da escravidão e analisando a generalidade de trabalhadores livres dos engenhos na República, a pesquisadora Christine Rufino Dabat, em um trabalho de fôlego, analisou a literatura de José Lins do Rego e a historiografia de Freyre, entre outros, com a

⁴⁷ Em uma nota de rodapé deste subcapítulo, já realizei revisão bibliográfica e apontamento de fontes históricas sobre o tema.

finalidade de, empiricamente, comparar com entrevistas de ex-moradores de engenho. Concluiu no mesmo sentido de Eisenberg.

Os senhores de engenho do Nordeste tratava claramente os escravos como simples fatores de produção. Desse modo, as alegações de que os senhores de engenho, como grupo, tratavam os escravos como membros de um família extensa, ou como uma ordem inferior, quase feudal, não se aplica a Pernambuco. Gilberto Freyre, mais do que qualquer outro, produziu a visão de que as afeições paternalistas dos donos dos escravos para com seus ativos e, em particular, sua promiscuidade com as escravas domésticas teriam amenizado a escravidão. (EISENBERG, 1989, p.101).

O fim da ‘morada’, nos últimos decênios, expulsou os trabalhadores rurais dos engenhos para as ‘ponta-de-rua’. A literatura, a academia e seus ecos na imprensa, transformados em senso comum, deixaram entender que essa modernização os havia prejudicado. Perdendo a casa e o sítio/roçado, a proteção e a ajuda ‘pessoais’ dos senhores de engenho, o ambiente rural supostamente tranquilo, a proximidade da natureza, cultivada ou não, eles tiveram que se confrontar com a dura realidade urbana. Sua vida nas periferias das cidades é tão visivelmente miserável que a mudança de domicílio foi investida de outros significados: ela lhes teria sido sobretudo nociva, despojando-os de confortos rústicos, como uma “*barriga cheia*”, da salubridade elementar de uma vida campestre e, ainda por cima, de algo de identitário, por mais subalternos que fossem. Respondendo à pergunta de saber se algo mudou na vida desde sua juventude, e qual fora o sentido da mudança, os trabalhadores elaboraram uma avaliação que vai em sentido oposto à saudade. Não manifestam entusiasmo cego pelo meio urbano, ou melhor, suburbano. São críticos de diversos aspectos das transformações que presenciaram, desde o modo atual de plantar cana (desmatamento, agrotóxico, avanço sem limites do plantio), até o estilo de vida urbana. Lamentam (ou sofrem nas suas famílias) o desemprego crescente. Abominam a violência urbana e o caos da vida na periferia. Contudo, argumentam unanimemente e sob diversos ângulos que sua vida mudou para melhor, contradizendo a visão clássica, idealizada da ‘morada’. [...]. (DABAT, 2012, p.811).

O problema destas duas interpretações está em retirar o fundamento das ordens privadas internas dos engenhos: a relação de dependência que supunha opressão, mas também proteção e lealdade. Sem esse fundamento seria preciso reinterpretar diversos aspectos da história brasileira a que ele se liga: as lutas de famílias, as organizações clânicas, os jagunços provenientes de trabalhadores foreiros e mesmo escravos, os laços de parentela, a importância do apadrinhamento e o coronelismo, etc. Um problema adicional do livro de Dabat está na centralidade dada os depoimentos dos antigos moradores. Engels notou episódio em que a centralidade nos depoimentos de servos alemães conduziria conclusão diametralmente oposta.

“Não importa se a forma da voluntariedade é preservada ou pisoteada, servidão continua sendo servidão. A adesão voluntária a servidão atravessa toda a Idade Média e, na Alemanha, vai até a Guerra dos Trinta Anos. Quando foi abolida a servidão na Prússia, após as derrotas de 1806 e 1807, e junto com ela o dever dos magnânimos senhores de cuidar dos seus súditos na carestia, na enfermidade e na velhice, os camponeses fizeram um petição ao rei para que fossem mantidos na servidão – pois quem se prontificaria a cuidar deles na miséria?” (ENGELS, 2015, p.130).

Exploração é exploração independentemente dos discursos dos próprios explorados. Por vezes, pensadores “progressistas”, mas inconscientemente capitaneados pela visão de mundo burguesa do mundo contemporâneo, de trabalho assalariado e de Estado de Direito, ao olharem para o passado, perdem de vista a complexidade relações sociais da ordem privada patriarcal por terem de enxergar tão somente a coerção física contra os escravos e contra os trabalhadores livres. Supervalorizam também o Estado de Direito. Longe de pretender legitimar a exploração dos engenhos, é preciso olhar para o presente e notar que, não obstante a exploração capitalista, trabalhadores assalariados com o mínimo legal, verdadeiros heróis, convivem com o patrão sem a necessidade do rebenque. Há mais que dominação puramente física.

Por isso, considero um bom caminho o trilhado por Caio Prado Júnior, que não perde de vista o elemento comercial da colonização, que permaneceu até os tempos atuais, tendo em vista a continuidade da centralidade da exportação de commodities da economia brasileira, tampouco nega os elementos patriarcais condicionados pela forma de vida no engenho e pelas relações de dependência do trabalhador perante o senhor. As fontes analisadas neste trabalho possuem limite na visão de mundo de José Lins do Rego. Por isso, não me cabe alongar mais essa revisão bibliográfica. Importa apenas evidenciar como a literatura de José Lins do Rego, dentro de uma visão de mundo vinculada aos engenhos, foi capaz de denunciar certos aspectos da modernidade jurídica e social.

3.3 Bacharelismo, romantismo jurídico e bom senso do júri.⁴⁸

O lado doutor, o lado das citações, o lado autores conhecidos. Comovente. Rui Barbosa: uma cartola na Senegâmbia. [...] Falar difícil. O lado doutor. [...]. O bacharel. Não podemos deixar de ser doutos. Doutores. País de dores anônimas, de doutores anônimos. O império foi assim. Eruditamos tudo. Esquecemos o gavião de panacho. (Oswald de Andrade)⁴⁹.

A maturidade intelectual de José Lins do Rego ocorreu na década de 30 do século passado, e isso possui um significado específico. Essa foi a época na qual houve a eclosão das chamadas interpretações do Brasil. Longos ensaios reavaliavam a história brasileira desde o período colonial objetivando entender o tempo presente. Eram recorrentes os títulos dos livros trazerem os nomes “raízes”, “formação” e “evolução” como indicativo dessa preocupação.

⁴⁸ Esta subseção contém alguns fragmentos extraídos de trabalho publicado anteriormente.

⁴⁹ Trecho do *Manifesto da Poesia Pau-Brasil*, disponível no volume 6 das *Obras Completas* de Oswald de Andrade (1978, p.5 e ss.). Epígrafe sugerida pelo historiador do direito Ricardo Sontag.

Além disso, o debate político efervescente em tempo de grandes transformações socioeconômicas deixou reflexos nesses estudos ao promover neles uma dimensão normativa, de que fala Bernardo Ricupero (2011, p.26). Oliveira Viana, Sérgio Buarque de Holanda e Caio Prado Júnior, por exemplo, possuíam relativo acordo acerca do passado patriarcal brasileiro, mas distintos projetos para o futuro. Os clãs políticos, categoria criada pelo primeiro, impossibilitariam, no Brasil, a existência de um regime representativo dos interesses das classes sociais, motivo pelo qual o autor se enveredou, ao lado de Alberto Torres, pelo pensamento autoritário, supostamente único capaz de frear as arbitrariedades dos senhores de terras. Oliveira Viana viria a ser chamado de ideólogo do Estado Novo. Holanda, liberal, pretendia algo diverso: uma revolução cultural do povo brasileiro que abolisse o “homem cordial”. Frieza, respeito distanciado e impessoalidade de Creonte no trato com as instituições estatais. Caio Prado Júnior, embora marxista, não enxergava possibilidade de uma revolução proletária, sua revolução era outra, era contra os latifúndios⁵⁰, a favor da supressão do colonialismo que, para ele, mantinha resquícios no Brasil independente.

Qual seja, análise de conjuntura e projeto político caminhavam lado a lado nos ensaios da geração de 30. O patriarcalismo, para Freyre, diferentemente dos autores acima, não possuía, entretanto, a mesma dimensão negativa⁵¹, como já vem sendo afirmado nas subseções acima. Ao contrário, por três séculos de relativo distanciamento da Europa, o Brasil, segundo sua leitura, pôde adquirir contornos próprios ao conseguir estabilizar diversos elementos antagônicos que compuseram a colonização. Desde a vinda da corte portuguesa em 1808, teria sido operada, entretanto, uma recolonização, uma reconquista, que desequilibrou a sociedade brasileira em termos econômicos, culturais, políticos e jurídicos. Deixando

⁵⁰“Essa estrutura econômica, vimo-lo anteriormente, é predominantemente a da grande exploração agrária em que o trabalhador se inclui como elemento subordinado, e na qualidade de “empregado”: escravo no passado, livre ou semilivre em seguida, mas sempre como parte de um todo orgânico que é aquela unidade produtora de grande exploração. A grande exploração é uma organização inteira cuja base territorial é ampla não por força unicamente de privilégios jurídicos do titular o proprietário, e sim também, por efeito da própria estrutura econômica da produção. Daí decorrem a posição específica do trabalhador e, pois, as suas reações psicológicas, reivindicações e ação. [...] Luta por isso pela sua liberdade efetiva, pela melhoria das suas condições de trabalho: melhor remuneração, tratamento adequado. Não se dirige, como os fatos confirmam, e normalmente não se pode dirigir contra a grande exploração a fim de a destruir. [...] Se faltam condições subjetivas à grande massa de trabalhadores rurais brasileiros para essa reivindicação – reivindicação efetiva, bem entendido, e capaz de ir eventualmente às últimas consequências [...] fazem ainda mais falta as condições objetivas, isto é, circunstâncias implícitas na estrutura agrária e organização econômica atual favoráveis à transformação dessa estrutura e organização no sentido do retalhamento generalizado da grande propriedade.” (PRADO JÚNIOR, 1987, p.140-141).

⁵¹ “Além de ter sido fruto dos debates intelectuais dos anos 20, o romance regionalista da década de 30 também emergiu num momento de profunda crise nas estruturas sociais e culturais do Nordeste agrário. Todas as tradições se viam subitamente sob a ameaça de serem esmagadas e descaracterizadas pelo impacto do progresso. Isso ajuda a entender a atmosfera de evocação nostálgica e o saudosismo dos valores e costumes da sociedade patriarcal, que estão presentes tanto na ficção de José Lins do Rego quanto nos ensaios de Gilberto Freyre – duas faces de uma mesma moeda, ou duas moedas com a mesma face.” (TRIGO, 2002, p.115).

saudades a Freyre e a José Lins do Rego, o mundo dos engenhos, com sua ordem privada patriarcal, iniciava a derrocada, cujo ponto final, já analisado, ocorreria com a extinção dos banguês pela usina⁵².

Em tres seculos de relativa segregação da Europa não-iberica e, em certas regiões, de profunda especialização economica e de intensa endogamia – em São Paulo, na Bahia em Pernambuco – definira-se ou, pelo menos, esboçarase um typo brasileiro de homem, outro de mulher. Um typo de senhor, outro de escravo. E até um meio termo: o mulato [...]. Definira-se igualmente uma paisagem social com muita coisa de asiatico, de mourisco, de africano: os elementos nativos deformados num sentido francamente oriental e não puramente euro-português [...]. A colonia portuguesa da America adquirira qualidades e condições de vida tão exóticas – do ponto de vista europeu – que o seculo XIX, renovando o contacto do Brasil com a Europa – que agora já era outra: industrial, comercial, mechanica, a burguesia de cima – teve para o nosso paiz o caracter de uma reeuropeização. Em certo sentido, o de uma reconquista. Ou uma renascença – tal como a que se processou na Europa, impregnada de medievalismo, com relação á antiga cultura greco-romana. Apenas noutros termos e em ponto menor. (FREYRE, 1936, p.258-259).

E, dentro dos objetos de sua preocupação, Freyre (1936, cap.VI) passa um capítulo inteiro de *Sobrado e Mucambos* descrevendo a “reconquista cultural” que teria se estabelecido no Brasil do XIX. Perdemos o gosto pelo colorido na pintura das casas e do vestuário, e assumimos o cinzento típico da era industrial europeia. Vieram o piano e o teatro para enfrentarem as histórias orais e o folclore tradicionalmente passados de geração em geração. A cultura francesa com a missão ao Brasil fez o brasileiro abandonar os seus costumes de

⁵²A fim de revisar o subcapítulo anterior, fica a seguinte citação: “O mesmo pano de fundo alimenta a reflexão e o retrato que nos deram Graciliano Ramos, Sérgio Buarque de Holanda e Gilberto Freyre. A figura do modernizador inclemente, que perde a si e faz perder aos outros, já havia sido recentemente devassada por Graciliano em São Bernardo (1934): o protagonista Paulo Honório incorpora o espírito da moderna empresa agrícola; e a sua ruína, tomada como demasia no controle dos outros, resulta na desumanização da própria comunidade por ele transformada. Já no ensaio *Raízes do Brasil*, de 1936, Sérgio Buarque se pergunta se as origens políticas de uma cultura personalista, radicadas na estrutura da grande empresa familiar, poderiam servir de base para um Estado moderno e suas relações democráticas. Por sua vez, *Sobrados e mocambos*, publicado por Gilberto Freyre no mesmo ano, sugere uma preocupação análoga, muito embora destacando a contribuição do passado patriarcal na formação da sociedade brasileira. Por acaso não foi esta recente mudança na organização familiar – e com ela o traslado residencial do campo para a cidade, o divórcio entre a casa e a rua, e a diluição dos laços entre gerações – uma aposta contra a astúcia de uma cultura calcada na mistura e na contemporização de contrários? Gilberto Freyre responde afirmativamente; a vida íntima trazia a chave do futuro. Na busca de uma explicação para os caminhos da modernidade no Brasil, a geração de José Lins coincidia no diagnóstico de um pacto precário entre Estado, a família e a organização do trabalho. E a grande interrogação daquele triênio, na iminência mesmo do Estado Novo, parece ter sido esta: afinal, quais perdas, quais ganhos que marcam hoje, em 1936, as relações de afeto, poder e região? A contribuição de Usina é singular. A narrativa sugere um repasso do drama familiar dos descendentes de José Paulino. Mas a verdadeira revisão de perspectivas pertence a Ricardo, o ex-moleque da bagaceira e companheiro, agora situado num contexto de ampla transformação social iniciada por um dos sobrinhos do coronel arruinado. A história da juventude do mulato Ricardo havia sido contada no romance anterior (*O moleque Ricardo*, 1935). Aquilo que nas três primeiras obras do autor era narrado pelo viés da reminiscência de um só, a do neto Carlinhos, justapondo evocação e desencanto, surge como experiência coletiva, traçando um contraponto entre tecnologia e o mito. Em nota à primeira edição de Usina, José Lins aponta que o seu novo romance era a história do engenho ‘arrancado de suas bases, espatifado, com máquinas de fábrica, com ferramentas enormes, com moendas gigantes devorando a cana madura’. *A violência desse novo processo sugere que o ponto de partida do romancista foi o da modernização como perda*”. (PASSOS, 2012, p.11-12, grifos meus).

convívio social, com as habituais visitas familiares, e assumir o gosto pelos encontros sociais em palacetes. Produtos manufaturados nos próprios engenhos, ricos em detalhes, saíram de moda perante os artigos industrializados europeus, muitos dos quais bugingangas superfaturadas ou falsificadas. Até alimentos importados, molho inglês, queijo suíço, biscoito em lata ameaçaram a culinária local, tão apreciada por Freyre que, em *Açúcar*, fez questão de reunir receitas de doces feitos pelas cozinheiras dos engenhos. “Na grande sala de jantar estendia-se uma mesa comprida. [...]. Tudo que era para se comer estava à vista: cuzcuz, milho cozido, angu, macaxeira, requeijão.” (REGO, 2012b, p.43).

No âmbito político-estatal, a “recolonização” se daria pela importação do que o historiador do direito Paolo Grossi chama de absolutismo jurídico, com a codificação do direito e com o império das instituições. Logicamente, essas “reconquistas” que ocorriam nos planos cultural e jurídico, possuíam recíproca interação com a “recolonização” econômica e industrial, que arruinava o modo de produção das manufaturas dos banguês, a exemplo do que o próprio Freyre estudou, no mesmo livro, ao examinar a formação das cidades e da burguesia comercial e industrial urbana, e do analisado anteriormente acerca da industrialização dos campos com a implantação dos engenhos centrais e das usinas. Jocosamente, Freyre apelidava o projeto jurídico moderno de “romantismo jurídico”, termo também usado por outros autores para designar o fato de que tais ideias jurídicas baseadas na lei, inadapáveis à realidade do interior brasileiro, estariam fora de seu lugar.

Ao “romantismo jurídico” é que se deve, em grande parte, a aceleração da decadência do patriarcalismo entre nós. [...]. No Brasil do século passado, os publicistas e políticos de tendências reformadoras, defensores mais de idéias e de leis vagamente liberais que de reformas correspondentes às necessidades e condições do meio, para eles desconhecido, sempre escreveram e falaram sobre os problemas nacionais com um simplismo infantil. Para alguns deles o grande mal do Brasil estava indistintamente nos grandes senhores; nos vastos domínios; na supremacia decerto número de famílias. E para resolver a situação bastava que se fizessem leis liberais. Apenas isto: leis liberais. A mania das soluções jurídicas, herdou-a a República do Império, como observa uma vez o ilustre ensaísta sr. Gilberto Amado. Mania que se poderia chamar, com Louis Bourguès, “romantismo jurídico”. A nossa legislação social se caracteriza por um soberbo desdém por quanto significa tradição regional, realidade nacional. Temos uma legislação social não para a Rússia americana que somos – país em bruto, desigual, necessitado de firmar-se – mas para as personagens dos dramas de Ibsen, se elas se organizassem em república e se tolerassem mutuamente. (FREYRE, 1968, p.181-182).

Essa recolonização jurídica – e também a cultural! -, na leitura de Freyre, tinha como um dos seus agentes históricos os “bacharéis em direito”: sujeitos descendentes de senhores de engenho, ou mesmo de mascates, que, ao retornarem de estudos jurídicos na Europa, traziam de bagagem as últimas ideias liberais e iluministas, além de uma “sofisticação” urbanizada que inferiorizava os matutos senhores de engenhos. Com exceções, afirma Freyre

(1936, p.307), esses elementos tomariam lugar nas cidades como profissionais liberais e não mais se readaptariam à realidade dos engenhos. Ademais, o próprio Pedro II, de “espírito voltairiano” (FREYRE, 1974, v. 1, p.19), teria contribuído para recolonização jurídica e cultural brasileira⁵³.

A valorização social começara a fazer-se em volta de outros elementos: em torno da Europa, mas uma Europa burguesa, donde nos foram chegando novos estylos de vida, contrarios aos ruraes e patriarchaes [...]. Eram valores encarnados principalmente pelo bacharel, filho legítimo ou não do senhor de engenho ou do fazendeiro, que voltava da Europa – de Coimbra, de Montpellier, de Paris, da Inglaterra, da Allemanha – onde fôra estudar por influência ou lembrança de algum tio-padre mais liberal, de algum parente maçon mais cosmopolita. Às vezes rapazes da burguesia mais nova das cidades. Filhos ou netos de “mascates”. [...]. A ascensão dos bacharéis brancos se fez rapidamente no meio político como no social. O começo do reinado de Pedro II é o que marca, entre outras alterações na physionomia brasileira: o começo do “romantismo jurídico” no Brasil, até então *governado mais pelo bom senso dos velhos que pelo senso jurídico dos moços*. [...]. Os bachareis e doutores que iam chegando de Coimbra, de Paris, da Allemanha, mais tarde os que foram saindo de Olinda, de São Paulo, da Bahia, a maior parte delles formados em direito e medicina, alguns em philisophia (sic) e todos uns sofisticados, trazendo com o verdor brilhante dos vinte annos, as ultimas idéas inglesas e as ultimas modas francesas, vieram accentuar, nos paes e avós senhores de engenho, não só o desprestigio da idade patriarchal, por si só uma mystica, como a sua inferioridade de matutões atrazados. (FREYRE, 1936, p.303-304, grifos meus).

O bom senso dos velhos era substituído pelo senso jurídico dos moços, frase exemplar de Freyre com que ele mostraria sua interpretação acerca da tensão entre a ordem privada dos engenhos e o império das leis.⁵⁴ Evidentemente, o historiador pernambucano tomava partido em favor do bom senso dos velhos patriarcas senhores de engenho: o iluminismo jurídico, igualdade e liberdade perante a lei, conforme visto acima, na verdade,

⁵³ Gilberto Freyre participou de debate com Luís Martins acerca da figura dúbia de D. Pedro II, por um lado, imperador com amplos poderes conferidos pela constituição de 1824; por outro, um estudioso das ideias iluministas. Em 1936, no *Sobrados e Mucambos*, escrevia Freyre (p.304): “Porque ninguem foi mais bacharel e doutor neste paiz que Dom Pedro II”. Ao que foi respondido por Luís Martins (2008, p.63), em *O Patriarca e o Bacharel*, que distinguiu duas fases do imperador: “E se [Pedro II] era, no começo de seu reinado, como quer Gilberto Freyre, um patrono da mocidade, um veículo das idéias novas, um liberal, um aliado do bacharel contra o proprietário rural, do Filho contra o Pai, na velhice foi se tornando, ele também, um patriarca, se não um reacionário ferrenho, ao menos uma personalidade que, logicamente, pela posição que ocupava, resumia a resistência conservadora e a tradição das instituições monárquicas contra a demagogia liberal dos elementos novos que se agrupavam em torno da República. Na verdade, o patriarcalismo do segundo imperador era uma consequência das condições do meio social. Em escala maior, ele repetia o mesmo fenômeno das fazendas, das casas-grandes e das senzalas. O Brasil era uma vasta fazenda.”. Pondo fim ao debate, Freyre, no *Ordem e Progresso* (1974, v. 1, p.19), fala de uma vida dupla que o imperador “parece ter pretendido levar, indo impiedosamente à missa no Brasil e fazendo pelo-sinal aos olhos da multidão brasileira e, na Europa, ostentando espírito voltairiano.”

⁵⁴ Conforme Freyre avançou na exposição, o termo “bom senso” assumiu também outro significado, se referindo ao modo como os funcionários portugueses conduziam a administração do Brasil. Os dois “bons sentidos”, na realidade, dialogam intimamente, além de terem o “senso jurídico” sucessor histórico comum. O primeiro capítulo já retratou as diferenças entre o moderno Estado de Direito e o direito do antigo regime. Neste momento do trabalho, o sentido de “bom senso” que mais interessa é aquele que coloca a ordem privada e o mandonismo do senhor de engenho contra o “senso jurídico” de seus filhos bacharéis.

terminaram, em sua visão, por precarizar ainda mais a vida do trabalhador; desarmonizaram os antagonismos em equilíbrio da sociedade patriarcal, e; desumanizaram o proprietário de terras.

A figura do bacharel portador das ideias jurídicas iluministas e da sofisticação dos costumes urbanos foi algo recorrente na historiografia e na literatura. Além de Freyre e Luís Martins, que vislumbravam grande tensão entre o pai senhor e o filho bacharel, questionador do mandonismo e da tradição dos engenhos, Sérgio Buarque de Holanda (2006, p.157) também analisou o fenômeno. Para ele o conflito não seria de tamanha proporção como afirma Freyre. Por um lado, seria correto que os “cursos jurídicos, fundados desde 1827 em São Paulo e Olinda, contribuíram para a formação de homens públicos capazes, [...] libertando-se progressivamente dos velhos laços caseiros” devido aos conhecimentos adquiridos nas faculdades. Por outro lado, o nosso bacharelismo possuiria grande carga patriarcal, má avaliada pelo intérprete liberal, tornando os funcionários estatais personalistas. O Estado, segundo Sérgio Buarque, incorporava os laços paternalistas, de troca de favores, com que os senhores de engenho lidavam com os seus pares e com os seus dependentes. O liberalismo teria sido compreendido errado no Brasil. Ademais, o bacharel brasileiro carregaria esteticamente grande apego à fraseologia, às belas palavras, à retórica, em vez de um estudo concreto da realidade, aspecto com que Freyre concordava e que Rego, homem da terra e contador de estórias tradicionais, quando cursava a faculdade do Recife, chamou de “erudição de almofadinha” [REGO; BRAGA-PINTO (Org.), 2007, p.81]⁵⁵⁵⁶. Quem cursa direito hoje em dia ainda encontra alguns eruditos dessa espécie, mas isso é sociologia do tempo atual e não história.

⁵⁵ No âmbito das disciplinas jurídicas, a bacharelise também era objeto de reflexão de juristas do início do século XX. O historiador do direito Ricardo Sontag (2009, p.123-124) investigou uma discussão realizada no direito penal entre representantes de duas escolas, a do positivismo criminológico e tecnicista, em que cada qual, Roberto Lyra e Nelson Hungria, denunciava, a seu modo, a retórica jurídica: “[...] o positivismo criminológico também lutava contra a retórica bacharelesca, porém, o tecnicismo inaugurava novos “frontes” na guerra contra o bacharelismo. Nesse ponto, Hungria denunciava a vinculação entre o positivismo criminológico e a retórica. Na medida em que se inseria no debate das escolas penais, apesar de toda as críticas contra a retórica, o positivismo criminológico acabaria reproduzindo a mesma lógica que pretendia combater. Da mesma forma que a lei se tornaria o centro do saber jurídico-penal dentro do paradigma tecnicista, é a mesma vinculação à lei que é invocada como antídoto contra o bacharelismo. Se o positivismo enfatiza a ciência contra a retórica, o tecnicismo enfatizava a lei contra a retórica”.

⁵⁶ Também é possível ler em Paulo Prado (1981, p.146) sobre a estética bacharelesca: “O analfabetismo das classes inferiores — quase de cento por cento — corre parrelhas com a bacharelise romântica do que se chama a intelectualidade do país. Sem instrução, sem humanidades, sem ensino profissional, a cultura intelectual não existe, ou finge existir em semiletrados mais nocivos do que a peste. Não se publicam livros porque não há leitores, não há leitores porque não há livros. Ciência, literatura, arte, — palavras cuja significação exata escapa a quase todos. Em tudo domina o gosto do palavreado, das belas frases cantantes, dos discursos derramados; ainda há poetas de profissão. Um vício nacional, porém, impera: o vício da imitação”.

Na literatura regionalista de 30, quem mais enxergou tensão entre o pai e o filho foi José Américo de Almeida, com os personagens Dagoberto e Lúcio de *Bagaceira*. “O estudante pendeu a cabeça humilhado. Acudiram-lhe as cenas de aspereza desse homem [Dagoberto, seu pai senhor de engenho] brutificado pelo trato semibárbaro do engenho.” (ALMEIDA, 1980, p, 29). Mas a sequência narrativa mais exemplar vem com o título de capítulo preciso: “Pai e Filho” (ALMEIDA, 1980, p.107-113). Nela há de tudo para quem desejar defender a tese da categórica contradição entre o pai senhor de engenho e o filho bacharel. Lúcio se colocou, no júri, como advogado defensor de desafeto do pai Dagoberto, algo surpreendente à organização de clãs familiares, possível somente na sociedade moderna. O filho anunciou casamento com filha de sertanejo, ao que lhe foi puxado o rebenque para surrá-lo: não colocaria o nome da família na lama casando-se com retirante. E veja-se que ainda não se revelaria, neste capítulo, que o pai, ao modo patriarca de família, lhe “disputava” a mulher, aliás, “ganhá-la-ia”. Dois mundos em enfrentamento, do senhor patriarcal e do bacharel fruto da sociedade civil burguesa.

Em *Cacau*, de Jorge Amado, por outro lado, o filho do coronel, estudante na Bahia, era figura idêntica ao pai em termos de arbitrariedade e promiscuidade sexual. Já com *Gabriela, Cravo e Canela*, romance exemplar para demonstrar as transformações jurídicas, culturais e socioeconômicas da Primeira República, o escritor baiano narrou, entre outros assuntos, a chegada do requinte das moradias urbanas na zona cacauzeira de Ilhéus devido à influência dos filhos estudantes das faculdades da Bahia, o que implica algum antagonismo no modo de vida de senhores e bacharéis. “Ficara da época dos barulhos uma certa sobriedade de viver, que só de algum tempo para cá ia-se perdendo em Ilhéus e Itabuna, onde começavam os coronéis a comprar e a construir boas moradia, bangalôs – e mesmo palacetes. Eram os filhos, estudantes nas faculdades da Bahia, que os obrigavam a abandonar os hábitos frugais.” (AMADO, 2012, p.175).

Mario Sette, com *Senhora de Engenho*, também identifica grande o contraste jurídico e cultural entre as gerações. A diferença principal em relação a José Américo de Almeida não está no diagnóstico, mas a valorização dos novos modos de vida. Para Almeida, futuro interventor no Nordeste com a revolução de 1930, o filho trazia a modernização e a civilização necessárias ao interior; para Sette não era bem assim. Nestor, filho bacharelado em direito, não se satisfizera com a sofisticação de Recife, precisou ir para o Rio de Janeiro, ao que sua mãe sentiu a ruptura com a vida tradicional: “Doía-lhe bastante ver o mais velho de seus rebentos, aquele que iria ser o esteio futuro de seu nome, destrilhando-se dos ensinamentos domesticos, quebrando os élos da educação que soldara gerações de affecto,

[...]” (SETTE, 1937, p.25). Defensor da vida tradicional dos engenhos, Sette faria Nestor se desiludir amargamente com os teatros e com a vida social da capital, arrependo-se da mudança: local de politicagem, de trapaceiros, oportunistas que usavam os demais para subir na vida.

O bacharel de Raquel de Queiróz também era um ser de outro mundo, abduzido do sertão cearense das fazendas de gado para incorporar outros costumes. Mas a autora também demonstrou o regozijo dos pais, senhores matutos, em terem os filhos doutores. Com recurso literário de colocar como antagônicos o filho Vicente, fazendeiro herdeiro das tradições, e Paulo, bacharel moderno, Raquel de Queiroz explicitou sua interpretação acerca da tensão entre os dois mundos.

Quantas vezes não sentira um movimento de revolta, quando via o pai aumentar com custo, quase com sacrifício, a mesada do irmão acadêmico, e dar-lhe extraordinários para festas, para sabe lá que bambochatas de estudantes, disfarçadas em livros e matrículas... Então, porque não quisera estudar, estaria eternamente obrigado a êsse papel paciente e sofredor que agora o revoltava? Onde ficava afinal o mérito superior de Paulo, que o colocava tão alto no conceito da família, que punha sob o bigode branco do major um sorriso desvanecido, quando dizia, numa conversa: - o meu filho, doutor... Seria por suportar com mais paciência a maçada das aulas, onde um velho pedante disserta, por se enfrascar com inexplicável interesse em leituras difíceis, que só de recordá-las sentia calafrios de preguiça e de tédio? E o seu esforço constante, sua energia, sua saúde, e sua alma que nunca suportou a servidão a uma disciplina ou a um professor, que não admitia que o mandassem agir e que o mandassem pensar... *não valeriam muito mais que um interesse estéril de juristas por abstrações, ou o quase culto do servilismo de aluno pelo mestre; depois de formado, o mestre fôra substituído pelo juiz, de quem suportava anedotas e a carranca, de quem comia os jantares, a quem namorava a filha, visando apenas promoção, prestígio...*[...]. Recordava sua obscura irritação ao ouvir Paulo fazer referência a certas mulheres que êle nunca vira, a meios em que nunca se aventurara, *receando que sua grossa casca de matuto destoasse demais, ou rudemente se chocasse com a delicada sofisticação do ambiente do outro...* E tôda sua vida de prazeres primitivos e ingênuos, seus amôres quase rústicos, sempre lhe apareciam diante de Paulo, como qualquer coisa de grosseiro e inferior... (QUEIROZ, 1968, p.56-57, grifos meus).

Recurso literário interessante, sem dúvida, é esse de personificar os antagonismos históricos e sociais na forma dos agentes. Mas o personagem Vicente ficou rústico e ingênuo demais frente à astúcia arrivista de Paulo. O Jorge Amado de *Gabriela...* me parece o mais sofisticado dentre os romancistas apresentados⁵⁷ no que se refere ao tema do bacharelismo e

⁵⁷ Graciliano Ramos destoa dos escritores acima. O contraste entre as “duas culturas”, em *São Bernardo*, por exemplo, ocorria com foco em outros agentes históricos, que não o pai senhor e o filho bacharel. O senhor bruto Paulo Honório enciumava-se das conversas de sua esposa Madalena com outros sujeitos mais letrados da então vila de Viçosa-AL. Em *Vidas Secas*, o objetivo do contraste entre o sertanejo Fabiano e os homens da cidade era denunciar os reflexos da miséria na ignorância dos homens pobres do sertão e, com isso, toda a sorte de trapaças a que eles estavam sujeitos. “Comparando-se aos tipos da cidade, Fabiano reconhecia-se inferior. Por isso desconfiava que os outros mangavam dele. Fazia-se carrancudo e evitava conversas. Só lhe falavam com o fim de tirar-lhe qualquer coisa. Os negociantes furtavam na medida, no preço e na conta. O patrão realizava cálculos incompreensíveis. [...] Por isso Fabiano se desviava daqueles viventes. Sabia que a roupa nova cortada e cosida

do choque de culturas, superando inclusive à sua própria narrativa de *Cacau*. O autor foi capaz de apresentar as transformações jurídicas e culturais em fluxos e refluxos, em resistências e acomodações, com bacharéis que, por vezes, reproduziam o modo de vida dos senhores, em um passado que ia desaparecendo, mas aos poucos:

Quando o caxixe reinou, a justiça posta a serviço dos interesses dos conquistadores de terra, quando cada grande árvore escondia um atirador na tocaia, esperando sua vítima. Era esse passado que ainda estava presente em detalhes na vida da cidade e nos hábitos do povo. Desaparecendo aos poucos, cedendo lugar às inovações, a recentes costumes. Mas não sem resistência, sobretudo no que se referia a hábitos, transformados pelo tempo quase em leis. (AMADO, 2012, p.21).

É bem pouco crível que os filhos bacharéis, por questões de predileções de etiqueta ou pelas luzes jurídicas, elevariam as reprimendas aos pais senhores de engenho ao ponto de abandonar por completo a vida confortável que a situação de senhor explorador do trabalho escravo (ou livre na República) poderia lhe auferir. Somente alguns mais viesados talvez. Ao que me parece, o mais recorrente eram os bacharéis darem continuidade ao modo de vida dos pais, em termos de “mandonismo”, “tradição” e de “coronelismo”, este último não muito retratado neste momento. Em vez de pura contraposição, ter filho bacharel me parece possuir um caráter preponderante de acomodação dos clãs às necessidades da vida política.

Outro traço característico de toda oligarquia agrária brasileira é o bacharelismo: os fazendeiros fazem dos seus filhos doutores, ao invés de os destinarem a escolas técnicas e agrícolas; o ideal, nas famílias ricas, é ter alguém bacharel. É assim que as duas Faculdades de Direito – Recife e São Paulo – e a de Medicina formam a elite representativa no Brasil, reproduzindo-se na República o quadro existente no Império. “[...] O bacharel não era apenas advogado, ou juiz, ou jurisconsulto. Era procurado, ou aceito, para ser, na imprensa, o que de tudo sabia escrever e dissertar; nos partidos políticos, o chefe; no parlamento o deputado ou o senador”. (CARONE, 1972, p.157).

Para analisar as fontes literárias de José Lins do Rego, se faz preciso distinguir dois objetos específicos sobre o assunto: 1) O “bacharelismo” enquanto aspecto psicológico dos indivíduos formados em direito, buscando avaliá-los enquanto elementos distanciados ou não, adaptados ou não, à realidade jurídica e social na qual foram criados e são, após os estudos nas faculdades de direito, reintroduzidos. 2) O “romantismo jurídico” enquanto categoria de crítica à invasão da “justiça” da ordem privada pelas leis estatais. Nesse ponto, o júri se torna

por sinha Terta, o colarinho, a gravata, as botinas e o chapéu de beata o tornavam ridículo, mas não queria pensar nisto”. (RAMOS, 2013, p.76).

uma instituição privilegiada de análise da obra de José Lins do Rego, por não se vincular totalmente à justiça estatal.

O ponto-chave para a análise do bacharelismo na obra de José Lins do Rego se encontra no seu entendimento acerca da categoria criada por Gilberto Freyre da “reeuropeização dos costumes”. Ela seria responsável por fragilizar os costumes da ordem privada e vida tradicional dos engenhos, substituindo-os por um modo de vida aburguesado que tem nas leis e na vida social urbanizada sua realização. Bacharéis, filhos de senhores, mas afastados do ambiente canavieiro, seriam agentes históricos privilegiados nessa reorientação por portarem a cultura requintada e as ideias jurídicas liberais dos franceses. Ademais, retirados desde a infância dos engenhos para, primeiro, estudarem em colégios internos, e, depois, para se formarem em direito, os senhores perderiam o contato com o mundo rural, deixando de aprender, na prática, as habilidades necessárias para uma vida de senhor de engenho. Ambientados com a cidade, as predileções dos bacharéis seriam as profissões liberais, os teatros, as músicas e os livros⁵⁸.

Carlos de Melo, o neto de José Paulino, em compasso com a interpretação histórica de Gilberto Freyre, retornou ao engenho, após afastar-se por pelo menos dez anos, como um ser estranho no ninho. Seu avô morreria em pouco tempo e, com o tio Juca casado e senhor de outro engenho, o Santa Rosa, após partilha do espólio, lhe cairia nas mãos. O estudante das leis seria impelido às obrigações de um senhor de engenho, a ordenar o feitor, a prestar as funções jurisdicionais e correedoras da ordem privada do engenho, etc. Ao que seu avô já lhe advertia quando do retorno: “- Vamos ver para que dá o senhor”.

Afastara-me uns dez anos do Santa Rosa. O Engenho vinha sendo para mim um campo de recreio nas férias do colégio e de academia. Tornara-me homem feito entre gente estranha, nos exames, nos estudos, em casas de pensão. O mundo tanto cresceu para mim que o Santa Rosa se reduzira a um quase nada. Vinte e quatro anos, homem, senhor dom eu destino, formado em direito, sem saber fazer nada. Nada de grande tinha aprendido, nenhum entusiasmo trazia dos meus anos de aprendizagem. Agora tudo estava terminado. Um simples ato de fim de ano, e a vida devia tomar outro rumo. – Vamos ver para que dá o senhor – me disse o meu avô no dia de minha chegada. (REGO, 2011a, p.17).

Alheado, porém, do mundo rural desde criança, Carlos de Melo não se readaptou bem ao regresso. Predominavam nele os costumes urbanos de que fala Gilberto Freyre acerca da “reeuropeização” brasileira. “Inútil” à vida rural, Carlos de Melo era indivíduo tomado pelos gostos “sofisticados”, pelos livros, pelo teatro e pelas artes. Dez anos foram nos estudos e, em seu depoimento, nada de útil havia aprendido. Ser de leitura dos jornais, o bacharel

⁵⁸ Quando analisei *Doidinho*, na subseção anterior, o assunto veio à tona brevemente.

desapontava o velho José Paulino ao não tomar conta dos partidos de cana. Natureza mole, não sabia sequer mandar, dar gritos nos cabras. Somente se realizava nas conversas “altas” que tinha com Maria Alice, aquela personagem modernizada que aparecia em *Banguê* para questionar o mundo dos engenhos:

Chegara dos estudos há mais de mês e parecia que fora ontem que desarrumara as minhas malas. Nem uma vez saíra para rever os meus campos. Só fazia esperar os jornais; e a rede ringia nas correntes. Pretendera construir com a minha família um poderio de alicerces firmes. A minha imaginação agira à toa. Só fazia balançar de rede e ler os telegramas dos jornais. (REGO, 2011a, p.20).

Uma ocasião montei a cavalo e fui ver os cabras do eito. Seria um senhor de engenho. No caminho, enquanto o cavalo corria, formava os meus castelos de sempre. Cheguei no partido Paciência. O sol chegava a tirar raios das enxadas. Os homens sem camisa entregavam o lombo à canícula e o feitor aproximou-se, no hábito de receber ordens ou levar gritos. Não lhe perguntei nada. Senti uma espécie de vergonha de estar ali fingindo de senhor. *Demorei-me um bocado, mas o olho de chefe não alcançava o que devia alcançar. Na volta disse a meu avô que estivera no eito – Quantos homens tinham lá? Não havia contado. Riu-se para mim. E como se me desse uma resposta fulminante: - O moleque já trouxe os jornais do correio.* (REGO, 2011a, p.27, grifos meus).

Falávamos [Carlos de Melo e Maria Alice] de coisas tão altas, de temperamentos arrebatados pela arte, de homens que dariam a vida por uma sonata. Ela conhecia a vida inteira de Beethoven e se exaltava na conversa quando se referia a estas elevações da natureza humana. Procurava acompanhá-la nos seus entusiasmos, porém ela sabia tudo melhor do que eu. Falar de música era o seu tema. Estivera no Rio e sabia tocar piano. (REGO, 2011a, p.70).

E Carlos de Melo ainda era tomado pela vergonha quando o amigo da cidade lhe ameaçava visita. Veriam os modos rústicos de seus parentes.

A terra que cultivou, que falasse do dono infatigável que a possuiu. Nunca deixou que mata-pasto cobrisse as suas várzeas. Fez gemer muito carro de boi com o peso do seu açúcar e de suas sacas de lã. O neto é que era uma besta, um preguiça. Inútil, sem a coragem e vigor do sangue que lhe corria pelas veias. Que miséria! Estava com vergonha dele, somente por que amigo da cidade ameaçava uma visita de reconhecimento. (REGO, 2011a, p.44-45).

A falta de temperamento apto a senhor de engenho do bacharel Carlos de Melo insere Lins do Rego, em certa medida, como signatário da interpretação de Gilberto Freyre. Operava-se uma decadência dos costumes patriarcais. Carlos de Melo não sabia sequer mandar, ter pulso firme com o feitor. Como visto em outro subcapítulo, foi mal senhor em termos patriarcais. Certa vez pegou em armas para defender seus moradores, correto, mas era frouro. Tinha medo de emboscadas, não resolvia os conflitos entre os moradores, não saía para assisti-los em suas precisões, como fazia o velho José Paulino. José Lins concordava com o conteúdo do que certa vez afirmou o historiador Wanderley Pinho (1946, p.327) ao salientar a função organizadora do senhor: “nenhum [senhor de engenho] poderia fugir às

obrigações de fausto e mando” (grifos do autor). O engenho de Carlos de Melo não ia para frente, mesmo quando, com o tempo, o bacharel adquiriu alguma habilidade de supervisão. Nesse aspecto, José Lins do Rego também retoma a diferença entre o senhor de engenho, em sua visão, necessário à cadeia produtiva e o usineiro absentista, que a deixava sob controle de gerentes e administradores.

O mundo dos engenhos, como um todo, estava fadado ao fracasso com a usina à espreita. Esse é o sentido econômico que José Lins dá à decadência em seu “Ciclo da cana-de-açúcar”. Mas havia também um sentido ideológico e cultural por trás da figura do bacharel. Isso se comprova pelo fato de o personagem Zé Marreira, moleque de bagaceira, ter prosperado como foreiro de Carlos de Melo, o que permitiu àquele, ao término do romance *Banguê*, comprar o engenho Santa Fé, de seu Lula. “Hoje, o capitão Zé Marreira, fazendo frente ao neto do homem que o mandava para o eito” (REGO, 2011a, p.177). “Por que não me culpar, fugindo das responsabilidades? Eu mesmo é que devia olhar o trabalho de Marreira, com vergonha. O moleque sabia fazer tudo como um senhor. Sabia mandar e isto era tudo” (REGO, 2011a, p.193). O neto de José Paulino não sabia mandar. Carlos de Melo, afastado dos engenhos para a cidade, não tinha a experiência de vida necessária para conduzir o engenho, ao que a velha Sinhazinha lhe alfinetava: “– Para que não vai para Minas? – dizia a velha Sinhazinha. Tínhamos nós uns parentes bacharéis em Minas que se tinham feito, criado núcleo de gente próspera”. (REGO, 2011a, p.19).

O escritor e crítico literário Eugênio Gomes, em comentário causticamente tradicionalista próximo ao de Freyre, forçou a caneta ao comentar o cunho supostamente “frívolo” do conhecimento das leis que toda uma geração de bacharéis sobrepôs ao conhecimento prático dos senhores de engenho.

É, parece, o que o autor procura insinuar com as suas biografias intencionais (a do avô e do neto), cujas intercorrências, na ficção, fazem ressaltar estranhamente o antagonismo fundamental *desses caracteres oriundos de épocas inteiramente opostas da vida nordestina. O plano mais culminante de interesse humano, em Banguê, assenta, com efeito, na diversidade desses caracteres; o avô, um antigo senhor de engenho que, embora trôpego na ancianidade e quase cego, ainda mantém domínio absoluto do seu feudo, e o neto, que chegando a vez de o substituir rola, de fracasso em fracasso, com a sua bagagem de conhecimentos frívolos*, por lhe minguarem as virtudes essenciais de seus antepassados e, principalmente, aquele instinto tenaz de propriedade em que se estribavam senhores de engenho. Carlos de Melo é bem um exemplar típico de toda uma geração que se deixou entorpecer por uma falsa concepção de vida e do universo, haurida uma literatura voluptuosa e dissolvente em que parece haver qualquer coisa de apodrecido (GOMES, 1991, p.264, grifos meus).

Esse contraste nos modos de vida que Freyre chamou de reeuropeização, José Lins do Rego, porém, não era categórico ao afirmá-lo. Para Carlos de Melo, sim. Mas não era

regra. Em prefácio ao livro de memórias de Júlio Bello, o romancista paraibano expôs o seguinte acerca de sua própria experiência como estudante da faculdade de direito do Recife:

De bachareis senhores de engenho viveram cheias as casas-grandes de Pernambuco, de Alagoas, de Parahyba. A academia de Olinda e depois de Recife foram um viveiro de rapazes ricos que lá voltavam, muitos para a sucessão dos paes, outros ficando para a magistratura, o serviço publico. Conheci entre os meus, innumeros destes senhores de engenho, de canudo de bacharel, rudes com os paes, leitores de jornal, indifferentes a toda e qualquer distração com os livros. (REGO, 1938, p.XVII).

Os bacharéis de José Lins do Rego, portanto, não necessariamente “vieram accentuar, nos paes e avós senhores de engenho, não só o desprestigio da idade patriarcal, por si só uma mystica, como a sua inferioridade de matutões atrasados” (FREYRE, 1936, p.304). Muitos de seus bacharéis são completamente adaptados ao engenho. Seja em termos culturais em sentido amplo, seja em termos jurídicos: conduziam-se pelos mandonismos dos engenhos. Juca foi o personagem exemplar. Retornou ao engenho Santa Rosa com todas as prerrogativas de mando. Desvirginou Maria Pia, encobriu o fato e, quando descoberto, disse o velho José Paulino: “- Não sei para que servem os estudos. A gente gasta um dinheirão, e eles voltam para fazer besteiras desta ordem”. (REGO, 2012b, p.66). Juca, definitivamente, não era panfletário iluminista no engenho Santa Rosa. Carlos de Melo, conforme analisamos em subcapítulo anterior, possuía lá seus remorsos. Por influência de Maria Alice, fazia planos de bom senhor, que reformaria o mundo dos engenhos. Mas, mesmo assim, as relações de dependência e opressão do mundo dos engenhos se manteriam intactas. Não permitiria excessos sádicos de uma Sinhazinha espancando a pequena Josefa. Também no trato com a própria família, muitos dos doutores de José Lins continuaram a reverberar o mandonismo patriarcal: “E os filhos do Manuel César do Taipu? Tinham ido para os estudos, eram doutores. [...]. Aquela gente do Taipu tratava mulher como bicho”. (REGO, 2009, p.215-217).

A “recolonização” cultural e jurídica historiada por Freyre, embora existente na literatura de José Lins do Rego, avança em fluxos e refluxos, com diversas adaptações, que o romancista expôs contingencialmente ao narrar personagens bacharéis com qualidades distintas, entre readaptados ou não ao mundo dos engenhos. O personagem urbano mais inadaptado ao ambiente rural, porém, não era bacharel, senão filho órfão de tabelião do Recife que, em *Fogo Morto*, casou-se com a filha do capitão Tomás Cabral de Melo, o senhor do engenho Santa Fé. Refiro-me ao famosíssimo Lula de Holanda Chacon, que aparece em *Menino de Engenho*, *Banguê* e *Usina* sempre que há necessidade de o romancista explicitar o homem urbano inadaptado ao engenho e que levava este à decadência. Em *Fogo Morto*, seu Lula ganhou do autor uma narrativa de sua história de vida, e José Lins, com ela, pôde

explorar o lado cômico do contraste trágico entre as duas “culturas”. Para se ter ideia, seu Lula, soberbo, trouxe do Recife o seu cabriolé, que, lá pelos anos de 1870⁵⁹, andava tocando a sineta pelos caminhos estreitos e esburacados entre as plantações de cana dos engenhos. Quando falido, estacionou-o por falta de parelha de muares.

A “recolonização” no engenho Santa Fé começou com o próprio capitão Tomás, que gostava de “fazer bonito” com a filha ao piano e falando francês, em época em que alguns senhores de engenho poderiam ainda ser analfabetos. Amélia, menina de seda, não merecia um marido que fosse só para o trabalho rural, como ele fora. Encontrou Lula, sujeito de seus livros, que, para usar os termos de Gilberto Freyre, confrontava soberbamente três séculos de história brasileira para manter palestra com doutor.

Era o capitão Tomás Cabral de Melo, senhor de engenho de Santa Fé, chefe do Partido Liberal, pai de filha educada em Recife, com piano em casa, que falava francês, que bordava com as mãos de anjo. [...] A mulher, cansada, de pele encardida do sol, de mãos grossa dos trabalhos da cozinha, de debulhar milho para negro, de cortar bacalhau, iluminava-se de alegria. Tinha mais uma filha nos estudos, Olívia. Todos em casa não deviam ser como ela fora, só do trabalho grosseiro, da vida como de negro cativo. O marido, espichado no marquesão, babava-se com a filha prendada. Não queria para Amélia um marido como Tomás, homem que só tinha corpo e alma para o trabalho. Homem devia ser mais alguma coisa para melhor do que era Tomás. [...] E os homens da Ribeira não eram para ela. Não lhe batesse em sua porta filho de João Alves do Canabrava, que ele não dava uma filha em casamento por preço nenhum. Melhor ficar para titia do que ligar-se àqueles vadios que andavam soltos de canga e corda, comendo as negras do pai como pais-d’égua. E os filhos do Manuel César do Taipu? Tinham ido para os estudos, eram doutores. Seriam dignos de Amélia? Não seriam. Aquela gente do Taipu tratava mulher como bicho. Amélia era uma seda, uma flor de jardim. Não. (REGO, 2009, p.215-217).

A princípio o rapaz naquela rede do alpendre horas inteiras, lendo jornais, virando folhas de livros. Não era capaz de pegar um cavalo e sair campo a fora para ver um partido. Em todo caso tomou por acanhamento. Sem dúvida que não achava que fosse direito estar a se meter na direção do engenho. Mandasse o sogro. O velho, porém, quis pôr o genro à vontade, e uma dia falou-lhe. Dava-lhe o partido de cima para que tomasse conta. Ele ali seria como filho, teria toda a força de mando. O rapaz ouviu calado as palavras do capitão e deu ara sair pela manhã para olhar os serviços. Os negros se espantavam com aquele senhor de olhar abstrato, vestido como gente da cidade, sempre de gravata, olhando para as coisas como uma visita. O capitão não se satisfazia com a orientação do genro. Negro precisava de senhor de olhos abertos, de mãos duras. O genro pareceu-lhe um leseira. [...] Sentia-se velho e tinha medo de deixar o Santa Fé sem um pulso como o seu para governá-lo. Era um engenho pequeno, que pedia um homem de seu calibre, homem que soubesse mandar, de tino, de força. O genro não lhe inspirava confiança. (REGO, 2009, p.224-226).

O capitão se enchia com a grande figura que a carruagem do genro fazia. Tinha piano em casa. Só ele tivera coragem de mandar a filha para o colégio de freiras. Montado no cabriolé olhava para o mundo cheio de satisfação. Afinal, o Lula não era homem para o trabalho, mas com um bom feitor daria conta do recado. [...].

⁵⁹ Julgo essa data com dados do enredo de *Fogo Morto*, em que a casa-grande do engenho Santa Fé foi construída em 1850

Quando lhe aparecia visita, as moças do juiz, gostava de olhar para a filha, conversando com tanto desempenho. O Lula sabia manter uma palestra com qualquer doutor que lhe aparecesse em casa. (REGO, 2009, p.228-229).

Na interpretação do Brasil realizada por Gilberto Freyre, outra dimensão da “reeuropeização” da “cultura jurídica brasileira” ocorrida a partir do século XIX se concretizaria com o chamado “romantismo jurídico”. Bacharéis em direito, embebidos das ideais modernas sobre a codificação jurídica por eles adquiridas, diretamente, nos estudos em universidades europeias, ou, indiretamente, pelas faculdades brasileiras que surgiam no início do século XIX, considerariam as leis como instrumento capaz de solucionar a maioria dos problemas nacionais. Eles pretendiam, segundo a avaliação do historiador, moldar o mundo pelas leis, o que, sem averiguação dos problemas reais e das soluções possíveis dadas pela conjuntura brasileira, na realidade, reduzia as questões a simplismos de belas palavras discursáveis.

[...]. defensores mais de idéias e de leis vagamente liberais que de reformas correspondentes às necessidades e condições do meio, para eles desconhecido, sempre escreveram e falaram sobre os problemas nacionais com um simplismo infantil [...]Apenas isto: leis liberais. (FREYRE, 1968, p.181).

De fato, o Brasil importava desde o século XIX o projeto moderno do absolutismo jurídico das leis. Os conflitos sociais, doravante, deveriam, em tese, ter a lei como guia para as suas soluções. Sem possibilidade de composição diversa ou de relaxamentos, o direito codificado criava respostas abstratas e gerais previamente determinadas para todos os casos similares e futuros em que ocorressem as hipóteses previstas. Nas palavras de Gilberto Freyre, os bacharéis traziam o “senso jurídico” para confrontar ao “bom senso” dos velhos patriarcas. (FREYRE, 1936, p.303).

Múltiplos aspectos dessas duas expressões podem ser apresentados, alguns dos quais já analisados no subcapítulo anterior quando se discorreu sobre os “direitos” e as “obrigações” diante das ordens privadas dos engenhos. Mas o mote principal da dualidade se apega na “centralidade da tradição” ou na “centralidade da lei”. Nessas bases, distinguem-se dois modelos diversos de resolução dos conflitos, um costumeiro e casuísta, com prevalência dos problemas concretos, e outro com prioridade na lei posta com anterioridade. No primeiro caso, o do “bom senso”, os senhores de engenho, ao exercerem a “função jurisdicional” colocariam em prática as regras aceitas pelos costumes e criadas pela vida rotineira dos sujeitos nos engenhos. Ademais, uma dimensão de individualização entraria em cena ao

permitir decisões diferentes a depender do infrator, por exemplo, se transgressor habitual ou se “indivíduo de sua razão”. Os homens seriam julgados em si e não apenas por seus atos. No segundo caso, o “senso jurídico”, nos moldes trilhados historicamente pelo moderno Estado de Direito, desenvolveu-se principalmente o contrário: a centralidade da lei, e não dos casos e/ou dos homens. Além disso, a igualdade perante a lei determina, em princípio, consequência jurídica similar para todos os casos semelhantes. Observa-se, assim, que a centralidade da lei, que o “Brasil reeuropeizado” importou, não dialogaria com o que, para Freyre, deveria dialogar: as condições da realidade social brasileira, qual seja, os homens e as formas tradicionais de se lidarem com os problemas concretos.

O dito “bom senso” guiaria o velho José Paulino. Quando ouvia do alpendre da casa-grande as queixas dos moradores, ali o senhor de engenho, na literatura de José Lins, estaria investido com uma função de jurisdição outorgada pela ordem privada. As regras que ele aplicava, exceto no que diz respeito à sua arbitrariedade, teriam gênese nos próprios modos de vida existentes nos engenhos, uma vez que eram criadas e aceitas pela convivência e não por um órgão estatal heterônimo. Boi de foreiro não podia avançar em colheita de vizinho, filha desonrada tinha casamento garantido, furtos entre moradores eram punidos com o tronco, etc., seriam exemplos de regras que faziam sentido àquela vida. José Paulino, supostamente, também conhecia os moradores em seu íntimo. Quando do cometimento de alguma infração, o senhor de engenho teria como medida o homem, e não só a regra. Por isso, o senhor do engenho Santa Rosa dispunha de categorias de “ladrão de engenho”, “gente honesta”, “gente só de seu trabalho”, etc., que influenciariam no castigo aplicado pelo patriarca. A família dos Pinheiros talvez seja o exemplo mais emblemático no qual o “bom senso” do senhor julgava pelos homens e não apenas pelas regras:

Falava-se deles, como de ratos. Não tirava um, daquela família. Com o velho José Paulino faziam o mesmo. [...]. Roubavam dos pobres e na redondeza da tapera delas não parava bode, criação nenhuma, Eram umas raposas ferozes. O velho acostumara a perna no tronco, perdendo a vergonha para aquele castigo, que era a última desgraça a que ali se podia chegar. [...]. As caras deles revelavam mais ruindade do que sofrimento. Os outros podiam sofrer com a necessidade, pensar num filho, sem ter o que lhe dar. Aquela gente do Pinheiro eram uns cínicos. (REGO, 2011a, p.153).

Outro exemplo interessante de como José Lins do Rego contrasta o “senso jurídico” com o “bom senso” vem de um crime passionnal narrado em *Água-Mãe*, romance que ultrapassou o nordeste dos engenhos para adentrar a região salina de Cabo Frio – RJ, sem, porém, abandonar as preocupações recorrentes nas obras do “Ciclo da cana-de-açúcar”. No caso, percebe-se que o romancista, ao narrar um homicídio passionnal, inseriu no enredo uma avaliação não só das ações dos personagens envolvidos no crime, mas também da própria

personalidade deles. João Marcos, embora assassino, seria um homem voltado para o trabalho, que não se envolveria em distrações fúteis, ao passo que o homem assassinado recebeu o estereótipo de “violeiro” e “cantador”, ordinariamente vistos como ociosos pelo senso comum da época. Como José Lins (2011b, p.359) colocaria na boca de uma senhora moradora de engenho em *Cangaceiros*: “[...] o tal do rapaz está de amizade com o cantador. Tu já viste gente daquela laia prestar? Estou para ver. É. Só atrás de mulher. Não sei não, esta moça é capaz de se perder. O mestre não ia dar na filha sem razão”. Dadas as circunstâncias e as personalidades dos envolvidos, o homicídio foi narrado com carga semântica positiva. Foi bem feito perante o “bom senso” da ordem privada do mundo dos engenhos, perante os três séculos de constituição do Brasil, mas seria inconcebível ao “senso jurídico” liberal europeu.

O homem entendia do serviço do sal, era um expedito. A mulher, porém, aquela desgraça. Mulher bonita, ainda moça, só queria trajar bem. Tudo o que José Marcos tinha, entregava em casa. Nunca fora visto em bebedeira, em safadeza de boca de rua. E a mulher dando trela a um e a outro. Falava-se do caso. Só o marido não sabia de nada. D. Mocinha soube e chamou a tipa e deu uns conselhos. Mas foi o mesmo que não dar. Mulher, quando traz o diabo debaixo da saia, só se acomoda mesmo com a morte. Zé Marcos, se sabia da coisa, fazia que ignorava o sucedido. Aquilo já dava na vista de todo mundo. Um cabra que descera de um navio de sal, um bicho que tocava violão e cantava, tomou conta dela. Não havia na lagoa quem não soubesse. Só o marido não sabia. E deu-se o que se podia esperar. João Marcos pegou o homem na faca, deu com ele no chão, com vinte rumbos no corpo e a mulher correu para dentro da casa-grande, tremendo de medo. José Marcos atrás dela com fúria. (REGO, 2012a, p.58).

A instituição do júri, aliás, responsável, já na época, por julgar crimes dolosos contra a vida, representa bom lugar de análise das categorias do “bom senso” e do “senso jurídico” na obra de José Lins do Rego, tendo em vista que, nela, os costumes e as individualizações dos homens segundo suas personalidades ainda seriam capazes de sobreviver. Embora o “senso jurídico” proibisse o homicídio, pelo código penal de 1890, a instituição do júri absolvía os casos motivados passionalmente ao se guiar por regra costumeira. Ressalva seja feita no que se refere ao art. 27, § 4º, do Código Penal de 1890, ao este afirmar não serem criminosos os “que se acharem em estado de completa privação de sentidos e de intelligencia no acto de commetter o crime”. Dentro da “completa privação dos sentidos”, se poderia hermeneuticamente - e se fez historicamente - inserir a passionalidade. Ao que não entrarei em pormenores de teoria do direito e de argumentação jurídica, esse parágrafo, porém, parece sobretudo ter sido usado como justificativa legal posterior aos vereditos dos jurados, a fim de reconhecer a regra costumeira aplicada, e não como fundamento legal das decisões dos mesmos. Abaixo se seguem três exemplos de crimes passionais legitimados pelo júri e/ou pela regra costumeira em *Usina, Pedra Bonita* e *Cangaceiros*:

O pobre de Seu Manoel passara a noite no quarto do companheiro, sem consôlo. Contara tudo o que ainda não havia contado de sua vida a Ricardo. Falou da irmã que se perdera com um vaqueiro casado. Fôra a sua primeira morte. Aí o júri dera-lhe razão. Veio para a rua, livre. A mana estava nas mãos de todo o mundo. Fêz tudo com o pai para que ela voltasse para a casa. O velho endureceu e ela teve que descer para o Rio Branco e ficar rapariga. Quando se lembrava disto não podia viver em paz. A irmã perdida, de todo sujeito, entregue aos tangerinos, aos desejos de quem quisesse. (REGO, 2012d, p.57-58).

O velho me tratava com toda a distinção. Tive remorso, eu estava desgraçando aquele pobre homem. Ele bem podia me matar. Estava em seu direito. (REGO, 2011c, p.74).

Como já te disse, eu trabalhava no engenho do velho Lourenção. Vivia até bem com o meu povo, e era mestre de açúcar conceituado. Engenho com safra três vezes maior do que este daqui. O velho tinha dois filhos, Pedrinho e Jorge, dois rapazes de muita peitica. Eu gostava dos rapazes. Um deles, o Pedrinho, arranjou uma cabra para amásia. Mulher até bonita e cheia de fogo. O outro irmão não gostava daquilo e se pôs a aconselhar o rapaz para tirar aquela tipa do engenho. Pedrinho ouviu o outro que era o mais velho. Pois não é que um irmão da tal sujeita, morador no engenho Serra Azul, achou de tomar as dores pela moça! Um dia, nós estávamos na porta da venda do Chico Faria quando apareceu o tal irmão. E logo que foi dirigindo um desaforo pelo rapaz. O seu Jorge, com tabica que estava na mão, mandou-lhe uma chibatada na cara. Vi aí o cabra puxar de uma faca e botar-se para o rapaz. Grudei-me com ele e a briga ficou comigo. Eu só sei é que o tal não foi feliz. Ficou estendido com uma furada, lá nele, no peito esquerdo. Fui ao júri e me desgostei muito com o velho Lourenção, porque não tomou o caso no peito. Se não fosse o doutor Cunha Lima, até advogado não tinha no júri. A briga não era foi minha e quem pegou cadeia foi o seu criado. (REGO, 2011b, p.91-92).

Diante da “reuropeização jurídica”, que sobrepujava a ordem privada e seus costumes consolidados em três séculos de colonização, substituindo-os por leis criadas pelo Estado, o júri aparenta representar, na obra de José Lins do Rego, uma instituição que ainda permitiria um sobrefôlego do “bom senso” oriundo da ordem privada dos engenhos.

É possível que Gilberto Freyre e, sobretudo, José Lins do Rego, bacharel em direito, tenham tomado ciência de discussão que envolvia o campo jurídico do direito penal no início do século XX, nas disputas entre a escola criminológica positiva e a chamada escola clássica. No Brasil, ideias da escola positiva de direito penal italiana foram utilizadas por alguns juristas, a exemplo de Magarinos Torres (1934) e Roberto Lyra (1950) para demonstrar como o júri seria mais eficiente, caso sem interferência política, do que os juízes togados para realizar a “justiça”. Na realidade, esses autores apropriaram-se de princípios da escola positiva italiana, embora esta, paradoxalmente, fosse contra o júri (FERRI, 1998, p.70). Segundo a escola positiva brasileira, o direito estatal só seria capaz de impor as classes lógicas do crime, que, por vigerem na frieza dos planos formais e impessoais, não poderia julgar os homens e os fatores concretos do crime, e, por conseguinte, não produziria, na sua visão, individualização correta da pena e justiça em relação aos costumes comunitários. O júri, por ser composto de homens, que conhecem os réus e as motivações dos crimes,

legítimas e ilegítimas de acordo com os costumes, seria instituição mais eficiente para a satisfação da “justiça”.

É exatamente ao Júri que não se pede julgamento técnico-científico e, muito menos, técnico-jurídico, mas, ao contrário, decisões que expressem a Justiça emancipada dos próprios freios jurídicos e legais para os rigores ou as branduras individualizadas, segundo a sensibilidade real do meio e da época. [...]. O Supremo Tribunal, a 14 de julho de 1932, decidiu: O júri-juiz de consciência, que está no meio do povo, conhece melhor que ninguém as circunstâncias do fato e as condições do protagonista. (LYRA, 1950, p.12-13).

Na passagem do jurista Roberto Lyra, nota-se crítica similar à de Gilberto Freyre ao chamado “senso jurídico” do direito liberal. A “justiça” do senhor de engenho, para o historiador pernambucano, estaria à frente da justiça estatal, pois aquela conheceria os seus próprios homens e as circunstâncias dos crimes. Findo o “bom senso” do mundo dos engenhos, seus últimos resquícios, em minha interpretação da obra de José Lins do Rego, estariam presentes no júri, pois esse não se restringe à rigidez de molduras dos tipos penais, às vezes rigorosa demais, às vezes branda demais, a depender do homem criminoso e dos fatores do crime. Comentando a passagem acima de Lyra, o historiador do direito Ricardo Sontag observou a distinção entre a concepção jurídica centrada na lei e a centrada no delinquente, no caso concreto e nas regras costumeiras, que aproximei neste subcapítulo da distinção de Freyre entre “senso jurídico” e “bom senso”.

Os “[...] rigores ou [...] branduras individualizadas”: com isso Lyra se referia à suposta capacidade do júri de decidir de acordo com as particularidades do indivíduo imputado, isto é, para além da “simples” avaliação do fato cometido. Trata-se da tradicional oposição – fortemente propagandeada por Enrico Ferri, para citar somente o mais importante – entre as concepções centradas no crime (“clássicas”) e aquelas centradas no delinquente (“positivistas”). (SONTAG, 2014, p.222).

Defensores da escola positiva, inclusive, afirmavam que o júri fazia mais sentido no interior, onde os homens conhecem-se uns aos outros com mais intimidade que na vida da cidade. (TORRES, 1934, p.19-20). O direito no júri seria, ao contrário das leis estatais estranhas à coletividade, “reflexo da soberania popular, como pioneiro da interpretação evolutiva, progressista, sociológica, do direito livre, do direito justo, do direito-fim” (LYRA, 1950, p.18).⁶⁰ O que diriam, então, os positivistas acerca das conhecidas influências dos coronéis no tribunal do júri, que colocavam a perder o “bom senso” e a “soberania popular”

⁶⁰ Sem pretender exaurir as críticas a essa ingênua noção de soberania popular, percebo que Lyra, que tinha alguma inspiração socialista, aparenta acreditar conseguir resolver o problema da dominação de classe através do direito ao meramente abolir a figura do Estado. Lyra deveria se preocupar também com as condições socioeconômicas conforme os seres humanos viviam no interior. Ao legitimar homicídios passionais, por exemplo, o júri reverberava o mesmo patriarcalismo dos engenhos, que em nada me parece livre, como o autor afirma. Ao contrário, legitimava a reificação das mulheres, colocando-as como propriedade dos maridos a ponto de elas poderem ser destruídas (como um objeto) em caso de adultério.

em função da política coronelista? Neste caso, afirmavam que os desvios políticos do júri não seriam exclusividade dessa instituição, mas de uma generalidade de órgãos estatais no interior: delegados de polícia, fiscais de impostos, presidente do tribunal do júri, etc..

[Os detratores do júri] [c]oncedem que, nas capitais, ainda pode ser admitido o Júri, mas, no interior, êle se tornaria instrumento dos chefes políticos. O fenômeno não tem relação direta com o problema e, se tem, diria respeito à constituição e ao fundamento e não à instituição em si. [...]. As influências que operam junto aos jurados também se exercem junto às testemunhas, aos delegados de *confiança*, ao ministério público e á magistratura. [...]. Se os resíduos feudais e escravagistas perduram, condicionando, em certas regiões, a administração e a distribuição da justiça – e não sòmente pelo júri – devemos lutar contra as causas e não só contra um dos efeitos, aliás, secundários. (LYRA, 1950, p.19-21).

O juiz togado é o responsável único pela miséria desta instituição no interior do Brasil. Melhor direi: que a desmoralização do Jury no Interior decorre da indignidade, ahi, da própria justiça official! Porque se a política avassalla os juizes togados, presidentes do jury, e até membros das altas côrtes de justiça, não é isto culpa do Povo, que em sua maioria o censura e detesta, considerando incompatíveis com a justiça os políticos, sejam elles julgadores de officio ou jurados. A origem do mal reside, pois, principalmente, na escolha dos homens. Nem sempre estão na presidência do jury os mais aptos para o dirigir, ou os mais dignos de serem imitados. (TORRES, 1934, p.21).

Com essa distinção entre o “bom senso” do júri e a influência do “coronelismo” no júri, é possível, novamente, aproximar as ideias da escola positiva e a literatura de José Lins do Rego. O romancista paraibano, ao colocar na boca do violeiro Dioclécio as seguintes palavras “[o] velho me tratava com toda a distinção. Tive remorso, eu estava desgraçando aquele pobre homem. Ele bem podia me matar. Estava em seu direito” (REGO, 2011c, p.74), ele estava a dialogar com a dimensão do júri que permitia a legitimação do chamado “bom senso”, e não com a influência dos coronéis diante dos jurados. O romancista tratava, neste caso, das regras costumeiras legitimadas pela tradição da ordem privada dos engenhos que remanesciam no júri. Por outro lado, José Lins também narrou o poder do coronel sobre os jurados: “Uma ocasião chegou não sei quem com um jornal da Paraíba atacando meu avô. Protegera ele no Júri a um criminoso. E a folha falava disso com palavras ásperas: ‘protetor de bandidos’”.(REGO, 1977, p.58). “O meu avô conversava com o padre Severino e o dr. Samuel, o juiz municipal. Tratavam dos negócios políticos da vila, das eleições municipais, e do júri de algum protegido do coronel José Paulino”. (REGO, 2012a, p.122).

Essa distinção é fundamental para separar os assuntos acerca do júri na obra de José Lins do Rego em dois grupos: um que se relaciona à “ordem privada dos engenhos” e ao “bom senso” das regras costumeiras e outro que se refere ao “coronelismo”. A visão de mundo tradicionalista de José Lins do Rego legitimava a primeira, o mundo dos engenhos, mandão, mas também, em sua análise, capaz de criar uma ordem privada bem definida e

consolidada por mais de três séculos de história. A partir do momento em que o Brasil incorporou o moderno projeto do absolutismo jurídico, surgiu um novo fenômeno, híbrido entre ordem privada e direito estatal: o “coronelismo”. Este, Gilberto Freyre pouco analisou. Por isso, o historiador não acompanhará mais o trabalho como fonte secundária. Talvez, a historiografia de Freyre, a partir do momento em que antagonizou por demais os três séculos de colônia e a história reeuropeizada posterior, não permitiu se enveredar pela configuração *sui generis* que foi a política de compromisso coronelista. José Lins do Rego superou, nesse assunto, seu mentor. Para não tornar cíclica esta dissertação, não retornarei às fontes sobre o coronelismo já vistas no “Ciclo da cana-de-açúcar”. Avançarei em outro conjunto de romances do autor paraibano.

4 Quando se está por cima, bem; quando não, vem delegado bater à porta: coronelismo e cangaço no “Ciclo do cangaço, misticismo e seca” de José Lins do Rego.⁶¹

4.1 O apogeu do compromisso coronelista na Primeira República e o caso do coronel Cazuzza Leutério.

Assassinaram o meu antecessor. Escolheram-me por acaso. Fui eleito naquele velho sistema das atas falsas, os defuntos votando. (Graciliano Ramos)⁶².

Quando, no primeiro capítulo, foram analisados jornais de época e anais do parlamento brasileiro, puderam-se definir cronologicamente dois fenômenos historicamente distintos. Por um lado, a hipertrofia do poder do senhor de engenho no período colonial; por outro, o pacto coronelista entre o poder privado e o poder estatal que surgiu no Império e que teve apogeu na Primeira República. Com a presença do projeto jurídico moderno, no qual o Estado, mediado pelo direito, incrementou sua capacidade de regulação e de efetivação das leis, as disputas privadas entre famílias de senhores se viram obrigadas a adentrar na ordem jurídica estatal. Eu afirmava acima: ordem estatal forte, porém, não completamente emancipada politicamente. Sem efetividade e impessoalidade exigidas pelo moderno Estado de Direito. Mas, de tão forte que já era, tornava-se decisiva na luta entre as famílias de senhores. Fiel da balança, determinava, desde o Império, quem, com o auxílio do próprio poder estatal adquirido eleitoralmente, estaria por cima, recebendo todas as benesses estatais, e quem minguará, com a repressão fiscal, policial e judicial, ou, no mínimo, com o esquecimento administrativo. Por isso, as eleições assumiam importante função, ocasionando o espetáculo das eleições fraudadas, dos tiroteios em praça, dos assassinatos políticos, etc. Júlio Bello, senhor de engenho na Primeira República, lembrava, em 1938, os causos contados em sua família sobre as eleições no Império:

Dous dias antes, o senhor de engenho tirava dous escravos para cortarem quiri na matta. Vinham aos feixes. Assavam-se na porta da casa-grande e aparavam-se depois de descascados. Na vespera da eleição cada “eleitor” pegava no seu cacete de quiri e sahia, seguindo o senhor de engenho, para o Passo ou para a Matriz de Camaragibe. Atraz da comitiva – almocreves com animaes carregados: saccas de farinha de mandioca, ancoretas de cachaça, uma rez para a matança. Um dia de festa. Dentro da igreja era o collegio eleitoral. Ia chegando cada um de per si, recebia das mãos do Senhor e depositava na urna. Depois da eleição o partido “liberal” e o “conservador” atracavam-se na rua a pau. De quando em vez um tiro de

⁶¹ Título inspirado nas falas do velho José Paulino sobre a política coronelista: “Quando a gente está por cima, muito bem. Caiu, lá vem a policia cercando a propriedade” (REGO, 2012b, p.82).

⁶² Depoimento de Graciliano Ramos sobre as eleições o que elegeram para prefeito de Palmeira do Índios, Alagoas, retirado de biografia produzida por Dênis de Moraes (1992, p.53).

garrucha. Dous ou tres ficavam no cemiterio. Muitos voltavam nas rêdes, moidos de quiri, carregados pelos outros. (BELLO, 1938, p.155-156).

Dentre as fontes analisadas, viu-se o pseudônimo Matuto questionar o poder de um senhor despótico de Serinhaem, que, investido como capitão-mor, em 1829, tornou-se grande potentado tendo em vista as prerrogativas do cargo. Liberais e Conservadores digladiavam-se pelas instituições. Nas fraseologias dos jornais e do púlpito, ambos propagavam a ideologia moderna de igualdade perante a lei e de soberania estatal, mas, quando detentores do poder político, usavam as instituições seletivamente. Esses são só alguns exemplos que relembro agora. As fontes pesquisadas confirmavam a percepção do historiador Victor Nunes Leal acerca do coronelismo: um fenômeno de compromisso entre ordem estatal e ordem privada. Como afirma Leal, não se trataria de uma hipertrofia privada, a contraditar a ordem estatal, como ocorria durante a colônia.

Significando o isolamento, ausência ou rarefação do poder público, apresenta-se o “coronelismo”, desde logo, como certa forma de incursão do poder privado no domínio político. Daí a tentação de o considerarmos puro legado ou sobrevivência do período colonial, quando eram frequentes as manifestações de hipertrofia do poder privado, a disputar atribuições próprias do poder instituído. Seria, porém, errôneo identificar o patriarcalismo colonial com o “coronelismo”, que alcançou sua expressão mais aguda na Primeira República. Também não teria propósito dar esse nome à poderosa influência que, modernamente, os grandes grupos econômicos exercem sobre o Estado. Não se pode, pois, reduzir o “coronelismo” a simples afirmação anormal do poder privado. É também isso, mas não somente isso. Nem corresponde ele à fase áurea do privatismo: o sistema peculiar a esse estágio, já superado no Brasil, é o patriarcalismo, com a concentração do poder econômico, social e político no grupo parental. O “coronelismo” pressupõe, ao contrário, a decadência do poder privado e funciona como processo de conservação do seu conteúdo residual. Chegamos, assim, ao ponto que parece nuclear para conceituação de “coronelismo”: esse sistema político é dominado por uma relação de compromisso entre poder privado decadente e o poder público fortalecido. O simples fato do compromisso presume certo grau de fraqueza de ambos os lados, também, portanto, do poder público. Mas, na Primeira República – quando o termo “coronelismo” se incorporou ao vocabulário corrente, para designar as particularidades de nossa política no interior -, o aparelhamento do Estado já se achava suficientemente desenvolvido, salvo em casos esporádicos, para conter qualquer rebeldia do poder privado. (LEAL, 2012, p.230-231).

Porém, algumas fontes de época do Império, encontradas em menor número em minha pesquisa, permitem interpretação histórica adversa à de Leal. Elas expõem o coronel com um senhor potentado cujo poder seria capaz de enfrentar o Estado. Em 03 de julho de 1869, em seção da câmara dos deputados do Império, o deputado Sr. Coelho Rodrigues falava de sertões remotos sem a presença das instituições, onde o absurdo era a lei e a iniquidade era a praxe forense:

O Sr. Coelho Rodrigues: [...]. Em 1859 a sua assembléia, composta, em grande parte dos mesmos membros da actual, hoje correligionários de S. Ex., dirigio uma representação a S. M. Imperial contra elle, na qual se lê, entre outros, o seguinte

trecho, digno sem duvida de vossa attenção: < Ora, o Sr. Dr. João Lustosa da Cunha Paranaguá, sem prestígio e quase sem família na provincia, na qual só se conhece um seu irmão, potentado feudal (*é o actual barão de Pirahim*) no sertão mais remoto, onde a intelligencia e a lei ainda não penetrarão, e um seu sobrinho formado em direito e actualmente na vice-presidencia, entende, etc.> Continúa neste gosto, e, entre outras pessoas, maltrata, como instrumento despótico, que affirmavão já existir nesse tempo, o Dr. José Mariano Lustosa do Amaral, que aliás é a providencia daquelles lugares, onde o absurdo é a lei, e a iniquidade a praxe forense. (BRAZIL IMPERIO, 1869, p.44).

A revista *O Progresso*, de 1846, mantém o mesmo tom, que aproxima o período imperial mais àquela hipertrofia do poder privado do que ao pacto coronelista. Dizia o autor da revista que três ou quatro “barões feudais” juntos seriam capazes de botar para correr as forças e a influencia do governo e de seus juízes.

A índole de um governo constitucional consiste em dar ao indivíduo segurança contra o despotismo possível da autoridade social, que sempre se suppõe muito mais forte que as individualidades isoladas, que compoem a nação; o que se dá com effeito na Europa, onde a autoridade tem a pós si, para ajuda-la a sustentar a applicação das leis, a massa desinteressada dos cidadãos. Mas entre nós, a autoridade e o individuo se acham em circumstancias totalmente differentes. A maior parte do territorio da nossa provincia está dividido em grandes propriedades, fragmentos das antigas sesmarias, das quaes mui poucas ham sido subdivididas. O proprietario ou rendeiro occupa uma parte dellas, e abandona, mediante pequena paga, o direito de permanecer n’outra e de cultiva-la, a cem, duzentas, e algumas vezes, a quatrocentas familias de pardos e pretos livres, dos quaes elle se torna protector natural; mas delles tambem exige obediencia absoluta, e sobre elles exerce o mais completo despotismo. Dahi resulta, que as garantias da lei não sam para estes malaventurados, que entretanto compoem a maior parte da população da provincia, mas para estes proprietarios, dos quaes 3 ou 4, reunidos pelos laços de sangue, da amizade, ou da ambição, bastam para aniquilar, n’uma vasta extenção de terreno, as forças e influencia do governo. Assim, estes novos barões feudaes, quando as suas terras se acham mui distantes da capital da provincia, vivem n’uma independencia quase completa, fazendo justiça a si proprios, e algumas vezes, armando os seus *vassallos*, e em guerra aberta entre si, a despeito das ordens do governo e das sentenças dos juízes: eis-ahi o que se passa no interior da provincia. Neste estado de cousas, só há dous remedios efficazes; consiste o primeiro na volta ás antigas formas de governo absoluto, que reveste o poder central de uma força extraordinaria; o segundo em creae immediatamennte, á custa da feudalidade actual, uma classe media que permita ao governo constitucional obrar regularmente, no interesse de todos, apoiado na opinião publica, e n’uma força material independente das intrigas particulares e muito mais consideravel do que aquella que poderiam oppôr os interesses pessoas coalisados.[...] Para derribar o poder da oligarchia de proprietarios territoriaes que, sem embargo do poder possam fazer os presidentes, sempre reinará despoticamente no interior, não ha senao um meio, que é obriga-los a vender ao povo as terras que lhes sam inuteis. (INTERIOR., 1846, p.208-209)⁶³.

Neste outro jornal abaixo, o autor fala de uma fraqueza dos juízes, que, por mais bem intencionados que fossem, não poderiam lidar com os senhores de terras do interior. Uma

⁶³ Um adendo interessante a ser feito sobre esse fragmento advém do fato de ele antecipar duas dimensões normativas que autores da década de 30 do século XX desenvolveriam em pormenores. O autor do artigo, ao afirmar que, diante da estrutura fundiária brasileira, havia duas alternativas, um estado autoritário a subjugar os senhores ou uma reforma agrária, ele expunha projetos políticos que, mais tarde, viriam a ser defendidos, respectivamente, por Oliveira Viana e Caio Prado Júnior.

“leitura coronelista” em consonância com a interpretação histórica de Leal, diria algo próximo, mas diverso: que os juízes do interior não possuíam força para prejudicar os coronéis que estivessem por cima da política, mas, em relação aos que estivessem por baixo, não haveria essa restrição. Por isso, diriam esses intérpretes, havia tantas brigas eleitorais para conquistar o poder político.

A nossa Constituição, alias tão bella, e huma das melhores, que se reconhecem, apenas se executa tal e quejanda em as Cidades do nosso litoral: mas pelo inteior, ahi por esses matos não há constituição, nem lei alguma, a que se obedeça. Por esses lugares não se reconhece, se não a vontade de certos valentões, que são os que decidem tudo *a fortiori*. Por mais instruidos, e bem intencionados, que sejam os juízes de Direito dessas Comarcas, o que poderão fazer contra os desejos, e caprichos de certos poderosos, e valentões da terra? Avezados a ser cegamente obedecidos já por seus escravos, já pelos forros seus vassallos, que morão em sua propriedade, esses homens em nada querem ser contrariados, nem sofrem o menor obstáculo á satisfação de suas paixões desregradas. Se alguem os demanda no foro civil, quando veem a sua causa mal parada, tem o recurso das armas, e se pessoas, que lhes pertencem comettem crimes, não há quem se atreva a punillos por causa dos poderosos, e terriveis protectores. Estes de ordinario acolhem, guardão, e patrocinão huma clientella de assassinos e malvados, que são os ministros fieis, e pontuaes de seus barbaros mandados. Admira, e ao mesmo passo horroriza o sangue frio, com que esses valentões mandão perpetrar homicidios, e ás vezes por motivos bem futeis e insignificantes! Basta, que dous desses potentados se desamistem, e se declarem guerra para pôr-se em conflagração huma comarca inteira; e a rasão he, porque pelos nossos matos fôra dos donos da terra, e d’algum lavrador abastado, tudo o mais he propriamente vassallo feudal, he mero locatario, não tem nada, que o prenda ao terreno; porque nada possui, e conseguintemente em seu senhor matando boi, e repartindo com elle, está ás suas ordens, e prompto para em seu favor perpetrar os maiores crimes. Por vezes hei dicto, e continuarei a repetir, que em meu humilde pensar o mal radical do nosso centro está no feudalismo, que nelle se observa. Em quanto pois essas terras forem propriedade exclusiva de hum pequeno numero de homens e parte dellas não for cedida por foro a quem as quizer cultivar, em quanto finalmente a mór parte da população dos nosso matos for, como he, composta por gente girovaga, e meros locatartios, os proprietartios valentões serão outros tantos Barões dos tempos feudaes, e só se fará por ali o que elles muito quizerem. (NOSSOS..., 1843, p.2).

Pode-se questionar a capacidade dos autores dessas fontes apresentadas agora em compreenderem na totalidade o tempo histórico no qual viviam. Mas somente pesquisas específicas podem estudar com profundidade cada um dos acontecimentos narrados nessas três fontes e projetar conclusões sobre a completude ou não das narrativas. Isso ocorre porque, talvez, os autores tivessem razão ao expor esses casos salientando mais a “hipertrofia” que o “compromisso”. Ainda no Império, eventuais exceções à forte presença do Estado ocorriam com mais frequência do que na Primeira República. Até mesmo quanto a essa, nos dizeres de Leal, havia, embora fossem raras exceções, os “casos esporádicos” (LEAL, 2012, p.231) de senhores de terras potentados que enfrentavam o Estado, com poder privado hipertrofiado semelhante ao existente no período da colônia.

Avaliando o “coronelismo” na Primeira República, Victor Nunes Leal e Eul-Soo Pang foram dois historiadores que disputaram a sua conceituação. Com ressalva àquelas possíveis exceções locais de senhores muito poderosos, Leal definiu o coronelismo enfatizando o pacto entre o coronel e o poder estatal. Pang, ao contrário, enxergaria no coronel um senhor absoluto, dono de vontade soberana que, eventualmente, enfrentaria o Estado. O próprio Leal distinguiu o coronelismo de cada um deles:

Na verdade, quando Eul-Soo Pang, na sua pesquisa realmente monumental define coronelismo, não é evidentemente ao meu coronelismo que se refere. Basta, para comprovação, este trecho que se lê à pág. 20: “Em suma, o coronelismo é um exercício do poder monopolizante por um coronel cuja legitimidade e aceitação se baseiam em seu *status*, de senhor absoluto, e nele se fortalecem, como elementos dominantes nas instituições sociais, econômicas e políticas, tais como as que prevaleceram durante o período de transição de uma nação rural e agrária para uma nação industrial. Os anos-limite desta fase são 1850-1950.” [...]. Em momento algum – repito - chamei o coronel de senhor absoluto. Nem jamais me passou pela cabeça. Ao contrário, divergindo da noção corrente, digamos, da noção vulgar de coronelismo – que punha ênfase no mandonismo, apresentando sempre o coronel como um homem valente, destemido, desafiador da autoridade pública, um homem rico, poderoso, condutor de exércitos privados – o que procurei acentuar, como característica dominante na Primeira República, foi, ao contrário, a decadência sócio-econômica dos senhores rurais – montados numa agricultura decadente, numa agricultura depredadora -, incapazes, portanto, de solucionar os próprios problemas que a agricultura colocava para eles. Esse personagem da vida local, o que me parece sobretudo foi um homem mais fraco do que forte, precisando, por isso, de apoio do governo do Estado para fortalecer sua posição, para afirmar sua hegemonia no conflito de âmbito municipal e, depois, na trajetória subsequente, para o âmbito estadual e, eventualmente, para o âmbito federal. (LEAL, 1980, p.12-13).

Pang, talvez, tenha apenas “derrapado” quando tentou definir o coronelismo. Em uma avaliação sistemática de obra do historiador, para além da citação feita por Victor Nunes Leal, é possível perceber que o autor distinguia a hipertrofia dos clãs na colônia em relação ao pacto entre o poder privado e o estatal na Primeira República, ao ponto de afirmar: “[...]. Em suma, tanto no Império como na República, a duração do comando de um coronel era frequentemente tão instável quando a manutenção de seu partido no poder”. (PANG, 1979, p.29). Abaixo, sintetizei algumas páginas do autor com a finalidade de demonstrar como, mesmo que às vezes contraditório, Pang distinguia os dois momentos históricos:

À medida que a colônia crescia, em termos demográficos e econômicos, os conflitos armados entre os grupos rivais tornaram-se inevitáveis. Cada clã mantinha grupos armados, conhecidos como jagunços ou capangas. [...] Esses homens eram recrutados entre a população dependente do clã. [...] Durante o Império foi instituído uma espécie de sistema democrático, no qual certos cargos eram obtidos através de processos eleitorais. Essa democratização do sistema político, depois de 1882, foi um elemento de peso para a partidarização das honras políticas e militares. À medida que o Império amadurecia, o esboço de interesses políticos em linhas partidárias (os partidos Conservador e Liberal e os dois partidos menores, o Progressista e o Republicano) tornou-se mais marcado. Não só a concessão de títulos tornou-se uma preocupação partidária, mas também a designação de um posto

de comando tornou-se um importante trunfo político do partido dominante. [...]. *Em suma, tanto no império como na república, a duração do comando de um coronel era frequentemente tão instável quando a manutenção de seu partido no poder.* (PANG, 1979, p.24-29, grifos meus).

Embora o Pang lido por Nunes Leal talvez não seja o Pang por completo, manter a distinção entre as duas formas de interpretação do coronelismo na Primeira República é um exercício válido para a análise da obra de José Lins do Rego, principalmente porque algumas fontes retiradas do período do Império retrataram o coronel como um “senhor absoluto”. José Lins do Rego, na República, como narrou o coronel? Um senhor absoluto ou um senhor necessitado do Estado para manter o seu poder?

A interpretação historiográfica que ganhou mais adeptos foi a da qual Victor Nunes Leal é representante, em detrimento da encabeçada por Eul-Soo Pang ou pelo “Pang Fictício”. Para os autores dessa primeira vertente - da qual são exemplos Edgard Carone, Maria de Lourdes Monaco Janotti e Rodrigo Baptista Martins -, as transformações decorrentes da constituição republicana e da “política dos governadores” implantada por Campos Sales seriam chaves para entender a relação central na qual consistiria o coronelismo: uma política de compromissos. Disse Janotti (1986, p.41-42): “O coronelismo não foi apenas uma extensão do poder privado, mas o reconhecimento da força de alguns mandatários pelo beneplácito do poder público”.

No Império, legislações da década de 40 conferiam competências centralizadoras ao Imperador. A lei de 03 de dezembro de 1841, por exemplo, analisada no primeiro capítulo, atribuía ao imperador a capacidade de nomeação de juízes de direito e de autoridades policiais, o que também ocasionava implicações eleitorais, posto que delegados de polícia compunham mesas eleitorais. Os presidentes das províncias também eram designados pelo Imperador. Por outro lado, havia eleições para deputações federais, estaduais e para órgãos do município. A centralidade do Imperador naquelas nomeações, assim, configurava-se, na verdade, como um instrumento de barganha no compromisso coronelista. Os chefes políticos da província que ganhassem a maioria da assembleia estadual requeriam a nomeação do presidente da província em troca de apoio político ao Imperador. “Na prática, o que se dá é o envolvimento destas pessoas [presidente da província e outros nomeados pelo Imperador] por grupos oligárquicos locais, em detrimento de outros grupos [...]” (CARONE, 1972, p.249). O mesmo ocorria com o primeiro ministro. O pacto coronelista, no Império, alcançava esses três níveis – municipal, estadual e imperial – embora, por ausência de eleições para todos os cargos do executivo e do legislativo, não teria adquirido toda a potencialidade latente.

A realidade se modificaria, com incremento das disputas entre os coronéis, a partir da Constituição de 1891, que, além de suprimir o poder moderador, instituiu universalidade do sufrágio para os indivíduos do sexo masculino e letrados, e conferiu competências amplas aos Estados federados. Uma vez extintas as prerrogativas do Imperador, a luta pelo controle político avançou em direção a todos os órgãos do nível estadual e do federal, e, tendo em vista o regime representativo instituído, o caminho perpassava pelas eleições. Em consequência, o “voto de cabresto” e as fraudes eleitorais aumentaram significativamente, com a “degola”, o “bico de pena”, a “cédula de ferro”, entre outros recursos fraudulentos que Rodolpho Telarolli (1982, p.77 e ss.) identificou. Graciliano Ramos (apud MORAES, 1992, p.53), quando ainda era comerciante em Palmeira dos Índios-AL, elegeu-se prefeito, o que contou mais tarde sobre como os coronéis Cavalcanti o seduziram e o colocaram na política: “Assassinaram o meu antecessor. Escolheram-me por acaso. Fui eleito naquele velho sistema das atas falsas, os defuntos votando”.

O aumento das disputas políticas violentas ocasionou, até o governo de Prudente de Moraes, certa falta de governabilidade. Nesse panorama sobreveio a proposta pragmática de Campos Sales da política dos governadores, que reconhecia como legítimo o governador que controlasse o governo estadual e o maior de coronéis a nível municipal. Por um lado, a pragmática de Campos Sales conferiu governabilidade ao presidente, e, por outro, realizou explicitamente o reconhecimento jurídico do fato, a oficialidade dos poderes dos coronéis dominantes sobre as instituições municipais e estaduais.

A centralidade dada a esses aspectos - das transformações do regime representativo e do federalismo com a constituição de 91 e da “política dos governadores”- pela vertente historiográfica da qual fazem parte Leal, Janotti, Carone e outros, condiciona que ela defina o coronelismo da Primeira República com vistas ao acordo do coronel com o poder público, em vez de enfatizarem o aspecto puramente do poder privado. Abaixo estão comentários de alguns representantes dessa linha historiográfica:

Presentindo Campos Sales que as limitações do poder central pela carta magna eram inconciliáveis com a administração e o desenvolvimento do País, compôs-se com os governos estaduais em um sistema de compromissos, o qual consolidaria, simultaneamente, o Governo Federal e os governos estaduais. Estes, por sua vez, comprometiam-se com os chefes políticos locais – “política dos coronéis”, assegurando, por esse meio, os governos estaduais e as oligarquias municipais. (MARTINS, R., 1977, p.16).

As constituições estaduais dão aos municípios completa liberdade administrativa e financeira: a autonomia permite às câmaras, controle total das rendas e verbas, o que as leva comumente ao uso pessoal deste dinheiro, tanto em obras particulares como em benefício dos seus simpatizantes. A nomeação do chefe de polícia depende também dos grupos no poder: o apoio do governo estadual permite que eles

indiquem o seu próprio candidato, o que lhes possibilita o domínio de todos os trunfos, sendo seus desejos facilmente realizados, ao mesmo tempo que a polícia pressiona a oposição. Finalmente, as tentativas de dominar os cargos do judiciário completam o quadro: os juízes vitalícios têm seus lugares garantidos, o mesmo não se dando com os juízes temporários. É comum os coronéis fazerem pressão para a remoção daqueles que pretendem exercer sua profissão com imparcialidade; em geral há aquiescência e identificação dos juízes com os poderes dominantes. (CARONE, 1972, p.253).

A pergunta colocada neste momento à literatura de José Lins do Rego se refere à configuração do coronelismo em seus romances. Coronéis absolutos ou pactuados com o Estado? Leitura em consonância com a de Eul-Soo Pang ou com a de Victor Nunes Leal? Aliás, é preciso melhorar essa questão, sob pena de tornar o texto ingênuo e repetitivo. Isso ocorre porque, nos livros do “Ciclo da cana-de-açúcar” e na autobiografia *Meus Verdes Anos*, já foi demonstrado o evidente caráter de composição. José Paulino, quando perdeu a política municipal, passou a ser perseguido pelos fiscais de impostos, pelos juízes, pelo chefe de polícia: “Quando a gente está por cima, muito bem. Caiu, lá vem a polícia cercando a propriedade” (REGO, 2012b, p.82), dizia o velho José Paulino. Cazuzo Trombone era o deputado estadual do clã dos Albuquerque Lins a fazer política direto com o governo estadual da Paraíba. Tio Lourenço atuava no Recife. Sem o Estado, mais tarde, os Albuquerque Lins afundariam.

Melhorando a questão: haveria, na literatura de José Lins do Rego, além do coronelismo enquanto composição entre os senhores e o Estado, ao menos um exemplo de coronel potentado, como senhor absoluto de suas terras, capaz de enfrentar até o governo? Essa é a pergunta que se responderá analisando novas fontes, o “Ciclo do cangaço, misticismo e seca”, conjunto de romances composto por duas obras, *Pedra Bonita* e *Cangaceiros*, que possui sequência narrativa ao continuar a história de Antônio Bento, menino dado para criação ao padre Amâncio da vila de Açú, quando sua família se retirara, devido à seca de 1904, da pequena propriedade em que criavam gado. A região em que se passa o enredo de *Pedra Bonita*, antes subordinada à comarca de Vila Bela, hoje está compreendida pelo município de São José do Belmonte (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2017c), próximo à Serra Talhada, Pernambuco.

Cangaceiros, além do núcleo composto por Bento e sua mãe, possui outros dois principais, o da família do capitão Custódio, senhor de engenho de rapadura, e o da família do mestre Jerônimo, mestre de açúcar da mesma propriedade. A trama, em *Cangaceiros*, desce

para a região de Tacaratu e de Jatobá, também do Estado de Pernambuco. Antônio Bento e Sinhá Josefina, sua mãe, saíram fugidos da Pedra Bonita, quando tropas policiais, violentamente, desbarataram um arraial messiânico que se instara lá. Bentão, o pai, já havia morrido. Domício, um dos irmãos, lutou a favor do santo messias, matando soldados. Refugiou-se dos crimes no bando de cangaceiros liderado por Aparício, o outro irmão de Antônio Bento. Na fuga do reduto do santo, Aparício ordenou a Bentinho que conduzisse a mãe ao Roqueira, propriedade do velho Custódio, coiteiro do bando. (REGO, 2011b, p.27). Assim, José Lins do Rego enlaçou os três núcleos principais de personagens ao colocá-los em convívio no Roqueira. Outros núcleos de personagens são secundários, como os irmãos Terto e Germano, e a família da lavadeira Assunção.

A família de Antônio Bento, em *Pedra Bonita*, já havia tido imbróglis que os colocou em contato direto com o coronelismo. O irmão Aparício se viu desfeitado por um vaqueiro embriagado do coronel Zé Gomes, ao que se iniciou a confusão na feira de Dores. “Dei uma bofetada no bicho, que ele caiu no chão de papo pro ar. Quando vi, vinha mais gente. Mais três sujeitos e um praça. Me fiz na garrucha e derrubei o primeiro. Foi o praça. Caíram para cima de mim, e eu no punhal. Furei muita gente.” (REGO, 2011c, p.187-188). Aparício, para fugir do crime, ingressou no bando de cangaceiros chefiado por Deodato. Posteriormente, comandaria seus próprios asseclas. A tropa em diligência à propriedade da família fez-lhes o diabo para arrancar informações sobre o paradeiro do filho assassino. Sem descobrir, levaram preso o irmão Domício.

Bentão pensou em conseguir ajuda no prestígio político do próprio Coronel Zé Gomes: “Ali, naquele raso de caatinga, por onde ele ia passando, comia gado. Via o ferro. Era o G grande do coronel Zé Gomes. Bem que ele podia se valer do coronel Zé Gomes do Araçá. Mas não ia. Já tava em rota batida para Dores”. (REGO, 2011c, p.195). Fez bem, posto que o “coronel [Zé Gomes] est[ava] de baixo, na política. Ouvi[u] o sargento dizendo que tinha um serviço para fazer no Araçá [Terra do Zé Gomes].” (REGO, 2011c, p.197). Zé Gomes não era o mesmo dos tempos em que mandava na política. Passou a ser, inclusive, coiteiro de cangaceiros, a tropa armada de que dispunha em tempos em que, de baixo na política, estava ameaçado pelos coronéis que detinham as instituições policiais e judiciais. A proposta de auxílio à família de Bento veio de outro lugar, de um Capitão Antônio, escrivão de Dores, certamente, preposto de coronéis da situação:

– Seu Bento, o menino é inocente, eu acredito. Mas o sargento foi fazer uma diligência, foi com vontade de agarrar o assassino do soldado melhor que ele tinha aqui. E só podia chegar na sua casa como chegou. Não tendo encontrado o criminoso, se enfureceu. O senhor bem sabe o que é um praça com raiva. O seu filho

chegou aqui ontem, não foi? Agora, seu Bento, o que o senhor precisa é se alistar. Botar esses meninos no alistamento. Se o senhor fosse meu eleitor, não sucedia uma coisa dessas. Logo que eu soubesse que o sargento ia fazer essa diligência, dizia logo ao homem: “Tenham cuidado, tenho lá na Pedra gente boa”. É verdade que as suas terras ficam no município do Açu. Mas isso não quer dizer nada não, e o senhor deve se alistar com os seus meninos aqui comigo. Bentão ouviu o homem como se fosse um réu falando. - *O senhor voltará com ele. Gente minha não sofre em Dores. Vou agora mesmo falar com o sargento e tudo se acaba. Gente que vota comigo não sofre. Veja se o senhor pode mandar um recado para o seu filho Aparício, eu arranjo tudo no júri. É para isto que servem os amigos.* (REGO, 2011c, 195-196, grifos meu).

Bentão conseguiu retirar Domício da cadeia. Afiançando voto nos coronéis do Capitão Antônio, até o júri para o Aparício se poderia arranjar. A fragilidade do personagem do Coronel Zé Guedes o enquadra na leitura história do coronelismo enquanto política de compromisso. Não era senhor absoluto da região. Quando de baixo na política, perdeu o poder que detinha em função da manipulação das instituições estatais; e precisou se envolver com cangaceiros.

O mestre Jerônimo, do segundo núcleo de personagens de *Cangaceiros*, estava no Roqueira há pouco tempo. Viera fugindo de crime de homicídio cometido em Areia-PB. Anoteceu e não amanheceu, como costumava dizer. Tinha gente do finado Casemiro e a justiça lhe perseguindo. Trouxera a esposa Sinhá Aninha, que morreria durante a trama por problemas renais; a filha Alice, que se casaria com Antônio Bento no término do enredo, e; o filho Zé Luís, que se tornaria cangaceiro do bando de Aparício e morreria em um cerco de tropas volantes à casa onde convalescia. O Doutor Cunha Lima, coronel que protegia habitualmente o mestre Jerônimo em Areia-PB, não pôde mais lhe garantir quando caiu na política. Gente do Casemiro, com tropa, poderia entrar na propriedade e lhe expor a toda sorte de violências: matar o filho, abusar da menina. “Doutor, tenho mulher e filhos e não fico aqui não” (REGO, 2011b, p.197), disse Jerônimo e partiu para o sertão. Jerônimo morreria de ataque do coração no Roqueira, pouco tempo antes do Doutor Cunha Lima lhe enviar o recado de que subira na política novamente. Cunha Lima poderia lhe proteger agora, e o mestre voltaria a ser seu homem de confiança, “para toda ordem do doutor” (REGO, 2011b, o, 375).

“Doutor [Cunha Lima], eu sei que o senhor não está forte na política e eu não quero ficar por aqui não. Tem ai esta gente do finado Casemiro e eu sei que, mas cedo ou mais tarde, eles vêm pra cima de mim.” O homem me falou para ficar. Mas falou por falar. Eu sabia que o povo de Simeão estava de cima. Depois eu lhe disse com toda a franqueza: “Doutor, tenho mulher e filhos e não fico aqui não”. (REGO, 2011b, p.197).

- Muito boa-tarde, menino. Então é com Deus o mestre Jerônimo? Pois eu vim até com um recado do doutor Cunha Lima do Brejo da Areia. Me disse o doutor: “Chico, você vai ver o meu compadre Jerônimo e diz a ele para voltar. Estou

carecendo dele.” É que o doutor subiu na política e está dando carta no Brejo. O mestre sempre foi um homem para toda ordem do doutor. (REGO, 2011b, p.375).

Doutor Cunha Lima também não era o coronel absoluto de que fala Eul-Soo Pang. Só por cima da política tinha condições de dar as cartas. O poder de outros coronéis secundários em *Cangaceiros*, como o Carvalho, do Sergipe, e o Marcolino, de Princesa, também dependiam do compromisso com a ordem estatal, que lhes permitisse manipular as instituições: “O capitão [Aparício] estava agora em Sergipe, na fazenda do coronel Carvalho, cujo filho mandava na política”. (REGO, 2011b, p.136). “Mas o coronel Carvalho manda no governo e não há volante que entre na sua propriedade” (REGO, 2011b, p.258). “O velho Crisanto está preso na capital, mas já tem advogado. É homem de Marcolino de Princesa. Com pouco mais está na rua”. (REGO, 2011b, p.54).

Resta uma última alternativa de busca por um coronel de mando absoluto, de senhor capaz até de enfrentar o governo: o coronel Cazuzza Leutério, que se encontra na trilha dos acontecimentos em volta do Capitão Custódio, dono da Roqueira. Vingiar-se da morte do filho Luís Filipe, feita a mando de Leutério, era ideia fixa de Custódio, que, ao longo da obra, foi perdendo a saúde e sanidade mental conforme suas perspectivas de lavar a honra se tornavam cada vez mais obscuras. A primeira tentativa não foi elaborada por ele, senão pela esposa Doninha em cumplicidade com o negro Fidélis, apaniguado na Roqueira. Este montou acampamento na passagem do Rio São Francisco a fim de fazer emboscada a Leutério. Mas um estouro de boiada fez sua arma disparar acidentalmente, ocasionando sua própria morte. Uma semana depois Doninha “morreu de desgosto”. (REGO, 2011b, p.34). Custódio, então, se aproximou do cangaceiro Aparício. Dava-lhe coito, guardava munição, na perspectiva do Capitão Aparício se lembrar da amizade e de lhe vingiar a morte do filho e da esposa.

- O teu mano Aparício era a minha esperança. Sim, ele tem força e podia mostrar a Cazuzza Leutério que matar inocente é coisa para se pagar aqui nesta terra. E o tempo vai correndo. E o teu mano nem ata nem desata. Ninguém pode com Cazuzza Leutério. Ontem me disseram que já botou o juiz de Tacaratu para fora. É só chegar na capital e falar com o governo e tem o que quer. [...] – Capitão, o que pode a gente fazer, capitão, com os que podem tudo? O senhor não tem culpa de nada. Coronel Leutério é que manda no sertão. É mesmo que governo, tem até soldado de linha para garantir a casa. (REGO, 2011b, p.185-186).

Leutério, no início da trama, estivera por cima da política. Mandava no júri, nas eleições de Jatobá, nos soldados estaduais lotados na região, etc. A influência sobre as instituições estatais lhe incrementava o poderio.

Cazuzza Leutério está imaginando que há de mandar a vida inteira neste sertão. Outro dia me vieram falar de política. Foi o promotor de Alagoas de Baixo, rapaz filho dos Wanderley de Triunfo. Eu disse a ele: “- Senhor doutor, aqui quem manda é Cazuzza

Leutério, *manda mais do que o Governo*. Jatobá e Paracatu é o mesmo que fazenda dele. E está tudo acabado! Foi assim na Monarquia e assim entrou pela República. Haja rei, haja presidente, manda Cazuzza e está acabado". Bem, eu quis cortar a conversa, "- Nada quero de política, senhor doutor. Fui liberal nos tempos antigos e os liberais nunca puderam aqui com o povo do pai de Cazuzza Leutério. Eu sei é que, hoje era dia, de nada vale o direito do voto. *Manda Cazuzza Leutério nas eleições e no júri*. O resto é conversa." (REGO, 2011b, p.55)

O coronel Cazuzza de Jatobá é home de mandá no governo. Fez e ficou bem-feito. (REGO, 2011b, p.47).

Em Jatobá havia muito soldado, às ordens do coronel Cazuzza Leutério. Até se falava na prisão dum tangerino chamado Moreno, que andava de recado de Aparício para o juiz de Tacaratu. (REGO, 2011b, p.127).

Porém, o juiz do município vizinho, de Tacaratu, queria lhe derrubar. Filho do chefe político de Triunfo, o clã dos Wanderley almejava angariar o município de Jatobá também. As tropas policiais, que eram estaduais, retiraram-se de Jatobá. José Lins do Rego não narra, mas é perceptível que a influência dos Wanderley era maior a nível estadual que a de Leutério.

Este juiz de Tacaratu anda de política. O pai é homem de mando do governo. É briga de grade e este tal doutor que tomar conta do sertão. Estão fazendo tudo para botar o coronel Leutério no chão. (REGO, 2011b, p.237).

Cazuzza Leutério anda de peitica com o chefe de polícia por causa do parentesco deste com o povo de Triunfo e me disseram que vão retirar os soldados do batalhão que está em Jatobá. A força de linha que estava guardando a estrada de ferro já se foi. (REGO, 2011b, p.192-193).

O juiz, porém, sem perspectiva da tropa estatal atacar Leutério, arranjou-se em um serviço político com o Capitão Aparício. O serviço seria fácil. Sem a polícia para lhe garantir, e um bando vigoroso de cangaceiros de quase cem homens (REGO, 2011c, p.209), equiparado, na literatura, ao de Lampião, se liquidaria com Leutério e, nas eleições, os Wanderley levariam o município de Jatobá. De quebra, Aparício deixaria Custódio com sua honra lavada. Não obstante, o Coronel Leutério foi capaz de segurar o ímpeto do bando de criminosos habituados ao confronto. "O homem pode como o governo", disse Custódio ao saber da debandada dos cangaceiros.

- Menino, estou aqui pensando no ataque a jatobá. Já que não chegou notícia da coisa, a gente pode calcular o fato feito. Tu já avaliaste o que pode acontecer? O Coronel Leutério deve ter dado fogo no grupo. É homem para aguentar tiroteio. É capaz de Aparício sair debandado. E aí, toca a chegar soldado neste sertão. O homem pode como governo. Nem sei não. Tenho para mim que o cipó de boi vai roncar neste sertão. Oh! Terra desinfeliz. (REGO, 2011b, p.204).

- O teu mano correu dele em Jatobá, não podia nunca pensar numa coisa desta. Cazuzza Leutério, sozinho, sem força do batalhão, sem tropa de linha, dando uma carreira no capitão Aparício. (REGO, 2011b, p.235).

Leutério é narrado com um senhor extremamente militarizado. Sua casa, uma fortaleza feita de pedras, possuía caminho subterrâneo. E a força que segurou Aparício, naturalmente, era composta inteiramente por jagunços e cabras armados, tendo em vista a retirada da tropa estadual e a inexistência de forças municipais na época.

- Estava, aqui mesmo, pensando na história de Jatobá. Aquilo foi fogo de verdade. Deus queira que Germano esteja em paz e salvamento. Aparício foi cair numa danada. O coronel Leutério tem até caminho debaixo da terra. A casa é como cadeia. Toda rodeada de prede de pedra. É, O negócio deve ter sido dos diabos. É. O mano Germano tem Deus com ele. (REGO, 2011b, p.206).

O chefe de polícia não estava com ele, mas Leutério continuava mais forte do que nunca, dizia o escrivão Josias a Custódio. Força da expressão. Mas Leutério se mantinha de pé mesmo sem o governo.

“Capitão, conheci o seu pai e fui eleitor do Partido Liberal. Vou lhe ser franco: tudo isto não passa de visagem. Este juiz que está aí não tem cabeça, anda atrás de fazer politicagem contra o chefe de Jatobá. O pai dele é chefe de Triunfo, e este processo vem me dando um trabalho danado. Eu se fosse o senhor não me metia em luta contra o homem de Jatobá. *Hoje ele não está muito com o governo, amanhã está. E veja o senhor, o chefe de polícia não vai com ele e lá está o coronel Leutério mais forte do que nunca. Eu sei que o senhor tem suas queixas.* Fiz o corpo de delito no seu filho. Capitão, quem está lhe falando não tem interesse na causa. Estou mais velho do que o senhor, o melhor mesmo é ficar na sua propriedade. Capitão, não vá atrás deste juiz.” (REGO, 2011b, p.247, grifos meus).

Cazuza Leutério, porém, tremeu, quando o assunto envolveu diretamente o governo estadual e o senador José Furtado, inimigo político que estava dentro do palácio do Catete. O capitão Custódio havia saído pelos sertões para comprar munição para o bando de Aparício. Abordado por tropas volantes, foi preso e levado à cadeia de Jatobá. Leutério se exaltou. Prenderam um inimigo de longa data e que, em estado de saúde ruim, estava quase a morrer. O juiz e o senador José Furtado usariam o caso para lhe acusar de se valer da polícia para seus fins. A morte de Custódio seria colocada em suas costas. Receoso, Cazuza Leutério ordenou ao capitão Alvinho, da tropa volante, que tratasse bem o homem preso e o retirasse da cadeia de Jatobá, transferindo-o para Tacaratu, onde o juiz dos Wanderley o colocaria em liberdade. Depois resolveu por solução melhor: ordenou ao carcereiro Joca que soltasse o velho.

A cadeia se encheu de curiosos, e logo que deixou os homens foi direto à casa do coronel Leutério. O chefe estava sentado à porta da loja, conversando com amigos: - Então, capitão, mais um servicinho? - É verdade, coronel, fui feliz. Peguei o diabo do velho com a mão na botija. O velho vinha com um carregamento de bala de rifle. É um tal de Custódio. Ouvindo falar naquele nome, o coronel Leutério levantou-se: - Não me diga! É o capitão custódio, de Tacaratu? - Me disseram que sim. Até aqui o bicho só tem dito desaforo, mas é homem de condição: tem até, pelo que me disseram, uma engenhoca de rapadura, na serra. O coronel levantou-se outra vez e falou para o oficial: - Olhe, capitão, vão dizer que é perseguição política. O senador José Furtado, quando souber, vai correndo pro chefe de polícia fazer logo intriga.

Este capitão Custódio, da Roqueira, é meu inimigo. Já o pai dele foi inimigo do meu pai. Houve um crime com o filho dele, um atrevido que se meteu a me desfeitear, e desde este dia que aquele velho fala de mim, dizendo o diabo. Eu sabia que ele tem amizade com Aparício, mas nunca quis fazer nada. O senador José Furtado está hoje dentro do palácio. Aqui ele não me meteu o bico, aqui não chegam, mas para lhe ser franco, não estou satisfeito com essa diligência. O senhor devia ter levado este homem para a cadeia de Tacaratu. Lá tem um juiz que é meu inimigo, um filho do velho Wanderley, do Triunfo. Mas vou lhe pedir uma coisa: trata bem o velho. Se acontecer alguma coisa a ele, fique certo que vão fazer exploração. – Mas, coronel, estou com carta branca para perseguir os bandidos. – Pois então leva este homem pro Recife. Eu quero é que não fique aqui. E trate bem o homem, capitão; não é que eu tenha pena destes coiteiros miseráveis, é que eu não quero encrenca com o senador. (REGO, 2011b, p.339-339).

Apareceu na porta o carcereiro. – O homem está nas últimas, seu Joca. – Espera que vou chamar o capitão. Encontrou o oficial na loja do coronel: - Capitão, o preso, o tal do velho, está com ataque. Acho bom chamar o seu Florentino da farmácia. O coronel Leutério não gostou da notícia. – Morre este homem, aqui em Jatobá, e vão dizer que foi tudo a meu mando. E meio irritado: - Capitão, eu vou lhe dizer uma coisa: não preciso de força no meu município para combater cangaceiro. Eles aqui chegaram e eu corri com eles. – Coronel, pode estar certo que não vim aqui com intuito de criar dificuldades. Amanhã mesmo embarco o velho pro Recife. – Não faça isto. Chega lá e os jornais vão fazer esparrame. Não estou contando com este chefe de polícia. É homem do senador. O senhor que me fazer um favor, capitão? Leva este homem para a cadeia de Tacaratu. (REGO, 2011b, p.339-340).

“O senhor fez muito mal em trazer para aqui este homem. É meu inimigo e vai dar o que falar o Recife. O senador não quer outro pretexto para me intrigar.” Já pedi ao capitão Alvinho para levar o velho daqui. Não preciso de força de polícia para me defender de cangaceiro. (REGO, 2011b, p.343).

- Aqui [cangaceiros] não entram, pode deixar Jatobá descansado. Tenho recurso para defender o meu povo; e quanto ao velho, o senhor faz um grande favor mandando esta gente embora daqui. Como eu lhe disse, tenho inimizade com este homem de longa data, é coisa de família. Amanhã não faltará gente para dizer que estou perseguindo, as custas (sic) da polícia. Não senhor, me faça este favor. (REGO, 2011b, p.344).

- Veja você, seu Xavier, o que foi me arranjar este oficial. Vou mandar soltar este homem imediatamente. Vá o senhor procure o Joca e diga a ele que solte o velho e o cabra. Não quero mais esta gente em Jatobá. (REGO, 2011b, p.347).

Leutério, sem dúvidas, foi o coronel mais “absoluto” criado por José Lins do Rego. Quando sem prestígio político com o governo estadual do Pernambuco, com intrigas com o chefe de polícia e com o juiz de Tacaratu, conseguiu, ainda assim, manter o controle municipal. Rechaçou, com seus próprios jagunços, grupo de cem cangaceiros. Mas ele sabia de suas limitações, de que não aguentaria perseguições maiores por parte do governo estadual e do federal. Ordenou a saída das tropas volantes que estavam estacionadas em Jatobá: poderia dar conta dos cangaceiros, mas não de uma insurreição política com tropas estaduais.

4.2 Sertanejo é assim mesmo: vem santo, vem cangaceiro, vem volante⁶⁴.

Quando se ouve o tiro, a bala já anda longe.
(Cancioneiro Popular)⁶⁵

Com o romance *Pedra Bonita*, José Lins do Rego inaugurou em 1938 o seu “Ciclo do cangaço, misticismo e seca”. A data era aniversário de centenário de uma das mais emblemáticas manifestações de fanatismo religioso do Brasil. Refiro-me à seita fundada por João Antônio da Silva e comandada pelo “rei” João Ferreira, que se estabeleceu na comarca de Vila Bela, Pernambuco, nos arredores de duas grandes pedras. Paulo Rónai, que teve acesso ao fascículo historiográfico *Fanatismo Religioso. Memória sobre o reino encantado na Comarca de Vila Bela*, de Antônio Attico de Sousa Leite, expusera, com base no mesmo, a matança ocorrida no arraial sob a forma de sacrifício religioso. Os profetas anunciavam a salvação além-vida na qual os “súditos deste [João Ferreira] seriam admitidos ao próximo reino de Deus, contanto que se sacrificassem. Os que oferecessem a vida em holocausto iam renascer brancos se fossem pretos, saudáveis se fossem doentes, ricos se fossem pobres.” (RÓNAI, 2011, p.11). Quando tropas estatais chegaram, cinquenta e cinco pessoas estavam “sacrificadas”. Outras vinte e cinco morreram em luta contra a força para defender o santo.

O reino encantado, de Tristão de Alencar Araripe Júnior e, mais tarde, *A Pedra do Reino*, de Ariano Suassuna, se inspirariam no evento para composições literárias. A narrativa de José Lins do Rego, por sua vez, dialoga com o evento histórico indiretamente. O tempo cronológico da obra se passa no século XX e o fato histórico de Pedra Bonita aparece nas reminiscências dos personagens que o viveram ou como histórias da tradição oral. A família dos Vieira, núcleo central de personagens, com Bentão, Sinhá Josefina, Antônio Bento, Aparício e Domício, carregava o estigma de ser responsável pela morte do santo da Pedra. “Sangue de Judas”, Deus os amaldiçoou quando um dos Vieira ensinou o caminho para a Pedra Bonita aos soldados que mataram Antônio Ferreira⁶⁶.

- Menino, tu me disseste que era filho de Bentão do Araticum. Pois fica sabendo. O homem que correu para ensinar o caminho à tropa foi um de tua gente, um Vieira. Tu não tem culpa de nada. Mas Deus não esquece. Tu viste como morreu teu avô Aparício. Aqui ele veio me falar pra fazer reza. Aqui ele chorou pedindo perdão como menino. Ele que era chefe de cangaceiro, como tu deve saber. Teu pai Bentão é outro infeliz. Tu não tem culpa não, menino. Eu estou contando por contar. Bentão

⁶⁴ Passagem extraída de *Pedra Bonita* (REGO, 2011c, p.267), mas que é lugar comum em vários excertos das duas obras do “Ciclo do Cangaço, misticismo e seca”.

⁶⁵ Reproduzido por Leonardo Mota. (1982, p.198).

⁶⁶ Em *Pedra Bonita*, os dois sujeitos históricos que lideraram o movimento messiânico de 1838, João Antônio da Silva, o fundador, e João Ferreira, o rei, se fundiram em um único personagem: Antônio Ferreira.

não fala com ninguém. Tem terra com água corrente e não vai para diante. Casou-se com mulher bonita, e a mulher ficou feia. Cria, e a criação não cresce. Planta e não enriquece. Tu sabe o que é? É o sangue do parente. É o sangue de Judas nas veias. Sangue de Judas, menino, sangue de Judas. Teu irmão Aparício já teve comigo. Falou para fechar o corpo. Rezei para ele, sabendo que não tinha força. O sangue de Judas, menino. (REGO, 2011c, p.181-182).

Dois aspectos da seita histórica de João Ferreira e de sua reprodução literária por José Lins do Rego chamam a atenção. Um primeiro, naturalmente, é o discurso místico enquanto falsa consciência, conhecimento errado sobre o mundo físico e sobre as relações sociais. Mas nem apenas de percepções errôneas se compõe a ideologia religiosa. Uma vez indisponível conhecimento científico e histórico capaz de elucidar os fenômenos físicos e sociais e de explicar as raízes dos problemas sociais, essa forma sincrética, mística e fanática da religião sertaneja, aventava-se como forma a partir da qual os sertanejos tomavam conhecimento de alguns aspectos da realidade. Assim como Engels, em *Cristianismo Primitivo*, percebeu como as crenças do velho testamento eram ideologias como as quais os judeus percebiam a sua situação espoliada, a frase da boca de um João Ferreira de que “iam renascer brancos se fossem pretos, saudáveis se fossem doentes, ricos se fossem pobres” diz muito acerca das condições sociais dos sertanejos pobres, doentes, e explorados.

José Lins do Rego, aliás, foi genial ao narrar essa dualidade da ideologia religiosa, por um lado, falsa consciência; por outro, modo pelo qual o crente apreende parte da realidade. Sinhá Aninha, rezadeira e curandeira de uma vila de pescadores no litoral alagoano, em *Riacho Doce*, percebia, com auxílio do misticismo religioso, as transformações que sucederam no modo de vida da vila quando se instalaram na região indústrias extratoras de petróleo. Sem uma explicação científica para as modificações que deixavam em xeque a vila dos pescadores, a líder religiosa colocava a coisa para cima de duelos entre Deus e o diabo.

O estouro da caldeira acendeu ainda mais o prestígio da velha. Bem que ela dizia a todos dali que o dia de Deus chegaria. A notícia da morte do homem aos pedaços, com braços e pernas sacudidas para longe, dava ao fato importância enorme. Era Deus que crescia o ódio, com vontade mesmo de castigar. [...]. A velha Aninha sentada num batente, puxando fumaça do cachimbo, falava devagar: - Eu em que dizia. Deus tarda, mas não falta [...]. Todos de cabeça baixa escutavam a velha na doutrina: - A gente tem o mar, tem os peixes, tem a mandioca, tem o milho. A terra dá o que a gente precisa. Para que furar os gorgominhos da terra, virar as coisas de cabeça para baixo? Deus escondeu e Deus há de descobrir. (REGO, 2011d, p.255-256).

Na lagoa Araruama de *Água-Mãe*, a velha Filipa era quem se valia do misticismo para apreender as transformações nos costumes. Uma família de burgueses comprara uma antiga mansão da região para torná-la casa de veraneio. Iniciaram-se os passeios de lancha

pela lagoa, viagens de automóveis pelas estradas, circulação de pessoas desconhecidas, etc., que apavoravam os pescadores.

- Menino – lhe disse a avó. – Toma cuidado. Tu te meteste com gente ruim. O pai não lhe disse nada. O velho era assim. Era como se estivesse na pescaria, esperando a noite inteira, sem reclamar, firme, sabendo que tudo acabaria dando certo. Só conservara mesmo na mente as palavras da velha Filipa. Por que era ruim, aquela gente da Casa Azul? Era a história antiga, era o medo que os velhos tinham da casa mal-assombrada. *Não se queriam acostumar com as coisas modernas. Tudo não passava de mentira, de invenção de barqueiros assombrados.* Que homem preto, que moça de branco, que coisa nenhuma! [...]. Havia cobras, fantasmas, e tudo o que era ruim, por lá. Não havia nada. (REGO, 2012a, p.120, grifos meus).

Há ainda o velho Feliciano, de *Usina*, que colocava para o plano metafísico a sua desventura ao perder seu sítio para partidos de cana-de-açúcar da usina Bom Jesus.

A usina botara-o para fora de sua casa. [...]. Tinha vontade de que uma desgraça viesse sobre todo o mundo. Uma desgraça que arrasasse o mundo. Um fogo que queimasse tudo, uma água que afogasse tudo. [...]. Tomaram o seu sítio, cortaram o pão-roxo, as suas laranjeiras os bogaris, os pés de jenipapo. Por ele passavam trabalhadores que nem conhecia. Não conhecia mais ninguém. [...] fossem para as profundezas dos infernos. (REGO, 2012d, p.181-182).

Mas seria no “Ciclo do cangaço, misticismo e seca” que José Lins do Rego levaria às últimas consequências o misticismo. Sinhá Josefina era mãe de cangaceiros. Primeiro foi Aparício, jovem valente, que se refugiou em bando para se esquivar do júri pelo assassinato que cometera na feira de Dores. Depois, quando Aparício já liderava seu séquito, o irmão Domício, ingênuo rapaz tirador de modas ao violão, ingressou nas fileiras do bando do irmão com a finalidade de fugir da polícia: era perseguido por ter assassinado soldados quando tropas atacaram o reduto de um novo santo que surgira na Pedra.

Seus dois filhos cangaceiros seriam capazes de praticar todo tipo de atrocidades pelos interiores nordestinos: matar – matar não, porque, como já lembrou o historiador Frederico Pernambucano de Mello (2013, p.31) acerca da tradição sanguinolenta do cangaço, cangaceiro não mata, sangra e deixa morrer, secando até última gota -, abusar de moça donzela, etc. Seus filhos também estariam sujeitos à prisão ou à morte. Ela mesma, Josefina, e Antônio Bento, filho que a acompanhava no sítio da Roqueira, seriam potenciais vítimas da polícia, que perseguia violentamente famílias de cangaceiros. Ela sentia que também Bento, quer dia quer menos dia, haveria de vincular seu destino ao cangaço. A vida não dava muitas alternativas a irmão de cangaceiro. Esses pensamentos lhe amarguravam e sinhá Josefina assumia, com intensidade cada vez maior, a forma animista de enxergar a realidade. O estigma do “sangue de Judas” lhe perseguia: o sangue seria o motivo de sua desgraça. Chegou ao ponto de se enforcar por acreditar ter parido filho do diabo, Aparício.

- Todo mundo está pensando que eu pari Aparício. Tu pensa também, o teu pai, o teu mano Domício. Aparício é filho do diabo. Ele se fez aqui nesta minha madre com a força do cão. Eu botei para fora um filho do diabo. O teu pai, Bentão, bem sabia disto. Porque as dores que eu tive não foram as dores de uma mãe prenha de homem. Eu tenho que dizer a todo mundo. Tu fica só calado porque tu e Domício se pegaram com o diabo, tu pegaste com ele e o que ele tem. (REGO, 2011b, p.103).

A primeira parte dos *Cangaceiros*, de título *A Mãe dos Cangaceiros*, talvez seja o escrito mais angustiante de José Lins do Rego. As oscilações de humor de Josefina, com acessos de delírios e momentos de serenidade, que indicavam a loucura que lhe chegava aos poucos, causam apreensão. Loucura essa ocasionada pela condição de ser mãe de cangaceiro, e também pela forma religiosa e animista de compreender a própria situação.

O sertão nordestino, cheio de problemas sociais os quais se compreendiam com auxílio do misticismo, era ambiente propício à proliferação dos santos messias. Alguns, como Antônio Conselheiro, construíram comunidades prósperas. Outros Joões Ferreiras, sicofantas e facínoras, lavavam as “pedras bonitas” com o “sangue dos meninos e das donzelas. [...] Todas as donzelas teriam que parir das entranhas do Filho [de Deus: João Ferreira]. Todas teriam que dar a virgindade para que a força do Filho entrasse de madre adentro e secassem as ruindades, a porcaria do mundo”. (REGO, 2011c, p.178-179). Embusteiros que se aproveitavam dos problemas sociais e da ignorância povo. Triste panorama animista que, em contexto distinto, se perpetua na figura atual dos pastores de igrejas neopentecostais.

Ao término de *Pedra Bonita* surgiu outro santo, semelhante ao anterior João Ferreira. Prometia lavar a pedra com sangue dos inocentes, quando o reino de Deus tornaria o negro branco, o pobre rico e o doente sadio. Os Vieira seguiram o santo na tentativa de se redimirem dos castigos de Deus, de purificarem o “sangue de Judas”. Antônio Bento, saindo de Açú, correu para avisar à família sobre o envio de tropas, ao que aconteceu a luta de Domício contra os soldados e o refúgio de Bentinho e Sinhá Josefina na fazenda de Custódio, já se conectando os enredos de *Pedra Bonita* e de *Cangaceiros*.

“Estou com pena de que se botem para as bandas do Ceará. Vão para o beato. Este nosso sertão é assim mesmo, senhora dona Josefina, há de sofrer com o governo, de rezar com o beato e lavar os peitos com os cangaceiros” (REGO, 2011b, p.70), dizia o capitão Custódio, aquele senhor do engenho Roqueira, que teve o filho assassinado pelo coronel Cazuzza Leutério, quando este estava por cima da política. Custódio afirmava sofrer com o governo, que significava, simbioticamente, padecer nas mãos do inimigo Leutério. Sua perspectiva de

“fazer a justiça”, de, como se dizia, “lavar os peitos”, provinha de possível auxílio do cangaço. “Gosto de Aparício e sei que ele não faz mais do que tem que fazer um sertanejo de vergonha na cara. O governo é que é tirano.” (REGO, 2011b, p.32). “Ele [Cazuza Leutério] manda nas eleições e no júri. Ele manda no governo. Ele só não manda no vosso filho Aparício” (REGO, 2011b, p.35).

Em *Fogo Morto*, o personagem José Amaro, artífice de engenho, representante, portanto, de classe inferior à de Custódio, foi expulso da casa onde morava no engenho Santa Fé após intriga mancomunada pelo pajem Floripes com a finalidade de se destratarem o mestre e o senhor do engenho, o seu Lula. José Amaro refletia de forma similar a Custódio: o cangaço seria único capaz de dar “direitos” aos pobres naquele interior da Paraíba.

E o tenente Maurício, por onde passava, era como um pé-de-vento, assombrando os homens, como aquele oficial do catorze, dos tempos do Quebra-Quilos, aquele de quem a sua mãe lhe falava como de um enviado do demônio. Ela lhe contava dos coletes-de-couro, das surras que o catorze dera por onde passava. Era assim aquele governo, era assim com tudo que tocava aos pequenos. Aquele Lula de Holanda, sem que nem mais, mandava que ele se fosse de uma casa que seu pai levantara. Anos e anos perdidos. E Manuel de Úrsula vinha lhe falar em direito. Pobre não tinha direito. *Quem sabia dar direito aos pobres era o capitão [Antônio Silvino], era Jesuíno Brillhante, era o cangaço que vingava, que arrasava um safado como Quinca Napoleão. Só lastimava que não lhe tivesse arrombado o cofre.* (REGO, 2009, p.305, grifos meus).

As falas desses personagens de José Lins do Rego, um morador do sertão, outro da várzea rio do Paraíba, salientam um aspecto existente em alguns grupos de cangaceiros que, elevado à condição de conceito por determinada historiografia sobre o cangaço, criou a teoria do banditismo social no interior do nordeste. Sinhô Pereira, Luiz Padre, Jesuíno Brillhante, Antônio Silvino, Lampião, Corisco, entre outros tantos chefes de bandos de cangaceiros, por essa teoria, teriam surgido enquanto reação às injustiças sociais impostas pelo Estado e pelos coronéis dominantes da política. Esses bandidos seriam os Robin Hoods do interior nordestino. Essa interpretação acerca do cangaço, porém, vem sendo corrigida pela historiografia contemporânea. Em alguns casos, fala-se da existência de dois cangaços: um romântico e moralizado de Jesuíno Brillhante e de Sinhô Pereira, e outro profissional e facinoroso, de Antônio Silvino, Lampião, Corisco e outros. Não farei revisão bibliográfica exaustiva, até porque o cangaço de José Lins se restringe a Silvino e Lampião. O importante, aqui, é demonstrar que, embora o cangaço acidentalmente tenha feito suas justiças para alguns oprimidos, o seu modo de operar não estava em contradição com o “coronelismo”, antes estava em sintonia com as disputas políticas coronelísticas pelo domínio sobre o Estado. Luiz Bernardo Pericás, por exemplo, fala acerca da amizade de Lampião com coronéis:

Assim, o que podemos concluir, em caráter preliminar, é que o ingresso no cangaço normalmente – mas não exclusivamente –, se dava por disputas e vinganças familiares (ainda que esse fosse apenas o discurso para justificar suas decisões), e não para corrigir e combater (mesmo que de forma inconsciente) injustiças sociais (certos pesquisadores chegam até mesmo a dizer que 90% desses bandidos ingressaram na criminalidade por motivo de vingança). E que a relação dos chefes bandoleiros com as elites locais era, e muitos casos, bastante estreita: tornavam-se aliados e amigos de muitos “coronéis” do sertão. Por isso, o depoimento de Miguel Feitosa é ainda mais emblemático: “Lampião dava a vida para estar entre ‘coronéis’. Vivia de coronel em coronel”. Não se deve estranhar, portanto, que o próprio Lampião fosse, ele próprio, criador de gado. De acordo com Rodrigues de Carvalho, em Sergipe, sua criação, na fazenda Canabrava, chegou a ter em torno de cem cabeças. (PERICÁS, 2010, p.36).

José Lins do Rego conhecia aquelas representações populares que exaltavam o cangaceiro, mas também sabia do fenômeno na sua inteireza. Para alguns indivíduos, os grupos de bandoleiros foram refúgios políticos contra perseguições de coronéis, e, por vezes, instrumentos usados em vinganças contra os mesmos. O cangaço foi, assim, capaz de criar no imaginário popular uma imagem de si enquanto justiceiro, enquanto capaz até, em nome dos oprimidos, de enfrentar senhores que dominavam instituições estatais. Mas essa representação do fenômeno é historicamente parcial, parcialidade que José Lins do Rego explora na contingência das opiniões de seus personagens: “-Sabe a senhora, essa gente aqui deste sertão não sabe quem é Aparício. Aqui em Tacaratu e Jatobá ele não põe os pés. O coronel Leutério tem força muita e tem gente no cangaço. E é por isso este povo anda gabando as façanhas de Aparício”. (REGO, 2011b, p.48). O personagem se enganou: não era Leutério, mas Custódio, quem tinha gente no cangaço. Mas a percepção da parcialidade das representações sobre o cangaço é o que importa: conforme o coronel chefe da região fosse aliado ou não dos bandos de cangaceiros, a localidade estaria suscetível ou não às violências dos bandoleiros.

Ultrapassando essas percepções parciais, a literatura de José Lins do Rego desconstruiu o cangaço enquanto justiceiro popular ao evidenciar a íntima ligação dos bandos com a política coronelista. No subcapítulo anterior, expus, por exemplo, o serviço político que Aparício prestou ao juiz do município de Jatobá ao invadir Tacaratu e tentar assassinar o coronel Cazuzza Leutério. Sem este, os Wanderley, do Triunfo, poderiam ganhar outro município nas próximas eleições. Expus também o caso do coronel Zé Gomes, que caiu na política e se tornou coiteiro de cangaceiros para se proteger das tropas policiais comandadas por inimigos.

O mestre José Amaro de *Fogo Morto*, que, em passagem acima, nutria expectativa de justiça social para os pobres advinda da atuação de Antônio Silvino, caiu em desconsolo ao perceber a existência dos pactos entre os cangaceiros e os senhores de engenho. Suicidar-se-ia ao final da trama. Tratando de Antônio Silvino, o homem real, o historiador Frederico

Pernambucano de Mello cita abaixo alguns senhores de engenho aliados do cangaceiro, que atuava na zona canavieira da Paraíba e de Pernambuco. Um dos quais era o João Francisco de Melo Cavalcanti, proveniente do município de Timbaúba, e possivelmente pertencente à política do tio Lourenço, parente de José Lis do Rego que foi chefe político do referido município na primeira década do século XX.

- Estou de rota batida para Cramataú. Vou encontrar o grupo na fazenda do velho Malheiros. Estou levando uma quantia que o comércio de Ingá está mandando para o homem [Antônio Silvino]. Os cabras quiseram tirar o corpo fora. Mas com a notícia do sucedido no Pilar, amansaram. [...]. O mestre José Amaro abalou-se com o encontro. Não era mais o homem firme, de minutos antes. O senhor de engenho podia até tomar a proteção do homem que imaginara como salvação dos pequenos. (REGO, 2009, p.335).

[Antônio Silvino] não mais abandonaria o verde ondulante do vento dos canaviais, escuro no trato de mata ainda abundante no período. Pelo contrário, iria crescentemente familiarizar-se com aquela raça orgulhosa de condutores da vida econômica do Estado, os senhores de engenho e usineiros, quase todos *coronéis* e *majores*: Antônio Barreto Coutinho da Silveira, senhor do engenho firmeza e ajudante de procurador da república no município Limoeiro, e João Francisco de Melo Cavalcanti, senhor do Cipó Branco e suplente delegado de polícia no município de Timbaúba. Convivendo com o melhor da aristocracia de açúcar de Pernambuco e Paraíba, Silvino se veria à vontade para desenvolver seu “negócio” de prestação de serviços violentos nas causas extremas em que tantas vezes de digladiavam as lideranças políticas municipais. (PERNAMBUCANO DE MELLO, 2013, p.360).

Por falar da amizade de Antônio Silvino com coronéis da várzea do Paraíba, é preciso lembrar que Bubu, o avô de José Lins do Rego, atendia pela alcunha de “padrinho” por Antônio Silvino. O cangaceiro, em episódio narrado no livro de memórias do romancista, quando soube de movimentação estranha de Cazuzza Trombone com alguns de seus inimigos, foi ao chefe do clã passar a limpo a história:

[...] Tive a notícia de que o coroné Trombone estava de combinação com os meus inimigos. Até disse ao sujeito que me fazia intriga: “Pois não acredito. Basta que o coroné seja genro do meu padrinho do Corredor. O meu avô ainda mais desmanchou a malquerença: - “E disse muito bem: Trombone sabe o que faz”. Quando alta noite se foram, a casa-grande do Corredor respirou. A tia Maria tinha acendido velas no oratório e a velha Janoca, recolhida ao quarto, espirrava como se fosse de manhãzinha. Antônio Silvino viera como amigo. Meses antes atacara a vila do Pilar para se vingar de Quinca Napoleão. Não encontrando o comerciante, arrasou o estabelecimento, procurando desfeitear a sua mulher, d. Inês. Tudo que era da casa do comércio foi dado ao povo. Barricas de níqueis espalhados ao chão, miudezas, enxadas, peças de pano. Os soldados do destacamento ganharam o mundo. O delegado José Medeiros só não levou uma dúzia de bolos porque estava de cama, doente de febre. (REGO, 2008b, p.168).

E reatando a “amizade”, Antônio Silvino pediu a Bubu um boi de raça para dar cria. A rês deveria ser enviada a alguma de suas fazendas. Esse Robin Hood tinha para mais de mil cabeças de boi em fazendas de coronéis amigos.

Ouvi bem a conversa dele com o meu avô. Estava que o coronel Cazuzza Trombone não era seu inimigo. É verdade que tinha sabido umas histórias de perseguição por parte dele, pedindo forças ao governo. Soubera que tudo não passara de mentira. Agora estavam amigos outra vez. E até qualquer dia desses daria um pulo no Maçangana. Havia meu avô comprado da Índia um casal de bois. Saíram para ver na manjedoura os animais. Chamava-se o touro Maomé e a vaca magnólia. Antônio Silvino demorou-se na admiração dos zebus, os primeiros que haviam aparecido no norte do Brasil. E pediu uma cria a meu avô. Se o meu avô não fizesse questão, logo que a vaca desse barriga ele queria um bezerro para tirar a raça. Maomé tinha argola nas ventas, mas se adaptara muito bem ao tratamento a ponto de ficar mais manso do que boi da terra. Antônio Silvino alisava-lhe as ancas, passava as mãos pela sua cabeça, apalpava-lhe o toitiço. - É boi e tanto, meu padrinho! - E pôs-se a falar do gado que tinha no sertão. Tinha para mais de mil cabaças espalhadas em fazendas de amigos. (REGO, 2008b, p.180).

O senhor de engenho do Santa Rosa, o coronel José Paulino, que, no “Ciclo da cana-de-açúcar”, representou o avô do romancista, também recebeu visitas amistosas do Capitão em *Menino de Engenho*. (REGO, 2012b, p.40-41). Em *Fogo Morto*, inclusive, o coronel intercedeu por Seu Lula em assalto ao engenho Santa Fé.

Mas quando ia mais adiantada a destruição das grandezas do Santa Fé, parou um cavaleiro na porta. Os cangaceiros pegaram os rifles. Era o coronel José Paulino, do Santa Rosa. O chefe chegou na porta. - Boa noite, coronel. - Boa noite, capitão. Soube que estava aqui no engenho do meu amigo Lula e vim até cá. E olhando para o piano, os quadros, a desordem de tudo: - Capitão, estou aqui para saber o que quer o senhor do Lula de Holanda. E vendo d. Amélia aos soluços, e o velho estendido no marquesão: - Quer dinheiro, capitão? A figura do coronel José Paulino encheu a sala de respeito. - Coronel, este velho se negou ao meu pedido. Eu sabia que ele guardava muito ouro velho, dos antigos, e vim pedir com todo o jeito. Negou tudo. - Capitão, me desculpe, mas esta história de ouro é conversa do povo. O meu vizinho não tem nada. Soube que o senhore estava aqui e aqui estou para receber suas ordens. Se é dinheiro que quer, eu tenho pouco, mas posso servir. [...]. - Coronel, eu me retiro. Aqui não vim com o intento de roubar ninguém. Vim pedir. O velho negou o corpo. (REGO, 2009, p.363-364).

O cangaceiro Balão, em depoimento ao historiador Frederico Pernambucano de Mello (2013, p.317) bem dizia que Lampião “não queria mudar nada”. O cangaço era ajustado por demais ao coronelismo para ter pretensões de “justiças sociais” para os trabalhadores. Pelo nome de “coiteiros” atendiam os coronéis aliados de cangaceiros que se serviam de algum modo de suas propriedades em benefício dos bandos. A espécie de coito que aparece mais habitualmente na obra de José Lins do Rego é o “coito de pouso” ou “coito de pernoite”. Mas havia outras modalidades. O “coito de tratamento ou ferimento”, no qual algum cangaceiro doente ou ferido em combate se convalescia na propriedade do coronel. O negro Vicente, do alto escalão do bando de Aparício, por exemplo, se restabeleceu no engenho do capitão Custódio, o Roqueira (REGO, 2011b, p.207), calculo eu, por um ou dois meses. Havia também os coronéis “coiteiros de munição”, que guardavam as balas de fuzis que os bandos adquiriam, ou mesmo negociavam os produtos por eles importados com os chefes

bandoleiros. O major Sindulfo foi um desses coiteiros. Formou até filho doutor com dinheiro da venda de cartuchos. Pernambucano de Mello historiou a logística do cangaço que, por intermédio de coronéis poderosos, adquiria munição produzida a centenas de quilômetros.

A casa-grande [do major Sindulfo] tinha varanda de ferro. O major negociava com Aparício, e como os pés de café que se escondiam debaixo dos arvoredos, as balas vendidas a Aparício, para o cangaço, deviam-lhe render muito. [...] – Este Capitão Custódio vem fazendo o diabo para agradar Aparício. Todo mundo já sabe que ele tem uma peitica com o coronel de Jatobá. Cada bala desta está custando um dinheirão. O major Sindulfo, de Bom Conselho, não quer outra vida. É só comendo dinheiro de Aparício. (REGO, 2011b, p.154-156).

Somente ligações de um tal porte com grandes proprietários rurais – a dupla citada [coronel Chico Porfírio e coronel Hercílio] encabeçava á época a lista dos maiores latifundiários do Estado [Sergipe] – comerciantes e industriais que dispunham de portos próprios no baixo São Francisco, através dos quais transacionavam diretamente com o porque fabril de São Paulo, podem explicar o mistério aparente de certas denúncias como a que fez o *Correio de Aracaju*, em sua edição de 25 de junho de 1937: Lampião estava utilizando nesse ano munição datada de 1932. (PERNAMBUCANO DE MELLO, 2013, p.276).

Havia também a modalidade de “coito de descanso”, dos tempos em que o bando saía do puxado em semanas de repouso. Conta o historiador Frederico Pernambucano de Mello (2013, p.300-301) que Lampião, em meados da década de 30, sem o mesmo vigor físico de outrora, passava por longas épocas de retirada em Sergipe. Algo que não passou despercebido de José Lins do Rego ao narrar os períodos de folga do bando de Aparício. O jurista Roberto Lyra, em texto que analisa as origens e as configurações do banditismo sertanejo, deixou registrado em seus escritos, em 1936, dois anos antes da morte de Lampião, essa modalidade de coito:

A primeira pessoa, com quem *Lampeão* se relacionou nas terras do novo Estado, que vinha desgraçar, foi o coronel Petronilho, no logarejo Varzea da Ema, rico fazendeiro da região. O coronel, dispensando-lhe, para logo, deliberada e ostensiva proteção, na tragica e horrenda symbiose do coronelismo com o cangaceirismo, forneceu-lhe animaes e o mandou para a fazenda Gangorra, de sua propriedade, onde o bandido se deleitou por alguns mezes em tranquillidade doce, refazendo-se das ultimas tropelias em territorio pernambucano. (LYRA, 1936, p.574).

Fez a trouxa, enquanto Beijo Lascado contava a história do grupo. Tinham estado de descanso na fazenda do coronel Carvalho, em Sergipe, para mais de três semanas. Aparício teve um panarício no dedo e veio inté o filho do coronel, que era doutor, para curar do tumor. Rasgou o dedo do capitão e ele nem deu um gemido. Felizmente isto foi coisa, lá nele, na mão esquerda. A força do Sergipe nem deu pelo fato. Andava nas caatingas da Bahia atrás de Aparício. Mas o coronel carvalho manda no governo e não há volante que entre em sua propriedade. (REGO, 2011b, p.258).

Da fonte literária acima, percebe-se não há ligação necessária entre o fato de o coronel estar por baixo na política e de ser aliado de cangaceiro. O coronel Zé Gomes, de *Pedra Bonita*, buscou auxílio dos bandoleiros quando caiu, mas o coronel Carvalho mandava

no governo e nos cangaceiros. Havia alianças históricas entre cangaceiros e coronéis que não se sujeitavam à mudança simplesmente pelo fato de o coronel subir na política, embora a queda fosse um bom motivo para buscar os bandoleiros.

Em troca às diversas modalidades de coito, os cangaceiros realizavam os “serviços” contra os inimigos dos coiteiros. Essa era a esperança de custódio: de Aparício lhe prestar um serviço em troca do coito às suas munições, ao baleado Vicente e à mãe Josefina. Aliás, esta última modalidade de coito já iria passar despercebida à exposição: o “coito de proteção aos parentes dos cangaceiros”, que requeria muito sigilo e invenções de novas identidades e de justificativas aos demais viventes da propriedade.

As motivações dos “serviços” poderiam ser variadas: econômica, política, vingança privada ou mesmo rixas antigas e banais. A relação de Lampião com o coronel João Gonçalves de Sá, por exemplo, afirma Pericás, tinha intuito econômico. Lampião perseguiria os proprietários das fazendas que o Coronel Sá ambicionava, o que facilitava a venda:

É conhecido o caso do encontro, em dezembro de 1928, de Lampião com o “coronel” João Gonçalves de Sá, importante chefe político de Jeremoabo, Bahia, naquela época exercitando seu mandato de deputado estadual. Depois de uma longa e proveitosa conversa, ocorreu uma aliança entre os dois, ou seja, uma típica “troca de favores”. O “coronel” se transformaria num dos protetores de maior confiança do bandoleiro, enquanto Lampião respeitaria *sempre* suas vinte fazendas e ainda intercederia em favor do líder político em compras de propriedades que este cobiçasse. (PERICÁS, 2010, p.35).

O padre José Kherle (apud PERNAMBUCANO DE MELLO, 2013, p.317), que mantinha amizade com Lampião e o confessava, disse: “Lampião sempre foi protegido por chefes políticos e grandes donos de terras. Deles, em troca de determinados ‘serviços’, Lampião recebia armas e mantimentos”. O próprio Lampião (apud PERNAMBUCANO DE MELLO, 2013, p.118), em entrevista ao jornal *O Ceará*, de 17 de março de 1926 dizia: “- Foi o coronel José Pereira Lima, chefe político de Princesa, homem perverso, falso e desonesto a quem durante anos servi, prestando os mais vantajosos, favores da nossa profissão”. Em um dos serviços mais perversos narrados por José Lins do Rego, a disputa entre os coronéis perece ter maior motivo na política:

Uma tarde, o grupo chegou na casa do velho Eduardo. Era um homem de respeito. Tinha até um filho formado, mas Aparício estava de ligação com um inimigo dele e foi a conta. Entraram na fazenda, na boca da noite. Aparício foi pela porteira, e ele tomou pelo lado que dava para o rio. Deram os primeiros tiros e não houve resposta. O fazendeiro apareceu no copião, já os cabras tinham tomado conta de tudo. “Velho desgraçado”, gritou Aparício, “tu vai morrer”. A mulher ajoelhou-se nos pés do capitão. Era uma cega, tateava nas penas de Aparício, e ele a sacudira para longe com um pontapé. Aí o velho se fez nas armas e o negro Vicente só teve o trabalho de derrubá-lo com um tiro. A velha deu um grito de preguiça ferida. Um grito fino, e

foi se arrastando até encontrar o corpo do marido. Tocaram fogo na casa, mataram os bois do cercado [...]. (REGO, 2011b, p 242-243).

Outro autor de referência da literatura nordestina dos anos 30, José Américo de Almeida, também narrou essas relações de troca de favores entre os cangaceiros e os coiteiros que se desenvolviam no contexto do coronelismo: “-Há muitos coiteiros... -No geral, protegem. Uns por medo; outros por interesse. Uns por vingança; outros por dinheiro. Fora à parte, os políticos. [...]. *Naquelas paragens, um cangaceiro era o melhor aliado. Não atacava e defendia dos inimigos*”. (ALMEIDA, 2008, p.170-171, grifos meus).

Juristas, em especial criminalistas, da década de 30 e de 40 também conseguiram correlacionar “coronelismo” e “cangaceirismo”. Roberto Lyra, embora em um texto por demais eclético, às vezes contraditório, deixou o interessante fragmento transcrito abaixo acerca da troca de interesses entre o coronel e o cangaceiro. Magalhães Drummond, embora vinculasse os dois fenômenos e até discorresse sobre as lutas de famílias, sobrecarregou no cangaço a dimensão de “justiça social”, do bandido como reação contra coronel, teoria do banditismo social que José Lins do Rego desconstruiu.

O coronel, dispensando-lhe, para logo, deliberada e ostensiva proteção, na tragica e horrenda symbiose do coronelismo com o cangaceirismo, [...]. Assim como os “intrujões” não pódem medrar os ladrões, não seria possível o cangaceirismo sem o “coronelismo”, que o mantem e delle se serve, sem os *coiteiros*. (LYRA, 1936, p.574-576).

E ainda não há muito tempo telegramas do Norte do Brasil davam notícias da iminência de um sério encontro entre duas poderosas famílias em luta antiga, e de que participariam numerosos partidários de uma e doutra, por elas armados e postos em pé de guerra, para um combate decisivo, em que se empenharam centenas de combatentes. [...]. Êsses são os casos agudos da situação de efetiva ilegalidade em que vivem as populações sertanejas. O mal, porém, tem formas crônicas talvez mais perigosas, por isso mesmo que menos visíveis. Numa grande parte do Brasil-interior, quem não se quiser conformar com a sua própria escravização aos caciques políticos, aos “grãos-senhores de taba”, aos mandões municipais ou regionais, tera, muita vez, de se fazer também chefe de bando, e, segundo a judiciosa observação de Afrânio Peixoto, o “bando é que faz o bandido”. [...]. Porque há, mesmo em Minas, lugares, felizmente hoje raros, nos quais ainda tropeja e domina, onipotente e estentóricio, ronco do *coronelão* [...]. Sob um tal dominação – brutal e estúpida -, homem de condição humilde, mas digno e combativo, é muita vez arrastado a uma reação violenta. Medroso de que venha a faltar liberdade ao Juri para julgar com justiça, sonega-se ao julgamento, fugindo dos povoados e homisiando-se em lugares mais dificilmente acessíveis à polícia. A falta de uma justiça efetivamente respeitável fê-lo delinquir, fá-lo agora refugir à sociedade, e fa-lo-á amanhã abrir luta contra esta. Para poder viver, terá de viver do crime. A êle juntam-se em breve outros perseguidos da justiça, e assim se forma o *bando*, e assim começa a nascer outro *poder ilegal* no sertão. [...]. O *mandonismo* e o *banditismo*, formas diversas de um mesmo mal, esta mais visível, aquela mais constante, somente serão combatidos por um trabalho sincero de civilização do Brasil-interior. [...]. Perseverar na pretensão de civilizar o sertão pela chacina e pela devastação importa em perpetuar contra as pacíficas populações do Brasil central o suplício coletivo de oscilarem constantemente da sujeição ao “mandonismo dos valentões, chefes de bandos” para

a sujeição ao “banditismo dos incultos mandões políticos d’aldeia”. (MAGALHÃES DRUMMOND, 1944, p.189-191).

Conforme adverti no capítulo anterior, a visão de mundo de José Lins do Rego era cheia de tensões. Embora não deixasse de ressaltar as virtudes que ele enxergava no mundo patriarcal dos engenhos na época colonial, preferindo-o à modernização advinda com a usina e com o Estado de Direito, o romancista, muitas vezes, não se furtou de admitir algumas mazelas do mandonismo dos senhores de engenho. Estamos diante de um desses momentos ao analisar um artigo de 1957, em que José Lins do Rego diagnosticou a origem do cangaço nos grupos de apaniguados, capangas e jagunços que se juntavam em torno dos clãs patriarcais desde a colônia.

A história do cangaço, no Nordeste brasileiro, está intimamente ligada à história social do patriarcalismo, à vida de uma região dominada pelo mandonismo do senhor das terras e de homens, como se fôssem barões dos feudos. O chefe que mandava, de barão e cutelo de família, nos aderentes, nos eleitores, precisava muitas vezes de força, acima da lei, para impor-se e dominar sem limites. Nem o Estado seria capaz de enfrentar o chefe que, no sertão, era mais que o Estado. Para manter-se de pé, prefirmar-se suseranamente, o chefe recorria a seus homens dispostos, as cabras de olho virado, aos que matavam sem dor na consciência. A função do cangaceiro passava a ser uma espécie de gendarmaria às avessas. O crime é que tinha poder corretivo. Assim surgiram cangaceiros que, revoltando-se contra o chefe, fizeram trabalhar por sua conta, a serem eles próprios os que ditassem lei no sertão. Armados pelo “coronel” passaram a dar cartas, a casar, a descasar, a dividir terras, a exercer pelo trabuco o governo das caatingas. (REGO, 1957, p.31).

A historiadora Maria Isaura Pereira Queiroz possui semelhante interpretação acerca do cangaceirismo. “O cangaço se origina fundamentalmente ligado às lutas de família e de parentelas no Nordeste brasileiro; o aparecimento do cangaço independente não corta estes vínculos, mas os prolonga.” (QUEROZ, 1977, p.206). Essa compreensão histórica permite derrotar os eventuais últimos vestígios da teoria do cangaço enquanto banditismo social. Os cabras e capangas, em vez de continuarem a se vincular sedentariamente aos clãs proprietários das terras onde nasceram, passaram a oferecer seus serviços autonomamente a quem pudesse lhes retribuir melhor. A separação entre cangaceiro, antigo capanga, e coronel foi somente espacial, embora se mantivessem as relações de implicação recíproca com as trocas de favores. Por isso, nos dizeres de Queiroz, os vínculos não se cortaram, antes, se prolongaram. Em suma, a violência armada que os capangas praticavam foi colocada no mercado com o coronelismo e com o cangaceirismo. Djacir Menezes corroborava essa interpretação ao falar de uma separação por “cissiparidade” entre coronéis e cangaceiros. Luiz Bernardo Pericás, embora negue exclusividade à formação do cangaço nesse desdobramento, o concede especial relevância:

De um lance de vista geral, poder-se-ia fixar o *cangaceirismo clânico* ou *agrário* [conceito próximo a relação entre senhores e cabras ou jagunços] e o *cangaceirismo político*. Isto é, o decorrente de concentração dos núcleos de fazendas, com seus agregados, pequenos feudos que rivalizaram em lutas incruentas, nos tempos coloniais. E, já dentro da República, lutas por motivos políticos entre coronéis sertanejos dominando os municípios, influenciando nas eleições, tendo as urnas como motivo central das competições. Bem sabemos que, no fundo, as molas são econômicas, e revertem nesse sentido. Nos últimos quartéis do século, o banditismo, que se desprende da propriedade rural, por cissiparidade, autonomizou-se em grupos volantes, agindo por conta própria; e aceitando empreitadas por vezes políticas [...]. (MENEZES, 1970, p.23).

Com tantos interesses políticos e econômicos em disputa, não é de se estranhar que houvesse rivalidades entre diferentes clãs familiares em todo o Nordeste. Famosas são as disputas por terras, por domínio político ou até por motivos supostamente fúteis dos Nogueiras, Carvalhos e Saturinos contra os Pereiras e Ferreiras; dos Moraes contra os Cabral em Garanhuns; dos Calheiros e Cavalcante Lins contra os Omenas da Silva; dos Fortes Nunes contra os Malta em Alagoas; dos Alencar contra os Sampaio, em Pernambuco; dos Limão contra os Calado; dos Montes contra os Feitosas, e dos Ferraz contra os Novaes, entre outros. Nesse caso, membros de outras famílias que se sentissem prejudicadas por um elemento de determinado clã se aliavam às famílias inimigas daquela do indivíduo com o qual tinham um entrevero. Jagunços e guarda-costas de “coronéis” quiçá se “desgarrassem” do vínculo umbilical de seus patrões e se tomassem bandoleiros independentes. (PERICÁS, 2010, p.28-29).

Frederico Pernambucano de Melo (2013, p.68-70) almejou negar a relação ao demonstrar que líderes famosos de bandos não haviam sido jagunços ou capangas anteriormente. De fato, a maioria proveio da classe de pequenos proprietários. Porém, o cerne da interpretação proposta por Pereira Queiroz está no fato de aproximar as disputas entre famílias na colônia, que se valiam dos capangas sedentariamente vinculados aos engenhos, às disputas políticas na república, que se utilizavam, entre outros braços armados, dos cangaceiros, bandidos itinerantes. Mantém-se a mesma relação, em configurações distintas, entre os proprietários de terras e os exércitos privados.

Naturalmente, existem questões adicionais. Por que o cangaço se restringiu ao sertão e ao agreste nordestino, se as disputas entre famílias na colônia e o coronelismo no Império e na República foram fenômenos nacionais? Há algo a mais necessário para explicar o banditismo itinerante dos cangaceiros, mas isso não invalida o núcleo central da interpretação realizada por José Lins do Rego e por alguns historiadores, entre os quais Pereira Queiroz.

O “Ciclo do cangaço, misticismo e seca” representou na carreira literária de José Lins do Rego um passo adiante em sua identidade como escritor. O autor se aventurava em um ambiente no qual se guiaria sozinho. Não contaria, como ocorreu no “Ciclo da cana-de-

açúcar”, com a parceira intelectual de Gilberto Freyre a oferecer o pano de fundo histórico aos romances. Consequência: os dois livros não saíram menos incríveis, nem com menos percepções da realidade social. Ao que indica, isso se deve atribuir ao esforço individual de estudo de José Lins do Rego. Um artigo de jornal publicado por Graciliano Ramos em 11 de setembro de 1938, ano da publicação de *Pedra Bonita*, por exemplo, mostra José Lins do Rego fazendo “pesquisa de campo” ao visitar Antônio Silvino na prisão. Extrovertido, o romancista paraibano não teve dificuldades em entabular conversas com o “rifle de ouro”, seu antigo conhecido:

Um dos meus companheiros é o escritor José Lins do Rego, que em menino conheceu o sertanejo temível no engenho do coronel José Paulino, hoje famoso por ter figurado em vários romances notáveis. José Lins, em poucas palavras, reata o conhecimento antigo, e *Antônio Silvino logo se torna íntimo dele, conta histórias do cangaço, brigas, visitas que fez a outros personagens de romances*. Ultimamente, ao sair da prisão, parece que andou nas terras do velho Trombone e, com sisudez e prudência, espalhou conselhos úteis que resolveram certas dificuldades. [RAMOS; LEBENSZTA YN (Org.); SALLA (Org.), 2014, p.67-68, grifos meus].

Há, também, quem compare, com certa medida de razão, algumas histórias encontradas em *Cangaceiros* com relatos acerca da vida de Lampião (DIÉGUES JÚNIOR, 1991, p.458). Aparício seria o governador do sertão na ficção. O caboclo Germano atendia no romance pela alcunha de Corisco (REGO, 2011b, p.168). No episódio histórico da formação do “exército patriótico” para o combate à guerrilha de Luiz Carlos Prestes, Lampião, em negociação realizada pelo deputado Floro Bartolomeu e pelo Padre Cícero, recebeu armas do Estado para combater a coluna. (Cf. PERICÁS, 2010, p.158 e ss.). José Lins do Rego se apropriou desse fato: Aparício, na ficção, se envolveu na mesma trama. (REGO, 2011b, p.258). Não se trata, logicamente, de uma biografia. Há mais diferenças que semelhanças. Mas as aproximações indicam a preocupação de José Lins do Rego em manter “a terra”, a realidade social como inspiração de seus romances do “Ciclo do cangaço, misticismo e seca”.

Além de uma exposição das condições objetivas do surgimento do cangaço, relacionado-o às lutas de famílias e às disputas políticas entre os coronéis, José Lins do Rego se preocupou também em narrar as motivações individuais e imediatas pelas quais cada sujeito resolvia ingressar nos grupos de bandoleiros. Frederico Pernambucano de Mello categorizou tais motivações em três grupos, que denominou como “cangaço vingança”; “cangaço refúgio” e “cangaço meio de vida”. Ao que se pode perceber das fontes do romancista paraibano, esses três tipos de motivações também foram diagnosticados. O “cangaço refúgio” tem as já expostas histórias individuais de Aparício e de Domício como principais representantes. Tratava-se de escapar do alcance da polícia, da justiça ou de

inimigos coronéis – ou indivíduos deles aliados - que almejassem vingança. Na passagem acerca do jovem Anacleto, porém, está mais explícito o refúgio no cangaço:

- O meu filho Anacleto depois que foi se perder em Jatobá, caiu no cangaço e anda no bando de Aparício, [...]. Este cabra tem desgraçado o sertão e botado a perder os filhos da gente. Anacleto era um bom rapaz. Fez só aquela besteira de Jatobá. Podia ter ido para o júri e lá o coronel Cazuzu livrava ele. Mas não. Foi para o desgraçado Aparício. (REGO, 2011b, p.40).

O “cangaço vingança” significava adentrar nas fileiras dos bandos com a finalidade de assassinar inimigo que lhe infligira danos graves. Sem perspectiva de contar com o Estado, ou com coronel mais forte que o violentador, o sujeito buscava o cangaço para se vingar. Com bons serviços prestados, após algum tempo de cangaço, teria o “trabalho” recompensado quando o chefe conduzisse os asseclas na execução de seus planos de represália. No enredo de *Cangaceiros*, Germano, o que seria chamado “Corisco”, se alistou no séquito de Aparício objetivando se retaliar de comandante de tropa volante que arruinara sua família:

E foi assim que Bentinho veio a saber da história de Terto. Germano fora à venda e comprar mantimentos e Terto se abriu com o companheiro. Eram irmãos e moravam na fazenda Serrinha do capitão Zé do Monte, ali na Serra dos ciganos. Viviam com o pai, agricultor, nascido dos índios da Serra Talhada. Uma vez, passou pelo sítio onde ele morava o capitão Aparício Vieira. Deu-lhes coalhada e tratou-os como se trata uma visita de cerimônia. Pois bem, não demorou muito e bateu por lá a força do tenente Lopes, homem também natural de Vila Bela: “Pegaram o velho meu pai e foram com ele ao cipó de boi. Amarraram ele na prensa da casa de farinha e foi um dar de cortar o coração. Eu e germano já estávamos no meio dos praças. Germano ainda quis se fazer na faca e levou uma coronhada de rifle que pegou, lá nele, bem no pé do ouvido. As minhas irmãs deram para chorar e eu vi o desgraçado dum praça apalpando uma delas como se fosse galinha. Pulei pra cima do cabra e nem sei contar o que aconteceu. Veja esta marca de talho, aqui na testa. Fizeram o diabo nas moças bem na nossa cara. Levaram o velho para Vila Bela, estragaram as moças minhas irmãs e foram dando no velho até na cadeia. Deixaram a gente naquela miséria. Só sei que dois dias depois bateu na nossa casa a notícia: o velho tinha morrido. [...]. E nunca mais eu vi Germano arreganhar os dentes para sorrir. [...]. Ele me diz todo dia que só descansa quando cair no grupo de Aparício Vieira. (REGO, 2011b, p.51-52).

Já o cangaceiro Cobra Verde, não tinha contas a acertar com comandante algum de tropa, mas com vizinho de sua família, Zé de Paula, que em disputas por terras, usou de sua influência sobre os “mata cachorros”, ou “macacos”⁶⁷, – termos usados para as tropas estatais, em contraste às tropas de linha, do exército – para assassinar o seu pai.

⁶⁷ Acerca dessas peiticas por terras, a exemplo da que levou à morte do pai do personagem “Cobra-verde”, Luiz Bernardo Pericás expôs como a polícia podia atuar parcialmente em favor de coronéis que estivessem por cima: “Em realidade, até mesmo a relação das volantes com os fazendeiros era, em grande medida, parecida com a dos cangaceiros, guardadas, é claro, as proporções. Crimes com requintes de crueldade eram largamente praticados pelos ‘macacos’. Pequenos donos de terra eram expulsos de suas propriedades e tinham suas fazendas desapropriadas à força por “coronéis” poderosos, que se apoiavam nas armas de oficiais de polícia, que muitas vezes, se tornavam amigos e compadres dos caudilhos rurais. A influência política dos ‘coronéis’ ajudava na promoção de tenentes e capitães dentro da corporação e no acobertamento de suas atividades ilícitas. Havia aí, de

Este menino Cobra Verde, eu tirei ele da família com quinze anos. E os ‘mata-cahorros’ mataram o pai dele por questão de terra, numa peitica de divisão. Foi ele mesmo que se botou para mim pedindo para cair no cangaço. Era um menino que nem tinha buço. Uma carinha de moça. O meu compadre Vicente mandou ele para os peitos da mãe: “Vai chorar longe, menino”. Ele ficou e não houve jeito de arredar o pé. Ele ia vingar a morte do pai. Estava ali porque a mãe mesmo tinha mandado. [...]. Esteve comigo no grupo mais dois anos e nunca houve fogo que ele não desse conta de um ou dois. [...]. Chegamos para perto e demos o primeiro fogo. Ouvimos bem a gritaria do povo dentro da casa E os animais arrombaram a cerca com os estampidos. Lá de dentro da casa responderam o fogo. Era o que o Cobra Verde queria. Posso te dizer que foi a mortandade mais feia que eu já fiz. Não ficou nem as galinhas, no poleiro. Cobra Verde sangrou o velho Zé de Paula e fez até precisão na cara do defunto estendido no meio de mulher e das filhas mortas. O menino saiu para fora e matou tudo: os bois, os cavalos, até os cachorros. E tocou fogo na casa. De madrugada o serviço estava feitinho. Voltamos de rota batida para a caatinga. E no outro dia o menino me disse “Capitão, eu já posso morrer. A minha mãe me pediu vingança e eu dei a vingança.” (REGO, 2011b, p.63-65).

A vingança também era motivo para o sertanejo, como diziam, “sentar praça”. Mas, neste caso, o inimigo perseguido seria algum cangaceiro. Esse foi o caso de Anacleto:

- Isto se aconteceu em 1918. Eu tinha chagado de Bom Conselho com o meu povo. [...]. Pois lá um dia, quando a gente viu foi uns homens armados chegando para o lado do rio seco. Eles ficaram parados atrás da casa pegaram o pai e amarraram ele. Isto durou um tempão. Is cabras deitados por debaixo de um pé de cavaçu e a gente tremendo dentro da casa. Ai se ouviu uns tiros pela banda da rua. Nisto um negro diz para os outros: “o compadre Aparício já começou”, e correram mais para perto, deixando na nossa casa um cabra quase menino. O tiroteio pegou e nem sei bem o tempo que durou. Eu só sei é que os cachorros que ficaram tomando conta da beira da estrada começaram a bulir com a gente. Um deles partiu para cima de Francisquinha e ali mesmo na frente da gente desgraçou a menina. O meu pai urrava como um boi na castração. E minha mãe chorando, só fazia gritar “Eu não te dizia, Anacleto? Eu não te dizia, Anacleto? Depois vieram para cima de mim. Eu já não era moça donzela, mas aguentei o diabo do outro cabra. [...]. A minha mãe chorava e o velho só fazia dizer: “Vou sentar praça, vou cair na caatinga atrás destes bandidos. (REGO, 2011b, p.77-78).

O romancista e o historiador também se aproximaram ao explorarem o chamado “cangaço meio de vida”, em que os sujeitos possuíam tão somente a perspectiva de auferir riquezas com o cangaço. O negro Vicente, subcomandante e compadre de Aparício, seria um representante dessa espécie de cangaço. Após fazer serviços, para alguns coronéis, como jagunço de emboscadas, Vicente almejava permanecer nesse tipo de “trabalho”, até que entrou no cangaço sob o comando de Luiz Padre (REGO, 2011b, p.216).

Não sabia para onde ir. Foi quando me encontrei com uns matutos de aguardente. O dono do comboio me perguntou se eu queria trabalhar com eles. Falei com toda franqueza. Não estava procurando trabalho daquele. O homem sorriu e deu logo sinal: “Pois, menino, é de gente assim que estou carecendo.” (REGO, 2011b, p.227-228).

José Lins do Rego explorou uma categoria adicional às propostas por Frederico Pernambucano de Mello, ou talvez fosse uma subespécie do “cangaço refúgio”. Ela ocorria, na literatura do romancista, com os parentes de cangaceiros, que perseguidos pela polícia, acabavam por cair no cangaço por falta de alternativas.

- Menino, vida desgraçada é esta de sertanejo. Tu bem está vendo que eu não tenho mais ninguém n este mundo. O meu povo, lá em Triunfo, as meninas desonradas, e a minha mãe, mais morta do que viva. Germano foi para o Cangaço, e agora que sou irmão de cangaceiro, vai começar o meu sofrer com os soldados. Com pouco todo mundo vai saber. E a gente se aperreia tanto que só vai descansar quando cair também no cangaço. (REGO, 2011b, p.93).

Ao analisar essas três espécies de cangaço, cujo critério de categorização está nas motivações individuais que levavam os indivíduos a ingressarem nos grupos de bandoleiros, não se deve perder de vista aquelas condições objetivas dadas pelo modo de vida no interior nordestino e pelo coronelismo. Alguns coronéis se apoiavam em cangaceiros, outros na polícia estatal, outros nos dois, alguns em ninguém. Tropas volantes e cangaceiros na mesma ciranda coronelista. “[...] [O] coronel Carvalho [coiteiro de Aparício] manda no governo e não há volante que entre em sua propriedade” (REGO, 2011b, p.258). “O velho Custódio não tem proteção do governo e é capaz de aparecer força na fazenda e haver serviço feio” (REGO, 2011b, p.229). Nesses casos como o de Custódio, de coronel sem poder político, todos moradores do engenho ou da fazenda sofriam com as tropas volantes. Em artigo publicado em 1938, Graciliano Ramos, embora usando ambigualmente o termo “coiteiro”, expunha a desventura de sertanejos moradores de coronéis sem poder no cangaço nem na polícia:

[Os cangaceiros] [h]ospedam-se numa fazenda e passam dias dançando, bebendo, violando as caboclinhas da vizinhança, mandando recados à força do governo, que estaciona indecisa na povoação próxima. A força do governo surge quando o inimigo se distancia: vem tocando corneta e resolvida a castigar os culpados de maneira exemplar. Castiga. Castiga os coiteiros, isto é, gente que deu hospedagem aos malfeitores em vez de brigar com eles. Realmente esses desgraçados coiteiros estão desarmados e não são numerosos. Também é certo que só o bando de Lampião reuniu perto de duzentos homens e os coiteiros não vivem em castelos. [...]. Infelizmente esta [força] não quer saber disso: vai chegando e metendo o pau, arrasando o que os outros deixaram. Tudo é surrado convenientemente e preso ainda por cima. Não admira, pois, que essas criaturas desesperem e entre elas se recrutem muitos dos elementos que avolumam o cangaço. [RAMOS; LEBENSZTAYN (Org.); SALLA (Org.), 2014, p.79].

O pesquisador André Carneiro de Albuquerque, recentemente, em um trabalho com aspectos interessantes, pesquisou a atuação das tropas volantes em Pernambuco, no período de 1922 a 1938. Os pontos baixos da obra estão em um apriorismo que se presta a fazer apologia à instituição militar. Aqui e acolá, o autor sente a necessidade de mencionar dois supostos “princípios” que regeriam hoje e outrora a polícia: disciplina e hierarquia. Com vista

a esse procedimento, sempre que sua narrativa está prestes a atingir o ápice, evidenciando o uso político da polícia e os crimes cometidos por ela contra o sertanejo, os dois princípios “podam” as fontes. A passagem mais apologética da obra ocorre quando o autor apela ao argumento de “falta de provas” para afirmar que nada assegura a existência dos crimes praticados pelas tropas volantes.

Com relação às transgressões praticadas por policiais militares, uma em especial é citada com frequência por pesquisadores do cangaço. A questão de policiais volantes, principalmente oficiais, vendendo armas e munições para cangaceiros. [...]. A dificuldade de comprovação desta afirmação é muito grande. As informações são baseadas em relatos antigos de cangaceiros e a maioria dos pesquisadores evitou mencionar o nome dos policiais e a qual Estado estavam vinculados. (ALBUQUERQUE, 2016, p.62-63).

Eu prefiro a literatura de José Lins do Rego. Em meio às disputas coronelistas, o trabalhador pequeno proprietário ou morador das fazendas dos coronéis sem prestígio pagava: “Quem paga tudo isto é o sertanejo que não pode trabalhar sossegado. Quando não tem seca, tem soldado. Quando não tem soldado, tem cangaceiro”. (REGO, 2011b, p.119). A “disciplina” e a “hierarquia” que existiam na polícia, havia também bandos, mas era diferente da imaginada pelo pesquisador. Asseclas, soldados ou cangaceiros, obedientes na execução das atrocidades ordenadas pelos oficiais ou chefes de bando. Mas para não dizerem que há ficção na obra de José Lins do Rego, em vez de história, aqui vão duas fontes retiradas do *Jornal do Recife*, cujas datas não são ao acaso. Um relato é de 1938 e outro de 1920: intervalo cronológico que abarca a pesquisa de Carneiro de Albuquerque.

Assignado por varios agricultores e commerciantes residentes no municipio de Cabrobó, deste Estado, recebemos em data de 29 do proximo passado [sic] o seguinte telegramma: “Tropa volante acaba passar aqui tendo sargentos Alonso e Alencar tomado nossos animaes, depedrando tambem cercados, apesar nossos protestos. Pensamos que governo revolucionario garantindo direito propriedade não permittirá taez abusos. Telegraphamos Secretario Segurança pedindo providencias. [Seguiram-se assinaturas de dez moradores da região]”. (FLORENTINO, 1938, p.3).

O major João Nunes, official da Força Publica do Estado, que no governo passado praticou as mais sordidas violencias, especialmente no sertão, ainda não está convencido de que a nova administração se comprometteu oficialmente a não consentir nas violencias de outrora e castigar as autoridades que desrespeitarem a liberdade individual e o lar do cidadão. Já no governo de sangue, quando era negra a atmospheria e o terror estava espalhado em toda parte, o major João Nunes, sendo mandado para o municipio de Villa Bella, afim de conter os animos exaltados, collocou-se ali com parcialidade e commetteu uma serie de depredações inclusive o incendiamento da villa S. Francisco. Esse facto causou sensação e revolta, não só pela barbaridade com que se revestiu como também porque, o governo de então uma única providencia siquer, tomou. Agora, novamente nas plagas sertanejas o referido official da Força Publica, está transgredindo a circular enviada ao dr. Luiz Correia, chefe de policia, pelo dr. Governador do Estado. Com a publicação do telegramma abaixo, verá o publico a veracidade do que dizemos. Eil-o; “Floresta, 19. – Indignados com o procedimento grosseiro do major João Nunes, quando

ultimamente esteve na villa de Bethania, commandando um força volante, pedindo a fineza de publicar êste, levando ao conhecimento dos exmos. governador do Estado e chefe de polícia e povo, os desmandos commetidos pelo referido official, invadindo os lares de cidadãos honestos e casas commerciaes para tomar armas tidas unicamente como garantia de vidas ameaçadas por grupos de bandidos nas immediações da localidade. Abusando do poder, surrava barbaramente pêssoas pacatas e até doidos, dando maior liberdade aos seus commandados de commettêrem toda sorte de tropellas, motivo porque tardiamente levamos ao conhecimento publico, temendo nova aggressão do referido official. [...]”. (DESRESPEITO..., 1920, p.1).

O último assassinato, Lampião cometeu quando já estava morto. O “governador do sertão” matou a antropologia criminal, brincou o historiador Frederico Pernambucano de Mello (2013, p.329), ao ter seu crânio analisado pelos médicos, que não encontraram nenhuma anormalidade. Fundada na Itália no último quartel do século XIX por Cesare Lombroso, Enrico Ferri e Raffaele Garofalo, a escola criminológica positiva, que entrelaçava estudos em medicina forense, direito penal e antropologia, listou, de forma supostamente científica, principalmente com os estudos médicos do primeiro, características psíquicas e antropomórficas que seriam capazes de identificar seres humanos atavicamente criminosos. De uma série de medidas de partes do corpo humano e de análises do comportamento, que mais se assemelhavam a contos mirabolantes de ficção científica, a escola positiva comparava os seres humanos a espécies primitivas de animais e a povos selvagens e bárbaros.

A resposta da aproximação permitia a os “cientistas” catalogarem os homens que viviam na sociedade contemporânea entre seres bem desenvolvidos e mal desenvolvidos, sendo estes últimos incapazes de se adaptarem ao direito penal moderno e à vida em “civilização” por falta de aparelhos morais e jurídicos que eles exigem. Dois problemas em um só: um antropológico, por analisarem povos antigos enviesadamente, outro em criar estereótipos de “criminosos hereditariamente natos”. Nas palavras de Lombroso, eis a aproximação dos delinquentes que ele analisou com povos selvagens e bárbaros:

Muito mais que aos dementes, o delinqüente, em relação à sensibilidade e às paixões, avizinham-se aos selvagens. Também a sensibilidade moral é abrandada ou anulada nos selvagens. Os Césares da raça amarela se chamam Tamerlões; os monumentos deles são pirâmides de cabeças humanas secas. Diante dos suplícios chineses, Dionísio e Nero ficariam pálidos. Todavia, onde todos mais se excedem é na impetuosidade e instabilidade das paixões. Os selvagens, disse Lubbock, têm paixões rápidas, mas violentas. Têm a característica das crianças, com as paixões e a força dos homens. Os selvagens, disse Schaffhausen, em muitos aspectos são como as crianças; sentem vivamente e pensam pouco; amam o jogo, a dança, os ornamentos; são curiosos e tímidos. Não têm muita consciência do perigo. No fundo, são velhacos, vingativos e cruéis na vingança. Um cacico, voltando de uma expedição malograda, estava com seu filho nas pernas. Para afogar a raiva, pega-o

pela perna e o arremessa contra a rocha. Também nesses é fortíssima a paixão pelo jogo, sem que seja viva a avidez. Tácito conta que os bárbaros germanos, depois de haver jogado nos dados todos os seus haveres, chegavam a vender até a si próprios. O vencedor, ainda que fosse mais jovem e mais forte do que o adversário, deixava-se levar e vender aos estrangeiros. Há, entre os chineses, muitos que empenham no jogo até a última roupa de inverno, a ponto de morrer mais tarde de frio. Quando não houver mais roupa, empenham os próprios membros. Encontram-se nos selvagens a velhacaria misturada com a coragem e a insensibilidade. Nas Ilhas Andamane os esposos ficam unidos até que venha o filho; depois podem procurar outros amores. O alcoolismo, apenas introduzido, chega a dizimar raças inteiras, até mesmo nos climas meridionais que não sofrem tanto essa influência. Por uma aguardente, um negro selvagem vende não só os compatriotas, mas até a mulher e os filhos. Os indígenas da Austrália foram mais destruídos pelo crime do que pelas armas européias. Os mauris, de 120.000 em 1849 eram, em 1876, 47.060; o álcool foi a ruína deles e explica a índole perniciososa aparente das doenças deles. E aqueles povos em que a selvageria e a religião têm impedido de conhecer as substâncias inebriantes que substituíram o álcool por outros meios singulares de embriaguez. A preguiça é ainda um dos caracteres dos selvagens. Os neocaledônios odeiam qualquer trabalho: "Sofrer por sofrer é melhor morrer sem trabalhar". Assim eles dizem, repetindo quase literalmente a confissão de Lemaire. (LOMBROSO, 2010, p.125-126).

Esses seres humanos supostamente pouco desenvolvidos padeceriam de uma compulsividade criminal dada pelas paixões que eles, de forma igual aos povos selvagens, não conseguiriam controlar. Entregues aos prazeres, faltaria a eles a razão, freio à sensibilidade. Mas não lhes seria facultado aprender o convívio "racional da civilização moderna", posto que o problema se encontraria na hereditariedade genética. Atavicamente, os criminosos natos não dispõem, assim como supostamente não dispunham os homens selvagens, organicamente e moralmente, de caracteres necessários à convivência civilizada. Não poderiam entender as regras do direito moderno, que, em tese, imporiam limites aos impulsos humanos. Não poderiam praticar a liberdade negativa que proporcionaria o direito. Após fazer em criminosos as medidas dos crânios, do desenvolvimento motor, da sensibilidade à dor, etc. que eram características de seu método "científico", Lombroso analisou também as confissões dos criminosos, que, segundo o médico, por si só seriam suficientes para demonstrar a força irresistível do crime para eles:

Como tudo isso se encontra exatamente nos criminosos, já mostrei com as estatísticas na mão e com a observação de outros; e melhor teria podido, só recolhendo as confissões deles. Assim me disse um ladrão: "Nós temos o furto no sangue; se vejo uma agulha não posso fazer de menos de pegá-la, ainda que depois esteja disposto a restituí-la". O gatuno Bruno me disse que tendo roubado desde os doze anos pela estrada, roubado no colégio, estava na impossibilidade de abster-se do furto, ainda que estivesse com o bolso cheio. Se não, era difícil dormir e à meia-noite é constrangido a roubar o primeiro objeto que lhe venha à mão. (LOMBROSO, 2010, p.220).

Estava pronto o instrumental "científico" para analisar o cangaço, bastava importá-lo, decapitar alguns cangaceiros para análise de seus crânios e lá está. "Soube que é homem disposto. Liquide todo criminoso nato" (PERNAMBUCANO DE MELLO, 2013, p.264),

referindo-se a cangaceiros, determinou o governador do Ceará Benjamin Barroso a um tenente comandante de tropas volantes. O Brasil, aliás, devido à formação colonial, que colocou em contato povos em distintos graus de desenvolvimento antropológico - europeus, ameríndios e africanos -, foi terreno que permitiu a adoção das ideias lombrosianas. Nina Rodrigues, médico brasileiro discípulo de Lombroso, entrando em pormenores de sua própria teoria que diferenciavam “atavismo” e “sobrevivência criminal”, os quais eu não distinguirei aqui, hierarquizou o desenvolvimento moral e jurídico das “raças brasileiras”:

A sobrevivência criminal é, ao contrário, um caso especial de criminalidade, aquele que se poderia chamar de criminalidade étnica, resultante da coexistência, numa mesma sociedade, de povos ou raças em fases diversas de evolução moral e jurídica, de sorte que aquilo que ainda não é imoral nem ante-jurídico para uns réus já deve sê-lo para outros. Desde 1894 que insisto no contingente que prestam à criminalidade brasileira muitos atos ante-jurídicos dos representantes das raças inferiores, negra e vermelha, os quais, contrários à ordem social estabelecida no país pelos brancos, são, todavia, perfeitamente lícitos, morais e jurídicos, considerados do ponto de vista a que pertencem os que os praticam. III. A contribuição dos negros a esta espécie de criminalidade é das mais elevadas. Na sua forma, esses atos procedem, uns do estágio da sua evolução jurídica, procedem outros do das suas crenças religiosas. A persistência das ideias do talião explica um grande número de crimes da nossa população negra e mestiça. De fato, na África ele “é sempre a grande lei e muitas vezes executado diretamente pelos interessados” (Letourneau). (NINA RODRIGUES, 2010, p.300-301).

Utilizando categorias de raças superiores e inferiores, chegou a propor que o Brasil adotasse mais de um código penal, cada qual adaptado ao grau de desenvolvimento moral da raça cujo comportamento regularia. O historiador Ricardo Sontag, ao estudar o livro *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, do médico baiano, expôs:

Em 1894, Nina Rodrigues escreve o seu mais famoso livro, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, [...]. O livro é um estudo sobre as raças no Brasil na sua dimensão criminal; um estudo que parte da relatividade histórico-antropológica dos conceitos de crime e de pena, mas enquadra as diferenças em uma hierarquia de raças inferiores e superiores. Mais especificamente, na parte que nos conduzirá à crítica do código, tratava-se de um estudo “das modificações que as condições de raça imprimem à responsabilidade penal. (RODRIGUES, [1894], p.29) [...]. Era absurdo, para Rodrigues, admitir que os indígenas ou os negros africanos (mas também os mestiços) tivessem pudessem ser submetidos aos requisitos de conhecimento da “maldade” do próprio ato – e, portanto, à ulterior “livre” decisão de cometer o crime – previstos no “clássico” código brasileiro.. [...]. Um código penal unitário para regular as profundas diversidades raciais brasileiras, segundo Nina Rodrigues, era um grande erro. (SONTAG, 2014, p.197-200).

E, no Brasil, ainda havia o problema do “mestiço” muitas vezes apontado como um degenerado em conflito interno por herdar aparelhos morais diversos. Agravante ao cangaceiro e, de modo geral, ao sertanejo, povo, em sua maioria, mameluco, mestiço de índio e branco. Euclides da Cunha, outro representante dessas teorias raciais em que se embestia a

antropologia criminal, expunha esse desequilíbrio incurável do mestiço. Nos dizeres do jurista Roberto Lyra:

Para Euclides o mestiço é um desequilibrado incuravel, pois não encontra therapeutica para o combater de tendencias antagonicas das raças recentemente aproximadas, fundidas num organismo isolado. Por isso mesmo, quando, hybridamente, apresenta vigor mental repousa sobre uma moralidade rudimentar, em que se presente o automatismo impulsivo das raças inferiores. (LYRA, 1936, p.563).

Porém, o cangaceiro, sertanejo mestiço em sua maioria, obstinado que enfrentava força volante e tropa de linha, que carregava por volta de 20 kg em andanças diárias de léguas e léguas, que, de rifle Winchester ou de fuzil Mauser, padecia com as novas armas dos “macacos” – fuzil metralhadora Hotchkiss modelo 1921, submetralhadora Bergmann, de 1934, etc. (PERICÁS, 2010, p.84) - não se deixaria vencer por qualquer doutorzinho. Artur Ramos se surpreendeu com Volta Seca e o próprio Nina Rodrigues precisou costurar e recosturar sua “ciência” após analisar o crânio de Lucas da Feira:

O antropólogo Artur Ramos, por seu lado, tinha uma opinião ‘favorável’ sobre Volta-Seca, o jovem cangaceiro do bando de Virgulino Ferreira, capturado em 1932. Numa entrevista ao diário *A Tarde*, de 23 de março de 1932, Ramos – que aparece, na mesma página, numa foto em que ‘media’, com compasso de broca, a cabeça do bandoleiro – dizia ao repórter, categoricamente: “Nenhuma das clássicas anomalias lombrosianas – cabeça disforme, face prognata; malares salientes; sobrececho carregado; olhar “duro” e mau; orelhas malformadas [foram encontradas]”. (PERICÁS, 2010, p.128).

Transcreveremos abaixo o sombrio perfil recolhido por Nina Rodrigues do processo de identificação que dele [Lucas da Feira, um dos cangaceiros mais violentos] se fez e que registra coisas curiosas como a sua canhotice e o seu olhar, taxado de feroz: “Negro, grande, espadaúdo, corpulento, o rosto comprido, barbado, os olhos grandes e ferozes, o nariz achatado, a boca grande, o peito peludo, as orelhas pequenas, como também os pés e as mãos; faltavam-lhe no maxilar inferior um dente incisivo e alguns molares esquerdos; era canhoto e tinha ainda uma cicatriz na mão esquerda que se supunha produzida por uma arma de fogo”. Analisando o crânio do bandido à luz da criativa antropologia física do último quartel do século XIX, o resultado vem a ser tão surpreendente quanto o que assinalaria a dolicocefalia de Lampião daí a muitos anos: “Tem certamente caracteres próprios aos crânios negros, mas também caracteres pertencentes aos crânios superiores, medidas excelentes, iguais às das raças brancas.” Desconforto inevitável. “Será que Lucas era mestiço?” Arrisca a pergunta o grande Nina Rodrigues, acorrendo em auxílio da ciência. Vira de um lado, vira do outro, e o próprio Nina conclui em admirável lampejo culturalista: “Lucas era realmente um negro superior; tinha qualidades de chefe; na África talvez tivesse sido um monarca”. (PERNAMBUCANO DE MELLO, 2013, p.351).

O crânio de Lampião também não apresentou anormalidades (PERNAMBUCANO DE MELLO, 2013, p.329). Mesmo se apresentasse, não validaria a “ciência” de Lombroso. O bandido zarolho matava a antropologia criminal. Quanto ao “Rifle de Ouro”, Graciliano Ramos, ao visitá-lo na prisão, em companhia de José Lins do Rego, desenganou-se da

imagem criada pelos “médicos” que pretendiam fazer dos infelizes negros e mestiços “raças” inferiores e degeneradas. Antônio Silvino era branco e alto.

Recebem-nos. Dois minutos de espera. E estamos na presença de Antônio Silvino, um velho que me desnorteia, afugenta a imagem que eu havia criado, tipo convencional, símbolo idiota, caboclo ou mulato que, medido por um dos médicos encarregados de provar que os infelizes são degenerados, servissem bem: testa diminuta, dentes acavalados. Cabelo pixaim, olhos parados e sem brilho, enfim um desses pobres-diabos que morrem no eito e não fazem grande falta, aguentam facão de soldado nas feiras das vilas e não se queixam. Enganei-me, estupidamente. [RAMOS; LEBENSZTA YN (Org.); SALLA (Org.), 2014, p.67].

José Lins do Rego tomara conhecimento da ilusão de ciência que praticavam os médicos lombrosianos brasileiros há mais tempo que Graciliano Ramos. Gilberto Freyre lhe havia contado. Se, a exemplo da escola positiva, o romancista se agradava com o “bom senso” contra “senso jurídico”, conforme visto no subcapítulo anterior, quanto a esse racismo científico, ele passava longe.

Lombroso (2010, p.206) falava da “preguiça” dos criminosos e dos povos selvagens. Em *Riacho Doce*, quando um engenheiro quis assalariar o trabalho dos pescadores, empregando-os na indústria do petróleo e mudando os seus modos de vida, recebeu resistência. “O engenheiro era um homem alto, de olhos verdes. Morava com a mulher, uma americana, na casa que fora do governador. Vivia de botas, andando para cima e para baixo, dando ordens. Chamava todos eles de preguiçosos, de indolentes. Só mesmo à força eles saberiam o que era trabalho”. (REGO, 2011d, p.118). A astúcia antropológica de José Lins do Rego compreendia que, diante do modo de vida extrativista e da produção coletiva dos praieiros, o trabalho assalariado não seria aceito sem resistência, nem mesmo seria sedutor. Em artigo publicado em 1942, três anos após a publicação de *Riacho Doce*, o romancista explicitou o substrato antropológico por trás do romance e acentuou a crítica contra a visão do personagem engenheiro em relação aos praieiros, que era a mesma defendida, entre outros, por Euclides da Cunha:

Com aquela ênfase carlyliana, Euclides da Cunha falou dos “mestiços neurastêmicos do litoral”, de “raqitismo exaustivo”. Nada mais falso, nenhum julgamento feitos com base segura na realidade. Os praieiros são sempre senhores de si, dominados, pacientes, sem pressa, os homens menos fanáticos do nordeste. *É preciso conhecê-los no seu habitat, conhecê-los, sondar-lhes a vida e os seus meios de trabalho, as suas preocupações, os seus contatos com a natureza.* [...] a tal preguiça praieira não passa de falsidade. São homens que se entregam à pescaria com uma paciência e uma luta de titãs. Esse é que é a verdade. Um curioso que chega de longe e encontra homens espichados ou debaixo das caiçaras, tira logo a conclusão apressada: gente preguiçosa. Não sabe que muitos daqueles estiveram noite inteira na jangada, balançando nas ondas atrás das ciobas, das cavalas, horas e horas, dia e noite na luta pela vida. [...]. Existe em Alagoas uma região onde eu fiz viver os personagens de meu novo romance, *Riacho doce*. [REGO; IVO (Org.), 2004, p.244-245].

E contra o mesmo Euclides da Cunha, José Lins do Rego escreveu críticas sobre a leitura com que aquele interpretava o homem sertanejo, mestiço, que, para ciência dos médicos e antropólogos de Lombroso, seria a massa barrenta excelente para a fôrma de cangaceiro e de fanático:

A minha última viagem ao Nordeste deu-me a oportunidade de observar o sertanejo transformado pelas obras contra a seca. Euclides falara do homem “desengonçado e torto”, de um homem feio e triste. Euclides tinha para tudo que via um olho de Goya. [...]. No fim, um monstro, refletindo “a preguiça invencível, a atonia muscular perene, em tudo: na palavra moderada, no gesto contrafeito, no andar desprumado”. Não era “possível idear-se cavaleiro mais chucro e deselegante”. Esse exagero de traços, essa deformação de linhas ganharam fama de retrato fiel. E, no entanto, este sertanejo de Euclides era mais uma ficção do gênio criador, era mais o homem da imaginação do poeta que o homem verdadeiro dos nossos sertões nordestinos. Euclides fora encontrar o sertanejo alterado, fora de si; homens incendiados pelo fanatismo, populações sob o terror de uma guerra. Nada mais ao seu gosto de pesquisador de tragédias. [...]. Lembro-me sempre de um cangaceiro de Antônio Silvino que em minha infância eu vi, carregado em armas, de punhal enorme atravessado na cintura. Era um que eles chamavam de Godê belo, de olhos azuis, de cabelos louros cobrindo as orelhas, e diziam que era de boa família de Pajeú. Sempre que ouvia falar em Corisco, nas façanhas do Diabo Louro, me lembrava de Godê. [REGO; IVO (Org.), 2004, p.261-262].

Assim como os praieiros, seria preciso, na análise de José Lins do Rego, quanto aos sertanejos, “conhecê-los no seu habitat, conhecê-los, sondar-lhes a vida e os seus meios de trabalho, as suas preocupações, os seus contatos com a natureza” [REGO; IVO (Org.), 2004, p.244]. A terra e o homem mandavam em seus romances, nos romances do brejo da várzea do Paraíba, nos do sertão, nos da praia e no único da cidade, que foi *Eurídice*. Seus cangaceiros tinham a explicação dada não por preconceitos cientificizados contra o sertanejo. Explicavam-se pelo coronelismo, pelas vinganças privadas, pela violência policial, enfim, pelas condições objetivas e pelas motivações individuais que impeliam os indivíduos aos grupos de bandidos, motivações individuais que não eram atávicas, hereditariamente irresistíveis, mas que possuíam explicações sociais. Eram cruéis, sádicos e sanguinolentos, como realmente foram os cangaceiros, mas eram complexamente humanos e não atávicas bestas.

Termino esse trabalho com humanismo de Domício, a meu ver, o maior personagem criado por José Lins do Rego, que se desgraçou com o santo, primeiro, e, depois, com o cangaço e com as tropas, em suma, com o coronelismo. Em *Pedra Bonita* botava a viola a gemer na melhor moda dos cantadores nordestinos contando a própria sorte. Em *Cangaceiros* não havia mais viola:

[Domício] [n]ão tinha vontade de entrar para o cangaço. Muitos tinham ido para lá sem querer, levados pela perseguição [à família de cangaceiros]. Só rira no fim de tudo. A viola estava dependurada. Era o seu consolo. Há quase uma semana não pegava nela. E tirou-a do saco de algodãozinho e começou a pinicar na companheira.

Estava só. Ninguém ouviria o que ele cantasse. Então Domício começou a falar de Aparício. A contar a história do cerco de Araçá. O pai e a mãe tinham apanhado de cipó de boi. O irmão tivera a cara cortada pelo chicote. Ele tinha ido para a cadeia de Dores, e Aparício, no rifle, solto na caatinga. E Aparício no bando, de rosário no pescoço, chorando a desgraça do pai e da mãe. Aí o cangaceiro pensou em se vingar. E foi o tiroteio do lajedo. Morreu tudo que foi praça. A terra ficou molhada de sangue. Duas horas lutaram, os cabras atrás das pedras e os soldados no raso. A viola gemia, Domício gemia. Morreu tudo. (REGO, 2011c, p.218).

Bentinho e Domício fecharam-se no silêncio de quem tinha um dor comum, uma mesma saudade. O silêncio daquele retiro, na noite, doeu-lhes nos corações partidos de mágoa. Foi Domício quem primeiro falou: - Bento, eu fico neste paradeiro e o que me vem na cabeça é uma coisa só. É o Araticum com a gente menino, com pai, com mãe, com as tristezas. Eu fico a imaginar no destino do nosso povo. Tu não pensa que o cangaço me secou o coração todo. Eu sei que perdi tudo, que nem posso mais abrir a boca para contar. Sim, mano, tudo passou, tudo se acabou. Mas se estou assim como agora, entra uma coisa dentro de mim, me entra no corpo e me esfria todo. Vê tu que não é fraqueza, que não é medo de morrer. Não é não. Morrer já podia ter morrido, quantas vezes, não é medo não. É uma coisa parecida com um não sei o quê. Quando estava com Aparício, na caatinga, me chegava de quando em vez esta mesma coisa. A gente parava por debaixo de um pé de imburana para deixar o sol correr mundo. Eu me espichava por cima das folhas secas. Até os bichos do sertão tinham fugido daquele braseiro. E não cantava nem um passarinho, era só o tinir do sol na caatinga. Aí, menino, se dava o negócio. Vinha por cima de mim uma coisa assim como se fosse um frio. O coração batia mais depressa e eu só tinha uma vontade. Era de abrir a boca no mundo e cantar o que eu sabia, o que estava escondido nas profundezas. Queria cantar e não podia. Queria sentir outra vez, no corpo, aquela agonia dos outros tempos e não podia. Ah, Bentinho, tu não sabe o que é sofrer! (REGO, 2011b, p.172).

“Sertanejo é assim mesmo: vem santo, vem cangaceiro, vem volante”. (REGO, 2011c, p.267).

5 Considerações finais.

Acabou-se a cana,
Acabou-se o mé,
- Até para o ano,
Se Deus quizer
(Cancioneiro popular)⁶⁸.

Quando Gilberto Freyre (1967, p.XI) fez seu livro “Nordeste”, dizia existirem ao menos dois Nordeste, o agrário da cana-de-açúcar e o pastoril do gado. O historiador pernambucano dissertou acerca do canavieiro e, na qualidade de editor da José Olympio, influenciou Djacir Menezes na escolha do título de sua obra como “O outro Nordeste”, aquele pecuário da “civilização do couro”. (Cf. MENEZES, 1970, p.13). Em 1937, publicavam-se o *Nordeste* e *O outro Nordeste*. Historicamente, as condições de formação dos “dois Nordeste” foram distintas: um voltado à economia de exportação, com trabalho escravo; outro, para abastecer o mercado interno com o gado, de trabalho predominantemente livre. “Ciclo da cana-de-açúcar” e “Ciclo do cangaço, misticismo e seca”: José Lins do Rego retomou a distinção na literatura. Terminada em 1936 a primeira parte do “Ciclo da cana-de-açúcar”, com cinco obras, ao qual se retornaria somente em 1943 com *Fogo Morto*, o romancista ingressou no “outro Nordeste”, em 1938, ao publicar *Pedra Bonita*. Ainda, com *Riacho Doce*, traria um terceiro nordeste, o do litoral do povo praieiro. A terra mandava em seus romances.

Mas a preocupação com as particularidades locais, na obra de José Lins do Rego, era ainda mais profunda. Os nordestes sertanejos são muitos. O de Açú, em *Pedra Bonita*, é do gado, mas o de Tacaratu e o de Jatobá, em *Cangaceiros*, no vale do São Francisco, são também da rapadura e do algodão. As relações sociais e os tipos humanos são relativamente distintos aos do brejo canavieiro. O sertanejo historicamente era menos sedentário, mais livre, até mesmo pelas constantes retiradas ensejadas pelas secas. Porém, a exposição acerca da descontinuidade das regiões, José Lins do Rego a completou com aproximações entre as mesmas. José Paulino, por exemplo, senhor de engenho cujas terras iniciavam a extensão na fértil várzea do rio Paraíba na região do Pilar, mas que chegavam à caatinga, possuía nas propriedades mais áridas, como o engenho Melancia, criação de gado e plantação de algodão.

As condições de vida, tanto dos moradores de engenhos ou como dos habitantes de fazendas de gado, possuíam suas similaridades. No brejo ou no sertão, José Lins do Rego registrou configurações aproximadas das mesmas relações de dependência a que se vinculavam os trabalhadores ao se submeterem às opressões e às proteções dos proprietários

⁶⁸ Coletado da tradição oral por Manuel Diégues Júnior (1952, p.61).

das terras. Fosse o Major Ursolino, senhor de engenho, fosse o Coronel Zé Gomes, fazendeiro de gado, não havia muitas distinções nesse sentido. O coronelismo e o mandonismo dos engenhos, que eram propriedades escravistas antes de 1888, se mantinham similares nas fazendas de gado, onde o trabalho livre sempre predominou. O mesmo vale para a temática do cangaço. O romancista não se restringiu ao cangaço sertanejo, antes o tratou em conjunto com o do brejo. Narrou Aparício, o seu Lampião, mas também Antônio Silvino, representantes, respectivamente, do “cangaço do cinza” e do “cangaço do verde”, conforme distinção de Frederico Pernambucano de Mello (2013, p.343), afinal, em ambos, a “história do cangaço, no Nordeste brasileiro, está intimamente ligada á história social do patriarcalismo, á vida de uma região dominada pelo mandonismo do senhor das terras e de homens”. (REGO, 1957, p.31).

José Lins do Rego, assim, ao passo que se preocupava com as diferenças específicas de cada região nordestina narrada, perfazia também o caminho inverso ao mostrar as relações e as semelhanças entre as mesmas. Os “Ciclos” não são estanques. Em um prepondera o brejo, noutro o sertão. *Fogo Morto* parece ser um romance de transição.

Tensões internas na obra de José Lins do Rego são constantes. Por isso, a distinção conceitual entre “mandonismo” e “coronelismo” utilizada nesta dissertação foi fundamental para distinguir como José Lins do Rego valorava o mundo dos engenhos. Acerca do “mandonismo”, categoria usada aqui para explorar a maneira conforme os senhores lidavam com os moradores de suas propriedades, José Lins do Rego admitia que havia arbitrariedades. Porém, o romancista enxergava algo a mais, uma espécie “ordem privada” na qual o senhor teria relevância para o bem conduzir das vidas dos moradores. José Paulino, somente no maior de seus engenhos, o Santa Rosa, dominava para mais de 130 km² de terra. Mais de 4 mil almas viviam em suas terras, sob sua “proteção”. Eram trabalhadores do eito empregados por ele, ou moradores, foreiros ou lavradores, com roçados de víveres ou lavradores de cana. José Paulino mandava em tudo, nos animas, nas matas, nas pessoas. Mas também atuava, na visão de José Lins do Rego, como um tipo de órgão a serviço da ordem privada dos engenhos. Do alpendre da casa-grande, o senhor recebia os moradores em “audiências”. Vinham se queixar dos vizinhos, solicitar algum auxílio – leite, remédio, peixe salgado - pedir “justiça” contra invasão do sítio, exigir casamento de moça donzela que fora “ofendida” por algum cabra, etc. Eram regras costumeiras consolidadas na tradição e que faziam sentido ao modo de vida específico dos engenhos.

Com os romances *Usina* e *Moleque Ricardo*, José Lins do Rego narrou a decadência dos engenhos com a industrialização promovida pelas usinas de açúcar. O senhor de engenho foi substituído pelo moderno capitalista e especulador financeiro, que, de ordinário, não

morava mais na fábrica. Na visão de mundo tradicionalista de José Lins do Rego, influenciada pelo amigo e mentor Gilberto Freyre, isso representava uma perda. Os senhores de engenho poderiam ser mandões, algumas vezes uns sádicos arbitrários, mas também seriam capazes de instituírem aquela ordem privada, boa ou má, de acordo com o feitio do senhor. O velho José Paulino, por exemplo, não dessassistia as crianças, os idosos e os inválidos que moravam em sua propriedade. Porém, na visão de José Lins do Rego, o usineiro se comportava de maneira tão indiferente e impessoal que se equiparava aos piores dos senhores. Uma vez pago o salário, o usineiro seria incapaz de gestos de solidariedade. Cumprira a sua obrigação jurídica: a cada um o que é seu, regra de justiça da sociedade civil burguesa pouco afeita à solidariedade e as relações em que não se dá nada em troca. “Vários aspectos dessa despersonalização do senhor de açúcar aos olhos do trabalhador, que na doença ou na dor, não têm uma sinhá-dona a quem pedir um remédio, um sinhô a quem pedir 20\$000 de extraordinário, mas só o barracão, duro e absorvente, vêm retratados magnificamente por José Lins do Rego, em *Banguê* e em *Usina*”. (FREYRE, 1967, p.157). O mesmo valia para o burguês urbano do Recife narrado em *Moleque Ricardo*. Um “Balzac brasileiro”, Lins do Rego denunciava o direito, a moral e a economia da sociedade moderna. Assim, a substituição do mandonismo dos engenhos, que vinha junto à ordem privada, pelo direito estatal adquire um caráter negativo que prepondera na obra de José Lins do Rego.

Além de negativa, a substituição fora estéril. O Brasil, em sua percepção, inundava-se com bacharéis liberais sem saber prático algum, e cuja referência, o “senso jurídico”, não conseguia, em termos de astúcia, se sobrepor em relação ao “bom senso” dos senhores. Quando o senhor de engenho julgava com base nas regras da “ordem privada”, ele conhecia bem os sujeitos infratores e os fatores que os levaram a transgredir as regras. Sem a centralidade em regras pré-definidas, as soluções casuístas dos senhores se adequariam mais à complexidade social que as decisões jurídicas do moderno direito legalizado, cujas soluções são previstas abstratamente na anterioridade legal ao caso. Resquício do “bom senso”, José Lins do Rego o narra no júri, em que os jurados conheceriam os homens e as regras costumeiras.

Para alguns autores, José Lins do Rego teria abandonado a visão de mundo tradicionalista, que representava os interesses dos senhores de engenho, no “Ciclo do Cangaco, misticismo e seca”. Sônia Lúcia Ramalho de Farias Bronzeado (1991, p.338 e ss.), por exemplo, com base em Walter Benjamin, fala de um ponto de vista popular, de uma legitimação popular em *Pedra Bonita* e *Cangaceiros*. José Maurício Gomes de Almeida (1999, p.223), já enxerga isso no último livro do “Ciclo da cana”. Ao analisar *Fogo Morto*,

afirma que era “[c]omo se José Lins do Rego desejasse corrigir aqui um pouco da perspectiva idealizante com que o personagem [José Paulino] é focalizado no romance de estreia”.

Não creio que haja “dois” José Lins do Rego. As tensões de sua literatura já estavam presentes em romances iniciais do “Ciclo da cana-de-açúcar”. A personagem Maria Alice, em *Banguê*, por exemplo, representava visão de mundo liberal, quiçá pouco socializante, contrária ao mandonismo dos engenhos. Em *Doidinho*, o professor Maciel é quem exerce a mesma função contestadora. Mas a resposta de José Lins do Rego a esses personagens foi dada com o término do “Ciclo”, em *Moleque Ricardo* e *Usina*, com os quais o autor revelou a visão tradicionalista que o guiava na confecção de todo o “Ciclo”. Mas, é certo, sua defesa aos engenhos não era romântica: o mandonismo patriarcal existente desde a colônia possuía problemas, mas, como dito, seria melhor que o modo de vida implantado com a urbanização e com o Estado de Direito. Trata-se de uma defesa comparativa.

É nesses termos que se devem entender as narrativas de José Lins do Rego com relação ao “coronelismo”, e também ao “cangaceirismo”, que tiveram o ápice no “Ciclo do cangaço”. O “coronelismo” já representava uma corruptela do mundo dos engenhos. Na República, somente o coronel que estivesse por cima da política – das instituições estatais – conseguiria manter a ordem privada de seu engenho em tranquilidade. Com vistas a esse sistema de compromissos entre o poder estatal e o privado que foi o “coronelismo”, o tom de José Lins do Rego deixa de ser saudosista. O tradicionalismo de José Lins do Rego se restringia ao mundo dos engenhos, por assim dizer, em sua “pureza”, nos três séculos de autonomia relativa em relação à Europa de que fala Gilberto Freyre, e nos resquícios do mandonismo e da ordem privada no Império e na República. As lutas políticas facinorosas, o uso das instituições estatais para perseguição de inimigos políticos, os grupos de cangaceiros realizando serviços aos coronéis, esses fenômenos sociais vinculados ao “coronelismo”, José Lins do Rego não os legitimava. Não se tratava, portanto, de largar mão, no “Ciclo do cangaço”, como propõe Sônia Bronzeado, da visão saudosista vinculada ao mundo dos engenhos. Tratava-se de verificar, também aqui, a corrupção dos mesmos devido ao pacto coronelista, que supunha a decadência dos engenhos. Por isso, como afirmei, a distinção entre “mandonismo” e “coronelismo” é fundamental para entender a obra de José Lins do Rego.

Mas não resta dúvida, porém, de que sua defesa aos engenhos era repleta de tensões e de ressalvas. O romancista, inclusive, assumia a culpa do mandonismo patriarcal existente desde a colonial na formação posterior dos grupos de cangaceiros. Dentro do contexto das lutas políticas pelo controle das instituições estatais republicanas, os cangaceiros eram usados como instrumentos armados. Não eram nem bandidos de causa social, Robin Hoods

sertanejos, tampouco bestas selvagens, “criminosos natos”, como supunha a criminologia lombrosiana. Assim como o “coronelismo” foi um reflexo da implantação do absolutismo jurídico em um mundo marcado pelo domínio rural, o cangaceirismo se entende, na obra de José Lins do Rego, nesse descompasso: antigos capangas e jagunços, sedentários no local onde nasceram, ultrapassaram as fronteiras geográficas das propriedades para, na República, adentrarem no mundo político-estatal, dispostos que eram a prestar “serviços políticos” aos coronéis que melhor os remunerassem ou os protegessem como coiteiros.

Bibliografia.

ABREU, Capistrano. **Capítulos de história colonial**. Prefácio: Daniel Mesquita Pereira. Rio de Janeiro: Fundação Darcy Ribeiro, 2013. 282 p. (Coleção biblioteca básica brasileira; 26).

ALBUQUERQUE, André Carneiro. **Capitães do fim do mundo: As tropas volantes pernambucanas (1922-1938)**. Rio de Janeiro: Autografia, 2016. 177 p.

ALCÂNTARA MACHADO, Antônio. **Vida e Morte de Bandeirante**. Prefácio de José Luís Jobim. Rio de Janeiro: Fundação Darcy Ribeiro, 2013. 228 p. (Coleção biblioteca básica brasileira; 44).

ALESSI, Giorgia. O direito penal moderno entre retribuição e reconciliação. Trad. de Ricardo Sontag. In: DAL RI JÚNIOR, Arno (Org.); SONTAG, Ricardo (Org.). **História do Direito Penal entre Medieval e Modernidade**. Belo Horizonte: Del Rey, 2011, p.169-193.

ALMEIDA, José Américo. **A bagaceira**. Introduções de M. Cavalcanti Proença e Tristão de Athayde. 18. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1980. 147 p.

_____. Coiteiros. In:_____. **Novelas: Reflexões de uma Cabra, O Boqueirão, Coiteiros**. 3. ed. João Pessoa: Fundação José Américo de Almeida, 2008, p.143-213.

ALMEIDA, José Maurício Gomes de. **A Tradição Regionalista no Romance Brasileiro (1857-1945)**. Rio de Janeiro: TOPBOOKS, 1999. 328 p.

AMADO, Jorge. **Cacau**. Ilustrações de Tomás de Santa Rosa. 52. tiragem. Rio de Janeiro: Record, 2000. 131 p.

_____. **Gabriela, cravo e canela: crônica de uma cidade do interior**. Posfácio de José Paulo Paes. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras: 2012. 334 p.

ANDRADE, Oswald de. Manifesto da Poesia Pau Brasil. In:_____. **Obras Completas: volume 6 - do Pau-Brasil à Antropofagia e às Utopias**. Introdução de Benedito Nunes. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, p.5-10. 228 p. (11 volumes).

ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil por suas Drogas e Minas**. Introdução e notas por André Mansuy Diniz Silva. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007. 463 p.

ARARIPE, Tristão de Alencar. Pater-famílias no Brazil nos tempos coloniaes. **Revista do Instituto histórico e geographico brasileiro**, Rio de Janeiro, tomo LV, parte II, p.15-23, 1893.

ASSIS BARBOSA, Francisco de. “Foi a Velha Totônia quem me ensinou a conta histórias”. In: COUTINHO, Eduardo F.; CASTRO, Ângela Bezerra de (Orgs.). **José Lins do Rego**. João Pessoa: Edições Funesc, 1991, p.57-67.

AZEVEDO, Aluísio. **O Cortiço**. São Paulo: O Estado de São Paulo, 1999. 193 p. (Coleção Vestibular).

BARROS, Jayme de. Usina. In: COUTINHO, Eduardo F.; CASTRO, Ângela Bezerra de (Orgs.). **José Lins do Rego**. João Pessoa: Edições Funesc, 1991, p.305-309.

BANDEIRA, Manoel. Vou-me embora para Pasárgada. In:_____. **Estrêla de uma vida inteira**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1966, p.127-128.

BELLO, Julio. **Memorias de um senhor de engenho**. Prefacios de Gilberto Freyre e José Lins do Rego. 1ª ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1938. 235 p.

BRAGA-PINTO, César. Introdução: José Lins do Rego, O panfletário e o católico. In: REGO, José Lins; BRAGA-PINTO, César (Org.). **Ligeiros Traços: escritos de juventude**. Rio de Janeiro: 2007, p.17-35.

_____. José Lins do Rego: sujeito aos ventos de Gilberto Freyre. **Revista de Crítica literária Latinoamericana**, Lima-Hanover, Ano XXX, n. 59, p 183-203, 1 sem. 2004.

BRAZIL IMPERIO. **Annaes do parlamento brasileiro**: camara dos srs. Deputados. 1. anno da 2. legislatura. Rio de Janeiro: Typographia Imperial, 1830, tomo 2. 722 p.

BRAZIL IMPERIO. **Annaes do parlamento brasileiro**: camara dos srs. Deputados. 1. anno da 10. legislatura. Rio de Janeiro: Typographia Imperial, 1857, tomo 1. 286 p.

BRAZIL IMPERIO. **Annaes do parlamento brasileiro**: camara dos srs. Deputados. 4. anno da 10. legislatura. Rio de Janeiro: Typographia Imperial, 1860, tomo 2. 343 p.

BRAZIL IMPERIO. **Annaes do parlamento brasileiro**: camara dos srs. Deputados. 1. anno da 14. legislatura. Rio de Janeiro: Typographia Imperial, 1869, tomo 3. 355 p.

BRAZIL IMPERIO. **Annaes do parlamento brasileiro**: camara dos srs. Deputados. 2. anno da 11. legislatura. In: TANSCIPÇÃO. **O Progressista Constitucional**. 1 out. 1862, p.1-4.

BRAZIL IMPERIO. Supremo Tribunal de Justiça. Revista cível nº 8427. Recorrente: Emilia Rosa Peçanha (Advogado Paulino José Soares de Souza). Recorrido: Soares & Barbosa Júnior. Relator: Conselheiro Costa Pinto. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1873. **Gazeta Jurídica**. Rio de Janeiro, v. 2, n. 53 a 65, p.238-251, jan.-mar. 1874.

BROCA, Brito. Autobiografia e ficção. In: COUTINHO, Eduardo F.; CASTRO, Ângela Bezerra de (Orgs.). **José Lins do Rego**. João Pessoa: Edições Funesc, 1991, p.9-30.

BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio; ARAÚJO, Ricardo Benzaquen de (Org.); SCHWARCZ, Lília Moritz (Org.). **Raízes do Brasil**. Ed. rev. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. 447 p.

BUARQUE DE HOLLANDA, Bernardo Borges. **ABC de José Lins do Rego. Rio de Janeiro**: José Olympio, 2012. 292 p.

BUENO, Luís. **Uma história do Romance de 30**. 1. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/Campinas: 2015. 712 p.

CÂNDIDO, Antônio. Um romancista da decadência. In: COUTINHO, Eduardo F.; CASTRO, Ângela Bezerra de (Orgs.). **José Lins do Rego**. João Pessoa: Edições Funesc, 1991, p.392-397.

CAPPELLINI, Paolo. Direito Comum. Trad. Ricardo Sontag. **Espaço Jurídico**, v. 9, n. 1, jan/jun, p.79-82, 2008.

_____. **Codificação**: uma introdução. Trad. de Ricardo Sontag. 2017. 4 p. No prelo.

_____. **Códigos**. Trad. Ricardo Sontag. 2007. 23 p. No prelo.

CARDIM, Fernão. **Tratados da terra e gente do Brasil**. Prefácio de Prefácio: Eunícia Barros Barcelos Fernandes. Rio de Janeiro: Fundação Darcy Ribeiro, 2013. 194 p. (Coleção biblioteca básica brasileira; 19).

CARONE, Edgar. **A república velha**: instituições e classes sociais. 2. ed. rev. e aum. São Paulo: DIFEL, 1972. 390 p.

CARPEAUX, Otto Maria. O brasileiroíssimo José Lins do Rego. In: REGO, José. **Fogo Morto**: romance. 68. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2009, p.17-24.

CARVALHO, José Murilo. Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo. Uma discussão conceitual. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 40, n. 2, p.229-250, 1997.

CASCUDO, Luís da Câmara. **Sociologia do Açúcar**: pesquisa e dedução. Rio de Janeiro: MIC, 1971. 478 p. (Coleção Canavieira; 05).

CASTELLO, José Aderaldo. **José Lins do Rego**: Modernismo e Regionalismo. Capa de Danilo Marchese, São Paulo:: EdArt, 1961. 199 p.

CERCO no engenho Munguengue. **O reformista**. Cidade da Parahyba, 21 de jan. 1850, p.1.

COSTA, Pietro. O Estado de Direito: uma introdução histórica. In: COSTA, Pietro (org.); ZOLO, Danilo (Org.). O Estado Dde Direito: História, teoria, crítica. São Paulo: Martins Fontes, 2006, p.95-198.

COSTA PINTO, Luiz de Aguiar. **Lutas de Famílias no Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1949. 194 p.

COUTINHO, Edilberto. **O romance do Açúcar**: José Lins do Rego – vida e obra. Rio de Janeiro: José Olympio, 1980. 110 p.

DABAT, Christine Rufino. **Moradores de Engenho**: relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais. 2. ed. rev. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012. 870 p.

DESRESPEITO á circular do governo. **Jornal do Recife**. Recife, 21 fev. 1920, p.1.

DIÉGUES JÚNIOR, Manuel. **O engenho de açúcar no Nordeste**. Capa e ilustrações de Percy Lau. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, 1952. 68 p. (Documentário da vida rural; n. 1).

_____. O romance do cangaço. In: COUTINHO, Eduardo F.; CASTRO, Ângela Bezerra de (Orgs.). **José Lins do Rego**. João Pessoa: Edições Funesc, 1991, p.456-459.

_____. **População e açúcar no nordeste do Brasil**. Rio de Janeiro: Comissão Nacional de Alimentação, 1954. 236 p.

DUARTE, Nestor. **A ordem privada e a organização política nacional**: (contribuição à sociologia política brasileira). 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966. 129 p.

EISENBERG, Peter. **Homens Esquecidos**: Escravos e Trabalhadores Livres no Brasil - séculos XVIII e XIX. Campinas: Editora da UNICAMP, 1989. 394 p.

ENGELS, Friedrich. **Anti-Dühring**. Trad. de Nélio Schneider. Apresentação de José Paulo Netto. São Paulo: Boitempo, 2015. 380 p.

_____. **O cristianismo primitivo**. Apêndice de Leandro Konder. Rio de Janeiro: Laemmert, 1969. 72 p.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 3. ed. rev. São Paulo: Editora Globo, 2001. 913 p.

FARIAS BRONZEADO, Sônia Lúcia Ramalho de. **A legitimação do popular no processo narrativo de Pedra Bonita e Cangaceiros**. In: COUTINHO, Eduardo F.; CASTRO, Ângela Bezerra de (Orgs.). **José Lins do Rego**. João Pessoa: Edições Funesc, 1991, p.338-352.

FERRI, Enrico. **Princípios de direito criminal**: o criminoso e o crime. Trad. de Paolo Capitano. 2. ed. Campinas: Bookseller, 1998. 546 p.

FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **A civilização do açúcar**: Séculos XVI a XVIII. 8ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1992. 100 p. (Coleção Tudo é História; 88).

_____. **Terra, trabalho e poder**: O mundo dos engenhos no Nordeste colonial. São Paulo: Brasiliense, 1988. 271 p.

FERREIRA, Ascenso. Tradição. In:_____. **Poemas**: 1922-1953. Recife: Nery da Fonseca, s.d, p.55.

FIGUEIREDO JR., Nestor Pinto. **Pela Mão de Gilberto Freyre ao Menino de Engenho**. Cartas, apresentação e estudo. João Pessoa: Idéia, 2000. 267 p.

FIM da Memória sobre a Conquista do Rio Pardo. **Gazeta do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro. 6 set. 1818, p.2-3.

FLORENTINO, Cícero. et al. No alto sertão pernambucano: abuso de autoridade. **Jornal do Recife**, Recife, 03 maio 1938, p.3.

FREYRE, Gilberto. **Açúcar**: uma sociologia do doce, com receitas de bolos e doces do Nordeste do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. 215 p.

_____. **Casa-grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Notas bibliográficas revistas e índices atualizados por Gustavo Henrique Tuna; Bibliografia de Edson Nery da Fonseca. 48. ed. rev. São Paulo: Global, 2003. 719 p.

_____. **Manifesto regionalista de 1926**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1955. (Os cadernos de cultura). 54 p.

_____. **Nordeste**: aspectos da influência da cana sobre a vida e a paisagem do Nordeste do Brasil. Ilustrações de Lula Cardoso Ayres e Manoel Bandeira. 4. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1967. 183 p.

_____. **Ordem e Progresso**: processo de desintegração da sociedade patriarcal e semi-patriarcal no Brasil. 2 v. Rio de Janeiro: José Olympio, 1974. 814 p.

_____. Prefácio. In: BELLO, Julio. **Memórias de um senhor de engenho**. Prefácios de Gilberto Freyre e José Lins do Rego. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1938, p. IX-XV.

_____. Recordando José Lins do Rego. In: COUTINHO, Eduardo F.; CASTRO, Ângela Bezerra de (Orgs.). **José Lins do Rego**. João Pessoa: Edições Funesc, 1991, p.93-108.

_____. **Região e tradição**. 2. ed. Prefácio de José Lins do Rego. Ilustrações de Cícero Dias. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1968. 261 p.

_____. **Sobrados e Mucambos**: Decadência do Patriarcalismo Rural no Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1936. 405 p.

GAMA, Ruy. **Engenho e tecnologia**. São Paulo: duas cidades, 1983. 359 p.

GAMA E MELO, Virgínius da. O romance político do Recife. In: COUTINHO, Eduardo F.; CASTRO, Ângela Bezerra de (Orgs.). **José Lins do Rego**. João Pessoa: Edições Funesc, 1991, p.278-285.

GERSEN, Bernardo. José Lins do Rego e a cultura brasileira. In: COUTINHO, Eduardo F.; CASTRO, Ângela Bezerra de (Orgs.). **José Lins do Rego**. João Pessoa: Edições Funesc, 1991, p.155-182.

GOMES, Eugênio. Bangüê. In: COUTINHO, Eduardo F.; CASTRO, Ângela Bezerra de (Orgs.). **José Lins do Rego**. João Pessoa: Edições Funesc, 1991, p.262-267.

GOULART, José Alípio. **Transportes nos engenhos de açúcar**. [s.l.]: [s.n.], 1959. 107 p.

GROSSI, Paolo. **A history of European Law**. Translated by Laurence Hooper. Chichester: Wiley-Blackwell, 2010. 203 p.

_____. **Mitologias Jurídicas da Modernidade**. 2. ed. rev. e amp. Florianópolis: Fundação Boiteaux, 2007. 158 p.

GUSMÃO, Clóvis de. “A terra é quem manda em meus romances”: reportagem. In: COUTINHO, Eduardo F.; CASTRO, Ângela Bezerra de (Orgs.). **José Lins do Rego**. João Pessoa: Edições Funesec, 1991, p.52-56.

HERÁCLIO DO RÊGO, André. **Breviário do Coronel Francisco Heráclio do Rêgo**. Recife: 20-20, 1999. 94 p.

HESPANHA, António Manoel. **O Direito dos Letrados no Império Português**. Florianópolis: Fundação Boiteaux, 2006. 495 p.

_____. Modalidades e limites do imperialismo jurídico na colonização portuguesa. **Quaderni Fiorentini**, v.41, p.101-135, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Paraíba, Pilar, Histórico**. 2017a. Disponível em < <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?codmun=251150> > Acesso em: 25 de junho de 2017.

_____. **Paraíba, Pilar, Infográficos: Dados gerais do município**. 2017b. Disponível em < <http://cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?codmun=251150> > Acesso em: 25 de junho de 2017.

_____. **Pernambuco, São José do Belmonte, Histórico**. 2017c. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/pe/sao-jose-do-belmonte/historico> > Acesso em: 09 de julho de 2017.

INTERIOR. **O Progresso**, Recife, Jul. 1846, p.205-212.

INTERIOR. **A Ordem**. Cidade da Parahyba, 14. Jan. 1850, p.2-3.

JANOTTI, Maria de Lourdes Monaco. **O coronelismo: uma política de compromissos**. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986. 88 p. (Coleção Tudo é História; 13).

KIRCHMANN, Julius Hermann von. El carácter a-científico de la llamada Ciencia del Derecho. In: SAVIGNY, Friedrich Karl von; et al. **La Ciencia del Derecho**. Buenos Aires: Losada, 1949. 377 p.

KOSTER, Henry. **Viagens ao Nordeste do Brasil**. Tradução e notas de Luiz da Câmara Cascudo. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942. 595 p.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: O município e o regime representativo no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Companhia das letras, 2012. 363 p.

_____. O coronelismo e o coronelismo de cada um. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 23, n. 1, p.11-14, 1980.

LEWIN, Linda. **Política e parentela na Paraíba**. Trad. André Villalobos, Rio de Janeiro: Record, 1993. 432 p.

- LISBOA, João Francisco. *Jornal de Timon: Partidos e Eleições no Maranhão, 1852*. In: _____.; CASTRO, Luiz Carlos Pereira de (Org.); LEAL, Antonio Henriques (Org.). **Obras de João Francisco Lisboa**. Vol.1. Precedidas de uma notícia biographica pelo Dr, Antonio Henriques Leal. São Luiz do Maranhão: B. de Mattos, 1864, p.163-417.
- LOMBROSO, Cesare. **O homem delinquente**. Tradução de Sebastião José Roque. 1. reimpr. São Paulo: Ícone, 2010. 223 p.
- LORETO COUTO, D. Domingos do. **Desagravos do Brasil e Glorias de Pernambuco**. Rio de Janeiro: Officina Typographica da Bibliotheca Nacional: 1904. 566 p.
- LÖWY, Michael. A teoria do desenvolvimento desigual e combinado. Trad. Henrique Carneiro. **Actuel Marx**, Paris, n. 18, p.73-80, out-1995.
- _____. **As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen: Marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento**. 9. ed. rev. e ampl. Trad. Juarez Guimarães e Suzanne Felicie Léwy. São Paulo: Cortez, 2009. 269 p.
- LÖWY, Michael; SAYRE, Robert. **Revolta e Melancolia: romantismo na contracorrente da modernidade**. Tradução de Nair Fonseca. São Paulo: Boitempo, 2015. 287 p
- LYRA, Roberto. Direito Penal: parte geral. In: LYRA, Roberto; HUNGRIA, Nelson. **Compendio de Direito Penal**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Livraria Jacyntho, 1936. 633 p. 4v.
- _____. Introdução. In: BARBOSA, Ruy; LYRA, Roberto (Org.); SILVA, Mário César da (Org.). **O Júri sob todos os aspectos: textos de Rui Barbosa sobre Teoria e a Prática da instituição**. Rio de Janeiro: Editora Nacional de Direito, 1950, p.5-26.
- MACHADO NETO, Zahidé. **Estrutura social dos dois nordestes na obra de José Lins do Rego**. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1971. 118 p.
- MAGALHÃES DRUMMOND, José de. **Comentários ao código penal (Decreto lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940)**. Vol. IX. Rio de Janeiro: Revista Forense, 1944. 400 p.
- MANSUR, João Paulo. Parâmetros para uma pesquisa histórico-jurídica sobre a obra de José Lins do Rego. **Revista de Direito, Arte e Literatura**, v. 1, p.96-121, 2015.
- MARTINS, Luís. **O patriarca e o Bacharel**. 2.ed. São Paulo: Alameda, 2008. 204 p.
- MARTINS, Rodrigo Baptista. **A masorca: O coronelismo e a violência no processo político brasileiro**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1977. 145 p.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich . **Sobre literatura e arte**. Trad. de Albano Lima. 4. ed. Lisboa: Estampa, 1971. 293 p.
- _____. **Manifesto Comunista**. Trad. Álvaro Pina. 4. reimpr. São Paulo: Boitempo, 2005. 254 p.
- MARX, Karl; [PEUCHET, Jacques]. **Sobre o suicídio**. Trad. de Rubens Enderle e Francisco Fontanella. Incluindo estudo de Michael Löwy. São Paulo: Boitempo, 2006. 82 p.

MATUTO. Correspondência. **Diário de Pernambuco**. Pernambuco. 16 fev. 1829, p.147.

MENEZES, Djacir. **O Outro Nordeste**: ensaio sobre a evolução social e política da “civilização do couro” e suas implicações históricas e nos problemas gerais. 2. ed. refundida e aum. Rio de Janeiro: Artenova, 1970. 203 p.

MEIRA, Roberta Barros. **Bangiês, Engenhos Centrais e Usinas**: desenvolvimento da economia açucareira em São Paulo e a sua correlação com as políticas estatais (1875 – 1941). 2007. 298 f. Dissertação. (Mestrado em História). Departamento de História. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

MELLO, Evaldo Cabral de. **O Nome e o Sangue**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000. 308 p.

MELO NETO, João Cabral. Morte e vida severina. 1966. In:_____.**Poesias completas (1940-1965)**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1979b, p. 271-302.

_____. O Rio ou relação de viagem que faz o Capibaribe de sua nascente à cidade do Recife, 1953. In:_____.**Poesias completas (1940-1965)**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1979b, p. 203-244.

_____. Psicanálise do açúcar. 1966. In:_____.**Poesias completas (1940-1965)**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1979c, p. 33.

MORAES, Dênis. **O velho Graça**: Uma Biografia de Graciliano Ramos. Rio de Janeiro: José Olympio, 1992. 407 p.

MOTA, Leonardo; MOTA, Moacir (Org.); MOTA, Orlando (Org.). **Adagiário Brasileiro**. Prefácio de Paulo Ronái. Fortaleza: Edições Universidade Federal do Ceará, 1982. 433 p.

NABUCO, Joaquim. **Obras completas de Joaquim Nabuco VII: O Abolicionismo**; Conferências e Discursos Abolicionistas. 14 v. São Paulo: Ipê, 1949. 418 p.

NASCIMENTO, Milton. **Travessia**. Rio de Janeiro: Somlivre, 1978. 1 disco (34 min.): 33 1/3 rpm, microsulcos, estéreo. 403.6152.

NINA RODRIGES, Raymundo. **Os Africanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. 303 p.

NOSSOS valentões. **Diário de Pernambuco**. Pernambuco. 03 fev. 1843, p.2.

NOVACK, George. **O desenvolvimento desigual e combinado na história**. Tradução de Elisabeth Marie e Luiz Gustavo Soares. São Paulo: Sundermann, 2008. 128p.

OLIVEIRA VIANA, Francisco José de. **Instituições política brasileiras**. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1999. 591 p. (Coleção Biblioteca Básica Brasileira)

PANG, Eul-Soo. **Coronelismo e oligarquias**: 1889 – 1934 – A Bahia na Primeira República Brasileira. Trad. Vera Teixeira Soares. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979. 269 p.

PASSOS, José Luís. O rito da modernização impossível. In: REGO, José Lins. **Usina**. Apresentação de José Luiz Passos. 21. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2012, p. 9-28.

PASSOS GUIMARÃES, Alberto. **Quatro séculos de latifúndio**. São Paulo: Obelisco, 1963. 197 p.

PARTE não oficial. **Diário Novo**. Pernambuco. 6 maio 1847, p.1-3.

P.G. Uma atroz perseguição. **O reformista**. Paraíba. 4 ago. 1850, p.3-4.

PENA FILHO, Carlos. O regresso de quem, estando no mundo, volta ao sertão. In: _____. **Livro Geral**. Capa de Wilton de Souza. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1969, p.75-80.

PEREGRINO, Miriane da Costa. “**Literatura de príncipe herdeiro**” ou **literatura engajada?**: dilemas de José Lins do Rego. 2013. 135 f. Dissertação. (Mestrado em Literatura brasileira). Instituto de Letras. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

PERICÁS, Luiz Bernardo. **Os cangaceiros**: ensaio de interpretação histórica. São Paulo: Boitempo, 2010. 318 p.

PERNAMBUCANO DE MELLO, Frederico. **Guerreiros do Sol**: Violência e banditismo no Nordeste do Brasil. 5. ed. rev. e atualiz. Prefácio de Gilberto Freyre. São Paulo: A Girafa, 2011. 519 p.

PERRUCCI, Gadiel. **A república das Usinas**. Um estudo de história social e econômica do nordeste: 1889-1930. Prefácio de Manuel Correia de Andrade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. 246 p.

PINHO, Wanderley. **História de um engenho do recôncavo**: Matoim, Novo, Caboto, Freguezia, 1552 – 1944. Desenhos de J. Wash Rodrigues. Rio de Janeiro: Zélio Valverde, 1946. 368 p.

PIMENTEL, Oscar. Dois meninos. In: COUTINHO, Eduardo F.; CASTRO, Ângela Bezerra de (Orgs.). **José Lins do Rego**. João Pessoa: Edições Funesc, 1991, p.469-474.

PÓLVORA, Hélio. Pertinência de Usina. In: COUTINHO, Eduardo F.; CASTRO, Ângela Bezerra de (Orgs.). **José Lins do Rego**. João Pessoa: Edições Funesc, 1991, p.9-30.

PRADO, Paulo. **Retrato do Brasil**: ensaio sobre a tristeza brasileira. 2. ed. São Paulo: IBRASA, 1981. 156 p.

PRADO JÚNIOR, Caio. **A revolução brasileira**. 7. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987. 267 p.

_____. **Formação do Brasil Contemporâneo**: colônia. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1961. 390 p.

QUEIRÓS MATTOSO, Kátia M. **Ser escravo no Brasil**. Trad. James Amado. 3. ed. 2. reimpr. São Paulo: Brasiliense, 2003. 267 p.

QUIEROZ, Maria Isaura Pereira. **O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios**. São Paulo: Editora Alfa-omega, 1976. 230 p.

_____. **Os cangaceiros**. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1977. 226 p.

QUEIROZ, Raquel de. **O quinze**. 9. ed. Prefácio de Adonias Filho. Rio de Janeiro: José Olympio, 1968. 138 p.

RAMOS, Graciliano. **São Bernardo**. Posfácio de Godofredo de Oliveira Neves. 87. ed. rev. Rio de Janeiro: Record, 2008. 269 p.

_____. **Vidas Secas**. Posfácio de Hermenegildo Bastos. 120. ed. Rio de Janeiro: Record, 2013. 174 p.

_____. Zelins (carta). In: COUTINHO, Eduardo F.; CASTRO, Ângela Bezerra de (Orgs.). **José Lins do Rego**. João Pessoa: Edições Funesc, 1991, p.51.

RAMOS, Graciliano. LEBENSZTAYN, Ieda (Org.); SALLA, Thiago Mia (Org.). **Cangaços**. Apresentação de Ieda Lebensztayn e Thiago Mia Salla. Rio de Janeiro: Record, 2014. 221 p.

REGO, José Lins do. **Água-mãe**: romance. 13. ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2012a. 380 p.

_____. **A presença do nordeste na literatura**. Rio de Janeiro: Ministério da educação e cultura, 1957. 44 p.

_____. **Banguê**: romance. 23. ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2011a. 270 p.

_____. **Cangaceiros**: romance. 15. ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2011b. 414 p.

_____. **Doidinho**: romance. 15. ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1977. 175 p.

_____. **Eurídice**: romance. 10. ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2008a. 271 p.

_____. **Fogo Morto**: romance. 68. ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2009. 403 p.

_____. **Histórias da velha Totônia**. 21. ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2010. 118 p.

_____. **Homens, seres e coisas**. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1952. 77 p.

_____. **Menino de Engenho**: romance. 103. ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2012b. 186 p.

_____. **Meus verdes anos**: memórias. 8. ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2008b. 227 p.

_____. **Moleque Ricardo:** romance. 27. ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2008c. 308 p.

_____. **Pedra Bonita:** romance. 15. ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2011c. 350 p.

_____. **Pureza:** romance. 12. ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2012c. 221 p.

_____. **Riacho Doce:** romance. 22. ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2011d. 302 p.

_____. **Usina:** romance. 7. ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2012d. 398 p.

_____. Prefácio: Notas sobre Gilberto Freyre. In: BELLO, Julio. **Memórias de um senhor de engenho.** Prefácios de Gilberto Freyre e José Lins do Rego. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1938, p. XVII-XIX.

_____. Prefácio. In: FREYRE, Gilberto. **Região e tradição.** Prefácio de José Lins do Rego. Ilustrações de Cícero Dias. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1941, p. 9-21.

REGO, José Lins; BRAGA-PINTO, César (Org.). **Ligeiros traços:** escritos da juventude. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2007. 303 p.

REGO, José Lins; CASTRO, Marcos (Org.) **Flamengo é puro amor:** 111 crônicas escolhidas. 3ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2013. 226 p.

REGO, José Lins, IVO, Lêdo (Org.). **O cravo de Mozart é eterno:** crônicas e ensaios. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2004. 365 p.

REGO, José Lins; JUNQUEIRA, Ivan (Org.). **Dias idos e vividos:** Antologia. Seleção, organização e estudos críticos de Ivan Junqueira. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1981. 460 p.

RIBEIRO, João. Menino de Engenho. In: COUTINHO, Eduardo F.; CASTRO, Ângela Bezerra de (Orgs.). **José Lins do Rego.** João Pessoa: Edições Funesc, 1991, p. 469-474.

RIBEIRO, Joaquim. **Folclore do Açúcar.** Ilustração de Luís Jardim. Rio de Janeiro: Fundação Nacional de Arte – FUNARTE, 1977. 227 p.

RICUPERO, Bernardo. **Sete lições sobre as interpretações do Brasil.** 2. ed. São Paulo: Alameda, 2011. 219 p.

RÓNAI, Paulo. Pedra Bonita. In: REGO, José Lins. **Pedra Bonita.** Rio de Janeiro: José Olympio, 2011, p. 9-18.

ROSA, João Guimarães. **Grande Sertão:** Veredas. 20. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: 2011. 749 p.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens** - Precedido de discurso sobre as ciências e as artes. Trad. de Maria Ermantina Galvão. Cronologia e Introdução Jacques Roger. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.330 p.

SAINT-HILAIRE, Augusto de. **Viagem ás nascentes do rio S. Francisco e pela provincia de Goyas**. Tradução e notas de Clado Ribeiro de Lessa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937. Tomo I. 341 p.

SETTE, Mário. **Senhora de Engenho**. 5. ed. São Paulo: J. Fagundes, 1937. 190 p. (collecção reminiscencias)

SIMON, Thomas. Da validade “usual” para a validade formal: a mudança dos pressupostos de validade da lei até o século XIX. In: FONSECA, Ricardo Marcelo (Org.); SEELAENDER, Airton Cerqueira Leite (Org.). **História do Direito em Perspectiva: Do Antigo Regime à Modernidade**. Curitiba: Juruá, 2008, p.109-117.

SIMONSEN, Roberto C. **História econômica do Brasil: 1500-1820**. Prefácio de Afrânio Peixoto. Brasília: Senado Federal, 2005. 589 p. (Edições do Senado Federal; v. 34)

SBRICCOLI, Mario. Justiça Criminal. Tradução de Ricardo Sontag. **Discursos Sediciosos**, n. 17/18, 2011, p.459-486.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Formação histórica do Brasil**. 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990. 415 p.

SONTAG, Ricardo. “**Código criminológico**”? : Ciência jurídica e codificação penal no Brasil (1888-1899). Rio de Janeiro: Revan, 2014. 368 p.

_____. **Código e Técnica**: a reforma penal brasileira de 1940, tecnicização da legislação e atitude técnica diante da lei em Nelson Hungria. 2009. 162 f. Dissertação. (Mestrado em Direito). Faculdade de Direito. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

_____. “O farol do bom senso”: júri e ciência do direito penal em Roberto Lyra. **Sequência (Florianópolis)** [online]. 2014, n.68, p.213-237.

SOUSA, Gabriel Soares de. **Tratado descritivo do Brasil em 1587**. Prefácio: Eunícia Barros Barcelos Fernandes. Rio de Janeiro: Fundação Darcy Ribeiro, 2013. 462 p. (Coleção biblioteca básica brasileira; 14).

TELAROLLI, Rodolpho. **Eleições e Fraudes Eleitorais na República Velha**. São Paulo: Brasiliense, 1982. 99 p. (Coleção Tudo é História; 56).

TORRES, Magarinos, **O Jury no Interior do Brasil**: segunda conferência, na sociedade brasileira de criminologia, em 4 de fevereiro de 1933. Rio de Janeiro: Livraria Jacyntho, 1934. 47 p.

TRIGO, Luciano. **Engenho e Memória**: o nordeste do açúcar na ficção de José Lins do Rego. Composição e Fotolitos de Eduardo Santos. Revisão técnica de Christine Ajuz. Capa de Adriana Moreno. Rio de Janeiro: Topbooks, 2002. 270 p.

TRIUMPHO da opinião publica. **Diário Novo**. Pernambuco. 15 nov. 1844. p.1-2.

VARELA, Laura Beck. **Das sesmarias à propriedade moderna**: Um Estudo de História do Direito Brasileiro. Prefácio de Bartolomé Clavero. Rio de Janeiro: Renovar, 2005. 262 p.

VELLASCO, Ivan de Andrade. Clientelismo, ordem privada e Estado no Brasil oitocentista: notas para um debate. In: CARVALHO, José Murilo de (Org.); NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. **Repensando o Brasil do Oitocentos: Cidadania, política e liberdade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p.71-100.

VICENTE DO SALVADOR. **História do Brasil (1500-1627)**. Prefácio: Marcus Venicio Ribeiro. Rio de Janeiro: Fundação Darcy Ribeiro, 2013. 506 p. (Coleção biblioteca básica brasileira; 16).

VIOLENCIAS. **O reformista**. Cidade da Parahyba, 15. jan. 1850, p.1-2.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. **Direito e Justiça no Brasil Colonial: o tribunal da relação do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004, 680 p.

ZORZI, Andrea. Negociação penal, legitimação jurídica e poderes urbanos na Itália comunal. Trad. de Arno Dal Ri Júnior. In: DAL RI JÚNIOR, Arno (Org.); SONTAG, Ricardo (Org.). **História do Direito Penal entre Medieval e Modernidade**. Belo Horizonte: Del Rey, 2011, p. 111-143.